SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2798

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2021 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 01/2021

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: LEANDRO QUARESMA DE SOUSA - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 54/2018 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: 15 de março de 2021 a 15 de março de 2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 15 de março de 2021.

Afogados da Ingazeira, 22 de março de 2021.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:1E86AC91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2021 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 02/2021

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: DIEGO JOSÉ SOUSA LEMOS - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 54/2018 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: 16 de março de 2021 a 16 de março de 2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 16 de março de 2021.

Afogados da Ingazeira, 22 de março de 2021.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:14D26E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2021 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 03/2021

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: SIMONE DE SOUSA SILVA SOUSA - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 52 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 54/2018 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: 16 de março de 2021 a 16 de março de 2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 16 de março de 2021.

Afogados da Ingazeira, 22 de março de 2021.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CE018A59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 04/2021 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 04/2021

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: DIOGO CABRAL DE SOUSA - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 78 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 54/2018 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência:

17 de março de 2021 a 17 de março de 2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 17 de março de 2021.

Afogados da Ingazeira, 22 de março de 2021.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:F6D10653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 05/2021 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 05/2021

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: CLODOALDO JOSÉ DE LIMA - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 78 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 54/2018 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: 17 de março de 2021 a 17 de março de 2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 17 de março de 2021.

Afogados da Ingazeira, 22 de março de 2021.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:295DE2C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 06/2021 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 06/2021

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: CLENICE PAULINO DA SILVA BATISTA - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 54/2018 - Origem dos Recursos/Dotação:12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: 18 de março de 2021 a 18 de março de 2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 18 de março de 2021.

Afogados da Ingazeira, 22 de março de 2021.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:64973EFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 07/2021 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 07/2021

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: HELOÍSA CLARA ARAÚJO ROCHA GONÇALVES - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 54/2018 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: 18 de março de 2021 a 18 de março de 2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 18 de março de 2021.

Afogados da Ingazeira, 22 de março de 2021.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:7FE2F243

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 08/2021 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 08/2021

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: JONAS MÁRIO NASCIMENTO CASSIANO - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 54/2018 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: 18 de março de 2021 a 18 de março de 2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 17 de março de 2021.

Afogados da Ingazeira, 22 de março de 2021.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:0D7E077F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO:** Severina Cleide Ferreira – **CNPJ**: 10.590.602/0001-08 - **VALOR**: R$ 199.934,00 - **CONTRATO**: 004/2021 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

Afogados da Ingazeira – PE, 03 de Março de 2021.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:D0F826FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO:** A. Donizete da Silva – **CNPJ**: 06.164.562/0001-57 - **VALOR**: R$ 22.889,00 - **CONTRATO**: 005/2021 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

Afogados da Ingazeira – PE, 03 de Março de 2021.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:A47F131F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM FERRO E AÇO, TAIS COMO: VERGALHÕES, CANTONEIRAS, METALON, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO:** Soferro Construções Ltda – **CNPJ**: 12.417.544/0003-02 - **VALOR**: R$ 304.989,70 - **CONTRATO**: 006/2021 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

Afogados da Ingazeira – PE, 11 de Março de 2021.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B055D2C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 - EXTRATO DE CONTRATO 022/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** PEDRAGON AUTOS LTDA, **CNPJ:** 03.935.826/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de 01(um) veículo para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do Município de Afrânio-PE, através da PROPOSTA Nº: 06111.891000/1200-02, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:** 010/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial 009/2021**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 58.400,00. **Data de Assinatura:** 18/03/2021.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Ordenador

LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

PEDRAGON AUTOS LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4D2F022A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 010/2021
INEXIGIBILIDADE N° 002/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 002/2021. Processo Nº 010/2021. CPL. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, consubstanciados em assessoria e consultoria jurídica, para elaboração de atos administrativos sem forma definida em lei ou qualquer padronização, a serem formalizados pela administração municipal. Fundamentação legal: Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRUNO SIQUEIRA – ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 21.925.031/0001-23. Valor de R$ 9.000,00 Mensais.

Agrestina/PE, 22 de março de 2021.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:02D9518E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2021

O Presidente do Serviço Autonômo de Água e Esgoto da Água Preta, no uso de atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGA** o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021**, que tem como objeto: **Registro de Preços para eventual FORNECIMENTO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO, garantia: 18%, densidade: 1,359 g/cm³, classe de risco: 80, de acordo com a NBR 15784:2017, para atender as necessidades do SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA,** em favor das Empresa:

MIXQUÍMICA COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, inscrita no **CNPJ n° 13.689.539/0001-41**, vencedora neste certame do item **nº 01**, com o valor global de **R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).**

Água Preta, 22 de março de 2021.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

IVO VELOSO MARINHO FILHO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:651629B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2021/FMS

-Processo Nº: 004/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 004/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Frutas e Verduras, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 79.765,20.
Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 004/2021, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS, CNPJ nº 70.236.724/0001-14, foi declarada vencedora nos itens nº 01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39 com o valor global de R$ 56.755,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); e, VERVANA HORTI FRIOS, CNPJ nº 28.384.489/0001-61, foi declarada vencedora nos itens nº 05, 06, 07, 08, 09, 14, 30 e 35 com o valor global de R$ 13.159,00 (treze mil cento e cinquenta e nove reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 17 de Março de 2021.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:348D1F04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2021/FMS

-Processo Nº: 004/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 004/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Frutas e Verduras, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 79.765,20.
Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 004/2021, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS, CNPJ nº 70.236.724/0001-14, foi declarada vencedora nos itens nº 01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39 com o valor global de R$ 56.755,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); e, VERVANA HORTI FRIOS, CNPJ nº 28.384.489/0001-61, foi declarada vencedora nos itens nº 05, 06, 07, 08, 09, 14, 30 e 35 com o valor global de R$ 13.159,00 (treze mil cento e cinquenta e nove reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 22 de Março de 2021.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:936CAC49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2021/FMS

-Processo Nº: 003/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 242.446,30.
Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 003/2021, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ nº 21.062.777/0001-50, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); F LUCAS W E SILVA ME, CNPJ nº 15.501.731/0001-98, foi declarada vencedora dos itens nº 02 e 03, com o valor global de R$ 28.845,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 20.081.724/0001-14, foi declarada vencedora do item nº 04, com o valor global de R$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais); FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.531.122/0001-75, foi declarada vencedora do item nº 05, com o valor global de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); e, I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ nº 17.184.211/0001-24, foi declarada vencedora do item nº 06, com o valor global de R$ 18.999,80 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 16 de Março de 2021.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3CEC5A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2021/FMS

-Processo Nº: 003/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 242.446,30.
Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 003/2021, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ nº 21.062.777/0001-50, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); F LUCAS W E SILVA ME, CNPJ nº 15.501.731/0001-98, foi declarada vencedora dos itens nº 02 e 03, com o valor global de R$ 28.845,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 20.081.724/0001-14, foi declarada vencedora do item nº 04, com o valor global de R$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais); FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.531.122/0001-75, foi declarada vencedora do item nº 05, com o valor global de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); e, I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ nº 17.184.211/0001-24, foi declarada vencedora do item nº 06, com o valor global de R$ 18.999,80 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 22 de Março de 2021.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:09A88C9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
APRESENTAÇÃO DE RAZOES DO RECURSO.

REFERENCIA: PROCESSO Nº 001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO. N°. 001/2021. Aquisição de KITS de enxoval de bebê a serem distribuídos entre as gestantes enquadradas como em situação de vulnerabilidade social no município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, sendo contados os dias 23, 24 e 25 do mês de março do ano em curso como sendo estes para a apresentação das razões do recurso requerido através da manifestação da empresa: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL – EIRELI – ME – CNPJ: 08.974.702/0001-88. Referente ao processo em epigrafe.

Aliança, 23 de março de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:51EDE688

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
Objeto Nat.: Compras **Objeto:** Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do município de Altinho/PE.
A Administração Municipal convoca as empresas: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.762.625/0001-16, RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, inscrita no CNPJ sob nº 07.526.979/0001-85, ADVANILSON B. DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.701.923/0001-24, POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.357.873/0001-14 e CAVALCANTE E MELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.987.355/0001-28, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, a comparecem junto a CPL no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta data para assinatura de ata de registro de preços e termo de contrato, sob pena de decaírem o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Altinho, 22 de março de 2021.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:D6DFCB68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 003/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

O Secretario Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, torna pública a autorização de contratação e ratificação de Dispensa de Licitação referente ao Processo licitatório nº 003/2021– Dispensa de Licitação nº 003/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e descartáveis para Secretaria Municipal de Saúde do município de Amaraji/PE. CONTRATADA: J Candido dos Santos Filho Comércio de Alimentos CNPJ n.º 33.876.528/0001-88, pelo valor global da Proposta - R$ 52.273,70 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Amaraji/PE, 22 de março de 2021.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:A6B2B797

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021

O Secretario Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, torna pública a autorização de contratação e ratificação de Dispensa de Licitação referente ao Processo licitatório nº 004/2021– Dispensa de Licitação nº 004/2021, Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos para as unidades de Saúde, ligados a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE. CONTRATADA: Nordeste Gráfica & Empreendimentos, CNPJ n.º 29.250.038/0001-02, no valor global R$ 55.070,00 (cinquenta e cinco mil e setenta reais).

Amaraji/PE, 22 de Março de 2021.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:098CBB48

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 005/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

O Secretario Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, torna pública a autorização de contratação e ratificação de Dispensa de Licitação referente ao Processo licitatório nº 005/2021– Dispensa de Licitação nº 005/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos

psicotrópicos e outros constante no levantamento interno realizado pelo farmacêutico, assim bem como material odontológico e testes rápido para o COVID-19, para atender as unidades ligadas a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE. CONTRATADA: A.R Distribuidora de Medicamentos e Logistica LTDA, CNPJ n.º 32.929.561/0001-66, no valor global R$ 220.703,02 (duzentos e vinte mil setecentos e três reais e dois centavos).

Amaraji/PE, 23 de março de 2021.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:CC97A159

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 03/2021
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETIVO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS (CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV), CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA NESTE EDITAL. Recebimento das propostas dia 24 de MARÇO de 2021 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 07 de ABRIL de 2021 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 07 de ABRIL de 2021 partir das 10:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$ 534.970,07(**quinhentos** e trinta e quatro mil novecentos e setenta reais e sete centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B45DF128

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 021, DE 21 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Decreta Luto Oficial no Município de Araripina, Estado de Pernambuco, pelo período de 03 (três) dias pelo falecimento do ex-vereador Moisés Neri de Oliveira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-presidente da Câmara de Vereadores e ex-secretário municipal do município de Araripina-PE **MOISÉS NERI DE OLIVEIRA**, ocorrido nesta data;
CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Araripinense no decorrer de sua vida como cidadão, presidente da Câmara de Vereadores e secretário municipal;
CONSIDERANDO o consternamento familiar e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um servidor exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Araripinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,
DECRETA:
Art. 1º - Luto Oficial no Município de Araripina, Estado de Pernambuco, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do ex-presidente da Câmara de Vereadores e ex-secretário municipal **MOISÉS NERI DE OLIVEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Araripina.
Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras do Palácio Municipal Francisco da Rosa Muniz ficarão a meio mastro.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Araripina, em 21 de março de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:36572D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

Pelo presente instrumento retifica-se o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2020. Processo Licitatório nº 001/2020. Pregão Presencial nº001/2020. Contratação de empresa prestadora de serviço funerário, para adultos e crianças, compreendendo o serviço de tanatopraxia, o fornecimento de urnas e ornamentações, recolhimento e eventuais traslados de cadáveres. Tais serviços deverão atender a população mais carente – público alvo dos programas sociais, gerenciados pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratada: C.J.SARAIVA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.947.406/0001-00. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA (...) para o período de 01/01/2021 a 23/03/2021 LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA (...) para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Araripina, 30/12/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.**

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:91A5A32A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 001/2021

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 1-7kw/136kw, através da Secretaria de Obras e Projeto Especiais do município de Arcoverde. Empresa Contratada: F D FEITOSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI –

EPP. C.N.P. nº 20.146.161/0001-03. Valor global R$ 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

Arcoverde, 18 de Março de 2021

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:23087C4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 007/2021 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 009/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 007/2021 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 009/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Arcoverde - Estado PE, no uso de suas atribuições legais, consoante art.49 §3º da Lei 8666/93, Determinou a REVOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 009/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 007/2021, que teve objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de EPIS (Equipamento de Proteção Individual, destinados ao Hospital de Campanha e Unidades de Saúde para o tratamento de pacientes no combate ao Covid 19, e EPIS para atender necessidades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais vinculados a mesma, e atendimento as Escolas e Creches do município no combate a Pandemia Covid 19, por um período de 12 (Doze) meses, conforme Decreto nº 48.857 Governo do estado de Pernambuco e Decreto Município de Arcoverde nº 225/2020.

Arcoverde 22 de Março de 2021.

ÁLVARO ALVES DAS NEVES
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:15031CA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021. Fornecimento. Objeto: Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Peixe, Tipo Castanha, com peso médio de 350 a 500 gramas por peça, para distribuição durante a semana santa que irá beneficiar as famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo município de Barra de Guabiraba – PE, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social. **Empresa Vencedora**: Disalpe Distribuidora e Transportadora de Alimentos de PE EIRELI, CNPJ nº 18.309.569/0001-07, localizada na Rua Frei Caneca, nº 347, Anexo B, CEP 54.735-796, Centro, São Lourenço da Mata - PE. **Valor R$ 64.980,00** *(*Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Barra de Guabiraba, 22 de Março de 2021.

ELIANE MARIA NUNES BENIZIO
Secretária.

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:A2FDE3DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 98/2021

PORTARIA Nº 98/2021

EMENTA: Revoga a portaria N° 118/2019, nomeia novos membros no Conselho Municipal de Saúde, com a representação dos seguimentos do Governo Municipal, prestadores de serviços privados, trabalhadores do SUS e usuários do SUS, obedecendo a Lei Nº 700/2014 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria N° 118/2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, com suas representações.
Art. 2º NOMEAR os Representantes do Conselho Municipal de Saúde por seguimento de representatividade:
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS (25%):

TITULAR: Ana Patrícia Lima Pacheco Abreu - Secretaria Municipal de Saúde
SUPLENTE: Nazarete Freire dos Santos Nogueira - Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Ronise Soares Lima - Secretaria Municipal de Assistência Social
SUPLENTE: Lidiane Pereira de Araújo - Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Heloisa Helena Marques Pereira - Instituto de Desenvolvimento Humano
SUPLENTE: Thalita Roberta Marques Brito - Instituto de Desenvolvimento Humano

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (25%):
TITULAR: Tâmara Mayara Pires Rodrigues – Trabalhador do SUS/ Nível Superior
SUPLENTE: Raquel Alves Freire – Trabalhador do SUS/ Nível Superior

TITULAR: Taciana Maria Pereira da Silva – Trabalhador do SUS/ Nível médio
SUPLENTE: Leidjane Vieira Soares – Trabalhador do SUS/ Nível médio

TITULAR: Gilson Alves de Oliveira - Trabalhador do SUS/ Nível básico
SUPLENTE: Zenilda de Souza Rodrigues - Trabalhador do SUS/ Nível básico

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS (50%):
TITULAR: Maria das Dores Freire Silva – Segmento religioso católico
SUPLENTE: Giorgio Botta - Segmento religioso católico

TITULAR: Jório Luis Costa da Silva – LGBTQI+
SUPLENTE: Pedro R. da Silva – LGBTQI+

TITULAR: Irenildo do Nascimento Costa - ASPAPNE
SUPLENTE: Ivete Cardoso dos Santos - ASPAPNE

TITULAR: Deijailson Fortunato de Sá – Aldeia Tuxi
SUPLENTE: Gilvan Feliciano da Silva – Aldeia Tuxi

TITULAR: Izabel Cristina Lima Rodrigues - SINDICATO
SUPLENTE: Manoel Antônio da Silva - SINDICATO

TITULAR: John Lennon de Sá Silva – Diretótio Acadêmico
SUPLENTE: Beatriz Lima Rodrigues – Diretório Acadêmico

TITULAR: Jéssica Batista de Souza – REVIVER
SUPLENTE: Terezinha Maria de Souza Santos – REVIVER

TITULAR: Maria Paula C. Silva – Segmento religioso evangélico
SUPLENTE: Wedja Karina C. dos Santos - Segmento religioso evangélico

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, não poderão receber nenhum tipo de incentivo financeiro, sendo considerados serviços públicos relevantes, todos os serviços que forem realizados pelos membros do colegiado.

Art. 4º Para Presidente e Vice Presidente, foram eleitos respectivamente, Taciana Maria Pereira da Silva e Maria das Dores Freire Silva, conforme ata do 1º Pleno do Conselho Municipal de Saúde, ocorrido em 19 de março de 2021.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique – se. Cumpra-se.

Belém de São Francisco - PE, em 19 de Março de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:FACFBEED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 94/2021

PORTARIA Nº 094/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. Luzia Maria de Souza Mota, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Belém do São Francisco - PE, 03 de março de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:59AC2A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 95/2021

PORTARIA Nº 095/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. Helia Cristiane da Silva N. Ferreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, a partir de 01 de março do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Belém do São Francisco - PE, 05 de março de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:F79DCD92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 96/2021

PORTARIA Nº 96/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para o servidor efetivo, o Sr. Antônio Roberto A. L.B.S Aguiar, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, a partir de 05 de março do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Belém do São Francisco - PE, 10 de março de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:9C9C1985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 97/2021

PORTARIA Nº 097/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. Maria Irenilda dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 05 de março do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Belém do São Francisco - PE, 10 de março de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:16A2EA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001/2021

EDITAL Nº 001/2021
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Nº	CANDIDATO(a)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Ana Angélica Oliveira Gomes	22	classificada

FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA- CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º e 2º Anos EF)

Nº	CANDIDATO(a)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Dometília Pires Neta	22	classificada

FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA- EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ – ESCOLA.

Nº	CANDIDATO(a)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Albanúzia Santos Silva Pires Belfort	20	classificada

Belém do São Francisco, 22 de março de 2021.

MARIA DO PATROCÍNIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL.
Secretária Municipal de Educação

Comissão Geral:

MARIA MARINALVA RODRIGUES,

ROSIANE MARIA SILVA SOUZA E

PAULA FRASSINTTE MADEIRO E SILVA SOUZA.

Subcomissão-Análise Documental**:**

MARIA MARINALVA RODRIGUES

ROSIANE MARIA SILVA SOUZA

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:7A64207F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 027.2021 CONCEDER PENSÃO POR MORTE A ERIKA VANESSA DE LIMA OLIVEIRA CINTRA

PORTARIA N° 027 /2021
O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n° 029/2006,

RESOLVE:
Conceder pensão por morte a **ERIKA VANESSA DE LIMA OLIVEIRA CINTRA,** cônjuge supérstite, pelo falecimento do servidor ativo AILTON VIEIRA CINTRA, que ocupou o cargo de Agente Administrativo II, Nível 8, falecido em 05/03/2021, nos termos do art. 40, § 7°, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC n° 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso II da Lei Municipal n° 1.601/2004.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (05/03/2021).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 23 de março de 2021

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:2893FC8A

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Nº 014/2021-CPL- Pregão Presencial Nº 005/2021. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@belojardim.pe.gov.br.

Belo Jardim, 22/03/2021.

JURACY BEZERRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:4BD75DFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

O Prefeito do Município de Betânia/PE, Sr. **Mário Gomes Flôr Filho**, no uso de suas atribuições legais, considerando as previsões insculpidas nos itens 10.1 a 10.4 do Edital nº 001/2021 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Professor, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 10/02/2021, publicado no Diário Oficial da AMUPE em 10/02/2021, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados na referida seleção, no prazo de até **03 dias úteis**, para comparecer a Secretaria de Educação da Prefeitura de Betânia/PE, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 10.4, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Ensino Fundamental - Anos Iniciais

SIMONE DA SILVA FERREIRA

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:CD4764BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

Reconheço e Ratifico o Processo Nº: 009/2021 – Dispensa Nº 008/2021 Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Medicamentos Controlados, para atender as unidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim-PE. Fundamentação legal: no art. 24, inciso IV, Lei 8.6666/93 e Decreto Municipal 002/2021. Contratada: Empresa **ADMILSON JUNIOR DOS SANTOS DUARTE** sob o CNPJ nº **35.937.997/0001-95** no valor total de **R$ 184.769,28** (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Bom Jardim, 22 de março de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:208B1A8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2021.

Dispõe Sobre a Isenção de ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis) na transferência de Terreno para Implantação de Empreendimento Industrial e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Bonito e,

Considerando a Lei Municipal n° 864/2009, que Institui o Programa de Desenvolvimento Industrial do Bonito,

Considerando a **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** na qualidade de instituição administradora do **RB CAPITAL PATRIMONIAL VI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO,**

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida isenção do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, incidente sobre a integralização do imóvel localizado nesta Cidade do Bonito, Pernambuco, às margens da PE-109, descrito e caracterizado pelas Matrículas n° 6.461 e n° 6.463, ambas no cartório de Registro de Imóveis do Bonito, Pernambuco, resultantes da unificação das áreas de terras dos imóveis objeto das matrículas n° 3.720 e n° 5.941 do mesmo ofício, tendo como Outorgante **RB CAPITAL S.A.** sociedade de ações, com sede na Av. Brigadeiro Faria de Lima, n° 4.440 - 11° andar, parte, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.502.525/0001-32 e como Outorgada **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MIBILIÁRIOS S.A.,** com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, n° 153 - 4° andar, Vila Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.673.855/0001-25

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 04 de março de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:6F7610CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 13/2021.

Suspende e prorroga, os prazos concernentes a atos e procedimentos de natureza tributária de competência da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria Geral do Município do Bonito, na forma que indica.

O Prefeito Municipal do Bonito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
Considerando a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, a doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o Decreto do Governo do Estado de Pernambuco nº 50.434, de 15 de março de 2021, que que dispõe sobre as medidas adotadas pelo Estado para contenção do avanço do novo coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal n° 76, de 30 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município do Bonito, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de suspender os prazos impostos aos contribuintes de tributos municipais, bem como em processos e procedimentos de cobrança administrativa e judicial;

Considerando a necessidade de prorrogar a vigência de atos administrativos concessórios de direitos aos contribuintes, e ainda, o prazo para o cumprimento de obrigações acessórias específicas, de modo a resguardá-los de quaisquer procedimentos fiscais durante os prazos fixados neste Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos por 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Decreto, os seguintes prazos concernentes a procedimentos e atos vinculados à Secretaria Municipal da Fazenda:
I - a cobrança dos valores relativos ao preço público por permissão ou cessão de uso onerosa que ocorram no prazo *caput* deste artigo;

II - a cobrança do crédito tributário, nas seguintes hipóteses:
notificação de cobrança administrativa, por qualquer meio, inclusive a emissão eletrônica automatizada de aviso de cobrança; eb) procedimento de exclusão de contribuinte de parcelamento por inadimplência.
III - termos e notificações emitidos pelos agentes fiscais referentes às ações fiscais em curso, com ou sem ciência do contribuinte;
§ 1º - Fica prorrogada, pelo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a validade das certidões acerca da situação fiscal relativa às obrigações tributárias estabelecidas pelo Município do Bonito.
§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica aos atos e procedimentos administrativos necessários para evitar a ocorrência de decadência e da prescrição dos créditos tributários.
Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos de vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços prestados por profissional autônomo, relativo ao exercício de 2021, para as seguintes datas:
I - até o último dia útil do mês de junho de 2021, para a cota única ou a parcela com vencimento no último dia útil de abril de 2021;
II - até o último dia útil do mês de julho de 2021, para parcela com vencimento no último dia útil de maio de 2021; e
III - até o último dia útil do mês de agosto de 2021, para parcela com vencimento no último dia útil de junho de 2021.

Art. 3º - Ficam prorrogadas as datas de vencimentos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), devidos pelos sujeitos passivos optantes pelo Simples Nacional, nos seguintes termos:
I - para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):
a) período de apuração março de 2021: com vencimento original em 20 de abril, fica prorrogado para 20 de maio de 2021;
b) período de apuração abril de 2021: com vencimento original em 20 de maio, fica prorrogado para 20 de junho de 2021; e
c) período de apuração maio de 2021: com vencimento original em 22 de junho, fica prorrogado para 21 de julho de 2021.
II - para os Microempreendedores Individuais (MEI):
a) período de apuração março de 2021: com vencimento original em 20 de abril, fica prorrogado para o dia 20 de maio de 2021;

b) período de apuração abril de 2021: com vencimento original em 20 de maio, fica prorrogado par o dia a 20 de junho de 2021; e
c) período de apuração maio de 2021: com vencimento original em 22 de junho, fica prorrogado para o dia a 21 de julho de 2021;
Parágrafo Único. A prorrogação de prazo a que refere o caput deste artigo não implica direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.
Art. 4º - Fica isento pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente Decreto, o pagamento de valores relativos às permissões e às autorizações para o funcionamento de comércio das seguintes atividades:
I - comércio ambulante;
II - banca de revistas, quiosques e similares; e**III** - feiras livres.
Art. 5º - Ficam suspensos por 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Decreto, a cobrança administrativa e judicial de créditos tributários pela Procuradoria Geral do Município (PGM), especificamente quanto às seguintes medidas:
I - apresentação a protesto de Certidões de Dívida Ativa;
II - atos de ajuizamento de execuções fiscais; e
III - atos de inscrição em Dívida Ativa do Município.
§ 1º Excetua-se do disposto no inciso II deste artigo os atos que impeçam a ocorrência do prazo prescricional. Porém, uma vez ajuizada a ação, não se deverá peticionar em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto Municipal.
§ 2º - Caso o contribuinte deseje, espontaneamente, quitar ou parcelar um crédito que esteja com a fase "requerimento solicitado" poderá haver a inscrição em dívida ativa.
§ 3º - Durante o tempo citado no *caput* deste artigo também não fluirá prazo que resulte em perda de parcelamento ou de acordo.
Art. 6º Ficam sobrestados, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, os efeitos dos protestos de Certidões da Dívida Ativa realizados no mês de março de 2021.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “José Abelardo Câncio de Godoy”, em 19 de março de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:9E9923C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho

Pregão Eletrônico nº 07/2021 PMB
Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, PARA BIFE, SEM GORDURA, INNATURA
Quantidade: 1.700
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 31,00
Valor Final: 26,70
Valor Total: 45.390,00
Adjudicado em: 19/03/2021 - 11:43:28
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL 08354629430 (40.708.534/0001-91)

Modelo: IN NATURA
Item: 0002
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 2ª INNATURA
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 24,00
Valor Final: 22,70
Valor Total: 56.750,00
Adjudicado em: 19/03/2021 - 11:43:28
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL 08354629430 (40.708.534/0001-91)

Modelo: IN NATURA
Item: 0003
Descrição: CARNE BOVINA MAGRA DE SEGUNDA, INNATURA
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 26,00
Valor Final: 24,60
Valor Total: 49.200,00
Adjudicado em: 19/03/2021 - 11:43:28
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL 08354629430 (40.708.534/0001-91)

Modelo: IN NATURA
Item: 0004
Descrição: FRANGO RESFRIADO INTEIRO, SEM PÉS, PESCOÇO E VÍSCERAS, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS, PELE COMPLETA AUSÊNCIA DE PENAS E PENUGEM E PARASITAS.
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 11,00
Valor Final: 7,20
Valor Total: 57.600,00
Adjudicado em: 19/03/2021 - 11:43:28
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL 08354629430 (40.708.534/0001-91)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0005
Descrição: PEITO DE FRANGO RESFRIADO
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 12,00
Valor Final: 11,40
Valor Total: 22.800,00
Adjudicado em: 19/03/2021 - 11:43:28
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL 08354629430 (40.708.534/0001-91)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0006
Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO RESFRIADO
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 14,00

Valor Final: 12,80
Valor Total: 25.600,00
Adjudicado em: 19/03/2021 - 11:43:28
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL 08354629430 (40.708.534/0001-91)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

ROMARIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:67B19953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho

Pregão Eletrônico nº 07/2021 PMB

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, PARA BIFE, SEM GORDURA, INNATURA
Quantidade: 1.700
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 31,00
Valor Final: 26,70
Valor Total: 45.390,00
Situação: Homologado em 22/03/2021 10:38:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL 08354629430

Modelo: IN NATURA
Item: 0002
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 2ª INNATURA
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 24,00
Valor Final: 22,70
Valor Total: 56.750,00
Situação: Homologado em 22/03/2021 10:38:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL 08354629430

Modelo: IN NATURA
Item: 0003
Descrição: CARNE BOVINA MAGRA DE SEGUNDA, INNATURA
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 26,00
Valor Final: 24,60
Valor Total: 49.200,00
Situação: Homologado em 22/03/2021 10:38:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL 08354629430

Modelo: IN NATURA
Item: 0004
Descrição: FRANGO RESFRIADO INTEIRO, SEM PÉS, PESCOÇO E VÍSCERAS, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS, PELE COMPLETA AUSÊNCIA DE PENAS E PENUGEM E PARASITAS.
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 11,00
Valor Final: 7,20
Valor Total: 57.600,00
Situação: Homologado em 22/03/2021 10:38:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL 08354629430

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0005
Descrição: PEITO DE FRANGO RESFRIADO
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 12,00
Valor Final: 11,40
Valor Total: 22.800,00
Situação: Homologado em 22/03/2021 10:38:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL 08354629430

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0006
Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO RESFRIADO
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 14,00
Valor Final: 12,80
Valor Total: 25.600,00
Situação: Homologado em 22/03/2021 10:38:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL 08354629430

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:E102EFC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **TATIANA DE OLIVEIRA SOBRAL 08354629430**, inscrita no CNPJ: 40.708.534/0001-91**.**

OBJETO: Aquisição de Carnes Bovinas e de Aves para merenda escolar e atender as necessidades das demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretária de Saúde, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 07/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de

Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2021 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0058 2061 – Manutenção da Merenda/Recurso Próprio; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 257.340,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 22/03/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 22 de março de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:AEBEFCAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho

Pregão Eletrônico nº 008 PMB

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: Achocolatado (400g)
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,30
Valor Final: 2,25
Valor Total: 4.500,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0002
Descrição: Açúcar cristalizado
Quantidade: 9.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 2,90
Valor Final: 2,65
Valor Total: 23.850,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0003
Descrição: Adoçante (100ml)
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,80
Valor Final: 2,49
Valor Total: 99,60
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0004
Descrição: Alho
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 22,35
Valor Final: 15,90
Valor Total: 3.180,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: IN NATURA
Item: 0005
Descrição: Arroz branco
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 5,55
Valor Final: 4,55
Valor Total: 13.650,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0006
Descrição: Arroz Parbolizado
Quantidade: 9.500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 5,35
Valor Final: 4,25
Valor Total: 40.375,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0007
Descrição: Aveia em caixa (250gr)
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,90
Valor Final: 2,70
Valor Total: 2.160,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0008
Descrição: Azeite 500ml
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 18,30
Valor Final: 17,50
Valor Total: 2.625,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0009
Descrição: Azeitona 210g
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,25
Valor Final: 4,05
Valor Total: 202,50
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0010
Descrição: Biscoito crean crack (pact.400gr)
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,28
Valor Final: 2,55
Valor Total: 10.200,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0011
Descrição: Biscoito Maria (pact. 400gr)
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,15
Valor Final: 2,95
Valor Total: 10.325,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0012
Descrição: Biscoito recheado 130g
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,50
Valor Final: 1,30
Valor Total: 650,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0013
Descrição: Café (250gr)
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 3,95
Valor Total: 7.900,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0014
Descrição: Caldo de carne(19gr)
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,60
Valor Final: 0,50
Valor Total: 1.000,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0015
Descrição: Caldo de galinha (19gr)
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,60
Valor Final: 0,50
Valor Total: 1.000,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0016
Descrição: Canela em pó 50g
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,65
Valor Final: 3,50
Valor Total: 350,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0017
Descrição: Canjica de milho 500g
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,80
Valor Final: 2,65
Valor Total: 2.120,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0018
Descrição: Catchup 380g
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,85
Valor Final: 3,60
Valor Total: 720,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0019
Descrição: Carne de charque
Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 29,00
Valor Final: 28,50
Valor Total: 57.000,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0020
Descrição: Chá sortido 20g
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,90
Valor Final: 2,69
Valor Total: 2.690,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0021

Descrição: Colorífico (500gr)
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,00
Valor Final: 2,89
Valor Total: 2.890,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0022
Descrição: Creme de leite (200gr)
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,20
Valor Final: 2,14
Valor Total: 5.350,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0023
Descrição: Cremogema (caixa 500gr)
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,20
Valor Final: 5,95
Valor Total: 4.760,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0024
Descrição: Coco ralado 50g
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,50
Valor Final: 1,45
Valor Total: 725,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0025
Descrição: Doce (600gr)
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,99
Valor Final: 4,78
Valor Total: 3.346,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0026
Descrição: Empanado de frango
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 18,56
Valor Final: 14,95
Valor Total: 1.495,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0027
Descrição: Extrato de tomate Cx. c/320gr
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,60
Valor Final: 1,45
Valor Total: 4.350,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0028
Descrição: Farinha de mandioca

Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 3,65
Valor Final: 3,60
Valor Total: 1.800,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0029
Descrição: Farinha de milho flocada (500gr)
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,20
Valor Final: 1,18
Valor Total: 4.720,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0030
Descrição: Farinha de trigo c/fermento 1Kg
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 3,40
Valor Final: 3,30
Valor Total: 3.300,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0031
Descrição: Farinha láctea (400gr)
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 9,88

Valor Final: 6,75
Valor Total: 3.375,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0032
Descrição: Feijão carioca
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 7,55
Valor Final: 6,90
Valor Total: 27.600,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0033
Descrição: Feijão Preto
Quantidade: 750
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 8,95
Valor Final: 8,50
Valor Total: 6.375,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0034
Descrição: Feijão macassar
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 6,80
Valor Final: 6,50
Valor Total: 26.000,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0035
Descrição: Flocos de milho (500 gr)
Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,20
Valor Final: 1,10
Valor Total: 4.400,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0036
Descrição: Goma fresca
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 4,46
Valor Final: 4,29
Valor Total: 3.003,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0037
Descrição: Iogurte Morango 1L
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,20
Valor Final: 4,95
Valor Total: 9.900,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0038
Descrição: Leite condensado (395gr)
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,30
Valor Final: 4,15
Valor Total: 2.075,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0039
Descrição: Leite de coco (200ml)
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,30
Valor Final: 2,20
Valor Total: 1.100,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0040
Descrição: Leite em pó (200ml)
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,25
Valor Final: 2,95
Valor Total: 8.850,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0041
Descrição: Lingüiça calabresa
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 21,45
Valor Final: 14,95
Valor Total: 14.950,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0042
Descrição: Lingüiça de frango
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 17,50
Valor Final: 17,00
Valor Total: 3.400,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0043
Descrição: Lingüiça mista
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 16,90
Valor Final: 16,50
Valor Total: 3.300,00

Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0044
Descrição: Macarrão Espagueti (500gr)
Quantidade: 9.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,40
Valor Final: 2,30
Valor Total: 20.700,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0045
Descrição: Maionese (500ml)
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,90
Valor Final: 4,55
Valor Total: 910,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0046
Descrição: Manteiga da terra 500g
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,40
Valor Final: 4,95
Valor Total: 495,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0047
Descrição: Margarina (1 Kg)
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 7,85
Valor Final: 7,45
Valor Total: 7.450,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0048
Descrição: Milho para pipoca (500gr)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,73
Valor Final: 2,38
Valor Total: 714,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0049
Descrição: Milho verde (300gr)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,53

Valor Final: 2,40
Valor Total: 720,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0050
Descrição: Mingau de arroz (400gr)
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,55
Valor Final: 2,45
Valor Total: 2.450,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0051
Descrição: Mortadela de frango
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 13,75
Valor Final: 13,45
Valor Total: 4.035,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0052
Descrição: Óleo de soja
Quantidade: 7.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,90
Valor Final: 8,29
Valor Total: 62.175,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0053
Descrição: Ovos (bandeja c/ 15)
Quantidade: 6.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,00
Valor Final: 5,75
Valor Total: 37.375,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0054
Descrição: Paçoca de amendoim (800gr)
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 17,80
Valor Final: 16,50
Valor Total: 3.300,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0055
Descrição: Polpa Sabores Diversos
Quantidade: 1.300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 12,00
Valor Final: 5,55
Valor Total: 7.215,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0056
Descrição: Presunto de frango
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 17,00
Valor Final: 14,49

Valor Total: 1.738,80
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0057
Descrição: Proteína Texturizada de soja (400gr)
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 3,90
Valor Total: 5.850,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0058
Descrição: Queijo de coalho
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 24,00
Valor Final: 23,50
Valor Total: 7.050,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0059
Descrição: Queijo mussarela
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 32,00
Valor Final: 29,90
Valor Total: 8.970,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0060
Descrição: Refresco em pó p/suco
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,90
Valor Final: 0,90
Valor Total: 450,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0061
Descrição: Refrigerante 2lt.
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,20
Valor Final: 5,50
Valor Total: 11.000,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0062
Descrição: Requeijão (200gr)
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,50
Valor Final: 4,85
Valor Total: 970,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0063
Descrição: Sal
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 1,10
Valor Final: 0,45
Valor Total: 135,00

Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0064
Descrição: Salsicha
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 8,80
Valor Final: 8,50
Valor Total: 2.550,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0065
Descrição: Sardinha em lata (125gr)
Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,95
Valor Final: 3,70
Valor Total: 25.900,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0066
Descrição: Sazon (pact. c/ 12 unid.)
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,90
Valor Final: 2,90
Valor Total: 1.740,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0067
Descrição: Suco natural de fruta 1l
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,98
Valor Final: 4,79
Valor Total: 4.790,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0068

Descrição: Tempero caseiro (500ml)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,15
Valor Final: 2,15
Valor Total: 645,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0069
Descrição: Tempero seco (100gr)
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,99
Valor Final: 0,95
Valor Total: 665,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0070
Descrição: Vinagre (500ml)
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,08
Valor Final: 2,00
Valor Total: 800,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0071
Descrição: Xerém de milho (500gr)
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,49
Valor Final: 2,59
Valor Total: 2.072,00
Situação: Homologado em 17/03/2021 11:30:11 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:E5C5BB21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **ANTONIO OLIVEIRA SALES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.361.670/0001-92.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretária de Saúde, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 08/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.01 Gabinete do Prefeito **-** 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 427.825,90 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 18/03/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 18 de março de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:9587FFB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 29.774.900/0001-78.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretária de Saúde, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 08/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 82.150,00 (Oitenta e Dois Mil Cento e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 18 de março de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:EEC1B8D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.434.939/0001-39.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretária de Saúde, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 08/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 44.550,00 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 18 de março de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:8261F3F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 01/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA N° 01/2021.

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ: **06.242.368/0001-42** e do outro lado a empresa **SOL LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.109.126/0001-79.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira e Quarta** do Contrato nº 01/2021, sem alteração de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como pelo fato do procedimento licitatório aberto para contratação de empresa ainda não ter sido concluída.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta e Sexta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 53.648,47(Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 107.296,94 (Cento e Sete mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Quatro centavos)**, perfaz um valor global de **R$ 160.945,41 (Cento e Sessenta Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 01/2021, ora alterada, terá a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 18 de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 01/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 17 de março de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:57BD412B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 04/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA N° 02/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00** e do outro lado a empresa **SOL LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.109.126/0001-79.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira e Quarta** do Contrato nº 04/2021, sem alteração de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como pelo fato do procedimento licitatório aberto para contratação de empresa via pregão eletrônico ainda não ter sido concluída, estando agendada para acontecer dia 26/03/2021.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta e Sexta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 91.649,46(Noventa e UM Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 183.298,92 (Cento e Oitenta e Três mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Dois centavos)**, perfaz um valor global de **R$ 274.948,38 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 04/2021, ora alterada, terá a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 18 de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 04/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 17 de MARÇO de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:A743E413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 142/2021, 22 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N° 142/2021, 22 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser localizados de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a localização dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais; **CONSIDERANDO**, a solicitação de um funcionário técnico administrativo enviada pela Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 14/2021; **CONSIDERANDO**, que a servidora Maria do Carmo Firmino Silva Vilarim é Técnica Administrativa I.

R E S O L V E:
Art. 1° - LOCALIZAR, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora, Sra. **MARIA DO CARMO FIRMINO SILVA VILARIM**, Matrícula Funcional n° 10163, para exercer as funções de **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MANOEL NUNES FERREIRA**.

Art. 2º - Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brejinho/PE, 22 de março de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:FBC2BE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2021, 22 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 025/2021, 22 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: *Dispõe sobre as medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 e de restrições de atividades e eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, no período de 24 a 28 de março de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO XXXXXX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a Covid-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO o teor da Lei Geral da Pandemia (Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020) e da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, que estabelece medidas restritiva em relação as atividades sociais e econômicas, no período de 18 a 28 de março de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as mutações sofridas pelo SARS-CoV-2, tornando mais transmissível, que leva a quadro de infecção mais graves, afetando jovens e criança, e não só mais idosos e pessoas com doenças crônicas e imunideprimidas;

CONSIDERANDO as condições de lotação dos hospitais públicos e privados em atendimento a pacientes com COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) estando os serviços de saúde em perigo iminente de superlotação dos leitos hospitalares, em especial os leitos de UTI.

CONSIDERANDO a urgência de tomar medidas mais rígidas, para evitar o colapso geral no sistema de saúde do Município, fazendo-se necessário ampliar as medidas já decretada pelo Estado de Pernambuco, com o objetivo de evitar aglomerações e, com isso, reduzir consideravelmente a propagação do COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) e suas novas cepas, que vem causando grave crise sanitário, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º O presente Decreto determina a ampliação de medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 instituídas pelo Estado de Pernambuco e atualmente em vigor, e dispõe sobre a implementação de medidas complementares às previstas no Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município.

Art. 2º Ficam proibidos, no território do Município de Brejinho/PE, no período de 24 a 28 de março de 2021, todos os eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, dentre os quais: shows, eventos sociais, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas.

Art. 3º Suspende-se, no período de 24 a 28 de março de 2021, o atendimento presencial ao público dos serviços públicos municipais, estaduais e federais.

Parágrafo único. Continuarão em pleno funcionamento os serviços de saúde, de segurança, de justiça de urgência, de fornecimento e tratamento de água, de energia elétrica, de saneamento básico, de coleta de lixo, de telecomunicações e internet, de assistência social, serviços funerários, cemitérios, de segurança alimentar e os serviços administrativos que lhes deem suporte.

Art. 4º No período de 24 a 28 de março de 2021 estão proibidas todas as atividades comerciais, de prestação de serviços – inclusive serviços bancários (agências bancárias, correspondentes bancários e casas lotéricas) –, para o atendimento presencial ao público.

§ 1º Estão permitidas as seguintes atividades:

I – Estabelecimentos de saúde (UBS, UPA, hospitais, clínicas e consultórios), públicos e privados, sendo que, com exceção dos serviços de urgência e emergência, os demais só poderão funcionar por sistema de agendamento e não por fila de espera;

II – Construção civil e atividades industriais, mediante protocolos setoriais e sem atendimento presencial ao público;

III – Farmácias;

IV – Segurança privada;

V – A prestação de serviço de transporte de valores e o individual de pessoas e animais por empresas, cooperativas ou por pessoas, inclusive através de aplicativos de transportes;

VI – De entrega em domicílio (“delivery”), inclusive por supermercados, desde que o estabelecimento permaneça com as portas fechadas e sem serviço de coleta;

VII – postos de combustíveis;

VIII – serviços jurídicos de urgência, inclusive escritórios de advocacia, mediante agendamento;

IX – Borracharias;

§ 2º Os serviços de prontidão, por sistema de sobreaviso, de lava-jatos, oficinas e serviços de autopeças só poderão funcionar, para atendimento presencial, por requisição do Município e para atender a situações de urgência e manutenção de veículos de frota dos serviços de segurança pública, corpo de bombeiros e da saúde, e desinfecção de viaturas e ambulâncias.

§ 3º Caso haja necessidade de atendimento urgente para reparo de veículos particulares, deverá ser feita a solicitação à Vigilância em Saúde do Município, pelo telefone XXXXX.

§ 4º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar devem cumprir os protocolos setoriais e assegurar que os seus consumidores presenciais, bem como seus funcionários, usem devidamente máscaras faciais, mantenham distância de, pelo menos, 2m (dois metros) entre si, no interior e no exterior do estabelecimento, sendo recomendável e preferível o atendimento via remota (e-mail, telefone e/ou aplicativos de comunicação e reunião) e a adoção de entrega domiciliar e atendimento eletrônico ou por telefone, sempre que possível.

§ 5º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão seguir todos os protocolos de higienização, tais como:

I – Oferta de álcool em gel a 70% (setenta por cento) para consumidores, funcionários e prestadores de serviços;

II – Higienização constante de superfícies e ambientes.

Art. 5º Ficam suspensas, no período de 24 a 28 de março de 2021, as atividades nos mercados públicos e nas feiras livres, incluindo-se a comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios, bem como utensílios domésticos, confecções e outros objetos, não sendo permitida a comercialização de qualquer produto nos logradouros e vias públicas, inclusive ruas, praças e calçadas.

Parágrafo único. A comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios também está autorizada a funcionar mediante entregas em domicílio ("sistema de delivery").

Art. 6º O descumprimento do disposto neste decreto acarretará a adoção de medidas de responsabilização no âmbito administrativo, cível e criminal.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

BREJINHO/PE, 22 de março de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:AA06DB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 143/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA N° 143/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, bem como as previsões do Estatuto do Servidor Público Municipal e as necessidades e conveniências do serviço público,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER REASSUNÇÃO ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE LUCENA LIMA**,do quadro efetivo desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 141.755, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 15 de março de 2021.
Art. 2º - Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2021.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:178B9E28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - BREJO DA MADRE DE DEUS – PE. PROCESSO Nº 005/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – eventual contratação de empresa especializada nos serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para a prestação de serviços de abastecimento, fornecimento de peças, fornecimento de pneus, manutenção veicular, entre outros serviços discriminados no Termo de Referência. Afim de atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brejo da Madre de Deus/PE. Valor estimado é de R$ 4.557.657,89 (*quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos*). Início do acolhimento das propostas: a partir das 12:00h do dia 23/03/2021. Início da sessão de abertura de propostas: às 08:05h do dia 08/04/2021. Início da **sessão de disputa: às 09:00h do 08/04/2021**. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic. Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Brejo da Madre de Deus, 22 de março de 2021.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:F3BC6B77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS - TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Aviso de Licitação: PREFEITURA MUNICIPAL – BREJO DA MADRE DE DEUS – PE. PROCESSO Nº 006/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade pública, assessoria e consultoria contábil, para a execução dos serviços especificados no termo de referência, afim de atender as diversas demandas das Secretarias Municipais de Brejo da Madre de Deus. Valor estimado é de R$ 309.999,84 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Praça Vereador Abel Freitas, n° 64, Centro, Brejo da Madre de Deus, ou através do e-mail: licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br. Sessão de Abertura: **10h00min. (dez horas)**, **do dia 13 de abril de 2021.** Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL.

Brejo da Madre de Deus, 22 de março de 2021

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:030E7C07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021- AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PL – 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 OBJETO Nat:. Compras – **OBJETO Descr: –** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gases medicinais para atender as demandas das Unidades de saúde e ambulâncias do Município de Buenos Aires. **Valor Máximo Aceitável – R$: 45.349,32**. **Abertura: 07/04/2021 às 09:00h.** Sistema eletrônico utilizado: **www.licitacoes-**

e.com.br. Nº da Licitação no Sistema Eletrônico: **862387**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **www.buenosaires.pe.gov.br**, através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado ou na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 22 de março de 2021.

EVERALDO ANTONIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:5115547A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDED
RESOLUÇÃO Nº 009 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED-CABO/PE, através de seu presidente Infra-Assinado, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais que lhe confere a **Lei Municipal de nº 2.270/2005 de 19 de setembro de 2005, demais legislações vigentes, vem respeitosamente a presença de V.Exa., INFORMAR e REQUERER o que adiante segue:**

CONSIDERANDO as ações adotadas pelo Governo Municipal e o Governo Estadual no que diz respeito **A PREVENÇÃO ao CONTÁGIO pelo CORONAVÍRUS (COVID-19)** que culminou no **ISOLAMENTO SOCIAL das PESSOAS, especialmente,** quanto as **PESSOAS do GRUPO DE RISCO** como os **IDOSOS e PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** que permanecem confinados em suas residências,

CONSIDERANDO a gravidade do **NOVO CORONAVÍRUS** que continua com alto índice de pessoas infectadas e consequentemente que vem a óbito no país,

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 50.346 de 01 de Março de 2021, que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, consolida as normas vigentes para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus,

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade dessas criaturas humanas perante a sociedade em que convive e se relaciona , **sobretudo,** quanto a sua proteção e segurança,

CONSIDERANDO que o mandato dos conselheiros municipais da sociedade civil e governamentais do **COMDED Biênio 2018/2020 terminará em 09 de Março de 2021 conforme Resolução nº 008/2020,**

CONSIDERANDO a necessidade de **PRORROGAR** o mandato dos conselheiros municipais da sociedade civil e governamental do COMDED Biênio 2018/2020 ,

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no âmbito deste conselho em **25-02-2021** onde fora deliberado e aprovado **A PRORROGAÇÃO** do Mandato dos Conselheiros Municipais da Sociedade Civil e Governamental do **COMDED/CABO por 120 (Cento e vinte) dias a partir do dia 10 de Março de 2021, que será inspirado em 10 de Julho de 2021,**

Diante disto,
RESOLVE

1 – PRORROGAR O MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DA SOCIEDADE CIVIL E GOVERNAMENTAIS DO COMDED/CABO, biênio 2018/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 10 03 -2021 com término em 10-07-2021 até que seja normalizada esta lamentável situação.

2 - Requer A PUBLICAÇÃO desta RESOLUÇÃO para que possa surtir seus efeitos legais,

3 - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2021

ALBENÍ MÁRIO DOS SANTOS
Presidente do COMDED/CABO

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:223AF018

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA – DECRETO Nº 2.019 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 17 de março de 2021.

ONDE SE LÊ:

Cleide Ferreira de França	794.184.204-78	Mãe de aluno

LEIA-SE:

Cleide Ferreira de França	794.185.204-78	Mãe de aluno

Palácio Joaquim Nabuco, em 22 de março de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:BD85F42E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2021

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE, no uso de suas atribuições de ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.998.043/0001-24, no bojo do Processo Licitatório nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é o fornecimento de 4.000 kg de Peixe Corvina, destinados às famílias carentes do município de Cachoeirinha/PE, para distribuição gratuita na Semana Santa do corrente ano;

CONSIDERANDO que em decorrência do resultado do certame indicado no preâmbulo foi celebrado o Contrato Administrativo nº 035/2021, com a empresa CASA D CARNE EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.908.736/0001-74, com sede na Avenida Doutor Francisco Correia, s/n, Mercado Público, Box 36 – Centro – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.735-000;

CONSIDERANDO que a Semana Santa no corrente ano se inicia na próxima semana, com as datas religiosas entre os dias 1º e 3 de abril;

CONSIDERANDO que a entrega do produto contratado deveria ocorrer no sábado vindouro (27/03/2021);

CONSIDERANDO, no entanto, que em 15 de março, o Governador do Estado de Pernambuco, por meio do Decreto nº 50.433/2021 estabeleceu medidas ainda mais restritivas em relação às atividades sociais e econômicas, no período de 18 a 28 de março de 2021, para

enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que nos termos do Decreto Governamental acima mencionado restou vedado em todo o Estado, em qualquer dia e horário, o funcionamento de estabelecimentos e a prática de atividades econômicas e sociais, de forma presencial;

CONSIDERANDO que independentemente da logística adotada por esta Secretaria, a entrega dos peixes importa invariavelmente em aglomeração, justamente no período proscrito pelo Decreto nº 50.433/2021;

CONSIDERANDO que o descumprimento do Decreto Estadual nº 50.433/2021 poderá acarretar na responsabilização desta Secretária, inclusive na seara penal, na forma do art. 268 do Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO que passada a data religiosa a entrega dos produtos perde seu objeto, inexistindo interesse público na aquisição decorrente do Contrato nº 035/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 79, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos permite à Administração rescindir contratos por ato unilateral em hipóteses taxativas descritas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da mesma Lei;

CONSIDERANDO que o inciso XII do art. 78 estabelece que constitui motivo para rescisão do contrato as "*razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato*";

CONSIDERANDO, portanto, que a situação excepcional da pandemia do COVID-19 em período restritivo de *lockdown* determinado pelo Governador em todo território pernambucano constitui *razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento*, apta a configurar a incidência da hipótese do inciso XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

I. Rescindir, unilateralmente, por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, na forma do artigo 78, inciso XII combinado com art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 035/2021, celebrado com a empresa CASA D CARNE EIRELI ME, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 08.908.736/0001-74, cujo objeto é o fornecimento de 4.000 kg de Peixe Corvina, destinados às famílias carentes do município de Cachoeirinha/PE, para distribuição gratuita na Semana Santa do corrente ano.

II. Determinar, nos termos do art. 109, inciso I, alínea *e*, da Lei de Licitações e Contratos, seja a presente decisão publicada no Diário Oficial dos Municípios para a Contratada, querendo, interponha recurso no prazo legal.

Cachoeirinha, 22 de março de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:1B4D7F49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - FMS

Processo Nº: 002/2021 - FMS. Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - FMS. Compras. Aquisição de forma parcelada de medicamentos (farmácia básica e controlados) e materiais (penso e injetável), para manutenção do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO, HOSPITAL DE CAMPANHA COVID – 19**, **11 (ONZE) PSF'S e 01 (UMA) CENTRAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF** do município de Caetés/PE. Valor Máximo Admitido: R$ 2.128.132,59. Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 07/04/2021. Inicio da sessão de Disputa de Preços: às 13:00h do dia 07/04/2021. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br nos dias úteis, disponibilizado também para consulta e cópia no sítio oficial do Município no endereço: (www.caetes.pe.gov.br), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783- 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés, 22 de Março de 2021.

GEOPSON CLEBER D. DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3FCAE13B

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologação do pregão eletrônico nº 001/2021 - FMAS. Aquisição de Peixe congelado, para distribuição à população carente do Município de Caetés/PE, durante o período da semana santa. e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: item: 01. Empresa: **PATRICIA FERREIRA BERNARDO,** CNPJ sob o nº 38.259.698/0001-37, perfazendo um total de R$ 119.400,00.

Caetés, 22 de Março de 2021.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:783F89C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2021
Pregão (Eletrônico) nº 006/2021

Nat.: Serviços

OBJETO: Contratação de instituição financeira, em caráter de exclusividade, para processamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados, comissionados e conveniados), inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Calçado, pelo período de 05 (cinco) anos conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor mínimo admitido R$: 270.000,00, (duzentos e setenta mil reais).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: site www.licitacoes-e.com.br
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 23/03/2021 às 10:00:00h.

Limite para acolhimento das propostas: às 09:00hs do dia 06/04/2021.
Abertura das Propostas: às 09:00hs do dia 06/04/2021.
Início da sessão de disputa: às 10:00hs do dia 06/04/2021.
Referência de tempo: *horário de Brasília*
Intervalo Mínimo Diferença de Valores: R$: 50:00 (cinquenta reais)
Valor Mínimo Cobrir a Melhor Oferta: R$: 50:00 (cinquenta reais)

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Licitação Eletrônica nº **862484.** E/ou no site: www.calcado.pe.gov.br

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 22 de março de 2021

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:E50F84A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 REULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 010/2021 – Pregão Eletrônico Nº 001/2021, Obras – Objeto: Pavimentação de diversas ruas na sede do município, nas quantidades e especificações constantes do anexo I. Valor Estimado: R$ 178.768,15. LOCAL: PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC: www.bnc.org.br; CLASSIFIADOS: 1 - VM LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 28.796.562/0001-02, VALOR FINAL: R$ 162.000,00, 2 - LEF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.921.475/0001-37, VALOR FINAL: R$ 162.600,00; DESCLASSIFICADO: VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 20.945.413/0001-56 VALOR FINAL: 632,11. O detentor da melhor oferta é VM LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 162.000,00, após conferência dos documentos de habilitação o mesmo foi declarado vencedor e adjudicado o presente Pregão eletrônico nº 001/2021.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 22 de março de 2021.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:D15C578D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico Nº 001/2021, Obras, resolve HOMOLOGAR o Objeto: Pavimentação de diversas ruas na sede do município, nas quantidades e especificações constantes do anexo I. Valor: R$ 161.999,97. Data de Abertura: 22/03/2021 às 09h00min, **Empresa Vencedora:** VM LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Endereço: Rua Dantas Barreto N° 05, 1º Andar, Sala 02, Centro, Garanhuns-PE, CEP-55.295-080, CNPJ: 28.796.562/0001-02, Representante Legal: Anderson Campos Godoy, CPF nº 053.519.644-06.

Capoeiras/PE, 22 de março de 2021.

JOSÉ ERNANDES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:4CA73D30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021– CHAMADA PÚBLICA 003/2021 - CREDENCIAMENTO 003/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE comunica a abertura do Processo Nº: 006/2021. CPL. Inexigibilidade nº 003/2021 Serviços. Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde bucal para a prestação de serviços na confecção e fornecimento de PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL / PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL / PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR E PRÓTESE TOTAL MAXILAR ,conforme Tabela SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Capoeiras.. Valor Estimado: R$ 90.000,00. Os envelopes de documentação e proposta, deverão ser entregues a partir do dia **23/03/2020 às 10:00h até o dia 06/04/2021 às 10:00h.**
Informações e aquisição de edital: email: cplpmc@hotmail.com.br ou na Prefeitura Municipal, sito à Av.31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 22/03/2021.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Teixeira Reino
Código Identificador:BD7A3141

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 054/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 028/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº. JOSÉ DANTAS FILHO, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **SAFE SUPORTE À VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 08.675.394/0001-90.** Valor total de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais).** Data de assinatura do contrato: **19/03/2021**. Prazo de duração: **12 MESES**

CARNAÍBA, 19 de março de 2021.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:59C04293

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
GABINETE DA SECRETÁRIA

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº. JOSÉ DANTAS FILHO, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

CONSIDERANDO que o processo de licitação, acima mencionado, teve seu objeto expandido pela comissão de pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº. JOSÉ DANTAS FILHO, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico não obteve êxito na participação de licitantes, uma vez que nenhuma proposta foi cadastrada no sistema **Licitacoes e**, conforme registro nos autos.

DECLARA:

DESERTO o presente processo licitatório.

Carnaíba (PE), 19 de MARÇO de 2021

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EBD9592D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108

PORTARIA Nº 108/2021

O *PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CARNAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o as prerrogativas do Plano de Contingência Municipal,* resolve:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê Municipal de Enfrentamento a Covid-19 no município de Carnaíba:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Selma, de Fátima Bezerra Marques
Sra. Maria do Socorro Janaína Tenório Carvalho (Atenção Básica)
Sra. Claudineide Marcelino da Silva (Vigilância em Saúde)
Sra. Janniele Carla Malaquias de Lima Monteiro (Coordenação do Programa Municipal de Imunização - PNI)

Hospital Municipal Drº José Dantas Filho
Sra.Joelma Clementino da Silva

Representantes da Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Sra. Luzia Gomes da Silva

Representantes da Secretaria Municipal Educação:
Sra. Maria Edleuza da Silva Tenório

Representante Núcleo de Dirigentes Logistas - NDL
Luiz Gustavo Neves de Araújo

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Carnaíba, 22 de março de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:CD14E09D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110

PORTARIA Nº 110/2021

O *PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CARNAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art.1º, Inciso I da Lei Complementar LEI Nº 13.301, DE 27 DE JUNHO DE 2016,* resolve:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Grupo de Trabalho – GT Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e chycungunya para atuar no controle das arboviroses no município de Carnaíba:
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Maria do Socorro Janaína Tenório Carvalho (Atenção Básica)
Sra. Claudineide Marcelino da Silva (Vigilância em Saúde)
Sr. Clyvanir Santos Pereira (Coordenação Controle de Endemias)
Hospital Municipal Drº José Dantas Filho
Sra.Joelma Clementino da Silva
Representantes da Secretaria de Assistência e Inclusão Social:
Sra. Maria Neuma Oliveira Patriota
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Sra. Maria Edna de Andrade
Representantes da Secretaria Municipal Educação:
Sra. Maria Edleuza da Silva Tenório
Luzenilda Paulino de Assis
Secretaria Municipal de Infraestrutura:
Sra. Érika Lorrany Barbosa de Andrade
Sociedade Civil:
Sr. Sebastião Laurentino Neto (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.

Carnaíba, 22 de março de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:E9977CE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 e de restrições de atividades e eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, no período de 24 a 28 de março de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Carnaíba – PE,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS - CoV-2) é uma pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 50.346, de 1º de março de 2021 que manteve a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação da declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do

Município de Carnaíba/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 50.433, de 15 de março de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado Pernambuco estabeleceu novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, no período de 18 a 28 de março de 2021;

CONSIDERANDO a inexistência de um cronograma definido de início e de conclusão do processo de imunização da população brasileira contra o coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas regras restritivas, por período determinado, em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus e a elevada ocupação dos leitos de UTI existentes no Estado;

CONSIDERANDO as mutações sofridas pelo SARS-CoV-2, tornando mais transmissível, que leva a quadro de infecção mais graves, afetando jovens e criança, e não só mais idosos e pessoas com doenças crônicas e imunideprimidas;

CONSIDERANDO as condições de lotação dos hospitais públicos e privados em atendimento a pacientes com COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) estando os serviços de saúde em perigo iminente de superlotação dos leitos hospitalares, em especial os leitos de UTI;

CONSIDERANDO a urgência de tomar medidas mais rígidas, para evitar o colapso geral no sistema de saúde do Município, fazendo-se necessário ampliar as medidas já decretada pelo Estado de Pernambuco, com o objetivo de evitar aglomerações e , com isso, reduzir consideravelmente a propagação do COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) e suas novas cepas, que vem causando grave crise sanitário.

D E C R E T A:

Art. 1º O presente Decreto determina a ampliação de medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 instituídas pelo Estado de Pernambuco e atualmente em vigor, e dispõe sobre a implementação de medidas complementares às previstas no Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município de Carnaíba-PE.

Art. 2º Ficam proibidos, no território do Município Carnaíba-PE, no período de 24 a 28 de março de 2021, todos os eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, dentre os quais: shows, eventos sociais, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas.

Art. 3º Suspende-se, no período de 24 a 28 de março de 2021, o atendimento presencial ao público dos serviços públicos municipais, estaduais e federais.

Parágrafo único. Continuarão em pleno funcionamento os serviços de saúde, de segurança, de justiça de urgência, de fornecimento e tratamento de água, de energia elétrica, de saneamento básico, de coleta de lixo, de telecomunicações e internet, de assistência social, serviços funerários, cemitérios, de segurança alimentar e os serviços administrativos que lhes deem suporte.

Art. 4º No período de 24 a 28 de março de 2021 estão proibidas todas as atividades comerciais, de prestação de serviços – inclusive serviços bancários (agências bancárias, correspondentes bancários e casas lotéricas) –, para o atendimento presencial ao público.

§ 1º Estão permitidas as seguintes atividades:

I – estabelecimentos de saúde (UBS, UPA, hospitais, clínicas e consultórios), públicos e privados, sendo que, com exceção dos serviços de urgência e emergência, os demais só poderão funcionar por sistema de agendamento e não por fila de espera;

II – construção civil e atividades industriais, mediante protocolos setoriais e sem atendimento presencial ao público;

III – farmácias;

IV – segurança privada;

V – a prestação de serviço de transporte de valores e o individual de pessoas e animais por empresas, cooperativas ou por pessoas, inclusive através de aplicativos de transportes;

VI – de entrega em domicílio ("*delivery*"), inclusive por supermercados, desde que o estabelecimento permaneça com as portas fechadas e sem serviço de coleta;

VII – postos de combustíveis;

VIII – serviços jurídicos de urgência, inclusive escritórios de advocacia, mediante agendamento;

IX – borracharias;

§ 2º Os serviços de prontidão, por sistema de sobreaviso, de lava-jatos, oficinas e serviços de autopeças só poderão funcionar, para atendimento presencial, por requisição do Município e para atender a situações de urgência e manutenção de veículos de frota dos serviços de segurança pública, corpo de bombeiros e da saúde, e desinfecção de viaturas e ambulâncias.

§ 3º Caso haja necessidade de atendimento urgente para reparo de veículos particulares, deverá ser feita a solicitação à Vigilância em Saúde do Município, pelo telefone (87) 99806-2329.

§ 4º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar devem cumprir os protocolos setoriais e assegurar que os seus consumidores presenciais, bem como seus funcionários, usem devidamente máscaras faciais, mantenham distância de, pelo menos, 2m (dois metros) entre si, no interior e no exterior do estabelecimento, sendo recomendável e preferível o atendimento via remota (e-mail, telefone e/ou aplicativos de comunicação e reunião) e a adoção de entrega domiciliar e atendimento eletrônico ou por telefone, sempre que possível.

§ 5º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão seguir todos os protocolos de higienização, tais como:

I – oferta de álcool em gel a 70% (setenta por cento) para consumidores, funcionários e prestadores de serviços;

II – higienização constante de superfícies e ambientes.

Art. 5º Ficam suspensas, no período de 24 a 28 de março de 2021, as atividades nos mercados públicos e nas feiras livres, incluindo-se a comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios, bem como utensílios domésticos, confecções e outros objetos, não sendo permitida a comercialização de qualquer produto nos logradouros e vias públicas, inclusive ruas, praças e calçadas.

Parágrafo único. A comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios também está autorizada a funcionar mediante entregas em domicílio ("sistema de *delivery*").

Art. 6º O descumprimento do disposto neste decreto acarretará a adoção de medidas de responsabilização no âmbito administrativo, cível e criminal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de março de 2021.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário previstas nos Decretos anteriores.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba/PE, 22 de março de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Walisson de Andrade
Código Identificador:9171C29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA 109

PORTARIA Nº 109/2021

O *PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CARNAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo a resolução CFM N°. 2056/2013, que torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Óbitos nas instituições de saúde, e da Portaria MS/GM nº 1405, de 29 de junho de 2006, que instituiu a rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos da Causa Mortis,* resolve:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Grupo de Trabalho – GT Municipal de Revisão e Investigação de óbitos pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.
Representação da Atenção Básica de Saúde:
Sra. Selma de Fátima Bezerra Marques (Coordenadora de Atenção Básica)
Sra. Carla Talita Melo (Enfermeira)
Sra. Maria do Socorro Janaína Tenório Carvalho (Enfermeira)
Sr. Victor Esteves Patriota (Médico da Estratégia de Saúde da Família)
Representação da Vigilância em Saúde
Sra. Claudineide Marcelino da Silva (Coordenadora da Vigilância em Saúde)
Sr. Edmilson Pereira da Silva (Codificador)

Representação do Conselho Municipal de Saúde
Fábio Belo da Silva (Segmento – Trabalhador de Saúde)

Representação do Programa Mãe Coruja Pernambucano
Janniele Carla Malaquias de Lima Monteiro (Programa Mãe Coruja Pernambucana/PNI)

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Carnaíba, 22 de março de 2021

ALESSANDRA TADÉIA TENÓRIO NOÉ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:DE814B0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE/RATIFICAÇÃO

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/PE, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Sra. Marly Quental da Cruz Leite, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo n° 004/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, cujo Objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ACOMPANHAMENTO DESTES), PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO (INCLUINDO TCE), JUSTIÇA FEDERAL, TRF5, TRIBUNAIS SUPERIORES PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE." .
CONTRATADA: Eduardo Teixeira Advogados Associados, inscrita no CNPJ: 14.301.613/0001-73.
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).
Quantidade de Meses: 12(doze) meses, sendo R$ 12.500,00(doze mil e quinhentos reais) mês.
Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c o art. 13, III, e art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação aos 17 dias de março de 2021 e Ratificada aos 19 dias de março de 2021 pela Sra. Marly Quental da Cruz Leite, Prefeita Municipal de Cedro/PE.

Cedro/PE, 22 de março de 2021.

VIVIANE NOGUEIRA SOARES
Presidenta da CPL
Portaria n° 028/2021

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:0E7FB9E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 004/2021**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **01**, **02**, **03**, **04**, **07**, **09**, **10**, **11**, **12**, **16**, **17**, **18**, **19**, **20**, **21**, **22**, **23**, **24**, **25**, **28**, **29**, **30**, **31**, **32**, **33**, **34**, **36**, **37**, **38**, **39**, **40**, **41**, **42**, **43**, **45**, **46**, **48**, **50**, **51**, **52**, **53**, **54**, **55**, **56**, **57**, **58**, **59**, **60**, **62**, **63**, **64**, **65**, **66**, **67**, **68**, **69**, **70**, **72**, **73**, **74**, **75**, **77**, **81**, **84**, **86**, **88**, **89**, **91**, **92**, **93**, **94**, **96**, **98**, **99**, **100**, **101**, **102**, **103**, **104**, **105**, **106**, **107**, **108**, **109**, **111**, **115**, **117**, **118**, **119**, **120**, **121**, **122**, **123**, **124**, **125**, **126**, **128**, **130**, **131**, **133**, **134**, **135**, **136**, **137**, **138**, **139**, **140**, **142**, **144**, **145**, **146**, **147**, **148**, **149**, **150**, **151**, **152**, **153**, **154**, **157**, **158**, **159**, **160**, **161**, **163**, **165**, **166**, **168**, **169**, **172**, **175**, **178**, **179**, **181**, **182**, **183**, **184**, **185**, **187**, **188**, **189**, **190**, **191**, **192**, **193**, **194**, **196**, **197**, **198**, **202**, **206**, **207**, **208**, **210**, **211**, **212**, **213**, **214**, **218**, **219**, **224**, **225**, **227**, **229**, **231**, **232**, **235**, **237**, **239**, **240**, **241**, **242**, **243**, **244**, **245**, **248**, **253**, **255**, **256**, **257**, **259**, **261**, **262**, **263**, **265**e **270** e dos itens Livre Concorrência: **274**, **275**e **277**); **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **08**, **49**, **78**, **156**, **180**, **209**, **250** e **254** e do item Livre Concorrência: **273**); **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **13**, **14**, **15**, **26**, **71**, **82**, **85**, **87**, **95**, **110**, **112**, **116**, **127**, **129**, **141**, **164**, **167**, **171**, **174**, **177**, **186**, **195**, **200**, **203**, **204**, **220**, **222**, **228**, **230**, **233**, **234**, **236**, **246**, **247**, **251**, **260**, **264**, **267** e **271** e dos itens Livre Concorrência: **276** e **278**); **MARCELA CAROLINE BASTOS SADANHA EIRELI ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **27**, **83**, **201**, **205**, **216**, **258**, **268**, **269** e **272**); **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei

123/2006): **35**, **47**, **155**, **249** e **266**) e **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME** (Item Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **143**).

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Chã Grande - PE, 22 de março de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:2DB6B856

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Processo Licitatório nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021

Visto etc...

Houve interposição de recurso pela Empresa W C Negócios Participações e Construções Ltda. EPP, no tocante ao prazo para resposta da impugnação e da exigência do certificado de boas práticas. A Recorrente alega que impugnou o edital no dia 01/03/2021, tempestivamente, e consta no edital que o praz de 02 (dois) dias úteis para resposta à impugnação.

Alega, ainda, que o certame estaca designado para o dia 04/03/2021, o prazo para interpor a impugnação era de até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, ou seja, dia 01/03/2021, data em que foi protocolada a impugnação por parte da empresa.

Afirma que o Pregoeiro e a CPL estão tratando os certames processuais, a resposta formal e correta por parte destes apenas ocorreu na manhã do dia 04/03/2021 às 07:45, ou seja, 15 minutos antes de iniciar o certame licitatório.

Aduz que as exigências elencadas no subitem 10.6.4 do instrumento convocatório demonstra-se ilegal e abusiva, a obrigatoriedade da licitante apresentar o referido certificado de boas práticas, visto tal documento não ser mais exigível em licitações com objetos análogos ao do presente procedimento licitatório.

Aduz, ainda, que outros Municípios do Estado de Pernambuco não exigem o certificado de boas práticas em seus editais.

Ademais, alega que o certame está repleto de ilegalidades e atos um tanto quanto suspeitos cometidos pelo Pregoeiro durante a sua condução no certame.

Por fim, requer a procedência do Recurso Administrativo, no sentido de anular os resultados obtidos no certame.

É O RELATÓRIO, PASSO A DECIDIR.

O RECURSO DEVE SER INDEFERIDO. EXPLICO!

Para que se inicie a análise das razões de recurso apresentadas pela Empresa W C Negócios Participações e Construções Ltda. EPP, cabe tecer a consideração de que a licitação é o "procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse", conforme Hely Lopes Meireles. Assim, esse procedimento desenvolve-se mediante uma sucessão ordenada de atos vinculantes entre Administração Pública e terceiros interessados, resguardando sempre os princípios constitucionais, especialmente da isonomia, garantindo igualdade de oportunidade aos interessados em firmarem contrato com Ente Público.

Nesse sentido, a licitação visa a permitir que Administração Pública selecione a melhor proposta, assegurando aos licitantes o direito de competição de forma igualitária garantindo a participação dos negócios jurídicos, resguardando dois interesses relevantes, tais como: respeito ao Erário no que tange na escolha de selecionar a proposta mais vantajosa para Administração Pública, e o respeito aos princípios constitucionais, já mencionados anteriormente sendo vedado estabelecer distinções sem motivo prévio entre os licitantes.

Posto isso, em relação aos atos do Pregoeiro que decidiu a inabilitação da empresa Recorrente, cumpre esclarecer que a decisão não ocorreu de forma desamparada ou à revelia, tampouco objetivou ferir a isonomia prevista no art. 3º da Lei 8.666/1993, conforme alegado pela Recorrente.

A Administração Pública Municipal pauta suas condutas na linha da legalidade, obedecendo aos ditames referendados na Constituição Federal, mais especificamente no artigo 37, caput, que traça as diretrizes a serem obedecidas pela Administração das esferas governamentais.

Urge salientar, o que dispõe o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No caso vertente, é muito importante ressaltar que os gases medicinais são regulados pela ANVISA. Portanto, a classificação dos produtos como medicamentos, e considerando as especificidades dos gases medicinais, a ANVISA publicou as Resoluções, RDC n 69 e 70, de 1º de outubro de 2009. Extraímos o seguinte texto da pesquisa:

"A RDC n. 69/2008 estabelece as Boas Práticas de Fabricação de gases medicinais e a RDC n. 70/2008 estabelece a lista de gases medicinais de uso consagrado e de baixo risco sujeitos a notificação e os procedimentos para a notificação. Os gases medicinais não relacionados na lista RDC 70/2008 devem ser submetidos a registro junto a ANVISA. É por meio da notificação que as empresas comunicam a fabricação de gases medicinais à ANVISA".

Todavia, todas as empresas que participam das etapas de produção de gases medicinais, tais como química, compressão ou separação de gases e qualquer tipo de envase são reguladas pela ANVISA. Assim, todas as empresas que fabriquem ou envasem gases medicinais devem obrigatoriamente possuir a Autorização de Funcionamento – AFE, expedida pela ANVISA e cumprir com os requerimentos de Boas Práticas de Fabricação, estabelecida pela RDC n. 69/2009, alterada pela RDC 9/2010.

Desta forma, para se comprovar a capacidade para participar do certame, é **imprescindível** que tal documento faça para da qualificação técnica juntamente com os demais documentos de habilitação, pois a não observância de tal disposição fere a isonomia e a razoabilidade do processo licitatório.

Quanto ao horário da juntada da decisão de impugnação, cumpre informa é considerado um erro formal, que em nenhum momento maculou o processo licitatório, portanto, não assiste razões a Recorrente.

No tocante a fase classificatória, é muito importante destacar que a Recorrente apresentou preços irrisórios, descumprindo o disposto no art. 48, da Lei nº 8.666/93. Vejamos:

"Art. 48. Serão desclassificadas: [...]

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente **inexequíveis**, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
b) valor orçado pela administração." (grifou-se)

Nos termos da norma geral as propostas com valor excessivo devem ser desclassificadas. Mesmo julgamento devem receber as propostas que não apresentem valor suficiente para a satisfação dos custos da execução do objeto licitado. Mas a excessividade e a inexequibilidade são relativas e demandam muita cautela.

Destarte, para realização das licitações o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande usou todos os ditames legais que estão previstos no artigo 3° da Lei Federal 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 3° - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os **princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**

É cediço que o objetivo da licitação é implementar a igualdade, como também assegurar a moralidade e permitir que se contrate com a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Com o interesse de assegurar o interesse público, o bem maior resguardado pela administração pública, direito da coletividade, em respeito à observância dos preceitos legais, como também a Lei de Licitações e Contratos que têm aplicação em todos os âmbitos das esferas da Administração Pública, vê- se que a Recorrente permanecerá desclassificada e inabilitada.

É importante frisar que, os atos administrativos devem sempre visar o interesse social ou interesse coletivo, não obedecendo estes parâmetros o ato tornará nulo, por desvio de poder ou finalidade, que poderá ser reconhecido ou declarado pela própria Administração.

As exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado a dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: **selecionar a proposta mais vantajosa para a Instituição e assegurar aos possíveis interessados tratamento isonômico.**

Urge salientar que o instrumento convocatório cria para as partes direitos e obrigações, sendo a verdadeira lei que rege todo o procedimento licitatório, ao passo que a Administração está estritamente vinculada aos termos pré-estabelecidos, e os licitantes que almejem participar do certame devem atender de maneira satisfatória todos os termos inicialmente estabelecidos no instrumento convocatório, trata-se do princípio da vinculação ao instrumento contratual, amparado no art. 41 da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública – 8.666/93. Senão Vejamos:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada. O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Município. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.

Ao descumprir normas editalícias, a Administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia.

Em sendo lei, os Editais com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada aos seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.
Em tempo é muito importante destacar o **Acórdão do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 4914/2013-Segunda Câmara, TC 020.800/2013-4,** relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 20.8.2013. Vejamos:

As exigências de habilitação devem guardar proporcionalidade com a dimensão e a complexidade do objeto licitado, de modo a proteger a Administração Pública de interessados inexperientes ou incapazes para prestar o serviço desejado.
Representação concernente ao pregão eletrônico conduzido pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) para a contratação de serviço de jardinagem para as dependências do Museu Imperial de Petrópolis/RJ apontara, dentre outras irregularidades, possível inabilitação indevida de licitante. Segundo a representante, o seu atestado de capacidade técnico-operacional teria sido indevidamente rejeitado, "já que ele seria compatível e similar com o serviço licitado". Em juízo de mérito, o relator destacou que "a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional comprovante da realização do serviço licitado, com a alocação de jardineiros e auxiliares de jardinagem, não se mostra desarrazoada, por não exceder os limites necessários e adequados à plena execução do objeto ...". Observou que, a despeito disso, "a representante apresentou atestado que não comprova a execução de serviços de jardinagem, mas, sim, do fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de motorista, auxiliar de serviços gerais, recepcionistas, telefonistas e copeiras". Ao concluir que a exigência editalícia não teria restringido a competitividade do certame, ressaltou que "o entendimento pacífico do TCU é no sentido de que as exigências da fase de habilitação devem guardar proporcionalidade com o objeto licitado, de sorte a proteger a administração pública de interessados inexperientes ou incapazes para prestar o serviço desejado, destacando-se, nesse ponto, a Súmula TCU nº 263 ...". Nesse sentido, considerou adequada a inabilitação questionada, ressaltando que "a habilitação no certame em tela foi apurada pela comprovação da realização de serviços similares ..., de modo que a experiência em algum tipo de serviço de jardinagem já seria suficiente para demonstrar a aptidão técnico-operacional da licitante". O Tribunal, ao acolher a proposta do relator, julgou improcedente a representação, considerando prejudicado o pedido de medida cautelar formulado pela representante.

Frisa-se ainda o entendimento do Relator do Tribunal de Contas da União o Ministro Benjamim Zymler. Vejamos:

Considerando a competência discricionária da Administração de instituir as regras do certame licitatório dentro das balizas da lei, é admitido o estabelecimento de critérios diferenciados, condicionados pelo valor das propostas, para apresentação da documentação de habilitação.
Ainda no âmbito da Representação contra pregão eletrônico promovido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, destinado à contratação de empresa prestadora de serviço de preparação para edição de revista, a unidade técnica apontara irregularidade atinente à inclusão, no edital, de diferentes critérios de habilitação em função do valor da proposta, a seguir: "9.2. Para as PROPOSTAS (VENCEDORAS) IGUAIS OU INFERIORES A R$ 80.000,00 ... será verificada a habilitação jurídica, a regularidade trabalhista e a regularidade fiscal da licitante em relação à Fazenda Nacional, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço (FGTS). Para as PROPOSTAS (VENCEDORAS) SUPERIORES A R$ 80.000,00 ... será verificada, além do disposto no subitem 9.2, a regularidade fiscal da licitante em relação à Fazenda Estadual e Municipal e a sua qualificação econômico-financeira". Para a unidade técnica, tal cláusula "não guarda respaldo na Lei 8.666/1993 e constitui tratamento não isonômico, ferindo o princípio da igualdade, previsto no art. 3º da citada Lei". O relator dissentiu, ressaltando que "segundo o art. 32, § 1º, da Lei 8.666/1993, também aplicável ao pregão, por interpretação extensiva e ante o seu caráter simplificado, a documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte". Dessa forma, **"considerando o permissivo legal supramencionado; a competência discricionária da Administração de instituir as regras do certame dentro das balizas da lei; e a idéia do princípio da isonomia de 'tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualam'",** concluiu não haver ilegalidade na cláusula em comento. O Tribunal acolheu o voto do relator. Acórdão 52/2014-Plenário, TC 033.436/2013-4, relator Ministro Benjamin Zymler, 22.1.2014.

Frisa-se, ainda, que a Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao contrato.

Na percepção de Diógenes Gasparini, "submete tanto a Administração Pública licitante como os interessados na licitação, os proponentes, à rigorosa observância dos termos e condições do edital".

Analisado o presente recurso, em que figura como Recorrente a Empresa W C Negócios Participações e Construções Ltda. EPP, **em conhecer do recurso acima descrito, para NEGAR-lhe provimento** ao mesmo, pelos motivos acima exposto.

Chã Grande, 22 de março de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 494434

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:0F7A75F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 005/2021**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal com no mínimo 99,5% de nível de pureza e Ar Comprimido Medicinal, destinados ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: J**2 COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **01**, **02**, **03**, **04** e **05** e do item Livre Concorrência: **06**).

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Chã Grande - PE, 22 de março de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:673AF073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESPOSTA PEDIDO RECUSA ITEM/LOTE 04 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Ofício CPL nº 009/2021.

Chã Grande, 19 de março de 2021.

Ilustríssimo Senhor Representante Legal da Empresa
MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI.
CNPJ: 20.737.267/0001-73
AV. DR. BELMINO CORREIA, Nº 1500 – A, CAPIBARIBE – SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

Viemos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta a Empresa Macedo de Oliveira Eventos, Serviços e Locação de Veículos Eirelli, de sua lavra, que recusou o lote 04 devido à inabilitação de algumas empresas.

No caso concreto, é oportuno destacar que a Empresa Requerente participou do processo licitatório nº 001/2021, com o intuiu de lograr êxito no supracitado processo. Ocorre que, no lote 04, especificamente, após a inabilitação de algumas empresas, a requerente tem a prioridade no lote.

Sendo assim, não é possível acatar a justificativa da Requerente, uma vez que fora cotado o lote ora questionado, portanto, a mesma foi declarada vencedora com o valor proposto.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:3FCDD58B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021 – DISPENSA Nº 001/2021

Reconheço a **Dispensa de Licitação** para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, através da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MUNTUIS,** CNPJ: **01.885.154/0001-70**, vencedora dos itens **01**, **02**, **03**, **04**, **05**, **06**, **07**, **08**, **09**, **10**, **11**, **12**, **13**, **14**, **15**, **16**, **17**, **18**, **19**, **20**, **21**, **22**, **23**, **24**, **25**, **26**, **27** e **28**, pelo valor global de R$ **168.502,00 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e dois reais)**, fundamentado no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015; c/c art. 24, XXX, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande - PE, 19 de março de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Dispensa de Licitação**, nos termos do §1º do art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015 c/c art. 24, XXX, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande - PE, 19 de março de 2021.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:202E615F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2021. Comissão: Pregão. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – REGISTRO DE PREÇOS - Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa (s) para aquisição de itens de proteção: (I) máscara N95, (II) máscara cirúrgica, (III),máscara descartável tripla, (IV) touca cirúrgica, (V) álcool etílico, (VI) luva para procedimento não cirúrgico, (VII) avental hospitalar, tipo capote, (VIII) vestuário de proteção 100% polietileno, (IX) óculos de proteção, (X) máscara protetora facial, visando o atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Condado/PE. Valor máximo aceitável: R$ 743.373,00 (Setecentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e três reais). DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 07/04/2021 as 09h00min. O edital Poderá ser obtido no sítio http://bnccompras.com Mais informações Através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 22 de março de 2021.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:4BA4C09A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 016/2021 – Pregão Eletrônico Nº 004/2021 – Objeto: Prestação de Serviços Funerários, confecção de ataúdes, mortalhas, tules, velas etc. Valor máximo aceitável R$ 591.564,30 (Quinhentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), início de acolhimento de Propostas a partir 23/03/2021 as 09h00min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 06/04/2021 as 08h00min. Início da sessão pública de lances 06/04/2021 as 09h00min. Horário de Brasília. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, www.correntes.pe.transparencia1.com.br cplcorrentes@hotmail.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 22/03/2021.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:9C0293E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 19/03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 19/03/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 07
DESCARTADOS: 1002
CONFIRMADOS: 222
RECUPERADOS: 203
ÓBITOS: 13

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária Municipal de Saúde de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:2DEDC90C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 22/03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 22/03/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 15
DESCARTADOS: 1030
CONFIRMADOS: 225
RECUPERADOS: 204
ÓBITOS: 13

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária Municipal de Saúde de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D5FE3AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 - FMS

Processo Nº 004/2021. Pregão Eletrônico nº 001/2021, Objeto: **Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos com objetivo de atender o Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF e o Hospital Senador Antônio Farias pelo período de 12 meses.**
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS/PE, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que a licitação realizada no dia 22/03/2021, às 08:00h, foi considerada **FRACASSADA**. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do Fone: **(081) 9.97111-7851**, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com.

Cortês, 22.03.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro***(*) (**).***

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:EBBB509B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº008/2021-FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 008/2021-FMS. Pregão Eletrônico Nº 007/2021. COMPRA. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR, LINHA DIESEL, MONTADO EM

CONTÊINER, COM POTÊNCIA DE 140/125 KVA – 112/100 KWE (EMERGENCIA /PRINCIPAL), TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8 NA TENSÃO DE 380/220 VCA EM 60 HZ, PARA FUNCIONAMENTO SINGELO E AUTOMÁTICO E SEUS EQUIPAMENTOS AUXILIARES ALEM DE SERVIÇOS PARA PROJETO E EXECUÇÃO DA INTALAÇÃO, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL. Valor: R$152.052,57.Abertura da sessão publica: 08:50 horas do dia 06 de Abril de 2021. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10024/2019/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br;www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3848–1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 24/02/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3350A04B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Chamada Pública nº 001/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIRETO PRIVADO, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CREDENCIADOS AO SUS, ESPECIFICAMENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CUSTÓDIA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COMO TAMBÉM NOS TERMOS DA LEI Nº 8.080/90, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Medhelp Servicos Em Saude Ltda - CNPJ 29.425.190/0001-70. Mediplus Servicos Medicos Ltda - CNPJ 30.018.679/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Trav. Heleno Aleixo, 132 - Centro - 1º Andar - Custodia - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3848-1422.

Custodia - PE, 22 de Março de 2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:5305E647

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N° 001/2021 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 007/2021. CPL. Convite Nº 001/2021. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 001/2021, para Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção, limpeza, instalação elétrica e tubular em poços artesianos do Município de Custódia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: Carvalho Construtora Eireli. CNPJ: 37.167.914/0001-51, pelo valor de R$152.000,00.

Custodia, 10/02/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2021. Processo Nº: 007/2021. CPL. Convite Nº 001/2021. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção, limpeza, instalação elétrica e tubular em poços artesianos do Município de Custódia. DOTAÇÃO: Orgão Orçamentário: 18000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS Unidade Orçamentária: 18001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Programa de Trabalho: 20.122.2001.2.657 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Agricultura e Abastecimento Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Carvalho Construtora Eireli. CNPJ: 37.167.914/0001-51. Valor R$152.000,00. Vigência: de 10/02/2021 a 31/12/2021.

Custodia, 10/02/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DFB21F28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 005/2021 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n° 005 / 2021, TOMADA DE PREÇO N° 001 / 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições no disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de janeiro de 1994.
ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 005/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2021 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE EXU-PE.** Na forma a seguir: **OPA LOCAÇÕES E TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI - ME,** CNPJ Nº 24.526.759/0001-70, Endereço: Rua Vereador Antonio Braz, nº 997, Bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte-CE. Valor da Proposta: R$ 97.343,04 (Noventa e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos). ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado o licitante vencedor e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 22 de março de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:45490D6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 166/2021 - PME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
TOMADA DE PREÇO N° 001/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU – PE.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE**
Contratada **OPA LOCAÇÕES E TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI - ME**
CNPJ Nº 32.395.111/0001-3, CNPJ Nº 24.526.759/0001-70
Endereço: Rua Vereador Antonio Braz, nº 997, Bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte-CE.
Valor: **R$ 97.343,04 (Noventa e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos).**
Vigência: 300 DIAS, Data de assinatura: **22/03/2021**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8D089139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 06/04/2021, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO E DEMAIS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002. Valor Máximo Estimado R$ 402.424,42. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 05/04/2021, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:16965A1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 07/04/2021, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 006/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA OS DIVERSOS SETORES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Valor Máximo Estimado R$ 150.164,90. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, no site: https://exu.pe.tenosoftsistemas.com.br/, disponível até 06/04/2021, ou ainda junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C14355FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 09/04/2021, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021, visando à **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E ACESSÓRIOS NA MODALIDADE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Valor Máximo Estimado **R$ 431.670,90**. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, no site: https://exu.pe.tenosoftsistemas.com.br/, disponível até 08/04/2021, ou ainda junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:253E952B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00001/2021. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Processo Nº: 00001/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2021, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Josefa Euzébia da Rocha e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova: Empresas sagradas vencedoras do referido certame: Medvida Distribuidora De Medicamentos Hospitalar Eireli CNPJ 06.132.785/0001-32, pelo valor de **R$ 378.165,30** itens 02, 07, 08, 09, 10, 13, 18, 19, 20, 23, 24, 32, 33, 36, 38, 46, 47, 49, 54, 55, 56, 58, 61, 69, 73, 75, 96, 106, 113, 117, 120, 121, 122, 123, 128, 132, 140, 143, 145, 146, 150, 153, 154, 156, 157, 159, 162, 164, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 184, 185, 186, 192, 195, 199, 203, 207, 208: Alcance Nordeste, Comercio Importação & Exportação de M CNPJ: 13.630.407/0001-44, pelo valor de **R$ 4.800,00** item 102: Medical Center Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ: 23.706.033/0001-57 pelo valor **R$ 404.859,40** itens 01, 06, 12, 14, 16, 21, 22, 26, 28, 30, 31, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 51, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 74, 81, 83, 84, 90, 91, 93, 98, 99, 101, 105, 110, 111, 112, 115, 119, 124, 130, 131, 139, 151, 152, 166, 167, 169, 170, 176, 187, 198, 201, 202, 206: Marcela Caroline Bastos Saldanha Eireli CNPJ: 30.034.749/0001-10 pelo valor **R$ 99.565,00** itens 03, 11, 25, 50, 52, 57, 59, 82, 85, 94, 100, 116, 125, 126, 129, 133, 135, 136, 144, 147, 148, 158, 168, 188, 200.

Feira Nova, 22/03/2021.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:08DFFF57

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021.
PROCESSO Nº: 00001/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2021. Processo Nº: 00001/2021. CPL. Compra. Aquisição de Livros de Educação Infantil, a serem destinados aos alunos do Ensino infantil do Município de Feira Nova–PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Glicilerry Almeida de Oliveira. CNPJ: 29.503.043/0001-71. Valor R$115.720,00.

Feira Nova, 22/03/2021.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE.
Secretário de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:1E671B61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.185, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA - RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal Regulamentador nº 6.017/2007, o Protocolo de Intenções contido no Anexo Único desta Lei, firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.
Art. 2º O Protocolo de Intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementada em caso de necessidade.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Flores - PE, 18 de março de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:32D02AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 005/2021 – TOMADA DE PREÇO PMF Nº 003/2021. Objeto Nat.: **Obra e/ou Serviço de Engenharia** Objeto Descr: **Contratação de empresa para Instalação de lavatórios nas Escolas Municipais para prevenir o avanço do Coronavírus entre os alunos da rede municipal de Educação de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** Após julgamento comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira: Empresa Vencedora: **JOTAV Construções, Serviços e Soluções Ltda - ME,** inscrito CNPJ nº 40.065.143/0001-04; que apresentou o valor global de **R$ 47.894,28 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro centavos e vinte e oito centavos);** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE, 1º andar ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 12:00 horas.

Flores, 22/03/2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:07A09403

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 011/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

A Prefeitura Municipal de Floresta, no uso de suas atribuições legais com fundamento nas informações constantes nos autos do processo instaurado, atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII c/c Art 43, Inciso VI, ambos da Lei Federal 8.666/93. Homologa o Processo nº 011/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021, cujo o objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos, praças e calçamentos, no município de Floresta.** Homologa o seu objeto da seguinte maneira: a empresa **LARANJEIRA ADMINISTRADORA E LOCADORA DE BENS MÓVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.445.519/0001-68, vencedora com as propostas: reassentamento de pavimentos graníticos diversas ruas no valor de R$ 261.000,00(duzentos e sessenta e um mil reais); manutenção dos prédios da Secretaria de Educação no valor de R$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais); manutenção de praças logradouros e prédios públicos no valor de R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais); manutenção dos prédios da saúde no valor de R$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais); e a empresa: **W.M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 18.259.511/0001-98, vencedora: manutenção dos prédios da Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de R$ 93.806,29 (Noventa e três mil, oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos). TOTAL GERAL: R$ 811.306,29 (oitocentos e onze mil, trezentos e seis reais e vinte e nove centavos. 15 de março de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F5DAC55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 852 DE 2021

LEI Nº 852/2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências;

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.253.190,48 distribuídos as seguintes dotações:

02 1002 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

803 13.812.1005.2176.0000 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS R$ 1.253.190,48

4.4.90.11.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-
100 001 RECURSOS DE CONVENIOS FEDERAIS

SOMA R$ 1.253.190,48

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferencias voluntarias através de contrato de repasse ME/CAIXA. O valor de R$ 585.000,00 para construção da quadra de Nazaré do Pico e o valor De R$ 556.190,48 para contrução da quadra no bairro Santa Rosa. O valor de contrapartida R$ 112.000,00 através de anulação parcial e ou total da seguinte dotação:

02 1002 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

313 13.392.1005.2078.0000 PROM. E REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES -112.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 RECURSO PROPRIO

SOMA - 1.253.190,48

Artigo 3º. O Presente projeto ficara devidamente incluídos no Anexo da Lei Orçamentaria anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias vigentes.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:6A0DB3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 854 DE 2021

LEI Nº 854/2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 416.502,25 distribuídos as seguintesdotações:
02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
795 10.122.1011.2711.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 313.963,69
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 007 Covid19 Federal

797 10.122.1011.2711.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 102.538,56
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 007 Covid19 Federal
SOMA R$ 416.502,25

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro de saldos de repasses no exercício anterior no valor de R$ 313.963,69 decorrentes da portaria 1.666 e da Lei 173/2020, bem como R$ 102.538,56 da portaria 2.516/2020.
SOMA R$ 416.502,25
Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:9C81853A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 856 DE 2021

LEI Nº 856/2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, a assinatura do protocolo de intenções firmado pelo Município de Floresta-PE, com os demais municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.
Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:A8C18B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 857 DE 2021

LEI Nº 857/2021

Institui no Município de Floresta o Incentivo Variável por Desempenho de Metas do Componente - pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Floresta o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde, com base na Portaria nº 2.929, de 12 de novembro de 2019 do Ministério da Saúde, no qual estabelece metas aos profissionais

integrantes da Atenção Primária à Saúde (Estratégia de Saúde da Família, Coordenação da Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, Equipe de Apoio Institucional, demais profissionais de nível superior que estejam vinculados a Atenção Primária compondo Equipes Multiprofissionais e digitadores da Atenção Primária a Saúde), bem como estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde com recursos advindos do Componente "Pagamento por Desempenho" de Metas do Programa Previne Brasil.

Art. 2º. O Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde possui os seguintes objetivos:

I - estimular a participação dos profissionais da Secretaria da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores;

II - institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;

III - incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;

IV - garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas a atenção à saúde, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Art. 3°. Serão contemplados com o incentivo financeiro descrito no art. 1° os enfermeiros, dentistas, auxiliares e técnicos de enfermagem, auxiliares a técnicos de saúde bucal das equipes da ESF, coordenadores da atenção primária à saúde e saúde bucal, Equipe de Apoio Institucional e demais profissionais de nível superior que estejam vinculados à estratégia da Saúde compondo equipes multiprofissionais.

§ 1º. A Gratificação por Desempenho – Metas Programa Previne Brasil – será repassada fundo a fundo pelo Ministério da Saúde ao Município de Floresta, conforme a portaria 2.979, de 12 de novembro de 2019, em virtude da alteração da portaria de consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, por metas e resultados previstos nas pertinentes Portarias do Ministério da Saúde do Programa Previne Brasil.

§ 2º. O município fica desobrigado do pagamento da gratificação de desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar os recursos pertinentes ao Programa Previne Brasil.

§ 3º. A gratificação prevista neste artigo será devida aos servidores em efetivo exercício nas Unidades de Saúde da Família, inclusive aos servidores de outras esferas de governo cedidos ao Município, exceto nos casos de:

I – Licença para tratamento da própria saúde, superior a cinco dias úteis;

II – Licença por acidente em serviço, superior a quinze dias do mês;

III – Licença por motivo de doença em pessoa da família acima de três dias no mês;

IV – Licença maternidade;

V – Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal, exceto para o exercício de trabalho em parceria quando os procedimentos forem incluídos no faturamento do SUS;

VI – Licença prêmio.

Art. 4º. A "Gratificação por Desempenho – Metas Programa Previne Brasil" será recebida pelos profissionais de saúde, conforme porcentagem de metas atingidas na relação de indicadores, avaliados mensalmente, conforme diretrizes metas do Programa Previne Brasil do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. Os resultados dos indicadores alcançados serão aglutinados em um indicador sintético final (ISF), que irá definir o incentivo financeiro do pagamento por desempenho por município e pelo Distrito Federal, conforme estabelecido no art. 4° da portaria n° 3.222/GM/MS, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 5º. Do Valor global do recurso financeiro referente ao "Pagamento por Desempenho" repassado mensalmente ao Município de Floresta pelo Ministério da Saúde (União), 50% (cinquenta por cento) será destinado para custeio e estruturação do serviço, a critério da Administração Pública e 50% (cinquenta por cento) será destinado a incentivos relacionados aos indicadores de desempenho (Incentivo ESUS) que serão regulamentados mediante decreto municipal.

Parágrafo único. Os 50% (cinquenta por cento) destinados a incentivos relacionados aos indicadores de desempenho de que trata o caput deste artigo, serão rateados da seguinte forma:

I – 60% (sessenta por cento) para os profissionais de nível superior (enfermeiros, dentistas, profissionais de nível superior que estejam vinculados a atenção primária e coordenadores da atenção básica, imunização, auditoria, vigilância epidemiológica e saúde bucal);

II – 40% (quarenta por cento) para os profissionais de nível médio (técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem, atendentes de enfermagem, técnicos de saúde bucal e atendentes de saúde bucal).

Art. 6º. O Poder Executivo, através de decreto municipal, regulamentará as metas de cumprimento dos indicadores específicos que dará direito, aos servidores, o recebimento do incentivo.

Art. 7º. As gratificações de que trata esta lei não serão computadas para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e nem se incorporarão aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão, seja a que título for.

Art. 8º. O repasse do incentivo financeiro aos profissionais será concedido enquanto houver a garantia de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde (União).

Art. 9º. As despesas necessárias à aplicação da presente lei correrão por conta de recursos correspondentes ao Bloco de custeio da Atenção Básica, Componente: Piso da Atenção Básica Variável.

Art. 10. Será considerado o alcance do peso total do referido indicador para efeito do pagamento; onde cada indicador avaliado corresponderá a 10%, totalizando 100%.

I – O pagamento por indicativos obedece ao critério de repasse financeiro efetivado pelo Ministério da Saúde, seja o percentual mínimo ou máximo.

II – O Incentivo por Desempenho E-SUS, será pago total ou parcialmente, conforme número de indicadores alcançados, mediante avaliação por Comissão Efetiva de Avaliação de Indicadores.

III – Será instituída mediante Portaria Municipal "Comissão de Avaliação de Indicadores" para a efetivação do pagamento do incentivo por desempenho E-SUS.

Art. 11. A avaliação de indicadores será realizada mensalmente e, no caso de desabastecimento de insumos ou vacinas de responsabilidade do Ministério da Saúde ou do Estado ou Município que interfira no alcance das metas, o indicador será desconsiderado.

Parágrafo único. Caso o Ministério da Saúde não repasse o incentivo do desempenho E-SUS tratado nesta Lei pelo não alcance do indicador que trata este artigo, o Município de Floresta fica desobrigado a realizar qualquer pagamento aos profissionais neste sentido.

Art. 12. O SCNES- Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento e Profissionais de Saúde é a ferramenta de gerenciamento das informações relativas a existência e o desligamento de profissionais de saúde para efeito de pagamento do incentivo de que trata esta lei.

Art. 13. Fica revogada em inteiro teor a Lei que dispunha sobre a aplicação do Incentivo Financeiro do PMAQ-AB – Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, denominado componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável, transferido ao Fundo Municipal de Saúde por adesão do Município de Floresta ao PMAQ-AB, e dá outras providências.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:B7C779A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 013/2021

EMENTA: Dispõe sobre o envio do CNIS – Cadastro Nacional de Informações, para completar o

recadastramento funcional dos Servidores Públicos Municipais da Gameleira/PE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de levantamento da atual situação do quadro de servidores públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público;
CONSIDERANDO a essencialidade de adequação quanto à distribuição dos recursos humanos da Administração Pública, com vista à necessidade de zelar pelo interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo deverão enviar via e-mail o **CNIS – Cadastro Nacional de Informações**, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Parágrafo único - O envio abrangerá todos os servidores com lotação ativa na Prefeitura de Gameleira - PE, incluindo os servidores a disposição de outros órgãos (cedidos).

Art. 2° - O período de envio dar-se-á impreterivelmente de 24 (vinte e quatro) de março de 2021 à 31 (trinta e um) de março de 2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o e-mail para envio: secretariadeadmerhpmg@gmail.com, a fim de evitar aglomerações tendo em vista a Pandemia Covid -19, onde no ato o servidor deverá indicar seu nome completo, número do RG e CPF.

Art. 4º - O servidor público municipal que, sem justificativa, deixar enviar no prazo estabelecido no presente decreto, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Parágrafo Único – O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do CNIS pelo servidor público municipal;

Art. 5º - O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato em apreço.
Art. 6º - Não sendo possível o envio do e-mail, os servidores devem comparecer ao Recursos Humanos, no horário entre 8:00h às 11:00h considerando a Pandemia do SARS-COV-2 (COVID-19), pelo que será obrigatório a utilização de máscaras e a observância das normas de distanciamento social estabelecidas pelas autoridades competentes; os servidores com mais de 60 anos será preferencial. É recomendado que as pessoas não integrantes da faixa etária de risco compareçam ao local após às 9 horas.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:8CA56B9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 028/2021 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a revogação de concessão de gratificação em exercício de função comissionada e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 016/2021, no tocante a proibição de todas as concessões de gratificação em favor de ocupantes de cargo de provimento efetivo, comissionados e contratados, abrangendo a todos os órgãos da administração direta e indireta deste município.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR todas as concessões de gratificações concedidas através das portarias nº 015/2021, 016/2021, 017/2021, 021/2021 e 025/2021, com efeito RETROATIVO a partir de 06 de março de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 09 de março de 2021.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Matrícula nº 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F509A20

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0009/2021

"RETIFICAR a Portaria nº 000141/2020 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a). MARIA EDIVANIA ALVES. "

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) **MARIA EDIVANIA ALVES,** no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe B, Referência 10, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 0396, portador do RG n° 3.352.439 SDS/PE e CPF/MF n° 600.391.324-04, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6°, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2020**,** revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) **MARIA EDIVANIA ALVES,** no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe B, Referência 10, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 0396, portador do RG n° 3.352.439 SDS/PE e CPF/MF n° 600.391.324-04, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6°, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 30 de Novembro de 2020**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de Março de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA		***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***
Diretora de Previdência Social		Presidente do IPSG
Portaria Nº 010/2021 – GAB		Portaria Nº 007/2021 - GP
Mat. 84127		Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D132F6E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.752/2021

EMENTA:Dá nova redação ao Artigo 1º e ao Parágrafo Único do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 3946/2013 (dispõe sobre Feriados Municipais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.946, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre os Feriados Municipais em Garanhuns, e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º.** São Feriados Municipais:

I – Civil: o dia 04 (quatro) de fevereiro (Elevação de Garanhuns à categoria de Cidade, em 04 de fevereiro de 1879);

II – Religiosos, de acordo com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995: a Sexta-Feira da Paixão (data móvel); o dia de Corpus Christi (data móvel); o dia 13 de junho (Santo Antônio – Padroeiro de Garanhuns); e o dia 24 de junho (São João)."

Art. 2º. O parágrafo único do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 3946/2013, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º.** .....Omissis.....

Parágrafo Único - Também será considerado de relevância histórica o dia da elevação de Garanhuns à condição de Vila, 10 de março de 1811, data essa que poderá ser comemorada pelo Poder Público Municipal."

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 15 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D903AA90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.746/2021

EMENTA:Denomina de Rua Pedro Albuquerque Sarmento Neto (Rua Pedrão dos Correios), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Pedro Albuquerque Sarmento Neto (Rua Pedrão dos Correios)**, o logradouro "Via Projetada 01", com início à "Via Projetada 08", entre as Quadras 23 e 22, 15 e 16, Equipamento Comunitário 01, Quadras 14, 09 e 07, 01 e 02, e com seu término à Rua Vital Brasil, localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 12 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74F4E0CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.747/2021

EMENTA:Denomina de Rua Dr. Dimas Souto Pedrosa (Rua Dr. Dimas Pedrosa), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Dr. Dimas Souto Pedrosa (Rua Dr. Dimas Pedrosa)**, o logradouro "Via Projetada 02", com início à "Via Projetada 08", entre as Quadras 21 e 22, 17 e 16, 13 e 14, 10 e 09, 06 e 07, 03 e 02, e com seu término à Rua Vital Brasil, localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 12 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C8C93CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.748/2021

EMENTA:Denomina de Rua Radialista José Sólon Gomes (Rua Radialista Sólon Gomes), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba,

Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Radialista José Sólon Gomes (Rua Radialista Sólon Gomes)**, o logradouro "Via Projetada 09", com início à "Via Projetada 08", ao lado esquerdo as Quadras 20, 18, 12, 11, 05 e 04, ao lado direito um terreno existente, e com seu término à Rua Vital Brasil, localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 12 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C966FE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.749/2021

EMENTA:Denomina de Rua José Leôncio da Silva Sobrinho (Rua Duda da Ceaga), um logradouro localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua José Leôncio da Silva Sobrinho (Rua Duda da Ceaga)**, o logradouro "Avenida Alameda", com início à "Via Projetada 08", entre as Quadras 20 e 21, 18 e 17, 12 e 13, 11 e 10, 05 e 06, 04 e 03, e com seu término à Rua Vital Brasil, localizado no Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 12 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3620239A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.750/2021

EMENTA:Denomina de Professora Luzinette Laporte de Carvalho a Escola, que será inaugurada na Comunidade da Brasília, Bairro São José, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Professora Luzinette Laporte de Carvalho a Escola**, que será inaugurada na Comunidade da Brasília, Bairro São José, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 12 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CE4AE77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.751/2021

EMENTA:Declara os Grupos de Reisado de Garanhuns Patrimônio Cultural Imaterial deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial de Garanhuns os Grupos de Reisado atuantes neste município.

Art. 2º. Serão considerados patrimônios os seguintes grupos em atividades: Unidos com Alegria; Garanhuns Cultural; Reisado Mirim da Convivência; Cultura de Garanhuns; Mestre João Tibúrcio; Os Três Reis do Oriente e o Santíssimo Redentor.

Art.3º. Novos grupos de Reisados que comprovarem o mínimo de um ano de atuação serão reconhecidos de acordo com o Artigo 1º dessa Lei.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 15 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:454B0968

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.753/2021

EMENTA:Denomina de Padre Gabriel Hofstede **a escola** que será inaugurada na Rua Ernesto Dourado, n° 14, Bairro de Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Padre Gabriel Hofstede a escola** que será inaugurada na Rua Ernesto Dourado, n° 14, Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 15 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:783B03A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 003/2021, Processo Administrativo Nº 004/2021. Contrato Administrativo nº 021/2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Cópias Xerográficas para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino.** Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratada**: **SIDNEY DA SILVA LIMA ME** - CNPJ Nº 29.544.102/0001-50. **Valor Global**: **R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais). Prazo:** 90 (noventa) dias. **Assinatura**: 15/03/2021.

Garanhuns/PE, 15 de Março de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria 015/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F232B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a **Dispensa de Licitação Nº 003/2021, Processo Administrativo Nº 004/2021. Contrato Administrativo nº 021/2021. Objeto**: **Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Cópias Xerográficas para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino**. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratada**: **SIDNEY DA SILVA LIMA ME** - CNPJ Nº 29.544.102/0001-50. **Valor Global**: **R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).**

Garanhuns/PE, 15 de Março de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria 015/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9545B560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 015/2021-FMS

Contrato de Fornecimento nº 015/2021-FMS. Objeto: Contratação emergencial de empresa para serviço de mobilização do tanque criogênico, em comodato, para adicionar oxigênio líquido, através de içamento, transporte e instalação do mesmo, na unidade de tratamento Covid-19, através da Secretaria e Saúde de Garanhuns-PE. **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratada**: **J2 COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 28.833.878/0001-27. **Valor total** R$ 25.000,00. Prazo contratual: 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura em 10/03/2021.

Garanhuns/PE, 10 de Março de 2021.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D0B4731

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 001/2021-FMS, Processo Administrativo Nº 001/2021, cujo objeto é a aquisição em caráter emergencial de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, com fornecimento através de comodato de Tanque (concentrador) com capacidade mínima de 3.000m3 a 7.000m3, e Ar Comprimido (21% de Oxigênio e 79% de Nitrogênio), para um período de 03 (três) meses. **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratada**: **J2 COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA - ME,** CNPJ nº 28.833.878/0001-27. **Valor total** R$ 62.430,00. Prazo contratual: 03 (três) meses.

Garanhuns/PE, 08 de Março de 2021.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A2C8101

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 001/2021

Contrato de Fornecimento nº 001/2021-FMS. Dispensa de Licitação Nº 001/2021-FMS, Processo Administrativo Nº 01/2021. **Objeto:** Aquisição em caráter emergencial de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, com fornecimento através de comodato de Tanque (concentrador) com capacidade mínima de 3.000m3 a 7.000m3, e Ar Comprimido (21% de Oxigênio e 79% de Nitrogênio), para um período de 03 (três) meses. **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratada**: **J2 COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 28.833.878/0001-27. **Valor total** R$ 62.430,00. Prazo contratual: 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura em 09/03/2021.

Garanhuns/PE, 09 de Março de 2021.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07EF87A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00001/2021

Processo Nº: 0010/2021. CPL. Convite Nº 00001/2021. Serviço de Engenharia. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados

Data e Local da Sessão de Abertura: 22/03/2021 às 10:00h. Av Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito - PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CERCA COM 05 FIOS DE ARAME FARPADO EM ESTRADA DO SITIO MORROS ZONA RURAL – MUNICÍPIODE GRANITO–PE.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DJM SERVICOS E CONSTRUCAO – EIRELI - Valor: R$ 71.764,00.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av Jose Saraiva Xavier, 90 - Centro - Granito - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (87) 38801156.
E-mail: cpl.granito@gmail.com..

Granito - PE, 22 de Março de 2021

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:6083F6B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2021

DECRETO N° 016/2021

EMENTA: Altera dispositivos do Decreto nº 006, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;
CONSIDERANDO o disposto o Decreto Estadual nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 05 de janeiro de 2021, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Município de Gravatá em virtude da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus;
CONSIDERANDO a crise financeira ocasionada pela pandemia e, especialmente, os atingidos de forma direta em decorrência das restrições sanitárias impostas pelo Decreto Estadual nº 50.433 de 15 de marco de 2021.

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da Taxa de Vigilância Sanitária e da Taxa de Localização e Funcionamento, do exercício financeiro de 2021, para 30 de abril de 2021.
Art. 2º Fica prorrogado o Imposto sobre Serviço dos profissionais autônomos (ISS-Fixo), do exercício financeiro de 2021, para 30 de abril de 2021.
Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de 17 de março de 2021.

Palácio Joaquim Didier, em 22 de março de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:9D686C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 017/2021

DECRETO N° 017/2021

EMENTA: Altera dispositivos do Decreto nº 005, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;
CONSIDERANDO o disposto o Decreto Estadual nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 05 de janeiro de 2021, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Município de Gravatá em virtude da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus;
CONSIDERANDO a crise financeira ocasionada pela pandemia e, especialmente, os atingidos de forma direta em decorrência das restrições sanitárias impostas pelo Decreto Estadual nº 50.433 de 15 de marco de 2021.

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da cota única e das parcelas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, do exercício financeiro de 2021, para as seguintes datas de vencimento abaixo:

Parcela	Vencimento
Cota Única e 1ª parcela	30 de maio de 2021
2ª parcela	30 de junho de 2021
3ª parcela	30 de julho de 2021
4ª parcela	30 de agosto de 2021
5ª parcela	30 de setembro de 2021
6ª parcela	30 de outubro de 2021
7ª parcela	30 de novembro de 2021
8ª parcela	30 de dezembro de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 22 de março de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:0218EE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Processo Licitatório Nº 033/2020. Pregão Eletrônico Nº 031/2020, homologado em 26/11/2020. **Contrato CEL/FMS Nº 001/2021. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de estrutura provisória de toldos, camarins, banheiro químico, tablados e disciplinadores a serem utilizadas no centro de testagem da COVID-19, Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Barreiras sanitárias educativas e atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Gravatá, no enfrentamento a pandemia do COVID-19, no município de Gravatá-PE. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI ME – CNPJ: 02.549.909/0001-29.** Valor Global **R$ 66.129,18.** Vigência: 04/01/2021 a 30/06/2021.

Gravatá, 04 de Janeiro de 2021

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:7C996D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

Processo Licitatório Nº 028/2020. Pregão Eletrônico Nº 026/2020, homologado em 15/09/2020. **Contrato CEL/FMS Nº 002/2021. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes laboratoriais para realização de exames laboratoriais, com o fornecimento através de Comodato dos equipamentos necessários à

realização dos respectivos exames, reagentes/testes para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Gravatá, no município de Gravatá-PE. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 06.069.729/0001-09.** Valor Global **R$ 104.165,00** Vigência: 04/01/2021 a 31/05/2021.

Gravatá, 04 de Janeiro de 2021

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:C01784B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2017. Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE.** Contratada: **HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI – ME, CNPJ Nº 14.497.724/0001-05** Valor global: **R$273.000,00**. Vigência: 08/01/2021 a 08/01/2022.

Gravatá, 08 de Janeiro de 2021**.**

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:70CAD683

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020

Contrato CEL/FMS Nº 094/2020. Processo Licitatório Nº 022/2020. Pregão Eletrônico Nº 020/2020. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE** – CNPJ 10.710.822/0001-10. Contratado: **VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA ME**, CNPJ nº 70. 066.840/0001-32. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Nº 094/2020 que tem por objeto o Fornecimento de material de limpeza. Distrato fundamentado legalmente pelo Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Gravatá, 07 de Janeiro de 2021

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:7D6DD678

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 – PMI - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PMI.

- Processo Licitatório nº 005/2021 – PMI.
- Tomada de Preços nº 001/2021 – PMI.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Desc.: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva no município de Iati-PE, através do contrato de repasse: 1058.265-60, Convênio: 873917/2018 - Gestor: Ministério da Cidadania - Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos, neste município, através da Secretaria de Cultura e Desportos.

- O valor máximo admitido é de R$: 461.500,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

- Data e Local da Sessão para Recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços: às 10:00 (dez horas) horário local, do dia 19/03/2021. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- A Prefeitura Municipal de Iati, através de sua Presidente, Luiza Maria de Santana Albuquerque, nomeado pela Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se **DESERTO** ante a ausência de licitantes à sessão.

Maiores informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, e pelo e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 19 de março de 2021.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE.
Presidente CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:D25F5254

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021-PMI

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2021-PMI.
- MODALIDADE: Pregão na Forma (Eletrônica) n° 002/2021-PMI.
- CONTRATO Nº: 006/2021-PMI.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de todos os prédios da prefeitura municipal de Iati.

- CONTRATADO: ACI SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - ME.
- CNPJ SOB O N°: 10.771.018/0001-40.
- VALOR GLOBAL: R$ 1.341.400,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais).
- VIGÊNCIA: 17/03/2021 à 17/03/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 17 de março de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C03522EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EDIÇÃO Nº 2794

PROCESSO Nº 005/2021, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021,

Nat.: Fornecimento, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 9h00 do dia 17.03.2021

LEIA-SE: RECEBIMENTO DAS PROSTAS: a partir das 10h00 do dia 17.03.2021
Permanecendo as demais informações.

Igarassu/PE, 22 de março de 2021.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:B148F334

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021 – REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N°034/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o **Nº 20.693.777/0001-96**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.978,30 (Mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 40.000, **Unidade**: 40.100**, Projeto Atividade:** 1236840082.048**, Natureza da Despesa:** 44.90.52**, Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:7C684756

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2021 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N°043/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - ATA DE REGISTROS DE PREÇOS SRP/PMI N° 001/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20LTS COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATADA: **A & J COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ Nº 08.765.516/0001-39. Inclui-se informação da contratante: CONTRANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:83286C02

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2021 - REPETIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa a REPETIÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2021, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com Entrega Parcelada de testes rápidos que apresentem resultado qualitativo e o valor quantitativo (Valor da Concentração) IgG/IgM para detecção simultânea dos anticorpos do (COVID-19). Valor Total Estimado: R$ 289.504,00 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quatro reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 23/03/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05/04/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:20 horas do dia 05/04/2021. Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 22 de Março de 2021.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:7ADEE8AA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
IEDA MARIA DOS SANTOS DRUMOND - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 024/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Iêda Maria dos Santos Drumond, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula: 003800,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, **a partir de 01 de abril de 2021 até 30 de junho de 2021**.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 08 de março de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:9FE2F09B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
TEREZINHA MARIA DA SILVA DUARTE - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 032/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, S**rº Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidora **Terezinha Maria da Silva Duarte, Professora, Mat. 004003,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **04 (quatro) meses, de 01 de abril de 2021 a 30 de julho de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 15 de março de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:C8F02EB9

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CLEANE ALVES DE LIMA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 035/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidora **Cleane Alves de Lima, Auxiliar Educacional, Mat. 001082,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 15 de março de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:5075421B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELIANE CRISTINA RAMOS DE MENEZES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 036/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidora **Eliane Cristina Ramos de Menezes, Técnica de Enfermagem, Mat. 002878,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, de 01 a 30 de abril de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 15 de março de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:C433AA6E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 037/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidora **Andréa Rodrigues da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15202,**

pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, de 01 a 30 de abril de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 15 de março de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:E3DA50B0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS GIVANICE DO NASCIMENTO ZACARIAS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 038/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio corresp
ondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidora **Givanice do Nascimento Zacarias, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015258,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, de 01 a 30 de abril de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 15 de março de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:F00CCBCE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS EILILIAM MACHADO DOS SANTOS - LICENÇA P4RÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 039/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidora **Euliliam Machado dos Santos, Auxiliar de Consultório Dentário, Mat. 050057,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, de 01 a 30 de abril de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 15 de março de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:CEC8993B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ROSA DE LIMA DE FRANÇA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 040/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidora **Rosa de Lima de França, Guarda Civil Municipal, Mat. 9614,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Defesa Cidadã, pelo período de **03 (três) meses, de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 15 de março de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:8A3B095C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2021

DECRETO Nº 017/2021, 22 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: *Dispõe sobre as medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 e de restrições de atividades e eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, no período de 24 a 28 de março de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a Covid-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO o teor da Lei Geral da Pandemia (Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020) e da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, que estabelece medidas restritiva em relação às atividades sociais e econômicas, no período de 18 a 28 de março de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as mutações sofridas pelo SARS-CoV-2, tornando mais transmissível, que leva a quadro de infecção mais grave, afetando jovens e crianças, e não só mais idosos e pessoas com doenças crônicas e imunideprimidas;

CONSIDERANDO as condições de lotação dos hospitais públicos e privados em atendimento a pacientes com COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) estando os serviços de saúde em perigo iminente de superlotação dos leitos hospitalares, em especial os leitos de UTI.

CONSIDERANDO a urgência de tomar medidas mais rígidas, para evitar o colapso geral no sistema de saúde do Município, fazendo-se necessário ampliar as medidas já decretadas pelo Estado de Pernambuco, com o objetivo de evitar aglomerações e, com isso, reduzir consideravelmente a propagação do COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) e suas novas cepas, que vem causando grave crise sanitária;

DECRETA:

Art. 1º A ampliação de medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 instituídas pelo Estado de Pernambuco e atualmente em vigor, e dispõe sobre a implementação de medidas complementares às previstas no Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município;

Art. 2º Ficam proibidos, no território do Município de Iguaracy, no período de 24 a 28 de março de 2021, todos os eventos coletivos presenciais com aglomeração, dentre os quais: shows, eventos sociais, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas.

Art. 3º Ficam suspensos no período de 24 a 28 de março de 2021, o atendimento presencial ao público dos serviços públicos das esferas: municipal, estadual e federal.

Parágrafo único. Continuarão em pleno funcionamento os serviços de saúde, de segurança, de justiça, de urgência, de fornecimento e tratamento de água, de energia elétrica, de saneamento básico, de coleta de lixo, de telecomunicações e internet, de assistência social, serviços funerários, cemitérios, de segurança alimentar e os serviços administrativos que lhes deem suporte.

Art. 4º No período de 24 a 28 de março de 2021 estão proibidas todas as atividades comerciais, de prestação de serviços – inclusive serviços bancários (agências bancárias, correspondentes bancários e casas lotéricas) –, para o atendimento presencial ao público.

§ 1º Estão permitidas as seguintes atividades:

I – estabelecimentos de saúde (UBS, UPA, hospitais, clínicas e consultórios), públicos e privados, sendo que, com exceção dos serviços de urgência e emergência, os demais só poderão funcionar por sistema de agendamento e não por fila de espera;

II – construção civil e atividades industriais, mediante protocolos setoriais e sem atendimento presencial ao público;

III – farmácias;

IV – segurança privada;

V – a prestação de serviço de transporte de valores e o individual de pessoas e animais por empresas, cooperativas ou por pessoas, inclusive através de aplicativos de transportes;

VI – de entrega em domicílio (“delivery”), inclusive por supermercados, desde que o estabelecimento permaneça com as portas fechadas e sem serviço de coleta;

VII – postos de combustíveis;

VIII – serviços jurídicos de urgência, inclusive escritórios de advocacia, mediante agendamento;

IX – borracharias;

§ 2º Os serviços de prontidão, por sistema de sobreaviso, de lava-jatos, oficinas e serviços de autopeças só poderão funcionar, para atendimento presencial, por requisição do Município e para atender a situações de urgência e manutenção de veículos de frota dos serviços de segurança pública, corpo de bombeiros e da saúde, e desinfecção de viaturas e ambulâncias.

§ 3º Caso haja necessidade de atendimento urgente para reparo de veículos particulares, deverá ser feita a solicitação à Vigilância em Saúde do Município, pelo telefone (87) 98803 7443.

§ 4º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar devem cumprir os protocolos setoriais e assegurar que os seus consumidores presenciais, bem como seus funcionários, usem devidamente máscaras, mantenham distância de pelo menos, 2m (dois metros) entre si, no interior e no exterior do estabelecimento, sendo recomendável e preferível o atendimento via remota (e-mail, telefone e/ou aplicativos de comunicação e reunião) e a adoção de entrega domiciliar e atendimento eletrônico ou por telefone, sempre que possível.

§ 5º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão seguir todos os protocolos de higienização, tais como:

I – oferta de álcool em gel a 70% (setenta por cento) para consumidores, funcionários e prestadores de serviços;

II – higienização constante de superfícies e ambientes.

Art. 5º Ficam suspensas, no período de 24 a 28 de março de 2021, as atividades nos mercados públicos e nas feiras livres, incluindo-se a comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios, bem como utensílios domésticos, confecções e outros objetos, não sendo permitida a comercialização de qualquer produto nos logradouros e vias públicas, inclusive ruas, praças e calçadas.

Parágrafo único. A comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios também está autorizada a funcionar mediante entregas em domicílio ("sistema de delivery").

Art. 6º O descumprimento do disposto neste decreto acarretará a adoção de medidas de responsabilização no âmbito administrativo, cível e criminal.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Iguaracy – PE, 22 de março de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:6620DBE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2021

PORTARIA Nº 173/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento firmado pelo servidor **EDJANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, em data de 17 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** à pedido, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**, o servidor **EDJANILSON RODRIGUES DE SOUZA,** Mat. 903, CPF: 712.935.314-72 e RG: 4.707.880–SDS/PE, a partir de 01 de abril de 2021, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F876B9AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEILÃO

PROCESSO nº 015/2021 – LEILÃO nº 001/2021.OBJETO: Prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para **Alienação** através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis ao uso do Município. Valor estimado dos Lotes: R$ 176.300,00 (cento e setenta e seis mil trezentos reais). Edital e seus anexos estão disponíveis na sala de licitação, cadastro no site: www.lancecertoleiloes.com.br. Rua Albino Feitosa, n.º 37, Centro, Ingazeira/PE, das 8:00 às 13:00 horas, devendo ser gravado mediante o fornecimento de CD-R ou Pen-Drive ou impresso.

Ingazeira, 22 de março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:07053BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2021, 22 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre as medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 e de restrições de atividades e eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, no período de 24 a 28 de março de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a Covid-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO o teor da Lei Geral da Pandemia (Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020) e da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, que estabelece medidas restritiva em relação as atividades sociais e econômicas, no período de 18 a 28 de março de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as mutações sofridas pelo SARS-CoV-2, tornando mais transmissível, que leva a quadro de infecção mais graves, afetando jovens e criança, e não só mais idosos e pessoas com doenças crônicas e imunideprimidas;

CONSIDERANDO as condições de lotação dos hospitais públicos e privados em atendimento a pacientes com COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) estando os serviços de saúde em perigo iminente de superlotação dos leitos hospitalares, em especial os leitos de UTI.

CONSIDERANDO a urgência de tomar medidas mais rígidas, para evitar o colapso geral no sistema de saúde do Município, fazendo-se necessário ampliar as medidas já decretada pelo Estado de Pernambuco, com o objetivo de evitar aglomerações e , com isso, reduzir consideravelmente a propagação do COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) e suas novas cepas, que vem causando grave crise sanitário, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º O presente Decreto determina a ampliação de medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 instituídas pelo Estado de Pernambuco e atualmente em vigor, e dispõe sobre a implementação de medidas complementares às previstas no Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município.

Art. 2º Ficam proibidos, no território do Município Ingazeira, no período de 24 a 28 de março de 2021, todos os eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, dentre os quais: shows,

eventos sociais, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas.

Art. 3º Suspende-se, no período de 24 a 28 de março de 2021, o atendimento presencial ao público dos serviços públicos municipais, estaduais e federais.

Parágrafo único. Continuarão em pleno funcionamento os serviços de saúde, de segurança, de justiça de urgência, de fornecimento e tratamento de água, de energia elétrica, de saneamento básico, de coleta de lixo, de telecomunicações e internet, de assistência social, serviços funerários, cemitérios, de segurança alimentar e os serviços administrativos que lhes deem suporte.

Art. 4º No período de 24 a 28 de março de 2021 estão proibidas todas as atividades comerciais, de prestação de serviços – inclusive serviços bancários (agências bancárias, correspondentes bancários e casas lotéricas) –, para o atendimento presencial ao público.

§ 1º Estão permitidas as seguintes atividades:

I – estabelecimentos de saúde (UBS, UPA, hospitais, clínicas e consultórios), públicos e privados, sendo que, com exceção dos serviços de urgência e emergência, os demais só poderão funcionar por sistema de agendamento e não por fila de espera;

II – construção civil e atividades industriais, mediante protocolos setoriais e sem atendimento presencial ao público;

III – farmácias;

IV – segurança privada;

V – a prestação de serviço de transporte de valores e o individual de pessoas e animais por empresas, cooperativas ou por pessoas, inclusive através de aplicativos de transportes;

VI – de entrega em domicílio ("delivery"), inclusive por supermercados, desde que o estabelecimento permaneça com as portas fechadas e sem serviço de coleta;

VII – postos de combustíveis;

VIII – serviços jurídicos de urgência, inclusive escritórios de advocacia, mediante agendamento;

IX – borracharias;

§ 2º Os serviços de prontidão, por sistema de sobreaviso, de lava-jatos, oficinas e serviços de autopeças só poderão funcionar, para atendimento presencial, por requisição do Município e para atender a situações de urgência e manutenção de veículos de frota dos serviços de segurança pública, corpo de bombeiros e da saúde, e desinfecção de viaturas e ambulâncias.

§ 3º Caso haja necessidade de atendimento urgente para reparo de veículos particulares, deverá ser feita a solicitação à Vigilância em Saúde do Município, pelo telefone (87) 98861-9192.

§ 4º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar devem cumprir os protocolos setoriais e assegurar que os seus consumidores presenciais, bem como seus funcionários, usem devidamente máscaras faciais, mantenham distância de, pelo menos, 2m (dois metros) entre si, no interior e no exterior do estabelecimento, sendo recomendável e preferível o atendimento via remota (e-mail, telefone e/ou aplicativos de comunicação e reunião) e a adoção de entrega domiciliar e atendimento eletrônico ou por telefone, sempre que possível.

§ 5º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão seguir todos os protocolos de higienização, tais como:

I – oferta de álcool em gel a 70% (setenta por cento) para consumidores, funcionários e prestadores de serviços;

II – higienização constante de superfícies e ambientes.

Art. 5º Ficam suspensas, no período de 24 a 28 de março de 2021, as atividades nos mercados públicos e nas feiras livres, incluindo-se a comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios, bem como utensílios domésticos, confecções e outros objetos, não sendo permitida a comercialização de qualquer produto nos logradouros e vias públicas, inclusive ruas, praças e calçadas.

Parágrafo único. A comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios também está autorizada a funcionar mediante entregas em domicílio ("sistema de delivery").

Art. 6º O descumprimento do disposto neste decreto acarretará a adoção de medidas de responsabilização no âmbito administrativo, cível e criminal.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2021.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:2D4AC8AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 534/2021

EMENTA: "FIXA O MENOR VALOR A TÍTULO DE PAGEMNTO EM FAVOR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA - PE, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para o exercício de 2021, o valor a título do salário mínimo a ser pago pelo Município de Itaíba em favor dos seus servidores, observará o montante de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 2.º - O incremento toma por base a Medida Provisória n.º 1.021 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020, revogando-se às disposições em contrário.

Itaíba, 22 de março de 2021

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:88D2DB0F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 535/2021

EMENTA: INSTITUI O "DIA DO EVANGÉLICO" NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA.

Faço saber que a Câmara de Vereadores apresentou e aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito Municipal, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no dia 30, de novembro.

Art. 2º No "Dia do Evangélico", com as entidades representativas do mesmo segmento, a administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º O "Dia do Evangélico" deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do município.

Parágrafo único. A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba, 22 de março de 2021

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F60DE89A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 88/2021

EXONERA DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Ênio Luís Soares de Melo, CPF n° 114.222.524-00 do cargo em comissão de Diretor de Administração Escolar, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de março de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:1198D6D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 89/2021

NOMEIA A SRA. ERITÂNIA CRISTIANE DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei nº 324, de 08 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. Eritânia Cristiane da Silva, CPF nº 073.068.744-97, para o cargo em comissão de Diretora de Administração Escolar, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de março de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:3359C26B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 119/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR: VALDOMIRO DOS SANTOS MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a VALDOMIRO DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 000754, funcionário admitido em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 1 (um) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 22 de março de 2021 e término no dia 22 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de março de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:792F4DCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 90/2021

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL BRENDA EVELYN PIRES DE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a Sra. Brenda Evelyn Pires de Brito, Matrícula nº 015016, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – Vara Única da Comarca de Itaíba-PE.

Parágrafo Único – A presente cedência tem validade de 01 de abril de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, sendo o ônus para a Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º. Para a presente cedência valem os termos e condições constantes no convênio de cedência firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaíba e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de março de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:3C0836D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 120/2021

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA APARECIDA BERNARDO DOS SANTOS PAZ, MATRÍCULA Nº 9516.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a devolução da servidora Maria Aparecida Bernardo dos Santos Paz, protocolada por meio do ofício nº 2021.0091.000188 de 17 de março do corrente ano, pela Vara Única da Comarca de Itaíba – PE ao qual esteve Cedida; e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a lotação da servidora, Maria Aparecida Bernardo dos Santos Paz, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 9516, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretária de Educação - Escola Municipal Professora Eva Maria Moumesso, a partir do dia 22 de março do corrente do ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 22 de março de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5383123F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para extensão de rede de abastecimento simplificado dos Sítios Batinga e Russa Mansa - Itapetim/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 17/02/2021. Licitante cadastrado neste processo: MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI - CNPJ: 32.219.949/0001-73 e COLLISEU CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 38.310.198/0001-82 as quais, no prazo do item 2.1 do Edital, protocolaram seus envelopes de proposta de preços perante esta CPL, o qual se encontra devidamente lacrado. Às 09h:00min do dia 22/03/2021, por meio de vídeo conferência previamente convocada nos termos do Despacho de 15 de Março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco em 16/03/2021, utilizando-se da plataforma Meet, pelo link https://meet.google.com/bmg-eyws-foc, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0069/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI - Representante: MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 857.199.781-00, a qual encaminhou a documentação de habilitação para o e-mail desta CPL, com registro às 09h39min, composto de 47 arquivos. A empresa COLLISEU CONSTRUTORA LTDA não compareceu a sessão e por isso não houve credenciamento de representante nem foi encaminhado documentação de habilitação para o e-mail desta CPL. Os documentos de habilitação enviados foram submetidos à análise. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI foi considerado habilitado. O Presidente informou que tendo em vista a participação de apenas uma empresa e não havendo interesse de recorrer, passa-se a fase de abertura de envelope de proposta de preços e que o envelope contendo a proposta do respectivo licitante que não compareceu a esta sessão, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI - Valor: R$ 81.232,05**. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:9877D15D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo Administrativo n.º. 0013/2019
Pregão Presencial n.º. 0005/2019

Despacho

Considerando o teor do parecer jurídico de folhas 436 e 437, o qual adoto como justificação para este ato, decido pela revogação dos referidos contratos de n° 0026/2019 e 0027/2019.

Comunique-se a CPL.

Autue-se.

Publique-se.

Itapetim (PE), em 22 de Março de 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:E3ACE42F

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º. 440/2021, DE 22 DE MARÇO DO ANO DE 2021.

Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde para combate à Pandemia do Coronavírus e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei, nos termos da Lei Federal n.º. 11.107/2005, de 06 de abril de 2005 e do Decreto Federal n.º. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007, ratifica o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando a aquisição de vacinas, medicamentos, insumos e equipamentos para combate à Pandemia do Coronavírus.
Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Itapetim (PE) fica autorizado a promover a celebração de contratos de rateio, termos aditivos e quaisquer outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura, por decreto, de crédito adicional suplementar e especial nas dotações orçamentárias próprias existentes no orçamento municipal destinadas ao enfrentamento da Pandemia do Covid-19, em natureza de despesaapropriada para o cumprimento do artigo 8º da Lei Federal n.º. 11.107/2005, suplementadas, oportunamente, em caso de necessidade.

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar ou especial de que trata o *caput* deste artigo se darão conforme previsto nos incisos I, II e III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º. 4.320/1964, mediante disponibilidade financeira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Jarleide Angelo Lopes Gomes
Código Identificador:EDE0CADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 171/2021, DE 22 DE MARÇO DO ANO DE 2021.

Dispõe sobre as medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 e de restrições de atividades e eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, no período de 24 a 28 de março de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a Covid-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;
Considerando o teor da Lei Geral da Pandemia (Lei Federal nº 13.979/2020, de 6 de fevereiro de 2020) e da Lei Federal nº 14.010/2020, de 10 de junho de 2020;
Considerando o Decreto Estadual de n.º 50.433/2021, de 15 de março de 2021, que estabelece medidas restritiva em relação as atividades sociais e econômicas, no período de 18 a 28 de março de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.959/2020, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195/2021, de 14 de janeiro de 2021;
Considerando as mutações sofridas pelo SARS-CoV-2, tornando mais transmissível, que leva a quadro de infecção mais graves, afetando jovens e criança, e não só mais idosos e pessoas com doenças crônicas e imunideprimidas;
Considerando as condições de lotação dos hospitais públicos e privados em atendimento a pacientes com COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) estando os serviços de saúde em perigo iminente de superlotação dos leitos hospitalares, em especial os leitos de UTI;
Considerando a deliberação conjunta tomada pelos Prefeitos da Região do Sertão do Pajeú reunidos no âmbito do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú (CIMPAJEÚ) que teve a participação de Promotores representantes do Ministério Público Estadual em comarcas da Região;
Considerando a presença da conveniência de se adotar medidas sanitárias conjuntas pelos municípios integrantes de uma mesma região geográfica em situações de pandemia;
Considerando a urgência de tomar medidas mais rígidas, para evitar o colapso geral no sistema de saúde do Município e Região, fazendo-se necessário ampliar as medidas já decretada pelo Estado de Pernambuco, com o objetivo de evitar aglomerações e, com isso, reduzir consideravelmente a propagação do COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) e suas novas cepas, que vem causando grave crise sanitário;

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a ampliação de medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 instituídas pelo Estado de Pernambuco e atualmente em vigor, de modo conjunto com os municípios do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú (CIMPAJEÚ), estabelecendo medidas complementares às previstas no Decreto Estadual n.º. 50.433/2021, de 15 de março de 2021, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município e na Região do Sertão do Pajeú.

Art. 2º Ficam proibidos no território do Município de Itapetim (PE), no período de 24 a 28 de março de 2021, todos os eventos coletivos presenciaiscom potencial de aglomeração, tais como shows, eventos sociais, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas.

Art. 3º Suspende-se, no período de 24 a 28 de março de 2021, o atendimento presencial ao público dos serviços públicos municipais, estaduais e federais.
Parágrafo único. Continuarão em pleno funcionamento os serviços de saúde, de segurança, de justiça de urgência, de fornecimento e tratamento de água, de energia elétrica, de saneamento básico, de coleta de lixo, de telecomunicações e internet, de assistência social, serviços funerários, cemitérios, de segurança alimentar e os serviços administrativos que lhes deem suporte.

Art. 4º No período de 24 a 28 de março de 2021 estão proibidas todas as atividades comerciais, de prestação de serviços – inclusive serviços bancários (agências bancárias, correspondentes bancários e casas lotéricas) –, para o atendimento presencial ao público.
§ 1º Estão permitidas as seguintes atividades:
I – dos estabelecimentos de saúde (UBS, hospitais, clínicas e consultórios), públicos e privados, sendo que, com exceção dos serviços de urgência e emergência, os demais só poderão funcionar por sistema de agendamento e não por fila de espera;
II – da construção civil e atividades industriais, mediante protocolos setoriais e sem atendimento presencial ao público;

III – de farmácias;
IV – de segurança privada;
V – da prestação de serviço de transporte de valores e o individual de pessoas e animais por empresas, cooperativas ou por pessoas, inclusive através de aplicativos de transportes;
VI – de entrega em domicílio ("delivery"), inclusive por supermercados, desde que o estabelecimento permaneça com as portas fechadas e sem serviço de coleta;
VII – de postos de combustíveis;
VIII – de serviços jurídicos de urgência, inclusive escritórios de advocacia, mediante agendamento;
IX – de borracharias.
§ 2º Os serviços de prontidão, por sistema de sobreaviso, de lava-jatos, oficinas e serviços de autopeças só poderão funcionar, para atendimento presencial, por requisição do Município e para atender a situações de urgência e manutenção de veículos de frota dos serviços de segurança pública, corpo de bombeiros e da saúde, e desinfecção de viaturas e ambulâncias.
§ 3º Caso haja necessidade de atendimento urgente para reparo de veículos particulares, deverá ser feita a solicitação à Vigilância em Saúde do Município, pelo telefone (87) 9 9921-6205.
§ 4º Os estabelecimentos autorizados a funcionar devem cumprir os protocolos setoriais e assegurar que os seus consumidores presenciais, bem como seus funcionários, usem devidamente máscaras faciais, mantenham distância de, pelo menos, 2,00m (dois metros) entre si, no interior e no exterior do estabelecimento, sendo recomendável e preferível o atendimento via remota (e-mail, telefone e/ou aplicativos de comunicação e reunião) e a adoção de entrega domiciliar e atendimento eletrônico ou por telefone, sempre que possível.
§ 5º Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão seguir todos os protocolos de higienização, tais como:
I – oferta de álcool em gel a 70% (setenta por cento) para consumidores, funcionários e prestadores de serviços;
II – higienização constante de superfícies e ambientes.

Art. 5º Ficam suspensas, no período de 24 a 28 de março de 2021, as atividades nos mercados públicos e nas feiras livres, incluindo-se acomercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios, bem como utensílios domésticos, confecções e outros objetos, não sendo permitida a comercialização de qualquer produto nos logradouros e vias públicas, inclusive ruas, praças e calçadas.
Parágrafo único. A comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios também está autorizada a funcionar mediante entregas em domicílio ("sistema de delivery").

Art. 6º O descumprimento do disposto neste decreto acarretará a adoção de medidas de responsabilização no âmbito administrativo, cível e criminal.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Jarleide Angelo Lopes Gomes
Código Identificador:97793951

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Exclusiva Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Registro de Preços com Validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Especiais **(DIETA CETOGÊNICA**) demanda Judicial e Cestas básicas, destinadas a Atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaquitinga-PE. Valor Máximo Admitido **R$ 299.082,00(duzentos e noventa e nove mil, e oitenta e dois reais)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na R. Jose Pereira De Lira e Silva, 210, Itaquitinga -PE, 55950-000, Estado de Pernambuco, em 07 de abril de 2021às 09:00h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site **https://www.licitacoes-e.com.br** ou através do e-mail: **cpllicitaitaquitinga2021@gmail.com**, no horário das08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Itaquitinga- PE, 22 de março de 2021.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro Da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:185174DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Emergencial de Licitação nº 004/2021, Processo Administrativo FMS nº 004/2021. CPL. Locação. "***Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos, destinados a atender as necessidades dos pacientes do Município que realizam Tratamento Fora do Domicílio-TFD***, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Anexo I (Projeto Básico)", pelo prazo de 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA – Contrato FMS nº 004/2021: PRIME SOLUÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.056.094/0001-77, pelo valor global de R$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência formal comum: 08.01.2021 a 08.04.2021.

Jaqueira (PE), 08 de janeiro de 2021.

THAÍS CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:3467D658

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EMENDA Nº 013/2021

EMENTA: Acrescente alínea d ao Inciso VI do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Jatobá e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo por fulcro a disposição contida no inciso IV do Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Fica acrescido ao Inciso VI do Artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, a alínea d, com a seguinte redação:

"d) A Sessão de julgamento das contas do Executivo e deliberação sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado, será realizada em caráter extraordinário, mediante voto aberto dos vereadores e com ampla divulgação da data, local e horário de sua realização, nos meios de comunicação, quadros informativos de instituições e órgãos públicos, rádio, páginas na internet, jornais, carros de som e outros

meios disponíveis com o mínimo de 15 dias antes data da sua realização".

Art. 2º. A presente Emenda à Lei Orgânica do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

JAILTON PEREIRA DA SILVA
Presidente

NIVALDO SILVA DANTAS JÚNIOR
Vice-Presidente

NILSON OLIVEIRA COSTA
Primeiro Secretário

EUDES DE A. PEREIRA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:9019BBE2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 001/2021

EMENTA: Modifica o Art. 14 do Regimento Interno da Câmara Município de Jatobá/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA E PUBLICA A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jatobá, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - Para a primeira parte da legislatura, a eleição dos membros da Mesa Diretora far-se-á através de votação nominal e aberta, por maioria simples, presente a maioria absoluta dos vereadores, observadas as seguintes exigências e formalidades:

§1º - Apresentação de registro de chapa completa, contendo os nomes dos candidatos a todos os cargos da Mesa Diretora.

§ 2º - A votação far-se-á pela chamada, em ordem alfabética dos nomes dos Vereadores, pelo Presidente em exercício, o qual procederá à contagem e a proclamação dos eleitos.

§3º - Convidado o Vereador a votar, levantar-se-á e declarará seu voto, que será anatado em folha própria, pela Mesa Diretora.

§4º - Ocorrendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que, por ordem, preencher estas condições:

I – maior votação no último pleito;

II - maior número de mandatos de vereador.

III – maior idade."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

JAILTON PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:71326BF6

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 068/2021

EMENTA: Altera membros para à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros para à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil **(COMPDEC)**, que terá a seguinte composição:

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE JATOBA				
ORD	**NOME**	**FUNÇÃO**	**ENDEREÇO/TELEFONE/EMAIL**	**OBSERVAÇÃO**
1	José Augusto de Carvalho	Sec. de Infraestrutura e Agricultura	Rua Capivara, 78 – Itaparica – Jatobá - PE Tel: 87 981815214 E-mail: augusto.carvalho@gmail.com	Coordenador
2	Antonio Zenóbio da Costa e Souza	Dir. de Dep. de Agricultura	Rua da Gangorra, 444A – Alves de Souza – Paulo Afonso - BA - Tel: 75 98889-3765 E-mail: zenobiotx@hotmail.com	Setor Técnico
3	Mázia Andréia Torres	Chefe de Divisão de Obras Públicas	Rua Ibitinga, 30 – Itaparica – Jatobá - PE Tel: 87 98145-2887 E-mail: maziatorres86@gmail.com	Secretária
4	Washington Luiz de Souza	Diretor de Departamento de Obras e Serviços	Rua Custódia, 47- Centro – Jatobá - PE Tel: 87 98125-1969 E-mail: wasluizdesouza@hotmail.com	Setor Operativo
5	Rayane Kelly da Silva Dória	Dir. de Dep. de Meio Ambiente	Rua Capivara, 07 – Itaparica – Jatobá - PE Tel: 87 98122-0914 E-mail: Rayane.doria@gmail.com	Aux. de Secretaria
LOCAL E DATA Jatobá – PE, 22 de março de 2021		**IDENTIFICAÇÃO DE QUEM COLETOU AS INFORMAÇÕES** José Augusto Carvalho		

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:25129C26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

- Objeto Nat:. Serviços - **Objeto Descr:** CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, ESTATUTÁRIOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor Mínimo Aceitável**: R$

750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) - **Limite para recebimento dos envelopes:** 02/04/2021 às 09h00min - **Abertura:** 02/04/2021 às 10:30h**.** Os editais e anexos podem ser adquiridos no Sítio Oficial do Município <http://transparencia.joaoalfredo.pe.gov.br/>. Demais informações poderão ser esclarecidas no e-mail cpljoaoalfredo@gmail.com ou no telefone 81 3648-1156. **Em observância ao Decreto Municipal nº 020/2021, a sessão de julgamento será realizada por intermédio de Videoconferência**.

João Alfredo, 19 de março de 2021.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:188A6277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

- OBJETO Nat:. Compra - **OBJETO Descr:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE TANQUES MODULARES COM PAINÉIS ISOLANTES E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE RIO, POÇOS ARTESIANOS (NÃO SALOBROS) E ÁGUA DE CHUVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 17.039.250,75 – Fonte de Recurso 02: 10.512.2222.7XK6 - **Limite para acolhimento de propostas:** 05/04/2021 às 09h00 - **Início da sessão de disputa de preços**: 05/04/2021 às 10h45min**. Sistema eletrônico utilizado:** https://www.licitacoes-e.com.br/ - Nº da Licitação no Sistema Eletrônico: **863154**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <http://transparencia.joaoalfredo.pe.gov.br> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

João Alfredo, 22 de março de 2021.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:54E9D80B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021 - DISPENSA N.º 001/2021

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, torna público o termo de ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021, nos termos do Art. 24, inciso X, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a locação de imóveis destinados ao funcionamento específico do Depósito da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, do Depósito do Materiais e Equipamentos Culturais e do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE do município de João Alfredo – PE, e AUTORIZAR a extração dos respectivos empenhos e a contratação em nome do Sr. **Antonio José dos Santos –** CPF nº 028.810.314-98, residente e domiciliado na Rua José Soares Cordeiro, nº 38, Raul Soares, CEP:55.720-000, João Alfredo -PE, no valor mensal de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** pela locação do imóvel que será utilizado como **Depósito da Merenda Escolar** da Rede Municipal de Ensino, em nome da Sra. **Alcyelly Joseph Oliveira Melo** – CPF nº 111.892.144-58, residente e domiciliada na Rua Manoel Mandu, nº 79, CEP: 55.720-000, João Alfredo – PE, no valor mensal de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** pela locação do imóvel que será utilizado como a **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação**, em nome do Sr. **Erivaldo Gomes de Araújo –** CPF 771.283.464-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 03, Boa Vista, CEP: 55.720-000 João Alfredo – PE, no valor mensal de **R$ 1.000,00 (mil reais),** pela locação do imóvel que será utilizado como **Depósito do Materiais e Equipamentos Culturais** e em nome do Sr. **José Silvino da Silva Filho –** CPF nº 756.436.54-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Severino Apúlio Cavalcanti, nº 801, Raul Soares, CEP:55.720-000, João Alfredo -PE, no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** pela locação do imóvel que será utilizado como **Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE** do Município de João Alfredo – PE.

João Alfredo/PE, 02 de março de 2021.

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA
Gestor do FME

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:90E9BB05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2021 - DISPENSA N.º 001/2021

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, torna público o termo de ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021, nos termos do Art. 24, inciso X, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a locação de imóveis destinados ao funcionamento específico da Sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social e do Espaço de Oportunidades de Capacitação e Qualificação Profissional do Município de João Alfredo – PE, e AUTORIZAR a extração dos respectivos empenhos e a contratação em nome do Sr. **Manoel Cavalcanti de Vasconcelos Filho –** CPF nº 042.643.204-53, residente e domiciliado na Rua Coronel José Ferreira da Silva, nº 61, Boa Vista, CEP:55.720-000, João Alfredo -PE, no valor mensal de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** pela locação do imóvel que será utilizado como Sede do **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social**, em nome do Sr. **Joelmir Murilo Farias de Lima** – CPF nº 033.431.634-06, residente e domiciliado na Av. 13 de Maio, 29, Boa Vista, CEP: 55.720-000, João Alfredo – PE, no valor mensal de **R$ 1.000,00 (mil reais)** pela locação do imóvel que será utilizado como a **CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social**, em nome do Sr. **Edmilson Soares da Fonseca –** CPF 399.135.544-20, residente e domiciliado na Av. 13 de Maio, nº 979, Boa Vista, CEP: 55.720-000 João Alfredo – PE, no valor mensal de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais),** pela locação do imóvel que será utilizado como Sede do **Espaço de Oportunidades de Capacitação e Qualificação Profissional** do Município de João Alfredo – PE.

João Alfredo/PE, 02 de março de 2021.

MARIA SOLANGE CHAVES
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:7E4ABAEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA

Processo Licitatório nº 008/2021. Comissão: CPL – PMLI Modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2021. Onde se lê: Abertura da Sessão Pública 09:00 horas do dia 31 de março de 2021. : Leia-se Abertura da Sessão Pública 09:00 horas do dia 05 de abril de 2021**.**

Lagoa de Itaenga, 22.03.2021,

FABIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:09B55713

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19 de março de 2021.

Leia-se: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 22 de março de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/03/2021. Edição 2796

Publicado por:
Danúbia Araújo de Vasconcelos
Código Identificador:96AA9630

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 020/2021, Tomada de Preço PML Nº 001/2021. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO) EM RUAS E AVENIDAS DE LAJEDO/PE.** Valor máximo aceitável: **R$ 542.377,71.** Local e data da Sessão de Abertura: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. Dia **12/04/2021 às 10:00h.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: **cplpml@homail.com.br**, Edital e anexos disponível pelo site **www.lajedo.pe.gov.br.**

Lajedo, 22/03/2021.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BBDA96EE

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 012/2021, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021. Ata de Registro de Preço nº 003/2021. Objeto Nat.: **COMPRA** Objeto Descr.: **(REGISTRO DE PREÇOS) Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Diários de Classes para a rede Municipal de Educação de Lajedo/PE** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira; Empresa vencedora: **AMORIM INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 40.376.235/0001-05,** vencedora da licitação com o valor global de **R$ 11.495,10 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 22/03/2021.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:1563C30E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 015/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 015/2021-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 004/2021. **Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 445.333,35. **Início do Acolhimento das Propostas:** 23/03/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 05/04/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 22/03/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:08150DC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 016/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 016/2021-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 005/2021. **Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 566.110,70. **Início do Acolhimento das Propostas:** 23/03/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 05/04/2021, 13:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 22/03/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E3E718A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 017/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 017/2021-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 006/2021. **Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 374.798,12. **Início do Acolhimento das Propostas:** 23/03/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 05/04/2021, 15:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 22/03/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:499FEE29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 222/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O Ofício nº: 020/2021, datado de 22 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Passira-PE, solicitando a Cessão Temporária, em Regime de Permuta de servidores, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para ficar à disposição desse Município, no exercício 2021.

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 002/2021, que entre si celebram os Municípios de Limoeiro-PE e de Passira-PE, datado de 01 de fevereiro de 2021, destinado à promoção de Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores.

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA,** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da Prefeitura Municipal de Passira-PE, com ônus para o Órgão de Origem.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ MARCOS DE MEDEIROS	084.653	Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
ROSIMERE LÚCIA SEVERIANO	082.630	Professora do Ensino Fundamental – Anos Finais
KÉRCIA RENATA VILA NOVA	084.762	Professora do Ensino Fundamental – Anos Finais

Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 11(onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 15 de março de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:E670333B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 223/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO: O Ofício nº: 030/2021, datado de 02 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Passira-PE, solicitando a Cessão Temporária, em Regime de Permuta, do servidor RODRIGO CRISTIANO CELERINO DA SILVA, matrícula nº: 083.014, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para ficar à disposição desse Município, no exercício 2021.

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 002/2021, que entre si celebram os Municípios de Limoeiro-PE e de Passira-PE, datado de 01 de fevereiro de 2021, destinado à promoção de Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores.

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA,** ao servidor **RODRIGO CRISTIANO CELERINO DA SILVA**, matrícula nº: 083.014, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Passira-PE, com ônus para o Órgão de Origem.
Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 11(onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 15 de março de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:16CAF994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 224/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO: O Ofício nº: 030/2021, datado de 19 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Pombos-PE, solicitando a Cessão Temporária, em Regime de Permuta, da servidora MARIA DANYELLE AMARAL DOS ANJOS, matrícula nº:084.398, Professora do Ensino Fundamental, Anos Finais, lotada na Secretaria

Municipal de Educação e Esportes, para ficar à disposição desse Município, no exercício 2021.

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 003/2021, que entre si celebram os Municípios de Limoeiro-PE e de Pombos-PE, datado de 01 de fevereiro de 2021, destinado à promoção de Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores.

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA,** à servidora **MARIA DANYELLE AMARAL DOS ANJOS**, matrícula nº:084.398, Professora do Ensino Fundamental, Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Pombos-PE, com ônus para o Órgão de Origem.
Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 11(onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 15 de março de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:CF5539B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 225/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO: O Ofício nº: 044/2021 – GAB/PREF, datado de 09 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paudalho-PE, solicitando a Cessão Temporária, em Regime de Permuta, da servidora GRACIETE DA LUZ SILVA AMORIM, matrícula nº: 084.446, Professora do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para ficar à disposição desse Município, no exercício 2021.

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 004/2021, que entre si celebram os Municípios de Limoeiro-PE e do Paudalho-PE, datado de 01 de fevereiro de 2021, destinado à promoção de Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores.

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA,** à servidora **GRACIETE DA LUZ SILVA AMORIM**, matrícula nº: 084.446, Professora do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal do Paudalho-PE, com ônus para o Órgão de Origem.
Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 11(onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 15 de março de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:C9A22C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 226/2021

PORTARIA Nº: 226/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO: Os Ofícios GP nºs: 008/2021 e 009/2021, datados de 06 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer-PE, solicitando a Cessão Temporária, em Regime de Permuta, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para ficarem à disposição desse Município, no exercício 2021;

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 01/2021, que entre si celebram os Municípios de Limoeiro-PE e de São Vicente Férrer-PE, datado de 01 de fevereiro de 2021, destinado à promoção de Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores,

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA,** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer-PE, com ônus para o Órgão de Origem.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
DANIELLE DE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA	084.772	Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
MARIA DO CEO FLORENCIO DE SOUZA ASSIS	084.406	Professora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 11(onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 15 de março de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:FF7EACD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 227/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de

15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO: O Ofício nº: 030/2021, datado de 26 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Carpina-PE, solicitando a Cessão Temporária, em Regime de Permuta, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para ficarem à disposição desse Município, no exercício 2021;

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 006/2021, que entre si celebram os Municípios de Limoeiro-PE e de Carpina-PE, datado de 01 de março de 2021, destinado à promoção de Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores,

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA,** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da Prefeitura Municipal de Carpina - PE, com ônus para o Órgão de Origem.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
MARIA LUCIANA DA LUZ	084.559	Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
ADRIANA PATRÍCIA GOMES DA SILVA	084.400	Professora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
MIRIAN ESTELA ALVES LIRA	084.613	Professora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
CRISTIANE DA PAZ MEDEIROS LIMA	084.389	Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
TALLITA GONÇALVES DOS SANTOS BELO	084.369	Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
CAMILA DA PENHA CABRAL	084.614	Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
SARA GONÇALVES BEZERRA PEREIRA	084.780	Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
EDNA MARIA BERMUDES DA SILVA	084.306	Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
JOSÉ EDSON GOMES DOS SANTOS	084.682	Auxiliar de Serviços Gerais
ANA VASCONCELOS LOPES JARDIM	084.650	Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 11(onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 15 de março de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:21BA0996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 228/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO: O Ofício GP nº: 73/2021, datado de 08 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de João Alfredo-PE, solicitando a Cessão Temporária, em Regime de Permuta, do servidor LUIZ ANTÔNIO NEGROMONTE, matrícula nº:084.633, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para ficar à disposição desse Município, no exercício 2021;

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 005/2021, que entre si celebram os Municípios de Limoeiro-PE e de João Alfredo-PE, datado de 01 de fevereiro de 2021, destinado à promoção de Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores,

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA,** ao servidor **LUIZ ANTÔNIO NEGROMONTE**, matrícula nº:084.633, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficarem à disposição da Prefeitura Municipal de João Alfredo-PE, com ônus para o Órgão de Origem.
Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 11(onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 15 de março de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:C08AA80F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA Nº 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Errata nº01

EXTRATO DO CONTRATO Nº0007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 0010/2021
DISPENSA Nº 007/2020
Publicado em 19/03/2021.
Onde se lê CICERO DA SILVA MAGALHÃES ME, Nome de Fantasia: INTELCOM CNPJ nº 04.862.472/0001-50.
Leia-se, HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, Nome de Fantasia: HOSPITALARE, CNPJ sob o nº 18.063.588/0001-98.
OBJETO: fornecimento de: materiais de consumo odontológico, destinados para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal.
VALOR GLOBAL: R$ 32.313,36
PRAZO: 60 dias.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA DIANA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde Municipal

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:A4B5A6B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do gabinete de crise para enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Moreno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo Técnico de enfrentamento à emergência de saúde, supervisão e monitoramento dos impactos do Coronavírus – COVID - 19, composto das seguintes secretarias e sob presidência do Coordenador.

I - A Secretaria Executiva do Grupo Técnico será composta de 1º e 2º Secretários:

a) Ladyodeyse da Cunha Silva Santiago;
b) Ramon Nascimento da Silva.

II – A Coordenação será constituída por 01 Coordenador e 01 Vice-coordenador:

a) Talitta Ricarlly Lopes de Arruda Lima;
b) Luiz Henrique de Souza Neto.

III - Os membros do Grupo Técnico representarão os seguintes departamentos:

a) Secretaria Municipal de Saúde – Ladyodeyse da Cunha Silva Santiago e Ramon Nascimento da Silva;

b) Departamento de Vigilância à Saúde – Talitta Ricarlly Lopes de Arruda Lima e Luiz Henrique de Souza Neto;

c) Departamento de Saúde da Família e Atenção Básica – Allana Marquiane de Medeiros Macena Santos e Juliana Patrícia Cavalcanti;

d) Departamento de Saúde Bucal – Ana Paula Ribeiro de Santana e Henrique Héber Seguins da Silva;

e) Departamento de Finanças da Secretaria de Saúde - Alexandro Silva Emiliano e Paula Cristina Oliveira Rosendo;

f) Unidade de Pronto Atendimento – Beiró Uchôa - Vanessa Karla Santos de Souza e Tatiana Vanessa Ferraz Cunha;

g) Serviço de Atendimento Especializado - Bruna Danielle da Costa Santos e Rafaela de Santana Paixão;

h) Departamento de Finanças da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Claudia Simone Martins de sena e Viviane Lins da Silva;

i) Conselho Municipal de Saúde - Thamires Freire de Cerqueira Silva e Inacele Conceição da Silva Rodrigues;

j) Secretaria Municipal de Educação - José Hyrlleson Batista Cândido e Ana Cláudia Oliveira da Silva;

k) Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social - José Erigerson Negromonte de Barros e Aldemir nascimento da Silva;

l) Departamento do Plano Nacional de Imunização: Aline Vieira da Silva e Leonildo Cadena de Melo Neto.

Art. 2º. Caberá ao Grupo Técnico de que trata o *caput* desse artigo, a emissão de atos complementares para seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavirus.

Moreno, 22 de Março de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:B2D000D0

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2021 - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo Nº 006/2021, Dispensa Emergencial Nº. 004/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DO MORENO/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.644.934/0001-45, sediada à Rua Candido Lacerda, nº 61, Sala 06 – Torreão, Recife/PE, CEP 52.030-200, com valor Global de R$ 2.917.115,24 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, cento e quinze reais e vinte e quatro centavos), com prazo contratual e de execução de até 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva, vinculada a conclusão do processo licitatório.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 26 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F34F4CB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 006/2021.

CONTRATO Nº - 006/2021. CPL. Objeto. Contratação de empresa especializada para cessão e direito de utilização de programas de informática, versão WEB, de Gestão de Frota, e Prestação de Serviços especializados de Implantação, migração e conversão de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico durante toda a vigência do contrato, nas condições e de acordo com as especificações técnica mínimas, constante no anexo único, parte integrante deste contrato. CONTRATADO: P4 TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.349.979/0001-36. Valor: R$ 16.180,00 (Dezesseis mil e cento e oitenta reais). Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022.

Nazaré da Mata, 22 de Março 2021.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:062D2CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 007/2021.

CONTRATO Nº - 007/2021. CPL. Objeto. Contratação de uma empresa para execução dos serviços técnico especializado no desenvolvimento, hospedagem, atualização, Customização, Implantação, Treinamento e manutenção o sítio eletrônico, www.nazaredamata.pe.gov.br, com disponibilização de caixas de e-mails institucionais . CONTRATADO: P4 TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.349.979/0001-36. Valor: R$ 11.000,00 (Onze mil reais). Vigência: 24/02/2021 a 24/02/2022.

Nazaré da Mata, 22 de Março 2021.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:212BD63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 005/2021.

CONTRATO Nº - 005/2021. CPL. Objeto. Contratação de empresa especializada para cessão e direito de utilização de programas de informática, versão WEB, de Gestão de Frota, e Prestação de Serviços especializados de Implantação, migração e conversão de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico durante toda a vigência do contrato, nas condições e de acordo com as especificações técnica mínimas, constante no anexo único, parte integrante deste contrato. CONTRATADO: P4 TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.349.979/0001-36. Valor: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2022.

Nazaré da Mata, 22 de Março 2021.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo M. Assistência Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A5BDF582

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 006/2021.

CONTRATO Nº - 006/2021. CPL. Objeto. Contratação de empresa especializada para cessão de direito de utilização de programas de informática, versão WEB, de Gestão de Protocolo (tramitação física e eletrônica de documentos), e Prestação de Serviços especializados de Implantação, migração e conversão de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico durante toda a vigência do contrato, nas condições e de acordo com as especificações técnica mínimas, constante no anexo único, parte integrante deste contrato. CONTRATADO: P4 TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.349.979/0001-36. Valor: R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais). Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2022.

Nazaré da Mata, 22 de Março 2021.

GERUZA SALUSTIANA ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo M. Assistência Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E7482C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 010/2021.

CONTRATO Nº - 010/2021. CPL. Objeto. Contratação de empresa responsável para o fornecimento de água e entrega, no intuito de fornecer água potável para o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde e órgãos relacionados, evitando assim a descontinuidade desserviços públicos do Município de Nazaré da Mata . CONTRATADO: Agua Benta Comercio de Agua Potável LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.380.540/0001-80. Valor: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 04/03/2021 a 04/01/2022.

Nazaré da Mata, 22 de Março 2021.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:039CCDD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 011/2021.

CONTRATO Nº - 011/2021. CPL. Objeto. Contratação de empresa especializada para cessão e direito de utilização de programas de informática, versão WEB, de Gestão de Frota, e Prestação de Serviços especializados de Implantação, migração e conversão de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico durante toda a vigência do contrato, nas condições e de acordo com as especificações técnica mínimas, constante no anexo único, parte integrante deste contrato. CONTRATADO: P4 TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.349.979/0001-36. Valor: R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais). Vigência: 04/03/2021 a 04/03/2022.

Nazaré da Mata, 22 de Março 2021.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A505754B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 012/2021.

CONTRATO Nº - 012/2021. CPL. Objeto. Contratação de empresa especializada para cessão e direito de utilização de programas de informática, versão WEB, de Gestão de Protocolo (tramitação física e eletrônica de documentos), e Prestação de Serviços especializados de Implantação, migração e conversão de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico durante toda a vigência do contrato, nas condições e de acordo com as especificações técnica mínimas, constante no anexo único, parte integrante deste contrato. CONTRATADO: P4 TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.349.979/0001-36. Valor: R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais). Vigência: 04/03/2021 a 04/03/2022.

Nazaré da Mata, 22 de Março 2021.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:8087A99F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 001/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Olinda designado pela Portaria n.º 047 da Câmara Municipal de Olinda, publicada no dia 18/01/2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Eletrônico nº 001/2021, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, de conservação e**

higienização, de manutenção predial, de recepção e de apoio administrativo, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Olinda, está SUSPENSA em virtude redução da Receita anteriormente prevista para este Poder Legislativo, com base no Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria da Fazenda e Administração do Município de Olinda. Será feita análise da viabilidade legal de REVOGAÇÃO do certame, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Olinda, 22 de março de 2021.

WLADIMYR GARCIA MANÇANO
Pregoeiro

Publicado por:
Wladimyr Garcia Mançano
Código Identificador:A38BA74D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 - PMO - CPL II
(INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SEEJ

COMPRAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de **KIT DE MATERIAIS ESCOLARES**, que serão distribuídos aos alunos das Creches, Anos iniciais, Anos finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA) e para os professores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Olinda/PE. **Valor Estimado: R$ 1.653.305,94 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **23/03/2021** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **06/04/2021** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **06/04/2021** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 859231)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 22 de março de 2021.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:535AE50B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020 – FMS - CPL I.

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020 – FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022 /2020- CPL I.

Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de insumos para utilização no combate a pandemia causada pelo novo coronavírus – COVID-19 (Máscara de Tecido de Proteção Individual; Protetor Facial; Álcool 70% Litro; Álcool Gel 700), que auxiliarão na prevenção e combate da doença na retomada das aulas presenciais da rede municipal de ensino de Olinda/PE, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame as empresas: **TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI** CNPJ nº 28.164.557/0001-87, **valor global R$ 99.979,11 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e onze centavos)**, referente aos itens **01** (MÁSCARA DE TECIDO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA) R$ 74.984,70; e **02** (MÁSCARA DE TECIDO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) R$ 24.994,41. **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ nº 26.889.181/0001-42, **valor global R$ 123.882,00(cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**, referente aos itens **04** (ÁLCOOL 70% FRASCO COM 1 LITRO) COTA RESERVADA R$ 17.803,50; **05** (ÁLCOOL 70% FRASCO COM 1 LITRO) COTA PRINCIPAL R$ 53.410,50 e; **06** (ÁLCOOL GEL 70 % FRASCO COM 500 ML) R$ 52.668,00. **Perfazendo o valor total do certame de R$ 223.861,11(duzentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos). ITEM CANCELADO: 03** (PROTETOR FACIAL: MÁSCARA, TIPO P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS). A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras: **TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI e S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**.

Olinda, 22 de março de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:66F4F8C7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/CPL-OBRAS.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/CPL-OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE DA AVENIDA FLORESTA, NO BAIRRO DO SOL NASCENTE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer técnico, a Comissão torna público que decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa MASTERS CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo o resultado inicial de julgamento de habilitação. Decisão ratificada pela autoridade superior, o Secretário Executivo de Urbanização Integrada, Sr. Carlos Sampaio de Alencar. Maiores Informações através do Fone/Fax: (081) 3439 3593 / 3429 9417 ou e-mail cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 22 de março de 2021.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:BFDC47A7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº012/2021

Ato nº 12 de 01/02/2021.

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Rosilda Soares Ferreira**, matrícula nº25.810-5, Professora Licenciatura Plena, 188h, Classe A, Matriz II, Faixa III, lotada na Secretaria de Educação, admitida nesta edilidade

em 01/05/1986, nos termos do art. 37, da Lei Complementar nº14/2002, art. 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº47/2005, art. 40 §8º da Constituição Federal, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/03/004414 de 03/03/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:816F884E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº013/2021

Ato nº 13 de 01/02/2021.

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Ana Cristina Reis da Silva**, matrícula nº14.619-6, professor Matriz III, Faixa X, Classe C, lotada no Caic/Peixinhos, Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda - SEEJ, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/04/006325 de 23/04/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:873974EE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR IDADE - ATO Nº014/2021

Ato nº 14 de 01/02/2021.

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Christiane Fernandes de Moraes Rêgo Gallindo**, matrícula nº16.771-1, Professora com Licenciatura Plena - 188h, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do Art. 38 da Lei Complementar nº14/2002, conforme determina o Art. 40, §1º, III, da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº103/2019, conforme informações constantes no processo nº RH 2019/11/021370 de 25/11/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:C22FF857

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº015/2021

Ato nº 15 de 01/02/2021.

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **José Carlos Alves de Araujo**, matrícula nº12.472-9, Motorista, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/03/004416 de 03/03/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:47DB1FE5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº016/2021

Ato nº 16 de 01/02/2021.

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Clarice Santos da Silva**, matrícula nº27.650-2, Técnica de Enfermagem, N-III, R-15, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/03/005708 de 26/03/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:013BF095

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº017/2021

Ato nº 17 de 01/02/2021.

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Mônica Maria de Oliveira Montenegro**, matrícula nº10.008-0, Farmacêutica, Matriz II, Classe C, Faixa XII, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/08/010381 de 03/08/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:77CE2118

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº018/2021

Ato nº 18 de 01/02/2021.

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Maria Ribeiro Andrade**, matrícula

nº27.771-1, Auxiliar de Serviços Gerais, N-III, R-14, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/03/004815 de 05/03/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:46379DF8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE - ATO Nº019/2021

Ato nº 19 de 01/02/2021.

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Celia Cristina de Souza Gomes**, matrícula nº19.880-3, Agente Comunitária de Saúde, N-I, R-1, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 38 da Lei Complementar nº014/2002, conforme informações constantes do processo nº RH 2020/01/000884 de 14/01/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:4D1B73B9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº020/2021

Ato nº 20 de 01/02/2021.

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Luiz Teotonio de Lima**, matrícula nº27.147-0, Motorista, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/04/006503 de 30/04/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:B8E0146E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº021/2021

Ato nº 21 de 01/02/2021.

A **Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Roberto Antonio da Silva Alheiros**, matrícula nº25.642-0, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, admitido nesta edilidade, em 03/04/1986, nos termos do art. 37, da Lei Complementar nº14/2002, art. 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº47/2005, art. 40 §8º da Constituição Federal, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/04/006518 de 30/04/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:F7DC1836

SECRETARIA DE OBRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2021 –
Processo Adminstrativo nº 002/2021 – PMO.

Reconheço e ratifico o processo de dispensa de licitação da contratação da empresa **CONTIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.547.219/0001**, para a prestação dos serviços de **CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTOS COM EXUMAÇÃO E CREMAÇÃO ATENDENDO À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, ao valor total estimado de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, o que faço nos termos do Art. 24, inc. XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 02 de Março de 2021.

ALUÍSIO PEREIRA ANDRADE FILHO
Secretário Executivo de Manutenção Urbana.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:B5555CCF

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO Nº 021/2021

Dispensa de Licitação nº 001/2021. Processo Adminstrativo nº 002/2021 – PMO. Contrato Emergencial: 021/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Manutenção Urbana. Contratada: CONTIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTOS COM EXUMAÇÃO E CREMAÇÃO ATENDENDO À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE OLINDA. O prazo total para execução será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da sua assinatura. Valor total estimado de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Olinda, 03 de Março de 2021.

Assinam: ALUÍSIO PEREIRA ANDRADE FILHO e FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:10692824

SECRETARIA DE OBRAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018

Terceiro Aditivo ao Contrato: 106/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 10 (dez) meses, com início a partir de 13/11/2020 a 14/09/2021.

Olinda, 12 de Novembro de 2019.

Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Ivson Pereira da Silva.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:D08090AA

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 DISPENSA Nº 006/2021- SSO

Ratifico o processo de Dispensa para a contratação da empresa **R A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.964.777/0001-15,** para prestação de serviços automotivos, veículo tipo **VAN,** com motorista e com combustível, pelo período de 90 (noventa) dias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PE, com valor global de **R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)** por procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no **art.24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Olinda, 19 de março de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:45C9D74F

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021- SSO

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica de **Aquisição em Caráter Emergencial de Material Médico Hospitalar (MMH), para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Olinda,** conforme especificações, quantitativos e exigências constantes no termo de referência, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, através das empresas: **1) CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 08.674.752/0001-40**, ao custo de **R$ 32.052,25 (trinta e dois mil e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos);2) PHARMAPLUS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 03.817.043/0001-52**, ao custo de **R$ 355.057,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);3) NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME,** inscrita no **CNPJ Nº 16.720.709/0001-00**, ao custo de **R$ 17.547,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais); 4) MEDICAL CARE CIRURGICA E COMERCIO LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ Nº 07.413.118/0001-90**, ao custo de **R$ 11.749,00 (onze mil setecentos e quarenta e nove reais); 5) SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 97.532.879/0001-54**, ao custo de **R$ 12.931,43 (doze mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)**; **6) LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 08.819.724/0001-73**, ao custo de **R$ 3.266,51 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos); 7) PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 09.441.460/0001-20**, ao custo de **R$ 12.065,10 (doze mil sessenta e cinco reais e dez centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 444.668,79 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. IV, da Lei Federal n0 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 19 de março de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:06475989

SECRETARIA DE SAUDE
03ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 01/2021

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
44º	118	TATYANY SUELLEN COSTA PONTES
45º	395	MIBSA AIRES BARBOSA
46º	830	TILLY MARIA EVANGELISTA DA SILVA
47º	263	TARCIANA MARTINS SILVA PEREIRA

ENFERMEIRO		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
21º	512	MARIA CRISTINA NEJAIM DE HOLANDA
22º	412	MARTA MARIA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:ADF76D8D

SECRETARIA DE SAUDE
33ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL 2019/03

ENFERMEIRO DIARISTA/POLICLÍNICA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
12º	**62**	**MANOELA ALVES DE QUEIROZ**
13º	**903**	**KARLA CAROLINA VITAL SALES**
14º	**314**	**RODRIGO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO**
15º	**447**	**ANDREA MIRANDA DE ANDRADE**
16º	**931**	**ONILDA B. ACCIOLY**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA / POLICLÍNICA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
23º	**533**	**CIRILO PEDRO DOS SANTOS FILHO**
24º	**914**	**RAPHAELLA DIAS PEREIRA**

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:C25302F7

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP CPL I/FMS 003/2021. A Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 002/2021 – Pregão Eletrônico n° 002/2021, resolvem publicar os preços registrados para eventual e futura aquisição de medicamentos para fins de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Olinda/PE, ofertados pela empresa **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 09.607.807/0001-61**, ITEM 02, pelo valor global de R$: 160.704,00 - prazo de vigência 12 meses.

Olinda, 16 de março de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:380208E8

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP CPL I/FMS 011/2021. A Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 002/2021 – Pregão Eletrônico n° 002/2021, resolvem

publicar os preços registrados para eventual e futura aquisição de medicamentos para fins de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Olinda/PE, ofertados pela empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.814.497/0007-00**, ITENS 09 e 12, pelo valor global de R$: 389.250,00 - prazo de vigência 12 meses.

Olinda, 16 de março de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:FEEAFD4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Academia das Cidades Manoel Aprígio, localizada na Rua Coronel Antônio de Moura, s/n, Centro, Orobó/PE. Empresas **habilitadas**: COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MANASSU LTDA, LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA SALU BARBOSA EIREL e M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EP e **inabilitada** a empresa ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**,** por descumprimento do item 5.3, letra "E". Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os Licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do endereço: Av. Estácio Coimbra, 19 - centro Orobó (PE), ou através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br , seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 029/2020, acessível através do link: http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/. À Abertura das Propostas será: **30/03/2021**, às **09:00h**.

Orobó (PE), 22/03/2021.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FC65FE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário em Água Branca (Projeto-Padrão FNDE 2), no Município de Orobó/PE. Empresas **habilitadas**: COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA MANASSU LTDA, LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e **inabilitada** a empresa ÍCONE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, por descumprimento do item 5.3, letra "E. Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os Licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do endereço: Av. Estácio Coimbra, 19 - centro Orobó (PE), ou através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br , seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 029/2020, acessível através do link: http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/. À Abertura das Propostas será: **30/03/2021**, às **13:00h**.

Orobó (PE), 22/03/2021.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL (*).

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:96F05D4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades Câmara Municipal de Ouricuri, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: 17 itens no valor total de R$ 67.855,60 (Sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 de Abril de 2021, às 12h00min (horário local).
LOCAL: Câmara Municipal, localizada na Rua Professora Carmélia Cardoso Jaques, 220, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1002, por e-mail: camara.ouricuri@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.leg.br/portaldatransparencia/transparencia/20/, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 19 de Março de 2021.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:C4E7FF37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 009/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 007/2021 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis, a fim de atender às necessidades da sede da Secretaria de Educação, bem como de todas as Escolas e Creches da rede municipal de ensino de Palmares; Valor: R$ 218.949,75; Recebimento das propostas: até 06/04/2021 às 09:00 (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 06/04/2021 às 09:30 (nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 01 ou através do Fone: 3661-1288,

Ramal 214, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 22 de Março de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:723F501B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 013/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2021 – OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal com cilindro retornável, a ser usado pela Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima durante o exercício de 2021. Valor estimado: R$ 111.494,67. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 24 de março de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 10:30h do dia 05 de abril de 2021, Abertura das propostas: às 11:00h do dia 05 de abril, Início da Sessão de disputa: às 11:00h do dia 05 de abril de 2021.
Informações: pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 16 de março de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:F7B3D07D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 012/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2021 – OBJETO: Aquisição de TESTES RÁPIDOS IGG/IGM, para diagnóstico do Corona Vírus/ COVID-19, para atender a população na rede de Atenção Primária em Saúde de Média e Alta Complexidade, do Município de Panelas. Valor estimado: R$ 258.450,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 24 de março de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:30h do dia 05 de abril de 2021, Abertura das propostas: às 09:00h do dia 05 de abril, Início da Sessão de disputa: às 09:00h do dia 05 de abril de 2021.
Informações: pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 16 de março de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:D50008A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 011/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2021 – OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Prefeitura Municipal de Panelas e Secretarias Vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. Valor estimado: R$ 2.613.049,96. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 23 de março de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:30h do dia 01 de abril de 2021, Abertura das propostas: às 09:00h do dia 01 de abril, Início da Sessão de disputa: às 09:00h do dia 01 de abril de 2021.
Informações: pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 16 de março de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:1EDA92D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
ATO/PORTARIA Nº 000009/2021

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Marco de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MARCIA INEZ DA COSTA SANTANA E SILVA. O DIRETOR PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO,CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora Marcia Inez da Costa Santana e Silva, portadora do RG nº 2.285.739, SDS/PE, e do CPF/MF nº 344.213.604-06, Efetiva, no cargo de professor(a), Faixa F, 200 horas, Nível Mestre, matrícula 242, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetivo, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 e Art. 83 da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000004/2021, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

ELIAS JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:DE56B847

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
ATO/PORTARIA Nº 000010/2021

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Marco de 2021

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) MARIA LUISA DA CRUZ.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora Maria Luisa da Cruz, portadora do RG nº 4.450.661, SDS/PE, e do CPF/MF nº 846.218.264-68, Efetiva, no cargo de Professor(a), Especializado, Faixa F, 160 horas, matrícula 6671, lotada na Secretaria Municipal de Educacão com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 83, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000005/2021, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

ELIAS JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:EFC432EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 011/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT E VENTILADORES, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA – CNPJ Nº 18.995.457/0001-49**, Obtendo-se um valor Global de R$ 44.750,00 e **FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 30.430.226/0005-17**, Obtendo-se um valor Global de R$ 352.200,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 22 de Março de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C39A87A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PROCESSO: 04/2021. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2021. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA – PE .**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA, convoca As empresas : **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** – CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99 ;**DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** , inscrita no inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.270.945/0001-40; **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPESA CAMPINENSE** CNPJ/MF sob o nº 08.158//664/0001-95 **E Y.M.S DA SILVA EIRELLI** CNPJ 22.909.366/0001-10 , para tanto deverá dentro do prazo de 5 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, perante esta Presidência, na Sala de Licitação, situada na sede desta PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA, situado na Rua RUFINO MARQUES, 03, no Estado de Pernambuco, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

Pedra ,22 de março de 2021

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:7F53F42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO: 05/2021. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2021. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PEDRA – PE .**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA, convoca As empresas **BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS** – CNPJ sob o nº 11.270.945/0001-40 ; **DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME** , inscrita no inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.270.945/0001-40 ; **SUZETE COSTA EIRELE** – CNPJ/MF 40.309.666/0001-40 ; **SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS** CNPJ/MF sob o nº 25.115.398/0001-32 ; **CARLOS G A DANTAS CNPJ 30.958.204/0001-09** , para tanto deverá dentro do prazo de 5 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, perante esta Presidência, na Sala de Licitação, situada na sede desta PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA, situado na Rua RUFINO MARQUES, 03, no Estado de Pernambuco, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

Pedra , 22 de março de 2021.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:358657FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PROCESSO: 07/2021. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 004/2021. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA FORNECIMENTO DE KIT MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS EXCEPCIONALMENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DEVIDO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA, convoca As empresas : **AG COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ sob o nº 19.407.359/0001-06 ; **SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS** CNPJ/MF sob o nº 25.115.398/0001-32 **E Y.M.S DA SILVA EIRELLI** CNPJ 22.909.366/0001-10 , para tanto deverá dentro do prazo de 5 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, perante esta Presidência, na Sala de Licitação, situada na sede desta PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA, situado na Rua RUFINO MARQUES, 03, no Estado de Pernambuco, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

Pedra ,22 de março de 2021

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:4983391E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021. CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA– PE. EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 08 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município da Pedra, no Estado de Pernambuco, **GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado no átrio da Prefeitura Municipal da Pedra, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site: www.pedra.pe.gov.br, Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos desta municipalidade.

Entrega dos documentos e assinatura do termo de interesse ou desistência na vaga.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal da Pedra - PE, situada à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55280-000, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da comunicação de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos exigidos e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não permitido o recebimento de documentos de forma parcial, sendo a falta de qualquer um dos documentos constantes no Anexo II, considerada como o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, será interpretado como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi regularmente aprovado, reservando-se à Administração Municipal, o direito de convocar o próximo candidato da lista, devidamente aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da comunicação de convocação e permitirá o início do competente procedimento de posse previsto no presente edital.

Da Avaliação Médica.

Uma vez assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato convocado, se procederá à avaliação do mesmo, pela Junta Médica do Município, para a realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo para o qual está sendo nomeado, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55280-000, das 08:00h às 13:00h, para o necessário agendamento da avaliação médica, sendo encaminhado com uma autorização devidamente assinada pela Secretaria de Administração. A junta médica procederá à avaliação do candidato que deverá apresentar os seguintes exames: hemograma completo, sumário de urina, glicemia em jejum, eletrocardiograma, raio-X de tórax em PA e creatinina, podendo ainda, a Junta médica requisitar exames clínicos que julgar necessários. A junta médica lavrará a competente avaliação do estado do candidato convocado, devendo a avaliação ser encaminhada para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, como requisito indispensável para a continuidade do procedimento de nomeação e posse. A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

Da Posse.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

Da apresentação para o exercício do cargo.

Uma vez empossado e devidamente lotado, o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com a Seção V da Lei Estadual nº 6.123 de julho de 1968. (Regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado).

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Anexo I

Relação de candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 035/2019, de acordo com a ordem de classificação final.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS DO SÃO JOSÉ.

NOME CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE DE PAULA BATISTA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS DO SÃO JOSÉ. "PCD"

NOME CLASSIFICAÇÃO
REBERTY PIETRO DE ALMEIDA MAGALHÃES 10º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS DO POÇO DO BOI.

NOME CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO FILHO CORDEIRO DE LIMA 1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS DE SÃO PEDRO.

NOME CLASSIFICAÇÃO
JÚLIA CAMYLA ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA 1º

PROFESSOR (A) DOS ANOS INICIAIS (ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO).

NOME CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA DA SILVA 6º

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO).

NOME CLASSIFICAÇÃO
JEFTE FELIPE QUEIROZ FERREIRA 1º

MÉDICO (A) PLANTONISTA HOSPITALAR.

NOME CLASSIFICAÇÃO
CAIO DE SOUZA COSTA GONÇALVES 4º
ANDRÉ GUSTAVO PONTES MIRANDA 5º

CIRURGIÃO DENTISTA (ATENDIMENTO PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS).

NOME CLASSIFICAÇÃO
PEDRO JONCIELY DE BRITO FAUSTINO 1º

Anexo II

Da Relação de documentos exigidos para a nomeação e posse.

Anteriormente à posse, o (a) candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
1) Certificado de Alistamento Militar para homens (original e cópia);

2) Título de Eleitor ou certidão da justiça eleitoral e quitação com comprovante de votação da última eleição (original e cópia);

3) RG – Registro Geral (original e cópia);

4) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);

5) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;

6) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

7) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;

8) Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

9) Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;

10) Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;

11) Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos;

12) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

13) Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

14) Comprovante de Residência
15) Outros documentos especificados em Edital para os respectivos carg

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:199034A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 002/2021/FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – TERMO DE REVOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, decide por REVOGAR o Processo Licitatório supra citado, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, CONSIDERANDO que há necessidade de atualizar os preços unitários dos itens dos combustíveis que compõem a solicitação de abertura do processo em referência devido ao aumento dos combustíveis ocorrido em todo o país e à ausência de interessados na participação do processo licitatório, realizado pela Comissão de Pregão, deste Fundo Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustível para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção – PE.

Poção – PE, 22 de Março de 2021.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:E75D42EB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2021/FMAS

Processo nº 003/2021/FMAS. CP. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustível para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção – PE. Valor R$ 60.000,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 23/03/2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 08/04/2021. Início da Sessão de disputa: ás 09:30 h. do dia 08/04/2021. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 22 de Março de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:6EA107F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 010/2021/PMP – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

-Processo Nº: 010/2021/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 009/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 246.755,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 009/2021, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.270.945/0001-40, declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, com o valor global de R$ 137.645,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, declarada vencedora do item nº 03, com o valor global de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); e, Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, declarada vencedora dos itens nº 05, 06, 07 e 09, com o valor global de R$ 5.345,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 18 de março de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:7261EF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 010/2021/PMP – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

-Processo Nº: 010/2021/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 009/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 246.755,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 009/2021, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.270.945/0001-40, declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, com o valor global de R$ 137.645,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, declarada vencedora do item nº 03, com o valor global de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); e, Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, declarada vencedora dos itens nº 05, 06, 07 e 09, com o valor global de R$ 5.345,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 22 de março de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:84C31246

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 011/2021/PMP – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

-Processo Nº: 011/2021/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa para Fornecimento, Parcelado, de Materiais e Equipamentos de Construção e Limpeza Urbana, com o objetivo de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Poção-PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 429.787,88 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 010/2021, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 33.330.526/0001-99, declarada vencedora dos itens nº 01 a 330, com o valor global de R$ 428.055,15 (quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e cinco reais e quinze centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 18 de março de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:A4648AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 011/2021/PMP – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

-Processo Nº: 011/2021/PMP.

-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa para Fornecimento, Parcelado, de Materiais e Equipamentos de Construção e Limpeza Urbana, com o objetivo de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Poção-PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 429.787,88 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 010/2021, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 33.330.526/0001-99, declarada vencedora dos itens nº 01 a 330, com o valor global de R$ 428.055,15 (quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e cinco reais e quinze centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 22 de março de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:1CF17EC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 015/2020- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: CONVITE-Nº 002/2021

UJ Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 015/2020-PMP Comissão: CPL Modalidade: Convite-Nº 002/2021 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa para construção do Banheiro Público municipal na Praça de Eventos no Município de Pombos – PE. **Valor Máximo Aceitável: R$ 61.715,41 (sessenta e um mil, setecentos e quinze reais e quarenta e um centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: 31/03/2021; Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 22 de março de 2021.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:F098B32C

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 003/2021.

COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 003/2021.

A quem possa interessar, comunicamos que em cumprimento a Decisão Judicial nº 0000132-70.2020.8.17.3150, encaminhamos na data de hoje a candidata abaixo para realização de perícia médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse.

Cargo – Assistente Administrativo	
Nome	Classificação
FLAVIA DOS SANTOS FELIX	15º

Sem mais,

Pombos – PE, 22 de março de 2021.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:E6AF15C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 238/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRIMAVERA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais no que confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o mandato dos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica CACS-FUNDEB, nomeados pela Portaria N° 094/2020, de 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que estabelece em seu artigo 34, inciso IV os critérios de composição do CACS-FUNDEB, e no § 9º, ainda do artigo 34, o mandato dos Conselheiros; e ainda o art. 42 que estabelece os prazos para composição dos novos conselhos, bem como estipula o prazo do primeiro mandato dos novos conselheiros;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 202/2021, que dispõe sobre a reestruturação do CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação, é um órgão de fundamental importância para a Rede Municipal de Educação, traduzindo em um espaço democrático de efetiva participação dos cidadãos na condução da política educacional do município;

CONSIDERANDO a participação e a manutenção das representatividades no referido conselho,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, pelo período de 22/03/2021 a 31/12/2022, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica CACS-FUNDEB, os quais são:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Juliana Maria Calazans de Souza Cabral
Suplente: Danúbia Jussara dos Santos

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Maria Betânia da Silva
Suplente: Amélia Cristina do Nascimento e Silva

3 – REPRESENTANTES DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Maria Ednalva da Silva
Suplente: Maria José de Santana

4 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Marinalva Maria de Santana
Suplente: Mário José Gomes dos Santos

5 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:
Titular: José Fernando da Silva
Suplente: Nehemias Francisco de Lima

6 – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Titular: Danielly Cibelly Soares dos Santos
Suplente: Edeilson Ferreira Alves

7 – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Maria de Fátima Pereira Barros
Suplente: Alcione Maria Ramos de Queiroz Santos

8 – REPRESENTANTES DE PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Leandro Severino Guimarães
Suplente: Maria José da Silva
Titular: Laudenice Ivânia da Silva
Suplente: Rubenita Maria da Silva

9 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Luciene Beatriz Tavares
Suplente: Maria do Carmo dos Santos Melo
Titular: Deisiane da Silva Gomes
Suplente: Jackson Douglas de Freitas

10 - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Manoel Jacinto da Silva
Suplente: Rosilene Maria da Conceição
Titular: José Leandro da Silva
Suplente: Nerlly Maria dos Santos

Art. 2º - O primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O mandato subsequente dos membros do Conselho do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Primavera - PE, 22 de março de 2021.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:1085F48F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2021, 22 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: *Dispõe sobre as medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 e de restrições de atividades e eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, no período de 24 a 28 de março de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a Covid-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO o teor da Lei Geral da Pandemia (Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020) e da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, que estabelece medidas restritiva em relação as atividades sociais e econômicas, no período de 18 a 28 de março de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as mutações sofridas pelo SARS-CoV-2, tornando mais transmissível, que leva a quadro de infecção mais graves, afetando jovens e criança, e não só mais idosos e pessoas com doenças crônicas e imunideprimidas;

CONSIDERANDO as condições de lotação dos hospitais públicos e privados em atendimento a pacientes com COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) estando os serviços de saúde em perigo iminente de superlotação dos leitos hospitalares, em especial os leitos de UTI.

CONSIDERANDO a urgência de tomar medidas mais rígidas, para evitar o colapso geral no sistema de saúde do Município, fazendo-se necessário ampliar as medidas já decretada pelo Estado de Pernambuco, com o objetivo de evitar aglomerações e, com isso, reduzir consideravelmente a propagação do COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) e suas novas cepas, que vem causando grave crise sanitária, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º O presente Decreto determina a ampliação de medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 instituídas pelo Estado de Pernambuco e atualmente em vigor, e dispõe sobre a implementação de medidas complementares às previstas no Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município.

Art. 2º Ficam proibidos, no território do Município de Quixaba, no período de 24 a 28 de março de 2021, todos os eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, dentre os quais: shows, eventos sociais, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas.

Art. 3º Suspende-se, no período de 24 a 28 de março de 2021, o atendimento presencial ao público dos serviços públicos municipais, estaduais e federais.

Parágrafo único. Continuarão em pleno funcionamento os serviços de saúde, de segurança, de justiça de urgência, de fornecimento e tratamento de água, de energia elétrica, de saneamento básico, de coleta de lixo, de telecomunicações e internet, de assistência social, serviços funerários, cemitérios, de segurança alimentar e os serviços administrativos que lhes deem suporte.

Art. 4º No período de 24 a 28 de março de 2021 estão proibidas todas as atividades comerciais, de prestação de serviços – inclusive serviços

bancários (agências bancárias, correspondentes bancários e casas lotéricas) –, para o atendimento presencial ao público.

§ 1º Estão permitidas as seguintes atividades:

I – estabelecimentos de saúde (UBS, UPA, hospitais, clínicas e consultórios), públicos e privados, sendo que, com exceção dos serviços de urgência e emergência, os demais só poderão funcionar por sistema de agendamento e não por fila de espera;

II – construção civil e atividades industriais, mediante protocolos setoriais e sem atendimento presencial ao público;

III – farmácias;

IV – segurança privada;

V – a prestação de serviço de transporte de valores e o individual de pessoas e animais por empresas, cooperativas ou por pessoas, inclusive através de aplicativos de transportes;

VI – de entrega em domicílio ("delivery"), inclusive por supermercados, desde que o estabelecimento permaneça com as portas fechadas e sem serviço de coleta;

VII – postos de combustíveis;

VIII – serviços jurídicos de urgência, inclusive escritórios de advocacia, mediante agendamento;

IX – borracharias;

§ 2º Os serviços de prontidão, por sistema de sobreaviso, de lava-jatos, oficinas e serviços de autopeças só poderão funcionar, para atendimento presencial, por requisição do Município e para atender a situações de urgência e manutenção de veículos de frota dos serviços de segurança pública, corpo de bombeiros e da saúde, e desinfecção de viaturas e ambulâncias.

§ 3º Caso haja necessidade de atendimento urgente para reparo de veículos particulares, deverá ser feita a solicitação à Vigilância em Saúde do Município, pelo telefone (87) 3854-.8201.

§ 4º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar devem cumprir os protocolos setoriais e assegurar que os seus consumidores presenciais, bem como seus funcionários, usem devidamente máscaras faciais, mantenham distância de, pelo menos, 2m (dois metros) entre si, no interior e no exterior do estabelecimento, sendo recomendável e preferível o atendimento via remota (e-mail, telefone e/ou aplicativos de comunicação e reunião) e a adoção de entrega domiciliar e atendimento eletrônico ou por telefone, sempre que possível.

§ 5º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão seguir todos os protocolos de higienização, tais como:

I – oferta de álcool em gel a 70% (setenta por cento) para consumidores, funcionários e prestadores de serviços;

II – higienização constante de superfícies e ambientes.

Art. 5º Ficam suspensas, no período de 24 a 28 de março de 2021, as atividades nos mercados públicos e nas feiras livres, incluindo-se a comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios, bem como utensílios domésticos, confecções e outros objetos, não sendo permitida a comercialização de qualquer produto nos logradouros e vias públicas, inclusive ruas, praças e calçadas.

Parágrafo único. A comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios também está autorizada a funcionar mediante entregas em domicílio ("sistema de delivery").

Art. 6º O descumprimento do disposto neste decreto acarretará a adoção de medidas de responsabilização no âmbito administrativo, cível e criminal.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Quixaba, 22 de março de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:13F6993F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 012 - GP DE 22 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do dia destinado a realização da feira livre na sede administrativa do município de Quixaba – PE, em virtude das medidas de restrição tomadas em razão do recrudescimento da pandemia provocada pela Covid-19, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 53, incisos IV, VII da lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o caráter pandêmico da infecção do Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e seu alto grau de transmissibilidade;
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto que vem assolando o mundo desde o ano de 2019;
CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual Nº 50.433, de 15 de março de 2021, que estabeleceu novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;
CONSIDERANDO a decisão colegiada dos municípios consorciados através do CIMPAJEÚ, que em reunião provocada pelo Órgão do Ministério Público do Estado de Pernambuco, resolveram em sua grande maioria, adotar medidas de restrição;
CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal Nº 011, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre o fechamento de todas as atividades econômicas no período de 24 *usque* 28 de março de 2021.
CONSIDERANDO que os efeitos do Decreto Municipal retro citado, terá início na próxima quarta-feira, que é justamente o dia destinado a realização da feira livre na sede administrativa deste município;
CONSIDERANDO por fim a necessidade da continuidade da oferta de produtos com vistas ao abastecimento da população que deverá se recolher em isolamento domiciliar durante os efeitos do decreto supra.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR, excepcionalmente a antecipação do dia destinado para a realização da feira livre na sede administrativa do município de Quixaba – PE.

Artigo 2º - O evento comercial referido no artigo anterior será antecipado da quarta-feira, dia 24 de março, para ser realizado na terça-feira que o precede, ou seja, dia 23 de março de 2021.
Parágrafo Único: Ficam mantidos os mesmos locais e horários onde normalmente a feira tradicionalmente é realizada.

Artigo 3º - Em razão das dificuldades econômicas relatadas pelos comerciantes, excepcionalmente não será cobrada a taxa pela comercialização dos produtos na feira livre, restando, portanto, isentos dessa obrigação somente na feira do dia 23 de março de 2021.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:2AB22C68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ribeirão/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 29/03/2021, cotações de preços para o objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de Imagens Radiológicas (Raio-X), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão**. Maiores informações na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, ou através do E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 22 de março de 2021.

EDNEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B670DD30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ribeirão/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 29/03/2021, cotações de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE TECNOLOGIA, ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRAO PE.** Maiores informações na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, ou através do E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 22 de março de 2021.

EDNEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:680F526B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/03/2021. Edição 2797, com o título: **AVISO DE LICITAÇÃO**, **ONDE SE LER:** "Valor Total Estimado: R$ 229.318,76 (Duzentos e vinte e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)" **LEIA-SE: "**Valor Total Estimado: R$ 229.933,52 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)**".**

Ribeirão/PE, 22 de março de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:1A0157B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°: 003/2021 - FMAS
CONVITE N°: 003/2021.
OBJETO: Contratações de empresa especializada, para a aquisição de oito mil (8.000) quilos de peixe do tipo CORVINA, inteiro, congelado, pesando entre 800g*, para distribuição gratuita, com a população carente deste Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Formoso-PE. Com cota exclusiva para ME e EPP.*

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	SECRETARIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.06	Secretaria de Assistência Social	2.237	33903200

EMPRESA VENCEDORA:
FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELI, **CNPJ nº. 04.023.381/0001-85**, com sede a Randolfo Pinto Ferreira, nº. 1647 – Bongi – Recife/PE, CEP: 550.751-450, foi vencedora dos **Itens I e II,** com o valor total de **R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**, conforme tabela abaixo:

ITENS	COTA	EMPRESA	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
01	25%	FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELI	Kg	2.000	R$15,50	R$31.000,00
02	75%	FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELI	Kg	6.000	R$15,50	R$93.000,00

Rio Formoso, 22 de março de 2021.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:EDBC523B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 003/2021
Contrato nº003/2021
Termo Aditivo Nº: 01 (EDUCAÇÃO)
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para execução de reformas da **Creche Maria do Carmo Neves da Silva – Vila UNICAP e da Escola Maria Dulce Leite Ferreira – Engenho Horizonte** do município do Rio Formoso-PE.
Contratado: **RR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**
CNPJ: 22.054.378/0001-00
Dias acrescidos: 30 (trinta) dias

Rio Formoso, 05 de março de 2021.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:043791C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica ERRATA na publicação do Processo Licitatório Nº 007/2021 – Pregão Eletrônico n° 003/2021. Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de consumo (Construção e EPI'S), para atender as necessidades dos serviços das diretorias da Secretaria de Serviços públicos**.** Na publicação do dia 22 de Março de 2021, na página 93, segunda coluna, no título da matéria. Onde Lê -se: Processo Licitatório Nº 007/2021 – Tomada de Preços n° 003/2021. Leia-se agora: Processo Licitatório Nº 007/2021 – Pregão Eletrônico n° 003/2021. Permanecem inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 22 de Março de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7CA7AE20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica ERRATA na publicação do Processo Licitatório Nº 014 – Tomada de Preços n° 004/2021. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de iluminação, corretiva e preventiva de forma permanente e contínua, como também a realização de melhorias (substituição de equipamentos) do parque de iluminação pública, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários para execução do objeto. Na publicação do dia 22 de Março de 2021, na página 93, segunda coluna, no título da matéria. Onde Lê -se: Processo Licitatório Nº 007/2021 – Pregão Eletrônico n° 003/2021. Leia-se agora: Processo Licitatório Nº 014/2021 – Tomada de Preços n° 004/2021. Permanecem inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 22 de Março de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C958C58A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 22/03/2021 a Dispensa de Licitação nº 009/2021 Processo Licitatório nº 031/2021. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Obj: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da casa de Passagem Abrigo Israel. Contratado: CNPJ: 01.041.842/0001-54, Rua São Vicente, 109, Divino Espirito Santo, Salgueiro, Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Salgueiro/PE, 22 de Março de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:BB0A7761

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00008/2021. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2021. Compra. AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, (AGRICULTURA FAMILIAR) DESTINADO A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ. Valor: R$97.775,42.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/04/2021 às 09:00h. Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE.

Sanharó, 22/03/2021.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:76A2E0B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2021 18 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece medidas temporárias no âmbito do Município de Sanharó/PE para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARCoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, pelas mesmas razões;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020 que *"mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como 'Estado de Calamidade Pública', no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus."*

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.433, de 15 de março de 2021 que "*estabelece medida restritivas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, para vigorar no período de 18 a 18 de março de 2021, em todo o Estado;*

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Crise ao Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de Sanharó/PE, sob a coordenação e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde;

§1º O Comitê terá por finalidade elaborar ações de prevenção e controle, divulgar ações de enfrentamento e prevenção à transmissão do vírus da COVID-19;

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros, sendo um representante titular e seu suplente, composto pelos seguintes órgãos:

I – Gabinete do Prefeito;
II – Secretaria de Saúde;
III – Secretaria de Educação;
IV – Secretaria de Desenvolvimento Social;
V – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
VI – Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer;
VII – Secretaria de Finanças;
VIII – Secretaria de Planejamento;

§1º Presidirá o Comitê a Secretara de Saúde e seu suplente o substituirá;

Art. 3º O Comitê se reunirá ordinariamente a cada 30 dias, ou extraordinariamente sempre que houver necessidade, para avaliar as ações em conjunto com a Secretaria de Saúde e articular as ações do Plano Municipal de Contingência para o COVID-19;

Art. 4º Caberá ao Comitê a emissão de atos complementares para seu fiel cumprimento, bem como avaliar as medidas previstas neste Decreto, podendo adotar providências adicionais necessárias;

Art. 5º As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articuladas pela Secretaria de Saúde e poderão contar com a participação dos demais órgãos e entidades da Administração Público Municipal;

Art. 6º As resoluções e outros instrumentos deliberativos do Comitê Municipal têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretaria de Saúde, e divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Sanharó;

Art. 7 º Enquanto durar o Estado de Calamidade Pública, decorrente da Pandemia da COVID-19, ficam suspensos no âmbito do Município de Sanharó:

§1º Eventos de qualquer natureza com público superior a 10 (dez) pessoas;

§2º Atividades do Centro de Convivência do Idoso;

Art. 8º As reuniões dos órgãos públicos municipais deverão ser preferencialmente à distância por meio de videoconferência;

§1º Quando não for possível a realização de reuniões virtuais, deverão ser fornecidas máscaras, devendo ser obedecida uma distância segura para todos os presentes;

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 18 de março de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito do Município de Sanharó

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:84039E0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20009/2021. Processo Nº: 2010/2021. CPL. Dispensa Nº DV20008/2021. Serviço. Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização no Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 10 301 0043 2045 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Art.77 do ADCT – Mínimo 15% – 000391 3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.. Contratado: Public Software Informática Ltda. CNPJ: 07.553.129/0001-76. Valor R$4.500,00. Vigência: de 11/03/2021 a 31/12/2021.

Santa Terezinha, 11/03/2021.

VALÉRIA DAYANE NUNES FERREIRA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:C83350ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 30006/2021. Processo Nº: 3010/2021. CPL. Dispensa Nº DV30005/2021. Serviço. Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização no Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 08 122 0010 2063 Apoio as Ações da Secretaria de Ação Social – 000556 3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.. Contratado: Public Software Informática Ltda. CNPJ: 07.553.129/0001-76. Valor R$3.600,00. Vigência: de 11/03/2021 a 31/12/2021.

Santa Terezinha, 11/03/2021.

WAGMA FRANCIOLE DE ANDRADE ALVES DA PAIXÃO.
Secretária de Políticas Sociais. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:8ADD4AC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2021, 22 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: *Dispõe sobre as medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 e de restrições de atividades e eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, no período de 24 a 28 de março de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a Covid-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO o teor da Lei Geral da Pandemia (Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020) e da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, que estabelece medidas restritiva em relação as atividades sociais e econômicas, no período de 18 a 28 de março de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as mutações sofridas pelo SARS-CoV-2, tornando mais transmissível, que leva a quadro de infecção mais graves, afetando jovens e criança, e não só mais idosos e pessoas com doenças crônicas e imunideprimidas;

CONSIDERANDO as condições de lotação dos hospitais públicos e privados em atendimento a pacientes com COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) estando os serviços de saúde em perigo iminente de superlotação dos leitos hospitalares, em especial os leitos de UTI.

CONSIDERANDO a urgência de tomar medidas mais rígidas, para evitar o colapso geral no sistema de saúde do Município, fazendo-se necessário ampliar as medidas já decretada pelo Estado de Pernambuco, com o objetivo de evitar aglomerações e , com isso, reduzir consideravelmente a propagação do COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) e suas novas cepas, que vem causando grave crise sanitário, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º O presente Decreto determina a ampliação de medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 instituídas pelo Estado de Pernambuco e atualmente em vigor, e dispõe sobre a implementação de medidas complementares às previstas no Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município.

Art. 2º Ficam proibidos, no território do Município Santa Terezinha-PE, no período de 24 a 28 de março de 2021, todos os eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, dentre os quais: shows, eventos sociais, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas.

Art. 3º Suspende-se, no período de 24 a 28 de março de 2021, o atendimento presencial ao público dos serviços públicos municipais, estaduais e federais.

Parágrafo único. Continuarão em pleno funcionamento os serviços de saúde, de segurança, de justiça de urgência, de fornecimento e tratamento de água, de energia elétrica, de saneamento básico, de coleta de lixo, de telecomunicações e internet, de assistência social, serviços funerários, cemitérios, de segurança alimentar e os serviços administrativos que lhes deem suporte.

Art. 4º No período de 24 a 28 de março de 2021 estão proibidas todas as atividades comerciais, de prestação de serviços – inclusive serviços bancários (agências bancárias, correspondentes bancários e casas lotéricas) –, para o atendimento presencial ao público.

§ 1º Estão permitidas as seguintes atividades:

I – estabelecimentos de saúde (UBS, UPA, hospitais, clínicas e consultórios), públicos e privados, sendo que, com exceção dos serviços de urgência e emergência, os demais só poderão funcionar por sistema de agendamento e não por fila de espera;

II – construção civil e atividades industriais, mediante protocolos setoriais e sem atendimento presencial ao público;

III – farmácias;

IV – segurança privada;

V – a prestação de serviço de transporte de valores e o individual de pessoas e animais por empresas, cooperativas ou por pessoas, inclusive através de aplicativos de transportes;

VI – de entrega em domicílio (“delivery”), inclusive por supermercados, desde que o estabelecimento permaneça com as portas fechadas e sem serviço de coleta;

VII – postos de combustíveis;

VIII – serviços jurídicos de urgência, inclusive escritórios de advocacia, mediante agendamento;

IX – borracharias;

§ 2º Os serviços de prontidão, por sistema de sobreaviso, de lava-jatos, oficinas e serviços de autopeças só poderão funcionar, para atendimento presencial, por requisição do Município e para atender a situações de urgência e manutenção de veículos de frota dos serviços de segurança pública, corpo de bombeiros e da saúde, e desinfecção de viaturas e ambulâncias.

§ 3º Caso haja necessidade de atendimento urgente para reparo de veículos particulares, deverá ser feita a solicitação à Vigilância em Saúde do Município, pelo telefone (87)98811-0973.

§ 4º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar devem cumprir os protocolos setoriais e assegurar que os seus consumidores presenciais, bem como seus funcionários, usem devidamente máscaras faciais, mantenham distância de, pelo menos, 2m (dois metros) entre si, no interior e no exterior do estabelecimento, sendo recomendável e preferível o atendimento via remota (e-mail, telefone e/ou aplicativos de comunicação e reunião) e a adoção de entrega domiciliar e atendimento eletrônico ou por telefone, sempre que possível.

§ 5º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão seguir todos os protocolos de higienização, tais como:

I – oferta de álcool em gel a 70% (setenta por cento) para consumidores, funcionários e prestadores de serviços;

II – higienização constante de superfícies e ambientes.

Art. 5º Ficam suspensas, no período de 24 a 28 de março de 2021, as atividades nos mercados públicos e nas feiras livres, incluindo-se a comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios, bem como utensílios domésticos, confecções e outros objetos, não sendo permitida a comercialização de qualquer produto nos logradouros e vias públicas, inclusive ruas, praças e calçadas.

Parágrafo único. A comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios também está autorizada a funcionar mediante entregas em domicílio (“sistema de delivery”).

Art. 6º O descumprimento do disposto neste decreto acarretará a adoção de medidas de responsabilização no âmbito administrativo, cível e criminal.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha-PE, em 22 de março de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Carol Ramos Souza Ferreira
Código Identificador:062CF687

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Municípiode São Benedito do Sul-PE através do seu pregoeiro oficial torna publico que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nº 001/2021 Processo Licitatório nº- 001/2021** EXCLUSIVO para ME,EPP, MEI Cujo **Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios para a Unidade Mista Santa Rita**, no Município de São Benedito do Sul-PE.** Em conformidade com as

especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital. No valor global estimado de R$ **R$319.597,61** (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos). **Abertura: 05/04/2021 às: 09:10hs**. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br Outras informações poderão ser solicitadas, das 08 às 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Bairro Centro – São Benedito do Sul/PE. Tel. (081) 3684-1154 – e –mail: licitasbspe@gmail.com

ELIAS JOSE FERREIRA
Pregoeiro, em 22/03/2021.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:2C67FA0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROC. 09/2021 - PREG. ELET. 04/2021

AVISO ERRATA DE LICITAÇÃO - Processo licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021
Processo licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021**, Objeto: Contratação de empresa para execução de aração de terras com tratores agrícolas incluindo implementos agrícolas para atender comunidades rurais e incentivar os pequenos agricultores do município de São Bento do Una/PE**. Valor Máximo admitido **pela UG. R$ 300.520,00** (Trezentos mil e quinhentos e vinte reais), **ONDE SE LÊ ENTREGA DE PROPOSTA:** será a partir das 08h00min do dia 15/03/2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 25/03/2021 às 08h30min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 25/03/2021 às 9h00min (Horário de Brasília), LEIA-SE, **ENTREGA DE PROPOSTA:** será a partir das 08h00min do dia 23/03/2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 05/04/2021 às 08h30min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 05/04/2021 às 9h00min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 22 de março de 2021

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E949FB22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 12 - PROC. 022/2020 - PREGÃO ELERTONICO 04/2020

EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. Contrato nº012/2021 – Processo nº022/2020 – Pregão Eletrônico nº04/2020 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº012/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de medicamento de média e alta complexidade e farmácia básica, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; Contratado (a): LIGIA MARIA CARNEIRO - ME; CNPJ: 29.228.930/0001-89; Valor: R$ 29.136,00 (vinte e nove mil cento e trinta e seis reais); Vigência: 12 (doze) meses; de: 25/02/2021 à 25/02/2022.

São Bento do Una, 25/02/2021.
Gestora:
ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO
Secretária Pro Tempore do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:02C7A772

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de consumo médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano. Valor máximo aceitável: R$ 2.013.885,46. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **23/03/2021**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **05/04/2021 às 09:00h** Abertura da sessão de lances: **05/04/2021, às 09:30h, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com.

São Caetano, 22 de março de 2021.

JONAS JOBSON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:995AE6AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 023/2021. Pregão Eletrônico: 013/2021. Objeto Nat.: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente para atendimento das Secretarias da prefeitura de São João/PE. Valor máximo global admitido: R$ 1.351.852,48. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 06 de abril de 2021. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 06 de abril de 2021. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00hs do dia 06 de abril de 2021. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com.

São João/PE, 22 de março de 2021.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:AC42F301

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para

atender as necessidades da alimentação escolar municipal; Fundo Municipal de Assistência Social (CRAS -Centro de Referência da Assistência Social); Fundo Municipal de Saúde (CAPS – Centro de Atenção Psicossocial) e Hospital Municipal (Unidade Mista Presidente Castelo Branco), nas condições constantes do Termo de Referência – Anexo - I e demais anexos ao ato convocatório. Considerando pedido de impugnação ao edital impetrado pela empresa MAC Comércio de Alimentos Eireli – CNPJ nº 32.653.386/0001-27, alegando que a falta do pedido da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO) ou comprovante de Registro perante o departamento de Inspeção de origem animal junto ao Ministério da Agricultura Federal (DIPOA). Considerando a necessidade de analisar os questionamentos e eventualmente, promover modificações no Edital. O Pregão Eletrônico nº 004/2021, que estava marcado para o dia 23/03/2021, com início às 09:00 horas, na plataforma da BNC, fica suspenso sine die.

São Joaquim do Monte, 22 de março de 2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:2AA56FB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.863, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Estabelece novo local da feira livre municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM-PE, no uso da competência estabelecida na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a edição da Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Município de São Joaquim do Monte -PE, decretou estado de calamidade através do Decreto N° 1769/2020 e Assembleia Legislativa, reconheceu o Estado de Calamidade através do Decreto N° 96/2020;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.838, de 07 de janeiro de 2021 mantém a declaração de Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de São Joaquim do Monte, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e que a Assembleia Legislativa já reconheceu a permanência do Estado de calamidade através do Decreto n° 196/2021;
CONSIDERANDO que, no enfrentamento da pandemia, mais vidas só poderão ser salvas se houver a fundamental compreensão de todos quanto à imprescindibilidade das medidas de isolamento social, ficando a cargo do Poder Público, as providências necessárias para que essas medidas sejam efetivamente observadas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196, da Constituição Federal, que afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de todas as medidas possíveis e necessárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional em razão do COVID-19;

CONSIDERANDO o monitoramento permanente da situação do Estado de Pernambuco em face da pandemia e a necessidade de intensificar a adoção de medidas restritivas como forma de combater a expansão e mitigar os efeitos do contágio;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade que o Estado de Pernambuco teve de estabelecer regras mais restritivas do que as previstas no Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, para os Municípios situados nas Gerências Regionais de Saúde II, IV e IX, em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus e a elevada ocupação dos leitos de UTI nas respectivas Gerências,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto Estadual N° 50.433 de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer novas regras restritivas, por período determinado, em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus e a elevada ocupação dos leitos de UTI existentes no Estado.

DECRETA:

Art. 1º A Feira Livre municipal, que ocorre às quintas-feiras, passará a ser realizada ao longo da Avenida Manoel Franklin e da Avenida Emília Souza, como medida preventiva ao novo coronavírus.

§ 1º A Feira Livre, deve ser destinada a comercialização de hortifrutigranjeiros, carnes, pescados, produtos derivados do leite e demais produtos alimentícios, devendo, para tanto, seguir as recomendações do uso de máscaras, higienização das mãos com álcool 70% e principalmente o distanciamento social.

§ 2º Não será permitida a aglomeração de pessoas, nem a prática de socialização, como conversas, recreações e contato físico.

Art. 2º As barracas deverão ser montadas respeitando o distanciamento mínimo de 1,0 (um) metro, entre elas.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde coordenará a fiscalização do cumprimento deste decreto, através da Vigilância Sanitária.

§ 1º Durante a fiscalização, os servidores responsáveis, deverão orientar os comerciantes e consumidores a evitar aglomeração e a utilizarem máscara de proteção, além de disponibilizar álcool em gel ou 70%.

§ 2º Os consumidores serão orientados a permanecer por breve tempo no local da feira.

Art. 4º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de março de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

São Joaquim do Monte- PE**, 22 de março de 2021.**

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:C6CE9EA0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PORTARIA Nº 237/2021, 01 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 22/03/2021. EDIÇÃO 2797.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA

Onde se lê:
São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

Leia-se :
São Joaquim do Monte, 01 de Março de 2021.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 22 de Março de 2021.

EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Kelven Henrique Regis da Silva
Código Identificador:E04C9E57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados de cirurgião geral para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **CLÍNICA GOMES DE MATOS EIRELI**, CNPJ nº 35.532.863/0001-94, com sede à Avenida Ailton Gomes de Alencar, nº 4131, Bairro Planalto, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado de Ceará.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	12	Mês	Serviços médicos especializados de cirurgião geral	28.000,00	336.000,00
TOTAL					**336.000,00**

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 12 de março de 2021.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FCCE9325

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares para atender a usuários do SUS com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **COMERCIAL FARMACÊUTICO ALVES & ALVES LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.084.846/0001-45, Inscrição Estadual nº 0257686-46, com sede à Rua Cel. José David Barros e Silva, nº 36, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

VALOR:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:
01	Aquisição de medicamentos **REFERÊNCIA** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
02	Aquisição de medicamentos **GENÉRICOS** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	45%
03	Aquisição de medicamentos **SIMILARES** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	35%
04	Aquisição de medicamentos **EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
05	Aquisição de medicamentos **GENÉRICO CONTROLADO** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	45%
06	Aquisição de medicamentos **SIMILARES CONTROLADOS** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	35%

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 12 de março de 2021.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5E010EB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Processo Nº: 012/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00011/2021: **Licitação Fracassada**. Aquisição parcelada de Luvas, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

São José do Egito, 22/03/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:6B5B64C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021. PROCESSO Nº: 012/2021

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00011/2021. Processo Nº: 012/2021. CPL. Compra. Aquisição parcelada de Luvas, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Justificativa: Licitação Fracassada.

São José do Egito, 22/03/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:BEDFECB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00030/2021. PROCESSO Nº: 010/2021

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00030/2021. Processo Nº: 010/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2021. Compra. Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para o CEO – Centro Especializado de Odontologia, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos Previstos no QDD 2021 Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Pjs Distribuidora - José Nergino Sobreira. CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R$315.787,00. Vigência: de 18/03/2021 a 18/03/2022.

São José do Egito, 18/03/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:273AF854

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

RETIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 010/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2021. Compra. Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para o CEO – Centro Especializado de Odontologia, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00009/2021, da seguinte maneira: Lote 1: Pjs Distribuidora – José Nergino Sobreira. CNPJ: 63.478.895/0001-94, pelo valor de R$315.787,00.

São José do Egito, 11/03/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:D311799C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 010/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2021, para Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para o CEO – Centro Especializado de Odontologia, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo de Saúde de São José do Egito/PE. Lote 1: Pjs Distribuidora – José Nergino Sobreira. CNPJ: 63.478.895/0001-94, pelo valor de R$315.787,00.

São José do Egito, 11/03/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:F81FEB30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2021. Pregão Eletrônico nº. 001/2021. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS AO EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E NOVAS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE**. VENCEDOR: a empresa TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº 01.790.923/0001-57, pelo valor global de R$ 277.685,49.

Sertânia, 19 de Março de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A82732BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 071/2018. Processo nº 003/2018. Tomada de Preços nº 001/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ACADEMIAS DA SAÚDE, NAS SEGUINTES LOCALIDADES: POVOADO DE CRUZEIRO DO NORDESTE, DISTRITO RIO DA BARRA, E DISTRITO ALBUQUERQUE NÉ, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: GRANDE SERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 11.695.493/0001-48. Prazo prorrogado até o dia 13.05.2021, contados a partir do dia 30.10.2020.

Sertânia (PE), 15 de Outubro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:801C625E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0165/2021

PORTARIA Nº 0165/2021

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE SIRINHAÉM, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **JAQUELINE MARIA O NASCIMENTO CRUZ**, inscrita no CPF nº 107.224.274-50 e RG nº 9.048.447 SDS/PE, admitida em concurso público em 01/10/2015 para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, conforme requerimento nº 0118/2021 em 12/03/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sirinhaém, 19 de março de 2021

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8A57DC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termo no bojo do presente Processo Licitatório n° 001/2021 – Dispensa n° 001/2021, cujo OBJETO compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SIRINHAÉM – PE.** Empresas: **COMERCIAL ITAENGA EIRELI - ME, CNPJ nº 35.393.407/0001-00** no valor total de R$ **48.654,29** (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), **META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, **CNPJ nº 31.834.213/0001-42,** no valor total de R$ **142.657,50** (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos),. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 18 de março de 2021.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5C67FAB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021

Processo 018/2021, Dispensa 010/2021, CONTRATO 015/2021, Objeto: aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e etanol), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Solidão, suas secretarias e fundos municipais. Contratada: MARINAZE TORRES DA SILVA. CNPJ: 05.100.510/0001-54. Objeto do 2º Aditivo: acréscimo de preço da gasolina, óleo diesel s-10 e Etanol. Valor global reajustado ao contrato: R$ 15.799,22. Valor global atualizado do contrato: R$ 835.229,22. Em 09/03/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:BA31A8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e fundamentado no art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da mesma, além do art. 1º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, reconhece e ratifica a situação de INEXIGIBILIDADE 004/2021, Processo Nº: 027/2021, nos termos do termo de inexibilidade 004/2021, para contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissionais responsáveis (devidamente inscritos na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE na elaboração de folha de pagamento mensal, no manuseio de sistemas SAGRES – Pessoal, no sistema de Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, na elaboração da Relação Anual De Informações Sociais – RAIS, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social – SEFIP, no auxílio à confecção de contratos direitos de prestação de serviço, bem como assessoria continuada nas áreas previdenciárias, assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008 e alterações posteriores, Elaboração de pareceres jurídicos e outros solicitados pelo diretor(a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência, por meio da empresa: FERREIRA & SOUZA ADVOGADAS ASSOCIADAS LTDA, CNPJ: 40.465.963/0001-85, pelo valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global, para o período de 12 meses, de: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique – se

Solidão – PE, em 19 de Março de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:E120B651

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2021

EXTRATO DE CONTRATO 038/2021

Contrato Nº: 038/2021. Processo Nº: 027/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021. CPL. Objeto: Contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissionais responsáveis (devidamente inscritos na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE na elaboração de folha de pagamento mensal, no manuseio de sistemas SAGRES – Pessoal, no sistema de Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, na elaboração da Relação Anual De Informações Sociais – RAIS, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social – SEFIP, no auxílio à confecção de contratos direitos de prestação de serviço, assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008 e alterações posteriores, elaboração de pareceres jurídicos e outros solicitados pelo diretor(a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência. Contratada: FERREIRA & SOUZA ADVOGADAS ASSOCIADAS LTDA. CNPJ: 40.465.963/0001-85. Valor Global: R$ 60.000,00. Vigência: 12 meses, compreendidos entre os dias: 22/03/2021 à 22/03/2022.

Solidão/PE, 22/03/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:25698747

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO - INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

À,
FERREIRA & SOUZA ADVOGADAS ASSOCIADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 40.465.963/0001-85, sediada à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 144, Centro, Solidão-PE, CEP: 56.795-000.

Referente a contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissionais responsáveis (devidamente inscritos na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE na elaboração de folha de pagamento mensal, no manuseio de sistemas SAGRES – Pessoal, no sistema de Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, na elaboração da Relação Anual De Informações Sociais – RAIS, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social – SEFIP, no auxílio à confecção de contratos direitos de prestação de serviço, bem como assessoria continuada nas áreas previdenciárias, assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008 e alterações posteriores, elaboração de pareceres jurídicos e outros solicitados pelo diretor(a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 027/2021
Inexigibilidade n.º 004/2021
Contrato nº 038 / 2021
Valor Global do contrato: R$ 60.000,000 (sessenta mil reais).
Valor Mensal do contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Pela presente Ordem de Início de Serviço, autorizo, a partir desta data, a inicialização dos serviços de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissionais responsáveis (devidamente inscritos na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE na elaboração de folha de pagamento mensal, no manuseio de sistemas SAGRES – Pessoal, no sistema de Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, na elaboração da Relação Anual De Informações Sociais – RAIS, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social – SEFIP, no auxílio à confecção de contratos direitos de prestação de serviço, bem como assessoria continuada nas áreas previdenciárias, assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008 e alterações posteriores, elaboração de pareceres jurídicos e outros solicitados pelo diretor(a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 027/2021, Inexigibilidade n.º 004/2021, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 22 de março de 2021.

Assinatura do Contratante	FERREIRA & SOUZA ADVOGADAS ASSOCIADAS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO	Jeane Espinhara de Souza
Djalma Alves de Souza	CONTRATADA
Prefeito	

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B33F0C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

Processo Licitatório n° 028/2021

Considerando as alegações e informações mencionadas no ofício e termo de referência da Secretária Municipal de Saúde referente a contratação pretendida;

Considerando, ainda, a necessidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização (Imunização em todo madeiramento) desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas de diversos prédios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo em vista ainda que solicitação encontra respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da empresa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como ao Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: HIGIENIZADORA NOKAUTE

CNPJ/CPF: 19.030.953/0001-20

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS, N°27, CEP: 56.130-00, CENTRO, CEDRO-PE

VALOR: R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Da Justificativa: A higiene é fundamental e sua importância não deve se limitar puramente aos conceitos de limpeza e desinfecção e sim que se atinja atitudes racionais mais amplas como é o caso de cuidados e de controles especiais com vetores. Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com objetivo de executar serviços de desinsetização e desratização, buscando manter os ambientes de trabalho em estado de salubridade para segurança dos profissionais, dos usuários em geral, conservação dos bens patrimoniais, cumprindo as legislações vigentes, visando minimizar os riscos à saúde. Os serviços de desinsetização e desratização são os processos de controle do número de insetos, roedores e pragas, utilizando-se de aplicações de produtos específicos.

Solidão - PE, 19 de Março de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:EBEE2539

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015 / 2021

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015 / 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração o parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, reconhece e ratifica a situação de DISPENSA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização (Imunização em todo madeiramento) desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas de diversos prédios (Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Sede da Sec. Municipal de Saúde e Prédio do Programa Mãe Coruja), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, em favor da empresa HIGIENIZADORA NOKAUTE, CNPJ:

19.030.953/0001-20, com sede a RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS, N°27, CEP: 56.130-00, CENTRO, CEDRO-PE, pelo valor global de R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REIAS).

Publique – se

Solidão – PE, em 19 de Março de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B23B5A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039 / 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039 / 2021

Contrato Nº: 039/2021. Processo Nº: 028/2021. DISPENSA Nº 015/2021. CPL. Objeto: Prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização (Imunização em todo madeiramento) desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas de diversos prédios (Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Sede da Sec. Municipal de Saúde e Prédio do Programa Mãe Coruja), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Contratado: HIGIENIZADORA NOKAUTE, CNPJ/MF N.º19.030.953/0001-20. Valor Global: R$ 8.600,00. Vigência: 22/03/2021 à 20/04/2021.

Solidão/PE, 22/03/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:2158D168

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO - DISPENSA N.º 015/2021

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A, HIGIENIZADORA NOKAUTE, CNPJ: 19.030.953/0001-20, com sede a RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS, N°27, CEP: 56.130-00, CENTRO, CEDRO-PE.

Referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização (Imunização em todo madeiramento) desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas de diversos prédios (Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Sede da Sec. Municipal de Saúde e Prédio do Programa Mãe Coruja), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 028/2021
Dispensa n.º 015/2021
Contrato nº 039 / 2021
Valor Global do contrato: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Pela presente Ordem de Início de Serviço, autorizo, a partir desta data, a inicialização dos serviços de dedetização em diversos locais da Secretaria Municipal de Saúde, bem como suas demais unidades de saúde (PSF centro, PSF São Francisco, PSF Pelo Sinal, Prédio do Mão Coruja e Unidade Mista Maria Jesuíno da Silva) do município, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 028/2021, Dispensa n.º 015/2021, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 22 de Março de 2021.

Assinatura do Contratante	Recebido da Contratada,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO	Higienizadora Nokaute
Djalma Alves de Souza	CNPJ: 10.758.441/0001-00
Prefeito	***ROBSON SULIVAN RIBEIRO NOGUEIRA***
	Representante Legal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:97676BCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019.
Convenente: Fundo Municipal de Saúde
Conveniada: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Surubim - APAMI SURUBIM (HOSPITAL SÃO LUIZ).
Objeto: Prorrogar o convênio nº 001/2019, tem por objeto integrar a rede de serviços complementares no âmbito da Assistência de Média e Alta Complexidade na referência hospitalar municipal, e definir a sua inserção na rede Regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde de acordo com as normativas dos mecanismos de planejamento da Regional de Saúde, no qual a instituição está inserida, e conforme o Plano Operativo Anual.
Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura: 30/12/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:6B0283F3

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2021
Tomada de Preço N.º 01/2021

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica, para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria ao Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Surubim – PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao Parecer Jurídico,

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, que declarou vencedora do presente certame licitatório, À LICITANTE: – INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES – IGC, CNPJ nº 10.620.066/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Dom José Lopes, nº 04, andar 1 salas 02 e 03, Centro, CEP nº 55.200-000, Pesqueira– PE, PELO VALOR GLOBAL DE R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sejam, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.

Surubim /PE, 22 de março de 2021.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Daves Nascimento de França
Código Identificador:863126F9

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SURUBIM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade **Tomada de Preço nº 01/2021**, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica, para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria ao Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim; conforme elementos constantes do Processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES – IGC,
CNPJ nº 10.620.066/0001-38;
Valor: R$ 54.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Surubim /PE, 22 de março de 2021.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Daves Nascimento de França
Código Identificador:3A1B42B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 – CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica o reagendamento do Processo Administrativo Nº 007/2021 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E PREVENÇÃO AO COVID-19, A FIM DE ATENDER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, REFERENTE ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Valor máximo aceitável: **R$ 195.727,07 (cento e noventa e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e sete centavos).** Abertura das Propostas: **09/04/2021 às 10:00h**. Início da Disputa**: 09/04/2021 às 10:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 22 de março de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:52854C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 – CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica o reagendamento do Processo Administrativo Nº 008/2021 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS NÃO PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR A SER OFERECIDO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2021**, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no Edital, Termo de Referência e demais Anexos. Valor máximo aceitável: **R$ 59.166,00 (cinquenta e nove mil cento e sessenta e seis reais).** Abertura das Propostas: **08/04/2021 às 10:00h**. Início da Disputa: **08/04/2021 às 10:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 22 de março de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:73E2DB13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 – CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica o reagendamento do Processo Administrativo Nº 017/2021 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no Edital, Termo de Referência e demais Anexos. Valor máximo aceitável: **R$ 3.736.759,61 (três milhões setecentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).** Abertura das Propostas: **12/04/2021 às 09:00h**. Início da Disputa**: 12/04/2021 às 09:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 22 de março de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:5B4B01E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 017/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Antecipa a feira livre de gêneros alimentícios de Tabira-PE e suspende as feiras de gado, da troca e de confecções, e da outras providencias.

A Prefeita do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de estabelecer novas regras restritivas, por período determinado, em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus e a elevada ocupação dos leitos de UTI existentes no Estado,
CONSIDERANDO as Recomendações, instruções e normativas dos diversos órgãos internacionais, federais e estaduais para que sejam

adotadas medidas severas e efetivas no combate à propagação do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da propagação do novo Coronavírus, mostrando-se imprescindível o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito do Município de Tabira;
CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 011, de 02 de março de 2021, que declarou situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Tabira e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de consolidar a legislação, conferindo maior segurança e transparência em relação às normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada para o dia 23 de março de 2021, terça feira a feira livre no município de Tabira em relação à comercialização de produtos de gênero alimentício, tais como hortifrútis, carnes, cereais e afins.
§ 1º. A permissão da comercialização indicada no Art. 1º fica restrita aos comerciantes da cidade de Tabira-PE, devendo eles respeitar todas as normas sanitárias, uso de máscaras e álcool em gel e distanciamento social de no mínimo 5 (cinco) metros entre as barracas.
§ 3º. Os órgãos de vigilância sanitária municipais estão autorizados a proceder com a fiscalização das comercializações dos produtos indicados neste artigo, podendo, para tanto, usar de seu poder de policia para resguardar o respeito às normas e medidas de combate ao COVID19.

Art. 2°. Fica suspensa a feira da troca, feira do gado e feira de aviamentos, tecidos e confecções e afins por tempo indeterminado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:A696D84B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 018/2021, 22 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: *Dispõe sobre as medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 e de restrições de atividades e eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, no período de 24 a 28 de março de 2021 e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a Covid-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO o teor da Lei Geral da Pandemia (Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020) e da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, que estabelece medidas restritiva em relação as atividades sociais e econômicas, no período de 18 a 28 de março de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as mutações sofridas pelo SARS-CoV-2, tornando mais transmissível, que leva a quadro de infecção mais graves, afetando jovens e criança, e não só mais idosos e pessoas com doenças crônicas e imunideprimidas;

CONSIDERANDO as condições de lotação dos hospitais públicos e privados em atendimento a pacientes com COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) estando os serviços de saúde em perigo iminente de superlotação dos leitos hospitalares, em especial os leitos de UTI.

CONSIDERANDO a urgência de tomar medidas mais rígidas, para evitar o colapso geral no sistema de saúde do Município, fazendo-se necessário ampliar as medidas já decretada pelo Estado de Pernambuco, com o objetivo de evitar aglomerações e , com isso, reduzir consideravelmente a propagação do COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) e suas novas cepas, que vem causando grave crise sanitário, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º O presente Decreto determina a ampliação de medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 instituídas pelo Estado de Pernambuco e atualmente em vigor, e dispõe sobre a implementação de medidas complementares às previstas no Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município.

Art. 2º Ficam proibidos, no território do Município de TABIRA, no período de 24 a 28 de março de 2021, todos os eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, dentre os quais: shows, eventos sociais, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas.

Art. 3º Suspende-se, no período de 24 a 28 de março de 2021, o atendimento presencial ao público dos serviços públicos municipais, estaduais e federais.

Parágrafo único. Continuarão em pleno funcionamento os serviços de saúde, de segurança, de justiça de urgência, de fornecimento e tratamento de água, de energia elétrica, de saneamento básico, de coleta de lixo, de telecomunicações e internet, de assistência social, serviços funerários, cemitérios, de segurança alimentar e os serviços administrativos que lhes deem suporte.

Art. 4º No período de 24 a 28 de março de 2021 estão proibidas todas as atividades comerciais, de prestação de serviços – inclusive serviços bancários (agências bancárias, correspondentes bancários e casas lotéricas) –, para o atendimento presencial ao público.

§ 1º Estão permitidas as seguintes atividades:

I – estabelecimentos de saúde (UBS, UPA, hospitais, clínicas e consultórios), públicos e privados, sendo que, com exceção dos serviços de urgência e emergência, os demais só poderão funcionar por sistema de agendamento e não por fila de espera;

II – construção civil e atividades industriais, mediante protocolos setoriais e sem atendimento presencial ao público;

III – farmácias;

IV – segurança privada;

V – a prestação de serviço de transporte de valores e o individual de pessoas e animais por empresas, cooperativas ou por pessoas, inclusive através de aplicativos de transportes;

VI – de entrega em domicílio ("delivery"), inclusive por supermercados, desde que o estabelecimento permaneça com as portas fechadas e sem serviço de coleta;

VII – postos de combustíveis;

VIII – serviços jurídicos de urgência, inclusive escritórios de advocacia, mediante agendamento;

IX – borracharias;

§ 2º Os serviços de prontidão, por sistema de sobreaviso, de lava-jatos, oficinas e serviços de autopeças só poderão funcionar, para atendimento presencial, por requisição do Município e para atender a situações de urgência e manutenção de veículos de frota dos serviços de segurança pública, corpo de bombeiros e da saúde, e desinfecção de viaturas e ambulâncias.

§ 3º Caso haja necessidade de atendimento urgente para reparo de veículos particulares, deverá ser feita a solicitação à Vigilância em Saúde do Município, pelo telefone (087 – 9.9963 – 9326).

§ 4º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar devem cumprir os protocolos setoriais e assegurar que os seus consumidores presenciais, bem como seus funcionários, usem devidamente máscaras faciais, mantenham distância de, pelo menos, 2m (dois metros) entre si, no interior e no exterior do estabelecimento, sendo recomendável e preferível o atendimento via remota (e-mail, telefone e/ou aplicativos de comunicação e reunião) e a adoção de entrega domiciliar e atendimento eletrônico ou por telefone, sempre que possível.

§ 5º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão seguir todos os protocolos de higienização, tais como:

I – oferta de álcool em gel a 70% (setenta por cento) para consumidores, funcionários e prestadores de serviços;

II – higienização constante de superfícies e ambientes.

Art. 5º Ficam suspensas, no período de 24 a 28 de março de 2021, as atividades nos mercados públicos e nas feiras livres, incluindo-se a comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios, bem como utensílios domésticos, confecções e outros objetos, não sendo permitida a comercialização de qualquer produto nos logradouros e vias públicas, inclusive ruas, praças e calçadas.

Parágrafo único. A comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios também está autorizada a funcionar mediante entregas em domicílio ("sistema de delivery").

Art. 6º O descumprimento do disposto neste decreto acarretará a adoção de medidas de responsabilização no âmbito administrativo, cível e criminal.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

TABIRA/PE, 22 de março de 2021

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:C1931D34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 5º Aditivo do Contrato Nº: 070/2019. Processo Nº 036/2019. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS: RUA PEDRO TORRES DA SILVA (TRECHO II); RUA ROMILDO MOREIRA; RUA PEDRO TORRES DA SILVA (TRECHO III); RUA JOSÉ MALAQUIAS FILHO, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Contratado empresa **M.W.R. CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 28.039.559/0001-44. Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias. Nova vigência: de 26/02/2021 a 26/05/2021.

Tacaimbó, 24 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:C1851E8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 212/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, inscrito no RG: 1.126.406 e CPF: 172.666.883-53, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, simbologia CC-1, lotado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 18 de março de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:E9355BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 213/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, como Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 18 de março de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:5B06AAC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2021. Pregão Eletrônico nº 005/2021. a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COZINHA E COPA**, destinados a manutenção dos serviços contínuos das UBS's (Unidades Básicas de Saúde), SAMU, CAPS, Casa de Apoio e Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte – PE, durante o exercício de 2021, conforme Termo de Referência. Valor máximo aceitável **R$ 128.435,75 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 23/03/2021; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 06/04/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05 às 08:55 horas do dia 06/04/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 06/04/2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos siteswww.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais);www.bnc.org.bre ainda através do e-mail:licit.taqdonorte@hotmail.com.Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 22 de março de 2021.

JAIRO MARTINS DE MACEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:6C15D67F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
ERRATA

Processo Nº: 013/2021. CPL. Pregão Eletrônico 006/2021 Objeto: Aquisição de peças automotivos para manutenção dos veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal. **VALOR DE R$ 1.604.420,19. ONDE LIA-SE: DATA DE INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 22/03/2021 as 12:00hrs, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 01/04/2021 as 08:00hrs, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 01/04/2021 as 09:00 hrs, LEIA-SE: DATA DE INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 23/03/2021 as 10:00hrs ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 05/04/2021 as 08:00hrs, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 05/04/2021 as 09:00 hrs** Através do site www.bnc.org.bra. Mais informações podem ser obtidas com o BNC ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 22 de março 2021.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:B643AFEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBAÚBA-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021- AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - Nat:. REGISTRO DE PREÇOS - Compras – **OBJETO -** Formalização de **Ata de Registro de Preços** visando à aquisição parcelada de cestas básicas que se destinam a distribuição com famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Timbaúba– PE. **Valor Máximo Aceitável – R$ 372.060,00** para a **Cota Principal e R$ 124.020,00** para a **Cota Reservada para ME/EPP.** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 23/03/2021 até o dia 06/04/2021 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 06/04/2021 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico **www.bnc.org.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.bnc.org.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 22 de março de 2021.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:14453258

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO RESULTADO DE SELEÇÃO DA CHAMA PÚBLICA PMT Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ nº 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, torna público o resultado de seleção da **CHAMA PÚBLICA PMT Nº 001/2021**, ficando selecionado, em sua integralidade, o projeto de venda da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.685.449/0001-54, para fornecer os produtos do cardápio da alimentação escolar, cujo valor total é de R$249.600,17.
As razões que motivaram a seleção encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/PMT situada na Avenida Dorival Jose Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, 55.125-00, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama, 21 de março de 2021.

CRISLAINE FARIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Julgadora.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:83CBE845

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO FMS Nº 001/2021.

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, informa que o período de inscrição dos interessados para o credenciamento no Chamamento Público FMS nº 001/2021, visando a **aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**, será até 02/04/2021, no horário de 08:00hs às 17:00hs (horário local). O valor total será de R$78.450,90**.** A sessão de abertura dos envelopes será no dia 05/04/2021 às 09:30 horas por meio de videoconferência, conforme disposto no edital. Informações poderão ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, no centro administrativo da prefeitura, situada à Avenida Dorival José Pereira nº 1370 – 1º andar – Sala da CPL, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou através do e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama, 22 de março de 2021.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:621266F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP FMS Nº 003/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, torna público que fará a retomada da licitação suspensa do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de medicamentos da Atenção Básica, para uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal. A reabertura do certame está prevista para 24/03/2021 às 09:00 (horário Brasília/DF), no sítio eletrônico: www.bnc.org.br.

Toritama/PE, 22 de março de 2021.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:42446571

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.572/2021

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.603,80 distribuídos nas seguintes dotações:

02 11 00 ENTIDADE SUPERVISIONADA					
615	10.301.1003.2290.0000	CUSTEIO	DE	GESTÃO	R$82.726,56
		CONSORCIADA-SAMU			
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
616	10.301.1003.2290.0000	CUSTEIO DE GESTÃO CONSORCIADA-SAMU	R$14.678,04
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
617	10.301.1003.2290.0000	CUSTEIO DE GESTÃO CONSORCIADA-SAMU	R$3.199,20
	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
SOMA R$ 100.603,80			

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
370	10.301.1003.2264.0000	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARUAL FMS	- R$30.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
389	10.302.1003.2130.0000	IMPLANT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊ	- R$70.603,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
SOMA - R$ 100.603,80			

Artigo 3°-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 22 de março de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:CA72548C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.573/2021

EMENTA: Autoriza concessão de uso de bens públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso de bens públicos de uso dominicais (ou dominiais), mediante licitação, para fins de implantação, manutenção e exploração de um espaço público destinado à realização de atividades culturais, artísticas, turísticas, de lazer e convivência social.

Art. 2.ºA concessão de uso de bens públicos que trata esta lei será onerosa e com prazo determinado, podendo ser prorrogado se a finalidade da concessão estabelecida no art. 1.º desta Lei estiver sendo cumprida.

Art. 3.ºA concessionária poderá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta concessão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

§1.º Os investimentos realizados pela concessionária não serão indenizados pelo Município, incorporando-se aos bens concedidos.

§2.º Caberá à concessionária todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel concedido.

Art. 4.º As demais normas e condições desta concessão de uso serão estabelecidas na licitação e contrato.

Art. 5.º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Triunfo/PE, 22 de março de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:3E7A59C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 060 de 12 de Janeiro de 2021, torna Público o resultado do Processo Licitatório/PMT nº 012/2021, na modalidade Pregão Presencial /PMT nº 002/2021, objetivando a contratação de empresa especializada, MEI – Microempreendedor Individual e transportador autônomo, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar nas rotas especificadas no PROJETO BÁSICO, no Município de Triunfo – PE.

Cumprindo as formalidades iniciais, passou-se a análise dos documentos apresentados pelas licitantes quanto ao credenciamento em atendimento ao Item 5.0 do Edital, a Pregoeira e a Equipe de Apoio verificaram que as Empresas: **Empresa 03 –** IVAN FERREIRA DOS SANTOS – MEI, **Empresa 04 –** MARCIANO FERREIRA DA CRUZ – MEI, atenderam na íntegra quanto ao credenciamento, sendo julgadas e classificadas **CREDENCIADAS**. E as empresas **Empresa 01 –** ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS, **Empresa 02 –** JONATAN AMILTON NUNES – MEI, **Empresa 05 –** ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - MEI, **Empresa 06 –** JOSIMAR ALVES DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ nº 32.702.162/0001-68, **Empresa 07 –** MOXOTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - LTDA – EPP não apresentaram **5.2** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06. (Anexo III) comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e d) cópia do contrato social e suas alterações, sendo assim, foram julgadas e declaradas **DESCREDENCIADAS**, conforme item 5.5 não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar os demais atos pertinentes ao certame. Será considerada como única oferta a constante na Proposta de Preços (envelope 1).

A pregoeira e equipe de apoio constataram que a empresa MOXOTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 26.158.418/0001-15, apresentou proposta de preço totalmente equivocada e descabida ao certame, uma vez que apresentou composição de custo para rota 25, porém citando destino adverso a rota citada, sendo impossível a compreensão do documento apresentado. Ademais, cumpre salientar que a empresa não apresentou composição de custos para todas as rotas elencadas, além disto, se verificou também que houve apenas a transcrição do projeto básico anexo I do instrumento convocatório e que a proposta de preço propriamente dita também foi apresentada de forma incompleta, transcrevendo apenas dados do edital, sem timbre e no rodapé constando endereço da Prefeitura. Por fim, não foi possível verificar quem é o responsável pela elaboração da proposta de preço apresentada. Sendo julgada e declarada DESCLASSIFICADA por descumprir critérios objetivos do certame. Diante dos argumentos supramencionados a empresa MOXOTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 26.158.418/0001-15, não terá o direito de manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar os demais atos pertinentes ao certame.

As demais empresas: ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.626.896/0001-05, JONATAN AMILTON NUNES - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.187.769/0001-17, IVAN FERREIRA DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.953.078/0001-14, MARCIANO FERREIRA DA CRUZ - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.953.078/0001-14, ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - MEI, inscrita no CNPJ nº 32.380.077/0001-20 e JOSIMAR ALVES DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ nº 32.702.162/0001-68; foram julgadas e declaradas classificadas por atenderem na integra o item 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS do edital.

Sendo assim, resta e evidenciado que as rotas 1, 2, 10, 15, 18, 25, foram julgadas e declaradas FRACASSADAS.

Dando continuidade as demais fases processuais e passando assim para a fase de lances verbais em obediência ao dispositivo contido no parágrafo VIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 07 de julho de 2002, a Pregoeira e Equipe de Apoio convoca as empresas **Empresa 03 –** IVAN FERREIRA DOS SANTOS – MEI, **Empresa 04 –** MARCIANO FERREIRA DA CRUZ – MEI, para que tendo interesse em ofertar lances as rotas pretendidas compareçam a Sala de Licitação, localizada na Av. José Veríssimo dos Santos, 365 – Guanabara, Triunfo – PE - CEP 56870-000, ás 08:h00mn. do dia 24 de março de 2021, no caso de não comparecimento, fica estabelecido as 09:h00mn a abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas classificadas, quais sejam: ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.626.896/0001-05, JONATAN AMILTON NUNES - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.187.769/0001-17, IVAN FERREIRA DOS SANTOS - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.953.078/0001-14, MARCIANO FERREIRA DA CRUZ - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.953.078/0001-14, ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - MEI, inscrita no CNPJ nº 32.380.077/0001-20 e JOSIMAR ALVES DOS SANTOS - MEI.

Para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo 22 de março de 2021.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:494BEF9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 003/2021. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 003/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços funerários e de traslado, para atender a demanda deste município, conforme termo de Referência. VALOR MAXIMO ACEITAVEL R$ 190.367,00 (cento e noventa mil trezentos e sessenta e sete reais)**, ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/04/2021 às 10:06. O edital está disponível: site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 19 de março de 2021.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:57ED651B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

AVISO de ADIAMENTO LEILÃO N°001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tuparetama - PE, através da Presidente, COMUNICA aos interessados que o PROCESSO N°007/2021, Leilão N°001/2021, tipo "MAIOR PREÇO POR ITEM", tendo como Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis, datado do dia 26 de março de 2021 as 10:30 horas na Sede da Prefeitura, está adiado para o dia 30 de março de 2021 às 10:30, em virtude Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021 e do Decreto Municipal Nº008 de 22 de março de 2021. O Edital permanecerá o mesmo e demais informações estarão à disposição dos interessados no email: licitação@tuparetama.pe.gov.br ou pelo telefone: 87 38281156.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente.

Tuparetama - Pe, 22 de Março de 2021.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:81A54A45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

DECRETO No 008 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre as medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 e de restrições de atividades e eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, no período de 24 a 28 de março de 2021 e dá outras providências.

O Senhor **DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES**, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO:

I – Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a Covid-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II- O teor da Lei Geral da Pandemia (Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020) e da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020;

III – O Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, que estabelece medidas restritiva em relação as atividades sociais e econômicas, no período de 18 a 28 de março de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

IV – O disposto no Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;

V – As mutações sofridas pelo SARS-CoV-2, tornando mais transmissível, que leva a quadro de infecção mais graves, afetando jovens e criança, e não só mais idosos e pessoas com doenças crônicas e imunideprimidas;

VI – As condições de lotação dos hospitais públicos e privados em atendimento a pacientes com COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) estando os serviços de saúde em perigo iminente de superlotação dos leitos hospitalares, em especial os leitos de UTI;

VII – a urgência de tomar medidas mais rígidas, para evitar o colapso geral no sistema de saúde do Município, fazendo-se necessário ampliar as medidas já decretada pelo Estado de Pernambuco, com o objetivo de evitar aglomerações e, com isso, reduzir consideravelmente a propagação do COVID-19 (denominado SARS-CoV-2) e suas novas cepas, que vem causando grave crise sanitário, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º. O presente Decreto determina a ampliação de medidas de prevenção à disseminação da Covid-19 instituídas pelo Estado de Pernambuco e atualmente em vigor, e dispõe sobre a implementação de medidas complementares às previstas no Decreto Estadual de nº 50.433, de 15 de março de 2021, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município.

Art. 2º. Ficam proibidos, no território do Município de TUPARETAMA, no período de 24 a 28 de março de 2021, todos os eventos coletivos presenciais com potencial de aglomeração, dentre os quais: shows, eventos sociais, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas.

Art. 3º. Suspende-se, no período de 24 a 28 de março de 2021, o atendimento presencial ao público dos serviços públicos municipais, estaduais e federais.

Parágrafo único. Continuarão em pleno funcionamento os serviços de saúde, de segurança, de justiça de urgência, de fornecimento e tratamento de água, de energia elétrica, de saneamento básico, de coleta de lixo, de telecomunicações e internet, de assistência social, serviços funerários, cemitérios, de segurança alimentar e os serviços administrativos que lhes deem suporte.

Art. 4º. No período de 24 a 28 de março de 2021 estão proibidas todas as atividades comerciais, de prestação de serviços – inclusive serviços bancários (agências bancárias, correspondentes bancários e casas lotéricas) – para o atendimento presencial ao público.

§1º. Estão permitidas as seguintes atividades:

I – Estabelecimentos de saúde (UBS, UPA, hospitais, clínicas e consultórios), públicos e privados, sendo que, com exceção dos serviços de urgência e emergência, os demais só poderão funcionar por sistema de agendamento e não por fila de espera;

II – Construção civil e atividades industriais, mediante protocolos setoriais e sem atendimento presencial ao público;

III – Farmácias;

IV – Segurança privada;

V – A prestação de serviço de transporte de valores e o individual de pessoas e animais por empresas, cooperativas ou por pessoas, inclusive através de aplicativos de transportes;

VI – De entrega em domicílio ("delivery"), inclusive por supermercados, desde que o estabelecimento permaneça com as portas fechadas e sem serviço de coleta;

VII – Postos de combustíveis;

VIII – Serviços jurídicos de urgência, inclusive escritórios de advocacia, mediante agendamento;

IX – Borracharias;

§2º. Os serviços de prontidão, por sistema de sobreaviso, de lava-jatos, oficinas e serviços de autopeças só poderão funcionar, para atendimento presencial, por requisição do Município e para atender a situações de urgência e manutenção de veículos de frota dos serviços de segurança pública, corpo de bombeiros e da saúde, e desinfecção de viaturas e ambulâncias.

§3º. Caso haja necessidade de atendimento urgente para reparo de veículos particulares, deverá ser feita a solicitação à Vigilância em Saúde do Município, pelo telefone 087-99957.6970.

§4º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar devem cumprir os protocolos setoriais e assegurar que os seus consumidores presenciais, bem como seus funcionários, usem devidamente máscaras faciais, mantenham distância de, pelo menos, 2m (dois metros) entre si, no interior e no exterior do estabelecimento, sendo recomendável e preferível o atendimento via remota (e-mail, telefone e/ou aplicativos de comunicação e reunião) e a adoção de entrega domiciliar e atendimento eletrônico ou por telefone, sempre que possível.

§5º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão seguir todos os protocolos de higienização, tais como:

I – Oferta de álcool em gel a 70% (setenta por cento) para consumidores, funcionários e prestadores de serviços;

II – Higienização constante de superfícies e ambientes.
Art. 5º. Ficam suspensas, no período de 24 a 28 de março de 2021, as atividades nos mercados públicos e nas feiras livres, incluindo-se a comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios, bem como utensílios domésticos, confecções e outros objetos, não sendo permitida a comercialização de qualquer produto nos logradouros e vias públicas, inclusive ruas, praças e calçadas.
Parágrafo único. A comercialização de hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios também está autorizada a funcionar mediante entregas em domicílio ("sistema de delivery").
Art. 6º O descumprimento do disposto neste decreto acarretará a adoção de medidas de responsabilização no âmbito administrativo, cível e criminal.
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de março de 2021.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:AE0CE9AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 074/2020

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 074/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA- 1º PISO, LOCALIZADA NA AVENIDA CAPITÃO JUSTINO ALVES BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.**
CONTRATADA: Contratada: **FREIRE ARAÚJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA; CNPJ 06.351.946/0001-89**.
OBJETO: Acrescer a importância de **R$ 46.406,46 (quarenta e seis mil quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos),** conforme planilha em anexo**,** perfazendo um VALOR TOTAL DE **R$ 532.726,25 (quinhentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).**

VENTUROSA, 16 de março de 2021.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:D3A65D17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL

PORTARIA N° 95/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros da Comissão do Concurso Público para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,com base nas Leis Municipais n°. 965/2021 de 04 de março de 2021 e 967/2021 de 16 de março de 2021.

RESOLVE:

1°. Nomear a Comissão Executiva do Concurso Público para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal a qual será formada pelos servidores efetivos:

PRESIDENTE - SOLANGE REINALDO DE CARVALHO TAVARES
MEMBRO - FRANCISCA ANGELA DA SILVA LEITE
MEMBRO - GILMARA SANDRA FERREIRA ARAUJO DE SÁ
MEMBRO - MARIA ROBERTA MATIAS DA SILVA
MEMBRO - GLAUBER DE SÁ VITAL

2°. Os componentes desta Comissão terão atribuições de acompanhar o período de inscrições, coordenar e organizar distribuições de tarefas e atribuições das diversas unidades setoriais, entre outras, podendo designar as subcomissões auxiliares para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

3°. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Edital do Concurso Público.

4°. O pleito será fiscalizado e auditado pela Controladoria Interna do Município.

5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Silva Leite
Código Identificador:E35A2DE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021

Terceiro termo aditivo de reajuste de valor ao Contrato Nº: 001/2021. Processo Nº: 004/2020. Pregão Presencial Nº 002/2020. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério. Contratado. PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20-76. Do Valor por litro. Gasolina reajuste para R$ 5,60. Óleo diesel s10 reajuste para R$ 4,37.

Vertente do Lério. 16.03.2021.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1CF8828A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021

Quarto termo aditivo ao contrato Nº: 001/2021. Processo Nº: 011/2020. Pregão Presencial Nº 04/2020. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Contratado. G H COMBUSTIVEIS LTDA - EPP. CNPJ: 22.543.628/0001-76. Do Valor por litro. Gasolina reajuste para R$

5,60. Etanol reajuste para R$4,60. Óleo diesel s10 reajuste para R$ 4,37.

Vertente do Lério. 16.03.2021.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E6ABE8D6

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021

Terceiro termo aditivo ao Contrato Nº: 001/2021. Processo Nº: 007/2020 . Pregão Presencial Nº 0005/2020. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Contratado. PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20-76. Do Valor por litro. Gasolina reajuste para R$ 5,60. Etanol reajuste para R$ 4,60, Óleo diesel s10 reajuste para R$ 4,37.

Vertente do Lério. 16.03.2021.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1AE16CEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 005/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE torna público o resultado de licitação/habilitação do Processo nº. 005/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021, cujoobjetoé a Formalização de Ata de Registro de Preços destinada à Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados na preparação de merenda para atender a necessidade dos alunos da rede municipal de ensino.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1 - S. AZEVEDO BARROS JUNIOR ME
CNPJ nº.25.499.749/0001-56
Valor total: R$ 1.024.224,30 (hum milhão vinte e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

2 - COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI,
CNPJ nº.40.254.264/0001-96
Valor total: R$ 2.612,50 (dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

3 - F. J. SILVA DE ANDRADE
CNPJ nº.20.594.730/0001-75
Valor total: R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

Resultado Adjudicado e Homologado pelo Ordenador de Despesas.

Vicência/PE, 22 de Março de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:37E7F8D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CPL
ERRATA AO PL 002/2021

ERRATA AO EDITAL

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

ONDE SE LÊ:

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.
Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
Não poderão participar desta licitação os interessados:
proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
instituições sem fins lucrativos.
É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:
detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);
Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.
É vedada a contratação de uma mesma empresa para dois ou mais serviços licitados, quando, por sua natureza, esses serviços exigirem a segregação de funções, tais como serviços de execução e de assistência à fiscalização. Sendo assim, é vedada a participação da empresa contratada para a execução da obra de reforma no Pregão eletrônico;
Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

LEIA-SE:

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.
Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
Não poderão participar desta licitação os interessados:
proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.
É vedada a contratação de uma mesma empresa para dois ou mais serviços licitados, quando, por sua natureza, esses serviços exigirem a segregação de funções, tais como serviços de execução e de assistência à fiscalização. Sendo assim, é vedada a participação da empresa contratada para a execução da obra de reforma no Pregão eletrônico;
Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

Vitoria de Santo Antão, 22 de março de 2021

LEONE PATRIOTA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Leone Patriota Santos
Código Identificador:098FE98E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

UJ: PREFEITURA. Processo Nº 001/2021 – Pregão Eletrônico Nº 001/2021. Compra. cujo objeto: Aquisição de Sementes de Milho, hibrido, Variedade AG 1051, para distribuição aos pequenos produtores e agricultores familiares do município da Vitória de Santo Antão-PE. DOTAÇÃO: 15001.20.122.2.320 Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Contrato Nº 009/2021.** Contratado: Braz Cordeiro Sementes e Adubos ME, inscrita no CNPJ: 07.057.501/0001-53. Valor R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Vigência: de 19/03/2021 a 15/09/2021.

Vitória de Santo Antão, 19 de março de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:C4F189D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio deste chamamento público, pretende contratar instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos**,** para prestação de serviços de transmissão de conteúdos escolares e educacionais (vídeo aulas), através de sinal aberto de televisão transmitidos em multicanais digitais próprios em operação no Estado de Pernambuco, com produção, gravação e edição dos vídeos, para o acesso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Vitória de Santo Antão, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, conforme as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e anexos, disponibilizados **no Portal do Município constante no sítio eletrônico** *prefeituradavitoria@.pe.gov.br*. Tal contratação se dará durante o período do ano letivo de 2021, visando oferecer um ensino de forma híbrida, motivado pelo afastamento social necessário ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação do Corona Vírus COVID-19 e hiato no processo de ensino aprendizagem causado por esta calamidade**.** Os interessados deverão enviar suas propostas e documentação necessária a partir das 08:00hs do dia 25 de março de 2021 até as 14:00hs do dia 31 de março de 2021, no endereço eletrônico: educação@prefeituradavitoria.pe.gov.br e **na Secretaria de Educação, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144. Livramento, Vitória de Santo Antão, PE, CEP: 55.612-010.**

Vitoria de Santo Antão, 19 de março de 2021

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:CA25D6F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE ERRATA

A CPL Retifica que na Publicação do dia 22/03/2021, Edição 2797 da AMUPE. Aviso de Licitação. PL Nº 012/2021 – Tomada de Preços N°01/2021. Onde se Lê: **Sessão:** 06/04/2021 ÀS 9h30min. Leia-se: **Sessão:** 07/04/2021 ÀS 9h30min.

Xexéu, 22 de março de 2021.

TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:0504B7AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULSITA PREVIPAULISTA

AVISO DE COTAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, COM CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARE E APLICATIVOS INTEGRADOS COM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ONLINE, COM MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER RETIRADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO DISCRIMINADO, PELO PRAZO DE 48 HORAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO.**Termo de Referência no endereço:financeiro.previpaulista@gmail.com.

Paulista, 22/03/2021.

ANDRÉ BARBOSA RODRIGUES
Responsável Pela Cotação

Publicado por:
Leonardo Soares Lima Damasceno
Código Identificador:A2E80158

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 090/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **MANOEL AMARO DA ASSUNÇÃO**, esposo, beneficiário da ex-servidora municipal Maria das Mercez da Assunção, Mat.20685, que ocupou o cargo de Professora, Classe "B", Nível 09, 200 h/a, com fundamento no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 8º, inciso I e Arts. 51, I e 52, I da Lei Municipal nº 4.227/2011 e Art.58, Inciso V, alínea "c", item 6 da Lei Municipal 4.858/2019**, conforme Parecer Único nº05/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de novembro de 2020, data do requerimento.

Paulista, 17 de março de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:9E34A25C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA VII

ERRATA VII

O MUNICÍPIO DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, COMUNICAR a MUDANÇA no calendário de atividades da Errata nº VI, publicada em 26 de Janeiro de 2021, em

atendimento ao Decreto Estadual nº 50.433 de 15 de Março de 2021, e por meio desta, publica o novo calendário, pós-retomada das atividades, referente ao concurso público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias. A presente mudança torna-se necessária diante das medidas restritivas em relação às atividades sociais e econômicas para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Desta forma, por prudência e na busca de garantir o bem estar e a saúde de todos, segue abaixo a presente errata com o novo cronograma de atividades.

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
RETOMADA DAS ATIVIDADES		
Publicação da Concorrência Preliminar	**12/05/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do local da prova inscrita	**12/05/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Validação e impressão do Cartão de Inscrição (via internet)	**A PARTIR DO DIA 12/05/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Realização da Prova Objetiva	**16/05/2021**	
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	**18/05/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	**19/05/2021 a 21/05/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	**28/05/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	**04/06/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org,
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	**07/06/2021 a 09/06/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Decisão dos recursos interpostos ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva	**15/06/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado Final das Provas Objetivas	**18/06/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Convocação para o Curso Introdutório	**28/06/2021 A 30/06/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Curso Introdutório	**05/07/2021 a 09/07/2021**	
Prova Objetiva do Curso Introdutório	**11/07/2021**	
Publicação do Gabarito Preliminar do Curso Introdutório	**13/07/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Prazo para recurso contra o Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório	**14/07/2021 A 16/07/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Avaliação e divulgação da frequência dos Candidatos no Curso Introdutório	**20/07/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recebimento de Recursos da Divulgação da Avaliação da frequência dos Candidatos no Curso Introdutório	**21/07/2021 a 23/07/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Publicação do resultado Final da Avaliação do Curso Introdutório (pós recurso)	**28/07/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Convocação para o Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas com Deficiência	**03/08/2021 a 06/08/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Exame com Junta Multiprofissional para Portadores de Necessidades Especiais	**17/08/2021 a 18/08/2021**	
Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para Pessoa Com Deficiência	**24/08/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recebimento de Recursos do Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para pessoas com Deficiência	**25/08/2021 a 27/08/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Resultado final do Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas com Deficiência	**31/08/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org
Publicação do Resultado Final do Concurso Público	**10/08/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Homologação do Resultado da Seleção Pública	**15/08/2021**	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.

Belém de São Francisco, 22 de março de 2021

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:1B68A6C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008 PMB
Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Achocolatado (400g)
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,30
Valor Final:	2,25
Valor Total:	4.500,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19

Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0002
Descrição:	Açúcar cristalizado
Quantidade:	9.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	2,90
Valor Final:	2,65
Valor Total:	23.850,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0003
Descrição:	Adoçante (100ml)
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,80
Valor Final:	2,49
Valor Total:	99,60
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0004
Descrição:	Alho
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	22,35
Valor Final:	15,90
Valor Total:	3.180,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	IN NATURA
Item:	0005
Descrição:	Arroz branco
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,55
Valor Final:	4,55
Valor Total:	13.650,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0006
Descrição:	Arroz Parbolizado
Quantidade:	9.500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,35
Valor Final:	4,25

Valor Total: 40.375,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78) Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0007
Descrição: Aveia em caixa (250gr)
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,90
Valor Final: 2,70
Valor Total: 2.160,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0008
Descrição: Azeite 500ml
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 18,30
Valor Final: 17,50
Valor Total: 2.625,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0009
Descrição: Azeitona 210g
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,25
Valor Final: 4,05
Valor Total: 202,50
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0010
Descrição: Biscoito crean crack (pact.400gr)
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,28
Valor Final: 2,55
Valor Total: 10.200,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0011
Descrição: Biscoito Maria (pact. 400gr)
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,15
Valor Final: 2,95
Valor Total: 10.325,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0012
Descrição: Biscoito recheado 130g
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,50
Valor Final: 1,30
Valor Total: 650,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item:	0013
Descrição:	Café (250gr)
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,50
Valor Final:	3,95
Valor Total:	7.900,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0014
Descrição:	Caldo de carne(19gr)
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,60
Valor Final:	0,50
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0015
Descrição:	Caldo de galinha (19gr)
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,60
Valor Final:	0,50
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19

Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0016
Descrição:	Canela em pó 50g
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,65
Valor Final:	3,50
Valor Total:	350,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0017
Descrição:	Canjica de milho 500g
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,80
Valor Final:	2,65
Valor Total:	2.120,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0018
Descrição:	Catchup 380g
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,85
Valor Final:	3,60
Valor Total:	720,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0019
Descrição:	Carne de charque
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	29,00
Valor Final:	28,50

Valor Total: 57.000,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0020
Descrição: Chá sortido 20g
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,90
Valor Final: 2,69
Valor Total: 2.690,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0021
Descrição: Colorífico (500gr)
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,00
Valor Final: 2,89
Valor Total: 2.890,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0022
Descrição: Creme de leite (200gr)
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,20
Valor Final: 2,14
Valor Total: 5.350,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0023
Descrição: Cremogema (caixa 500gr)
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,20
Valor Final: 5,95
Valor Total: 4.760,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0024
Descrição: Coco ralado 50g
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,50
Valor Final: 1,45
Valor Total: 725,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0025
Descrição: Doce (600gr)
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,99
Valor Final: 4,78
Valor Total: 3.346,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0026
Descrição: Empanado de frango
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 18,56
Valor Final: 14,95
Valor Total: 1.495,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0027
Descrição: Extrato de tomate Cx. c/320gr
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,60
Valor Final: 1,45
Valor Total: 4.350,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0028
Descrição: Farinha de mandioca
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 3,65
Valor Final: 3,60
Valor Total: 1.800,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0029
Descrição: Farinha de milho flocada (500gr)
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,20
Valor Final: 1,18
Valor Total: 4.720,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0030
Descrição: Farinha de trigo c/fermento 1Kg
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 3,40
Valor Final: 3,30
Valor Total: 3.300,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0031
Descrição: Farinha láctea (400gr)
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 9,88
Valor Final: 6,75
Valor Total: 3.375,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0032
Descrição: Feijão carioca
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 7,55
Valor Final: 6,90

Valor Total: 27.600,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0033
Descrição: Feijão Preto
Quantidade: 750
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 8,95
Valor Final: 8,50
Valor Total: 6.375,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0034
Descrição: Feijão macassar
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 6,80
Valor Final: 6,50
Valor Total: 26.000,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0035

Descrição: Flocos de milho (500 gr)
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,20
Valor Final: 1,10
Valor Total: 4.400,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78) Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0036
Descrição: Goma fresca
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 4,46
Valor Final: 4,29
Valor Total: 3.003,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0037
Descrição: Iogurte Morango 1L
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,20
Valor Final: 4,95
Valor Total: 9.900,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0038
Descrição: Leite condensado (395gr)
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,30
Valor Final: 4,15
Valor Total: 2.075,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0039
Descrição: Leite de coco (200ml)
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,30
Valor Final: 2,20
Valor Total: 1.100,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0040
Descrição: Leite em pó (200ml)
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,25
Valor Final: 2,95
Valor Total: 8.850,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0041
Descrição: Lingüiça calabresa

Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 21,45
Valor Final: 14,95
Valor Total: 14.950,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0042
Descrição: Lingüiça de frango
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 17,50
Valor Final: 17,00
Valor Total: 3.400,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0043
Descrição: Lingüiça mista
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 16,90
Valor Final: 16,50
Valor Total: 3.300,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0044
Descrição: Macarrão Espagueti (500gr)
Quantidade: 9.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,40
Valor Final: 2,30
Valor Total: 20.700,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0045
Descrição: Maionese (500ml)
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,90
Valor Final: 4,55

Valor Total: 910,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0046
Descrição: Manteiga da terra 500g
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,40
Valor Final: 4,95
Valor Total: 495,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0047
Descrição: Margarina (1 Kg)
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 7,85
Valor Final: 7,45
Valor Total: 7.450,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0048
Descrição: Milho para pipoca (500gr)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,73
Valor Final: 2,38
Valor Total: 714,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0049
Descrição: Milho verde (300gr)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,53
Valor Final: 2,40
Valor Total: 720,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0050
Descrição: Mingau de arroz (400gr)
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,55
Valor Final: 2,45
Valor Total: 2.450,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0051
Descrição: Mortadela de frango
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 13,75
Valor Final: 13,45
Valor Total: 4.035,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0052
Descrição: Óleo de soja
Quantidade: 7.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,90
Valor Final: 8,29
Valor Total: 62.175,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0053
Descrição: Ovos (bandeja c/ 15)
Quantidade: 6.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,00

Valor Final: 5,75
Valor Total: 37.375,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78) Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0054
Descrição: Paçoca de amendoim (800gr)
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 17,80
Valor Final: 16,50
Valor Total: 3.300,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0055
Descrição: Polpa Sabores Diversos
Quantidade: 1.300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 12,00
Valor Final: 5,55
Valor Total: 7.215,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0056
Descrição: Presunto de frango
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 17,00
Valor Final: 14,49
Valor Total: 1.738,80
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0057
Descrição: Proteína Texturizada de soja (400gr)
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 3,90
Valor Total: 5.850,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0058
Descrição: Queijo de coalho
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 24,00
Valor Final: 23,50

Valor Total: 7.050,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0059
Descrição: Queijo mussarela
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 32,00
Valor Final: 29,90
Valor Total: 8.970,00

Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0060
Descrição: Refresco em pó p/suco
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,90
Valor Final: 0,90
Valor Total: 450,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0061
Descrição: Refrigerante 2lt.
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,20
Valor Final: 5,50
Valor Total: 11.000,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0062
Descrição: Requeijão (200gr)
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,50
Valor Final: 4,85
Valor Total: 970,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0063
Descrição: Sal
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 1,10
Valor Final: 0,45
Valor Total: 135,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0064
Descrição: Salsicha
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 8,80
Valor Final: 8,50
Valor Total: 2.550,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item:	0065
Descrição:	Sardinha em lata (125gr)
Quantidade:	7.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,95
Valor Final:	3,70
Valor Total:	25.900,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0066
Descrição:	Sazon (pact. c/ 12 unid.)
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,90
Valor Final:	2,90
Valor Total:	1.740,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0067
Descrição:	Suco natural de fruta 1l
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,98
Valor Final:	4,79
Valor Total:	4.790,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0068
Descrição:	Tempero caseiro (500ml)
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,15
Valor Final:	2,15
Valor Total:	645,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0069
Descrição:	Tempero seco (100gr)
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,99
Valor Final:	0,95
Valor Total:	665,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0070
Descrição:	Vinagre (500ml)
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,08
Valor Final:	2,00
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item:	0071
Descrição:	Xerém de milho (500gr)
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,49
Valor Final:	2,59

Valor Total: 2.072,00
Adjudicado em: 17/03/2021 - 11:18:19
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ANTONIO OLIVEIRA SALES (33.361.670/0001-92)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

ROMARIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:959CD895

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMCSA-SELOG/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística - **Processo Administrativo**: Nº 007/2021 - **Processo Licitatório**: 007/PMCSA-SELOG/2021- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMCSA-SELOG/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, fogões, forno micro-ondas, bebedouros de coluna, refrigeradores, frigobares e smart tvs, através da secretaria executiva de logística. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PLANILHA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	**APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SPLIT DE 0,75 TR, TIPO PAREDE (HI-WALL). COR CLARA (BRANCO/GELO). COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H (0,3%). TIPO SLIM, CICLO FRIO, RESFRIAMENTO RÁPIDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA 220V, 60 HZ, SILENCIOSO, FLUIDO REFRIGERANTE R410A, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO COM SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO.	UND	10
2	**APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SPLIT DE PRIMEIRA LINHA COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU´S. UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A. POSSUIR ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, TER BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO DE 220 VOLTS, COR CLARA (BRANCO/GELO) COM SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO.	UND	15
3	**APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SPLIT DE PRIMEIRA LINHA COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU´S. UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A. POSSUIR ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, TER BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO DE 220 VOLTS, COR CLARA (BRANCO/GELO) COM SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO.	UND	15
4	**APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONDICIONADOR DE AR FRIO TIPO SPLIT, DE PRIMEIRA LINHA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS; UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A; POSSUIR ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO; TER BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TENSÃO DE 220 VOLTS. COR CLARA (BRANCA/GELO). COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO	UND	10
5	**FOGÃO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4 BOCAS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO (MESA E FORNO); FORNO AUTO-LIMPANTE; CAPACIDADE MÍNIMA: 45L; VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; PRATELEIRA REMOVÍVEL; COR BRANCA. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO	UND	5
6	**FORNO MICROONDAS 30 LITROS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÍDO EM AÇO, COMPINTURA EM ESMALTE NA COR BRANCA, COM VISOR FRONTAL, PRATO GIRATÓRIO, COM PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, COM RELÓGIO E PROGRAMAÇÃO INCLUSA, CONTROLADO ATRAVÉS DE TIMER, ILUMINAÇÃO INTERNA, VOLTAGEM 220 V, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COR BRANCA. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO	UND.	5
7	**BEBEDOURO DE COLUNA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APROXIMADAMENTE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA DE ACORDO COM ABNT-NBR 13972/, SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA INTERNA DO PRODUTO/ ALÇAS LATERAIS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO/ BAIXO CONSUMO DE ENERGIA/ APROVADO PELO INMETRO, TERMOSTATO FRONTAL COM 07 (SETE) NÍVEIS DE TEMPERATURA, ALÇAS LATERAIS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V, TORNEIRAS DIFERENCIADAS. COR BRANCA. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO	UND	15
8	**REFRIGERADOR FROST FREE COM NO MÍNIMO 300 LITROS** – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR, SISTEMA FROST FREE, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, PORTA LATAS, PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES, RESFRIAMENTO EXTRA, SEPARADOR DE GARRAFAS , PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA, CONSUMO (KWH) 35,5, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 300, TENSÃO/VOLTAGEM 220V, COR BRANCA, COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO	UND	5
9	**FRIGOBAR COM NO MÍNIMO 117 LITROS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, QUE SERVE COMO COMPARTIMENTO EXTRAFRIO; GAVETA MULTIUSO, COM TAMPA APROVEITÁVEL; PORTA REVERSÍVEL; PORTA-LATAS MODULARES; PRATELEIRA MODULAR; COR: BRANCO; CAPACIDADE TOTAL NO MÍNIMO 117 LITROS; CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 19,1 KWH/MÊS; POTÊNCIA: 70.0 W (110V) / 65.0 W (220V). COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO	UND	10
10	**SMART TV 60 POLEGADAS** – CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: TIPO DE TELA: LED; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K; RECURSOS: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; BLUETOOTH; FREQUÊNCIA: 60HZ; CONECTIVIDADE: WI-FI; CONEXÕES: 3 ENTRADAS HDMI - 2 ENTRADAS USB; 1 ENTRADA RF - 1 SAÍDA ÓTICA; PROCESSADOR: QUAD-CORE; TELA: RESOLUÇÃO MÍNIMA (PIXELS)-3840X2160P; ENERGIA: VOLTAGEM BIVOLT; COR DA TV: PRETA. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO	UND	4

Sagrando-se vencedora as empresas: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.430.226/0005-17 dos **Itens: 1, 2, 3, 4 e 5**, pelo valor total de R$111.406,00 (CENTO E ONZE MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS) e MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI ME - CNPJ: 27.390.535/0001-72 do **Item: 9**, pelo valor total de R$ 11.407,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS).

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Março de 2021.

MÁRCIA BEATRIZ M. DINIZ
Secretária Executiva De Logística

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:5443093D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO Nº 028/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 19 dias do mês de março de 2021, O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.431.858/0001-27**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por sua secretária a Srª. Alessandra Tadéia Noé Sandes, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do CPF nº 687.049.334-00 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no item abaixo, homologada em 19/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FMS, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES,**

DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº. JOSÉ DANTAS FILHO, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

Empresa **SAFE SUPORTE À VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ nº **08.675.394/0001-90**, com sede à Rua Professor Mario Ramos, nº 20, Bongi, Recife PE, CEP 50.751-430 – telefone (81) 3225-7150 e-mail: licitacao@safesolucoes.com.br, representada por seu titular o Sr. Felipe Andrade Gama de Oliveira, portador da carteira nacional de habilitação sob o nº 00607797800 DETRAN-PE, inscrito no CPF sob o nº 038.517.204-40.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	**VENTILADOR DE TRANSPORTE INTRAHOSPITALAR** - Descrição do item: Ventilador mecânico destinado a pacientes adultos e pediátricos que possua sistema de geração própria de ar comprimido (turbina interna ou compressor de ar comprimido específico para esse fim) para transporte intra hospitalar, blender eletrônico e interno, com tela de 12 polegadas sensível ao toque que permita a visualização de até 04 curvas simultâneas (pressão por tempo, fluxo por tempo, volume por tempo ETCO2), dois loops simultâneos ou ainda três curvas e um loop simultaneamente, deve permitir armazenamento de pelo menos um loop como referência. Permitir que as curvas sejam diferenciadas por cores e congelar a tela. Com ajuste automático do volume corrente em modo volume controlado a partir do peso predito ou ideal do paciente. O ventilador deve possuir os seguintes modos ventilatórios: PCV, VCV, SIMV/PC, SIMV/VC, PSV, PRVC, SIMV/PRVC, APRV, BINIVEL, BILEVEL ou similar. Deve possuir back up de apneia em todos os modos ventilatórios que permitam respiração espontânea do paciente e ajuste de percentual de ciclagem expiratória entre 10 a 80% de queda do pico de fluxo inspiratório. Deve ainda possuir modo de ventilação não invasiva com compensação de fuga automático e possuir recursos para aplicação de terapia de alto fluxo. Deve possuir monitorização de volume corrente inspiratório e expiratório, volume minuto, pressão de pico, pressão média e pressão de platô, frequência respiratória total e espontânea, índice de respiração rápida e superficial, trabalho respiratório. Deve permitir a incorporação futura de capnografia e recursos ou ferramentas que permitam a visualização de valores de complacência estática, PEEP intrínseca, P0.1, pressão inspiratória máxima. Deve possuir recursos de elevação de FiO2 a 100% por dois minutos e aspiração que interrompa o funcionamento do ventilador ao ser desconectado e retorne automaticamente o funcionamento ao ser conectado novamente ao paciente. Possuir sistema de nebulização integrado ao aparelho com sincronização na fase inspiratória, válvulas inspiratória e expiratória internas e passíveis de desinfecção. Deve possuir ainda saída RS232, USB para comunicação e exportação de dados e telas. Acompanhar: No mínimo, 01 circuito autoclavável, 01 pedestal com braço articulado, 01 bateria interna com autonomia de pelo menos duas horas. Especificações complementares: Principais alarmes: VC , VM, FiO2, PVA, ftotal, Tempo de apneia, PVA sustentada alta. Fornecimento de oxigênio: 21 a 100%. Freqüência respiratória: 1 a 100 rpm. Modos de ventilação: PCV, VCV, SIMV/PC, SIMV/VC, PSV, PRVC, SIMV/PRVC, APRV, BINIVEL, BILEVEL ou similar. Parâmetros monitorados: Principais parâmetros monitorados: Ppico, Pplat, Pmédia, PEEP, VCi, VCe, VCe espont, VM, VMespont, VMfuga, ftotal, fmand , fespont, Rinsp, Rexp, Cestát, Cdin, IRRS, TR, FIN, P0.1 , PEEPi, FiO2, Rcexp, VCe/IBW. Pressão inspiratória: 5 a 80 cmH2O. PEEP: 1 a 45 cmH2O. Tela: Monitor tipo TFT, com resolução 1280 x 800 pixels, sensível ao toque de 12.1" com anti-ofuscamento. Tempo inspiratório: 0,2 a 10 s. Volume corrente: 20 a 2000 Ml. Alimentação Elétrica: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz. Bateria: Baterias internas tipo ions de litio, 14,8 V, 5800 mAh, slots para 1 a 2 baterias internas, 120 a 240 minutos de autonomia	UND	1	MINDRAY	**R$ 100.000,00**	**R$ 100.000,00**

Total Global **R$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 19 de março de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba
ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Contratante

Safe Suporte à Vida e Comércio Internacional LTDA
FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____CPF _____

2ª_____ CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F87DFF3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 005/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **22/03/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA ME, CNPJ Nº **35.753.111/0001-53**, com sede à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2939 – Sala 106 – Edifício Internacional Business Center – Espinheiro – Recife - PE, CEP: 52.021-170, Fone: (81) 3352.7300, representada por seu Representante Legal, Sr. Antônio Gustavo de Siqueira Amaral, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 04797286165 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 083.203.244-16.

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI).
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
						Unitário	Total
35	Cefepima cloridrato, concentração: 1 G, forma farmacêutica: pó liófilo P/ injetável/frasco-ampola.	ABL	BR0339846	1.500	Ampola	10,69	16.035,00
47	Etomidato, dosagem: 2 MG/ML, apresentação: solução injetável, ampola 10,00 ML.	Cristália	BR0270116	200	Ampola	18,00	3.600,00

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (FRASCO)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
						Unitário	Total
155	Cefalexina, 50 MG/ML, pó p/ suspensão oral.	ABL	BR0331555	8.000	Frasco	5,34	42.720,00

MEDICAMENTOS (CONTOLE ESPECIAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
						Unitário	Total
249	Clorpromazina, 25 MG/comprimido.	Cristália	BR0267635	5.000	Comprimido	0,23	1.150,00
266	Prometazina cloridrato, 25 MG/comprimido.	Cristália	BR0267768	24.000	Comprimido	0,14	3.360,00

Valor Total registrado: R$ 66.865,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JAIRO AMORIM PAIVA	*ANTÔNIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL*
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Nord Produtos em Saúde LTDA ME
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:93D9F5C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **22/03/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº **23.706.033/0001-57**, com sede à Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231 – 1º Andar – Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, Fone: (87) 3838.2262, representada por sua Representante Legal, Sra. Laíse de Lima Peixoto, Brasileira, Casada, Farmacêutica, residente e domiciliada em Afogados da Ingazeira - PE, CNH Nº 03756742894 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 055.084.634-45.

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI).
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
						Unitário	Total
08	Amicacina sulfato, 50 MG/ML, solução injetável/ampola 2,00 ML.	Teuto	BR0268383	500	Ampola	1,50	750,00
49	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 MG/ML, indicação: solução injetável/ampola 2,00 ML.	Hipolabor	BR0271950	600	Ampola	2,09	1.254,00
78	Morfina, cloridrato, 10MG/ML, solução injetável/ampola 1,00 ML.	Hipolabor	BR0271386	1.200	Ampola	2,75	3.300,00

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (FRASCO)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
						Unitário	Total
156	Dexametasona, dosagem: 0,1 MG/ML, apresentação: elixir.	Farmace	BR0268243	1.600	Frasco	1,52	2.432,00

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (BISNAGAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
						Unitário	Total
180	Estriol, 1 MG/G, creme vaginal.	Sanval	BR0267208	1.660	F/A	14,52	24.103,20

MEDICAMENTOS DIVERSOS (COMPRIMIDOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
						Unitário	Total
209	Ácido ascórbico, 500 MG/comprimido.	THN	BR0271691	37.000	Comprimido	0,11	4.070,00

MEDICAMENTOS (CONTOLE ESPECIAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
						Unitário	Total
250	Diazepam, dosagem: 10 MG/comprimido.	Santisa	BR0267197	18.000	Comprimido	0,08	960,00
254	Fenitoína sódica, 100 MG/comprimido.	Teuto	BR0267657	6.000	Comprimido	0,16	960,00

(ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA).
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
						Unitário	Total
273	Ceftriaxona sódica, 1 G, pó P/ solução injetável/frasco-ampola.	ABL	BR0442701	9.000	Ampola	6,98	62.820,00

Valor Total registrado: R$ 101.129,20 (Cento e um mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JAIRO AMORIM PAIVA	*LAÍSE DE LIMA PEIXOTO*
CPF/MF Nº 353.431.684-34	Medical Center Distribuidora De Medicamentos LTDA EPP
Secretário Municipal de Saúde	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E6A0D5BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DOS/DAS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 001/2021

CARGO: Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
091.603.034-25	ADELIDE PEREIRA DA SILVA BUSSMEYER	091.603.034-25	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.505.544-51	ALICE CRISTINA PEREIRA DUARTE	069.505.544-51	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.005.004-12	ALINE COUTINHO LISBOA	073.005.004-12	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
077.778.264-25	ALLANA ROSSANA PEREIRA ALVES DE SOUSA	077.778.264-25	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	ALLYSON AUGUSTO DOS SANTOS GONZAGA	Não Informado	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.502.274-45	AMANDA ALBUQUERQUE CAVALCANTI BLOISER	112.502.274-45	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
076.148.074-99	ANA BEATRIZ DE SOUZA AMAZONAS	076.148.074-99	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.384.224-75	ANA GABRIELA DE AGUIAR LIMA	081.384.224-75	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
053.114.294-96	ANA PAULA DE ANDRADE LIMA	053.114.294-96	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
620.882.114-20	ANDRÉ DOS SANTOS RAMOS	620.882.114-20	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
850.623.401-87	ANDRÉA MOLETO ALVINO	850.623.401-87	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
055.127.254-67	ANTONIO CARIRI DO COUTO FILHO	055.127.254-67	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
092.877.434-10	BRENDA BEZERRA MARTINS	092.877.434-10	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
089.185.344-85	BRUNA PATRÍCIA CORREIA DE ARAÚJO	089.185.344-85	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CAMILLA CARLA BARBOSA DE ANDRADE	Não Informado	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.017.534-45	CECÍLIO DA SILVA MELO JÚNIOR	078.017.534-45	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117.771.884-74	CHRISTYNE MARIA AMARAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	117.771.884-74	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
369.271.678-89	DANIELLE MAGALHÃES LOPES	369.271.678-89	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
030.647.374-73	ELENICE TORRES AGUIAR GOMES	030.647.374-73	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
485.849.244-34	ERICSON TINTINO DE BARROS	485.849.244-34	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	CLASSIFICADO	55	
075.511.154-04	FELIPE DE OLIVIERA GOMES	075.511.154-04	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.442.834-50	FELIPE PINHEIRO ESPINDOLA	069.442.834-50	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
067.311.134-25	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA	067.311.134-25	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
090.770.824-25	GABRIEL FERNANDES DE ANDRADE MORAES	090.770.824-25	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
089.523.144-17	GIOVANNA OLIVEIRA PEREIRA	089.523.144-17	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
614.891.234-15	GISELLY MARIA DA SILVA	614.891.234-15	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
434.838.284-00	HELOISA HELENA DE ARAÚJO LIMA	434.838.284-00	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
086.948.434-63	HILDA LIGIA LEBERATO DA CRUZ	086.948.434-63	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.974.004-70	ISABELLA RAIANI PINHEIRO DE CARVALHO	094.974.004-70	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
074.156.344-46	JAMILLE THADEIA MENEZES SILVA ALVES	074.156.344-46	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.965.814-85	JANAINA AZEVEDO BRANDÃO	063.965.814-85	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
421.167.244-49	JANE ALVES CABRAL	421.167.244-49	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	CLASSIFICADO	60	
079.270.604-81	JAYONARA CALINE MARTINS DE SOUZA	079.270.604-81	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
732.020.534-34	JERÔNIMO ALVES DA SILVA	732.020.534-34	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
112.720.454-80	JOÃO ANTONIO NUNES SILVA BARBOSA PIANCO	112.720.454-80	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
094.338.574-10	JOSEANE HONÓRIO DA COSTA	094.338.574-10	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.999.454-06	JOSELMA CRISTINA DE CASTRO LIMA (PCD)	027.999.454-06	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.180.654-83	JOYCE DE SOUSA BARBOSA	054.180.654-83	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

104.106.214-12	JÚLIA ROBERTS MARIA DA SILVA	104.106.214-12	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
278.285.534-00	JULLYANE CRISTINA FERREIRA DE BRITO	278.285.534-00	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.459.404-62	KATHARUNA FERNANDA DE ASSUSLÇÃO	073.459.404-62	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	LARISSA LESSA FERREIRA RABELO BELFORT	Não informado	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
096.485.104-07	LAYS ANDRÉA BEZERRA DE OLIVEIRA	096.485.104-07	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.725.304-56	LICOLN RÉGIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	100.725.304-56	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
086.270.994-64	LUCIANA SOARES FIGUEIREDO	086.270.994-64	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
949.222.254-04	LUCIANO FELICIANO DA SILVA	949.222.254-04	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.961.194-58	LUCILA TARCISIA DO NASCIMENTO SANTOS	093.961.194-58	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	LUIZ CARLOS GALDINO SILVA JÚNIOR	Não informado	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.905.174-40	MAGDA MARIA DE ARAUJÓ	087.905.174-40	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
793.821.774-34	MÁRCIA FREIRE DIAS DA SILVA	793.821.774-34	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.237.764-61	MARCIANA DE SÁ CANTARELLI	071.237.764-61	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
075.776.884-95	MÁRCIAORAPHAEL SANTOS LAMOIA	075.776.884-95	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
436.459.908-52	MARIANA CRISTINA OLIMPIO MOREIRA	436.459.908-52	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
021.697.474-78	MARILIA FERREIRA SILVA VELOZO	021.697.474-78	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
048.674.254-78	MARIZA XAVIER DE ANDRADE	048.674.254-78	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
065.520.264-12	MIRELLA CAMYLA GOMES RIBEIRO	065.520.264-12	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
042.224.844-40	NARA KARINA MELO COÊLHO	042.224.844-40	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
047.753.314-00	NATALI BARBOSA MELO	047.753.314-00	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
061.614.164-50	NATÁLIA BARBOSA LIMA LACERDA	061.614.164-50	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
333.874.938-43	NATALIA YUMI KAJIYA	333.874.938-43	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
779.857.024-15	NEITON JOSE VALENTIM	779.857.024-15	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
077.875.514-29	PAULINA KEROLAYNE SOUZA DOS SANTOS	077.875.514-29	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
047.482.994-44	PEDRO DE LIMA VEIGA	047.482.994-44	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.513.364-09	PEDRO RAFAEL DOS SANTOS	093.513.364-09	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.855.564-10	REGINALDO JOSÉ DE SANTANA FILHO	074.855.564-10	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
028.433.084-10	ROBERTA BRIGIDA RIBEIRO DA SILVA BRAYNER	028.433.084-10	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
030.027.684-21	ROBERTA DE ASSIS SILVA	030.027.684-21	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
407.318.804-63	SEMIO SOARES DA SILVA	407.318.804-63	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.385.114-33	SILVIA HELENA ROMA DE MELO	104.385.114-33	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
071.453.744-63	SIMONE BARBOZA DA SILVA XAVIER	071.453.744-63	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.946.934-73	SUMAIA FIGUEIRÔA CAJUEIRO	073.946.934-73	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.013.374-51	SUZANA AMAORIM DO NASCIMENTO	045.013.374-51	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
090.661.554-26	VALQUIRIA MEDEIROS TEIXEIRA	090.661.554-26	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
030.885.404-75	VANDILMA DOMINGOS DOS SANTOS XAVIER	030.885.404-75	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
114.200.204-71	VANESSA ARRUDA DE SOUZA	114.200.204-71	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

CARGO: Agente Social- CadÚnico/PBF

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
029.723.774-86	ADRIANA FLOR DA SILVA	029.723.774-86	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
041.204.964-30	ALBERTO DIAS DA ROCHA	041.204.964-30	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.849.154-30	ANA SUELLEN CORREIA DA SILVA	073.849.154-30	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
028.777.904-10	ANA THEODORA GONÇALVES MONTEIRO	028.777.904-10	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
019.244.664-90	ANDREA CARLA SOUZA DA SILVA	019.244.664-90	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
701.576.684-10	ANDREWS FERREIRA SERAFIM SANTANA	701.576.684-10	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
976.513.464-91	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	976.513.464-91	Agente Social-CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	60	
025.750.104-54	APARECIDA AMOTIM DA SILVA	025.750.104-54	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
661.530.424-49	ARTUR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	661.530.424-49	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
116.556.444-08	BARBARA CLEMENTE DE MELO	116.556.444-08	Agente Social-	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS

	MORAES		CadÚnico/PBF			EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	BLISTÂNIA MARIA DE LIMA	Não informado	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
573.373.904-59	CLAUDIO GUIMARÃES DE MELO	573.373.904-59	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
087.567.334-10	CRISLENE MARIA FRANCISCA	087.567.334-10	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
081.794.264-59	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA OLIVIERA	081.794.264-59	Agente Social-CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	55	
123.762.844-06	DEVISON ALEXANDRE SANTOS DE CARVALHO	123.762.844-06	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.277.314-85	EDNALDA CAVALCANTI DE SANTANA DA SILVA	099.277.314-85	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
066.345.855-78	EDVANIA DIAS DE SOUZA	066.345.855-78	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
016.120.894-02	ELAYNE PRISCILA DE ASSIS SANTOS	016.120.894-02	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ELI DIONIZIO DOS SANTOS	Não informado	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.612.274-21	ELIANE MARIA FERREIRA	044.612.274-21	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.816.314-16	ELINÊS SILVA FERREIRA	111.816.314-16	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.363.814-08	ELIZABETE MARIA DE LIMA LOPES	046.363.814-08	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
710.489.024-63	ERICA MARIA DA CONCEIÇÃO	710.489.024-63	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
150.266.514-02	ERICK ALVES DA SILVA	150.266.514-02	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.547.434-23	ERISON FRANÇA FERREIRA	066.547.434-23	Agente Social-CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	80	
035.857.564-84	FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	035.857.564-84	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.781.914-88	FLAVIA MARIA PONTES	027.781.914-88	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
932.539.584-34	FRANCINEIDE BEATRIZ DE ARRUDA OLIVEIRA	932.539.584-34	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
706.476.154-87	IONE AUGUSTA DA SILVA	706.476.154-87	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
197.810.914-87	IRACEMA BARBOZA DA SILVA	197.810.914-87	Agente Social-CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	65	
050.657.834-89	ISABELLA CINTTIA SALES VASCONCELOS	050.657.834-89	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.739.744-51	ISRAEL DOS SANTOS SILVA MARTINS	013.739.744-51	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.938.994-59	JANE KELLY SIQUEIRA DO NASAMENTO	091.938.994-59	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
667.444.404-97	JEANE MARIA FERNANDES PEIXOTO	667.444.404-97	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
039.697.414-75	JEANNE MARIA REIS	039.697.414-75	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.899.334-38	JENNYFFER DANUBIA DE SANTANA SILVA	107.899.334-38	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
318.251.094-00	JOÃO LUIZ MONTEIRO CARDOSO	318.251.094-00	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
748.661.254-20	JOCIVANE OLIVIERA DE SANTANA	748.661.254-20	Agente Social-CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	55	
037.720.544-39	JOSEANE LINO DE OLIVEIRA	037.720.544-39	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
080.731.404-89	JULIANA VANESSA DE SOUSA ALVES	080.731.404-89	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.233.184-50	KARLA REGINA DA SILVA	026.233.184-50	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
115.776.634-03	LAURA TAYNA QUEIROZ DE MELO	115.776.634-03	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
036.595.324-52	LUCILENE DA SILVA LUNA	036.595.324-52	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
115.641.344-31	LYNNERCK WENDER FERREIRA TALES	115.641.344-31	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.295.264-93	MARCOS BENEDITO DE SANTANA	087.295.264-93	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.805.574.88	MARCOS GUILHERME SILVA NOLASCO	109.805.574.88	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.919.714-29	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	058.919.714-29	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.036.054-16	MARIA ELOIZA AGOSTINHO MODESTO	071.036.054-16	Agente Social-CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	55	
415.412.434-04	MARIA JOSÉ NASCIMENTO FIRMINO	415.412.434-04	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.801.744-47	MARINA CAROLINA VENANCIO SANTIAGO	108.801.744-47	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
079.860.954-07	MERCIA MARIA DA SILVA	079.860.954-07	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
138.451.154-75	MILENA VITÓRIA FERREIRA	138.451.154-75	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.894.304-47	MISAEL ANTÔNIO DE FRANÇA	041.894.304-47	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
089.180.924-40	NAFTALI SILVA DE ARAÚJO	089.180.924-40	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	NICOLLY SALES	Não informado	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.464.204-90	PÂMELA BERNARDETE OLIVEIRA DA SILVA	103.464.204-90	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
113.739.764-03	RICHARDSON HENRIQUE SILVA BATISTA	113.739.764-03	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
035.705.064-95	RIVIANE DE MELO VICENTE	035.705.064-95	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.025.144-36	ROBERLANE FREITAS DE MELO	044.025.144-36	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

035.475.854-30	SANDRA GOMES BORGES DA SILVA	035.475.854-30	Agente Social-CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	80	
049.030.884-80	SILVIA CIBELLE FERREIRA DE AZEVEDO	049.030.884-80	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
100.837.974-32	TÂNIA ALINE SANTOS DE ANDRADE	100.837.974-32	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
084.817.824-67	THAMYRES PEREIRA GOMES FLÔR	084.817.824-67	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
011.652.004-30	THAYSE KAROLLYNE DOMINGOS FERREIRA	011.652.004-30	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.481.334-12	TIALE ELANE ALMEIDA COSTA	099.481.334-12	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	VICTOR RICKELME SANTOS SILVA	Não informado	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.863.884-23	VIVIANE MARIA SERGIO SAMPAIO	094.863.884-23	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.375.754-99	WALBER RAMOS DE ALMEIDA	105.375.754-99	Agente Social-CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Assessor Técnico (a)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
075.905.974-81	ALAN MICHEL FERREIRA DE MOURA	075.905.974-81	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
043.268.184-17	ALCIONE OLIVEIRA NASCIMENTO	043.268.184-17	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
018.768.684-06	ANA CAROLINA PEIXOTO LOPES	018.768.684-06	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
088.572.176-47	ANA MARIA DOS SANTOS FRANÇA	088.572.176-47	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
076.724.684-56	BENJAMIM BORGES DE SOUZA	076.724.684-56	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
018.800.524-23	BERNADETE TENÓRIO DE SIQUEIRA ZIMMERLE	018.800.524-23	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
028.136.644-64	CLAUDENICE MARIA SILVA DE SANTANA	028.136.644-64	Assessor Técnico (a)	CLASSIFICADO	75	
058.008.644-54	DIEGO ESPINILO DA SILVA	058.008.644-54	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
040.992.364-80	EDUARDO GASPAR CHAVES CAVALCANTI DA SILVA	040.992.364-80	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
039.111.174-42	ELIVÂNIA MARIA SILVA	039.111.174-42	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	ELIZANGELA CRISTINA PORTELA DA SILVA	Não Informado	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.942.094-30	EMANNUELA DOS SANTOS SILVA	068.942.094-30	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
041.236.494-83	ENEIDE COSTA ORRICO	041.236.494-83	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	FELIPE CONSTATINO DA SILVA	Não Informado	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
061.379.184-32	GERONILDO DE AMORIM BARBOSA	061.379.184-32	Assessor Técnico (a)	CLASSIFICADO	70	
043.476.754-96	GILMAR JOSÉ BATISTA DA SILVA	043.476.754-96	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
052.804.214-99	ISAAC FERREIRA CAVALCANTE	052.804.214-99	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
013.739.744-51	ISRAEL DOS SANTOS SINVA MONTEIRO	013.739.744-51	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ MÁRCIO SOUZA LIMA	Não informado	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
025.062.494-00	JOSÉ RINALDO DOMINGOS DE MELO	025.062.494-00	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
034.780.734-80	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	034.780.734-80	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
745.273.334-04	MARIA BERNADETE DE SOUZA	745.273.334-04	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
056.069.104-11	MARIA DAMIANA DAS DORES SANTIAGO DA HORA	056.069.104-11	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.900.574-40	MARILIA SANTANA DA SILVA	097.900.574-40	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
710.135.654-01	PAULO PEDRO FERNANDO TANGE	710.135.654-01	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	PAULO PEDRO FERNANDO TANGE	não informado	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ROSEANA VALÉRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Não Informado	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
496.601.848-08	THAINÁ DA SILVA CANDEIA	496.601.848-08	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
279.150.638-12	THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO	279.150.638-12	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
041.054.414-00	VALDIANE CRUZ DE LIMA	041.054.414-00	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
022.524.114-57	ADRIANA SANTOS DA SILVA FRAGA	022.524.114-57	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
086.567.754-99	AÍNE GOMES DELFINO DO NASCIMENTO	086.567.754-99	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
870.056.544-04	ALIANE ANGELITA DOS SANTOS FRANÇA	870.056.544-04	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
057.220.494-92	ALINE FÁTIMA DE OLIVEIRA	057.220.494-92	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
057.220.494-92	ALINE FÁTIMA DE OLIVEIRA	057.220.494-92	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	AMANDA FERREIRA CUNHA DA SILVA	não informado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

783.858.814-68	ANA PAULA FIRMINO ALVES	783.858.814-68	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
627.631.644-04	ANA PAULA LAPERA SOUZA JALES	627.631.644-04	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
011.043.414-50	ANDREIA CLAUDIA DO NASCIMENTO MO	011.043.414-50	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.580.604-93	ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ	027.580.604-93	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
053.105.294-03	ANDREZA VERUSCA SILVA FERREIRA	053.105.294-03	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	CLASSIFICADO	70	
083.726.254-25	ÂNGELA DOS SANTOS DIAS	083.726.254-25	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	CLASSIFICADO	55	
109.021.484-78	ARYELLE PATRÍCIA DA SILVA	109.021.484-78	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
09.478.604-60	AVANI FALCÃO DA SILVA ATAIDE	09.478.604-60	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
122.496.904-99	BÁRBARA MARIANA DO NASCIMENTO	122.496.904-99	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CAMILA BARRETO PAES	Não Informado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
732.202.484-20	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA NASCIME	732.202.484-20	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.766.054-69	CAROLINE MIGUEL DE LIMA E SILVA	100.766.054-69	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
879.040.474-20	CLAÚDIA MARIA CARLOS	879.040.474-20	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
024.751.904-93	CRISTIANE FRANÇA MEIRELES	024.751.904-93	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Rasurado	CRISTIANE MARIA DE ANDRADE SANTOS	Rasurado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
113.660.744-75	DANIELLE OLIVEIRA CARDOSO SANTOS	113.660.744-75	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
071.923.074-83	DARVELY EVELINY FASLCÃO DE AMARAL	071.923.074-83	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.383.734-38	DAYSE MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	041.383.734-38	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
695.285.864-49	DÉBORA SOUZA VALENÇA	695.285.864-49	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.540.104-12	DIEGO RAFAEL DA SILVA FERREIRA	097.540.104-12	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
529.222.434-00	DIMAS DUARTE DE ARAÚJO	529.222.434-00	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
870.056.544-04	ELIANE ANGELITA DOS SANTOS FRANÇA	870.056.544-04	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	CLASSIFICADO	55	
880.622.794-72	ELIZABETH BARBOSA DE SOUZA	880.622.794-72	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.586.454-97	FABIOLA CRISTINA MACHADO DE VASCO	034.586.454-97	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
040.865.594-12	FABIOLA MARIA DIONISIO	040.865.594-12	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.773.774-98	FLÁVIA ALEXSANDRA BRISSANTT DA SILV	021.773.774-98	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
082.896.614-10	FLAVIA BIANCA DE OLIVEIRA	082.896.614-10	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	CLASSIFICADO	55	
067.199.504-95	GEISY VERÔNICA DA SILVA GONÇALVES	067.199.504-95	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
049.305.134-13	GISELI MARIA LEITE SILVA	049.305.134-13	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.804.797-18	IGOR SENI RODRIGUES DE ASSIS DA COS	083.804.797-18	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
834.479.464-15	INEZ DE BRITO SALES SOARES	834.479.464-15	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
223.521.044-91	IRANETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEI	223.521.044-91	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
070.839.534-14	JACIARA JOSÉ DA COSTA	070.839.534-14	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
025.461.614-31	JACKSON FERREIRA DE OLIVEIRA	025.461.614-31	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.141.894-07	JADY STEPHANIE BISPO DOS SANTOS PIN	108.141.894-07	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JAMILLE FERREIRA DA SILVA FRANÇA	Não informado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.915.244-09	JANAÍNA ELIAS FRANCISCO CORREIA DE	073.915.244-09	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
071.613.784-43	JANINE MÁRCIA CAVALCANTI ROCHA	071.613.784-43	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
072.101.744-43	JENNIFER SUZAN DA SILVA MESQUITA	072.101.744-43	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.382.024-55	JOSENICE MARIA DA SILVA	103.382.024-55	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.430.774-09	JULIANA DE OLIVEIRA COUTINHO	027.430.774-09	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
064.204.714-60	KALINE KRISTINE MAGALHÃES CAVALCA	064.204.714-60	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
039.625.004-13	KARLISE PAULA CAVALCANTI SILVIA GO	M 039.625.004-13	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
022.318.104-84	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	022.318.104-84	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LAÍZE BÁRBARA NASCIMENTO CUNHA S	O Não informado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LEILANE SOARES DA SILVA CARVALHO	Não informado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.231.644-48	LIDIANE HÁVILA OLIVEIRA GOMES	066.231.644-48	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.205.204.-50	LIVIANA ANICETO DA SILVA	078.205.204.-50	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
832.379.844-34	LIZIANA GORETE DE OLIVEIRA LUNA	832.379.844-34	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.638.614-90	LUCIANA LAROLINE	099.638.614-90	Assistente Social (Técnico (a) Social	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A

	GONÇALVES DE AZEV		– Proteção Soci			PONTUAÇÃO MÍNIMA
023.391.554-01	LUCICLEIDE ALEXANDRE MARINHO ALVE	023.391.554-01	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
907.125.284-15	MAGNOLIA DA SILVA LARESTE	907.125.284-15	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
022.150.514-85	MÁRCIA MARIA RODRIGUES	022.150.514-85	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
380.726.614-34	MARIA CRISTINA BARBOSA BARROS	380.726.614-34	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
025.863.504-56	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES	025.863.504-56	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
659.898.804-72	MARIA DOS PRAZERES LIMA DE OLIVEIR	A 659.898.804-72	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
659.898.804-72	MARIA DOS PRAZERES LIMA DE OLIVEIR	A 659.898.804-72	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
327.241.794-04	MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE SANTANA	327.241.794-04	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
020.025.434-02	MARIA JOSÉ CRISTIANO DE FREITAS	020.025.434-02	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.801.534-40	MARIA KATARINE FREITAS DA SILVA	108.801.534-40	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
304.402.112-04	MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA	304.402.112-04	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
100.672.294-76	MARIA LUIZA PEREIRA LEITE	100.672.294-76	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA MARTEANE ALVES PEREIRA	Não informado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
715.366.634-68	MARIA RUBIA DE OLIVEIRA	715.366.634-68	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
697.861.514-53	MARINALVA ANTONIA VICENTE DA SILVA	697.861.514-53	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
363.716.964-91	MARIZA COELHO PEREIRA	363.716.964-91	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	CLASSIFICADO	65	
098.724.124-99	MAYARA FERREIRA DA SILVA	098.724.124-99	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
497.348.064-91	MÉRCIA MARIA DA COSTA	497.348.064-91	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.203.644-82	MICHELLE LUIZA HILÁRIO DOS SANTOS	087.203.644-82	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
520.118.444-87	MILENA RAFAELA SILVA SOUSA	520.118.444-87	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
023.894.294-59	MONICA JOSÉ SANTOS DE SOUZA	023.894.294-59	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
736.117.274-15	NADIA MARIA FONSECA DOS SANTOS	736.117.274-15	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	PAULA LUANNA GONÇALVES DE AZEVED	Não Informado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.017.107-56	PAULA RODRIGUES PEREIRA	098.017.107-56	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
026.445.064-76	PAULIETY SHIRLEY FREIRE DE LIMA	026.445.064-76	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.570.924-10	RAFAELA GOMES DA SILVA	088.570.924-10	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.535.264-74	RAPHAEL FILGUEIRA GUIMARÃES GALVÃ	044.535.264-74	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
062.581.714-19	RAUL PEDRO DE OLIVEIRA NETO	062.581.714-19	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.049.664-09	REJANE MARIA DA SILVA	098.049.664-09	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
832.320.874-34	RENATA PAULINO SALES	832.320.874-34	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
832.320.874-34	RENATA PAULINO SALES	832.320.874-34	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
02.012.234-90	RITA DE CÁSSIA DE ASSIS ALBUQUERQUE	002.012.234-90	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
040.099.534-46	ROSIANE TENORIO DA SILVA	040.099.534-46	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	CLASSIFICADO	70	
794.747.214-91	ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	794.747.214-91	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
095.355.484-84	ROSIMERE PESSOA DE SOUZA	095.355.484-84	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
070.825.104-89	SAMMARA SHIRLEY ARAUJO MATEUS	070.825.104-89	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
653.143.284-53	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	653.143.284-53	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.991.524-45	SHÊNYA CAROLINE XAVIER DO NASCIME	097.991.524-45	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
071.581.884-85	SHIRLEY ROGÉRIO DA SILVA	071.581.884-85	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
517.866.804-91	SILVANA SANTOS DAS NEVES	517.866.804-91	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
669.175.904-44	SILVERIA DIAS MOREIRA DE CARVALHO	669.175.904-44	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.613.414-71	STEPHANY FABIANE FERREIRA LIMA	098.613.414-71	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
113.685.774-58	STHEFANNY THAYS SANTOS GUIMARÃES	113.685.774-58	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
492.442.484-68	SUELI MARIA GONÇALVES	492.442.484-68	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
099.806.424-67	SUZAMA MARIA FRAGOSO DA SILVA	099.806.424-67	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
542.812.454-72	SUZELI VIEIRA DE ARAÚJO	542.812.454-72	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
084.243.744-44	TABATA DE LIMA PEDROSA	084.243.744-44	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
933.969.964-53	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	933.969.964-53	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
030.280.044-10	ULICIANO NOGUEIRA DA SILVA	030.280.044-10	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

363.321.864-53	VERA LÚCIA RODRIGUES DE ALBUQUERQ	363.321.864-53	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
028.037.174-84	VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	028.037.174-84	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
735.642.574-20	WALKIRIA DOS SANTOS SILVA	735.642.574-20	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
704.699.984-82	WESLLEY VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	704.699.984-82	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção Social Especial)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
847.295.464-15	ANA LETÍCIA GONÇALVES MELO	847.295.464-15	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
590.365.324-34	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	590.365.324-34	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
022.379.844-41	CAMILA ALESSANDRA BRAGA CHAVES	022.379.844-41	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
021.569.454-62	CARLOS ANDRÉ LISBOA OLIVEIRA	021.569.454-62	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
082.827.894-61	DAYSE CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO	082.827.894-61	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
061.423.614-24	EDIALÊDA BATISTA DE LUNA	061.423.614-24	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
067.608.764-74	EDILMA DE SOUZA E SILVA	067.608.764-74	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
051.619.604-93	EDNA D'ARC CAVALCANTI SANTOS	051.619.604-93	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JANETE GABRIEL DA SILVA	Não informado	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.107.044-50	JEFFERSON LUAN BEZERRA DA SILVA	100.107.044-50	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
745.883.034-49	JOSEANE MARCELINO DA SILVA	745.883.034-49	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.917.664-57	JULIANA FELIX COSTA ALMEIDA	037.917.664-57	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
355.187.074-87	KATIA MARIA DOS SANTOS	355.187.074-87	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
020.486.664-26	KATIA SILVANA DANTAS SÁTRIO	020.486.664-26	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.371.924-63	MARCELLI MARIA DE SOUZA VAZ	027.371.924-63	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
040.776.124-11	MARGARIDA CECÍLIA DE BARROS BARBOSA FERREIRA	040.776.124-11	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
848.586.304-63	MARIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	848.586.304-63	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
072.590884-00	MARIA ROSA DAS NEVES ARAÚJO	072.590884-00	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.814.424-54	MAYANNA MARIA FAGUNDES DA SILVA	075.814.424-54	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
949.045.374-91	MEDHEIA CARLA COSTA DE MOURA	949.045.374-91	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
025.215.864-47	NEIDE VIRGÍNIA DE LIMA BARBOSA	025.215.864-47	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
025.215.864-47	NEIDE VÍRGINIA DE LUNA BARBOSA	025.215.864-47	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
064.857.394-08	RENATA DE BARROS TAVARES	064.857.394-08	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.326.844-58	SUILA BARBOSA ALVES	103.326.844-58	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.082.984-38	TALITHA SUENYA DOS SANTOS COSTA	094.082.984-38	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
096.906.664-36	VANESSA KAROLLINE FIRMINO DA SILVA	096.906.664-36	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Auxiliar administrativo

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
107.333.794-43	ACACIA FERREIRA NEVES	107.333.794-43	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.099.334-37	ADALBERTO CARLOS DO MONTE DIAS	039.099.334-37	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.006.034-73	ADELI THAMIRAMYS DE OLIVEIRA SENA	091.006.034-73	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
064.364.414-84	ADILMA BARROS DA SILVA	064.364.414-84	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
060.486.834-05	ADILSON PORTELA SOUTO JÚNIOR	060.486.834-05	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.401.314-27	ADRIANA KAROLINE SILVA DE SOUSA	083.401.314-27	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	ADRIANA MARIA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.258.034-95	ADRIANO LUIZ GOMES SILVA	026.258.034-95	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.617.254-74	ADRIELE TAIZE SANTOS BEZERRA	107.617.254-74	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
711.731.544-00	ADRIELE VITÓRIA DA SILVA ANDRADE	711.731.544-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.022.534-88	ADRIELLY KALINNE SILVA DE LIMA	100.022.534-88	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
020.999.814-85	AIDA BUARQUE DE GUSMÃO FREITAS ROSSI	020.999.814-85	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
099.964.844-67	ALCIENE FLORO DA SILVA	099.964.844-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
136.158.254-54	ALCIENE MARIA DA COSTA BARBOSA	136.158.254-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

075.248.314-55	ALDAIR DENIS DE MORAIS	075.248.314-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
064.564.444-70	ALDEMIR MIRANDA DA SILVA	064.564.444-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	ALDENICE SANTOS DE SOUZA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
594.858.844-00	ALDIERES SEVERINO FERREIRA DA SILVA	594.858.844-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	ALEX ROBERTO DA SILVA RAMOS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.371.144-35	ALEX SILVA MONTEIRO	088.371.144-35	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
706.488.454-27	ALEXANDRA DANILA SILVA DO NASCIMENTO	706.488.454-27	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
135.695.597-50	ALEXANDRE DE MELO OLIVEIRA PAIVA	135.695.597-50	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
065.115.594-08	ALEXANDRE VALIATTE DO PRADO	065.115.594-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.436.944-84	ALEXSANDRO FERNANDO RIBEIRO	094.436.944-84	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALEXSANDRO JOSÉ BURICHEL JORGE	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.279.124-55	ALINE DE SOUZA RODRIGUES	108.279.124-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
134.919.024-10	ALINE MARQUES CARNEIRO DA SILVA	134.919.024-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.860.914-04	ALLAN AUGUSTO DA SILVA	075.860.914-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
708.207.314-39	ALLESSON DO NASCIMENTO SANTOS	708.207.314-39	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
118.694.384-00	ALLYSON IGOR COSTA CAVALCANTI	118.694.384-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
090.869.864-04	ALMIR FEITOSA DOS SANTOS	090.869.864-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
024.432.834-02	ALYSSON ANDERSON COSTA DOS SANTOS	024.432.834-02	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
118.079.274-23	AMANDA GOMES DA SILVA	118.079.274-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
117.487.444-96	AMANDA KELLE DA SILVA	117.487.444-96	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.030.374-19	AMANDA LUIZA DE ALMEIDA	105.030.374-19	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
104.974.514-09	AMANDA MAYARA LIMA DA SILVA	104.974.514-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
102.843.524-03	AMANDA MIRELLE BEZERRA DA SILVA	102.843.524-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
776.615.554-91	AMÓS DOMINGOS DOS SANTOS	776.615.554-91	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
711.764.094-41	ANA BEATRIZ DA SILVA	711.764.094-41	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
428.352.324-00	ANA BEATRIZ DE SANTANA	428.352.324-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
123.614.274-86	ANA BEATRIZ DE SANTANA	123.614.274-86	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
131.473.724-48	ANA BEATRIZ SOUSA DOS SANTOS	131.473.724-48	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.106.664-67	ANA CAROLINE DE SANTANA CABRAL	080.106.664-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.799.484-62	ANA CECÍLIA NERI SILVA PINTO	033.799.484-62	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
832.083.214-49	ANA CLAÚDIA BENEVIDES OLIVEIRA	832.083.214-49	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
751.587.708-92	ANA CLAUDIA DA PAIXÃO SILVA	751.587.708-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.396.394-18	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	048.396.394-18	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
629.083.594-72	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	629.083.594-72	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.490.534-18	ANA ELIZA SOARES DA SILVA VELÔSO	091.490.534-18	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
701.671.694-59	ANA LIDIA DE MELO NASCIMENTO	701.671.694-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.359.324-01	ANA LUIZA SIMÕES DA SILVA MALAQUIAS	041.359.324-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANA LUIZA SIMÕES DE ARAÚJO MALAQUIAS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
040.794.214-94	ANA MARIA DE OLIVEIRA NETO	040.794.214-94	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
122.355.264-03	ANA PAULA ALVES DA SILVA	122.355.264-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ANA PAULA DA SILVA QUEIROZ CONCEIÇÃO	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.210.754-63	ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS	041.210.754-63	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.711.524-15	ANA PAULA SANTOS BRANDÃO	091.711.524-15	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
086.653.084-31	ANA PAULA SILVA SOUSA	086.653.084-31	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
060.610.834-32	ANA ROUSELLY INACIO DOS SANTOS SILVA	060.610.834-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.053.124-89	ANDERSON D' WIRVELLE BARROS SANTOS	093.053.124-89	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANDERSON JOSÉ DE LIMA PAIXÃO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.868.544-03	ANDERSON RODRIGO PAIVA DOS SANTOS	097.868.544-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	ANDRÉ DO ESPIRITO SANTO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS

						EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.130.984-08	ANDRÉ DOS SANTOS	078.130.984-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
086.975.684-20	ANDRÉ FÁBIO PEREIRA DO MENTE	086.975.684-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
036.346.854-41	ANDRÉ FÁBIO PEREIRA DO MONTE	036.346.854-41	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
870.003.934-91	ANDRÉA MONTEIRO VILELA BARBOSA	870.003.934-91	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANDRÉA PAULA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ANDREIA FELIX SOARES	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.040.934-02	ANDREIA MARIA DA SILVA	091.040.934-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
100.813.154-73	ANDRESSA LUANA DA HORA	100.813.154-73	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.213.574.97	ANDREW SANTOS DE SOUZA	105.213.574.97	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.086.674-24	ANDREZA BATISTA PRAZERES	099.086.674-24	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
061.110.744-90	ANDREZA LUCIANA INACIO DA SILVA	061.110.744-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
088.068.914-56	ANDREZA SILVA LUCENA	088.068.914-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
052.501.993-64	ANDREZZA DOS SANTOS ALVES	052.501.993-64	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
025.874.034-56	ANGELA KARLA GOMES DA BOA HORA	025.874.034-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANGELICA SANTANA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
118.376.604-17	ANIELE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	118.376.604-17	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
094.597.604-65	ANNA BEATRIZ DE MOURA	094.597.604-65	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	ANTÔNIA MARIANO DE AGUIAR SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
521.589.854-53	ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ SOBRINHO	521.589.854-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
074.409.484-40	ANTÔNIO JOÃO PAULINO	074.409.484-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.090.454-52	ANTONIO MARCIO SANTOS SILVA	103.090.454-52	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
114.313.784-10	ARELLY MARIA GUEDES DE SOUZA DA SILVA	114.313.784-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
113.026.284-70	ARTHUR FARIAS DE ALBUQUERQUE	113.026.284-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
098.109.174-14	ARTHUR FELIX LEITE DA SILVA	098.109.174-14	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
055.328.654.-42	ARTILLIS HENRIQUE MENDES DO PRADO	055.328.654.-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.987.794-18	ARTILLIS HENRIQUE MENDES DO PRADO	058.987.794-18	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
124.098.834-60	ARTUR ADEJARDE MENDES DO PRADO	124.098.834-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	ASHYLEI IMACULADA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.818.104-15	AUCIONE CRISTINA PONTES RIBEIRO	934.818.104-15	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.203.004-41	AUDREY MARIA DOS REIS	053.203.004-41	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.593.884-52	AURIFÁTIMA FRANÇA DOS SANTOS	038.593.884-52	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
707.089.574-71	BEATRIZ CRUZ DE LIMA	707.089.574-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
071.516.554-28	BEATRIZ MENDES DE NEGREIROS NETA	071.516.554-28	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	BEATRIZ RATIS DE SOUZA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.675.284-01	BEATRIZ REGINA FIGUEIREDO	703.675.284-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
126.846.124-55	BEATRIZ REGINA TEIXEIRA BEZERRA	126.846.124-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
067.469.564-07	BIANKA PEREIRA DA SILVA	067.469.564-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
714.251.404-32	BRENDA MARIA SILVA DOS SANTOS	714.251.404-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.318.334-84	BRENDA RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA	703.318.334-84	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
086.975.684-20	BRENO SILVA XAVIER DE SOUZA	086.975.684-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117.124.804.05	BRUNA CAROLINA SOUZA SILVA	117.124.804.05	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
710.027.274-21	BRUNA CAROLINE DA SILVA ARAÚJO	710.027.274-21	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
131.526.354-86	BRUNA EMILY COSTA DOS SANTOS	131.526.354-86	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
708.267.954-80	BRUNA GONÇALVES DA SILVA	708.267.954-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
110.152.024-89	BRUNA KATIELLI ALBUQUERQUE A. DE ARAUJO	110.152.024-89	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
124.098.764-12	BRUNA KEROLLY DA SILVA LACERDA	124.098.764-12	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.388.054-74	BRUNA MARIA FERREIRA DA SILVA	088.388.054-74	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
124.098.764-12	BRUNA MARIA LIMA DA SILVA	124.098.764-12	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.866.124-80	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	703.866.124-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

703.866.124-80	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	703.866.124-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
129.522.884-02	CAMILA RODRIGUES VIANA	129.522.884-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CAMILA SANTANA DE LIMA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.330.764-60	CARLA SOARES BEZERRA	013.330.764-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
907.228.504-25	CARLOS AUGUSTO SOARES DA SILVA	907.228.504-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	CARLOS EDUARDO MARTINS DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CARLOS JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
464.466.214-34	CARLOS JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	464.466.214-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
136.286.184-79	CARLOS MACHADO NETO	136.286.184-79	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
076.962.354-94	CARLOS PHILIPE NOGUEIRA DE ALMEIDA	076.962.354-94	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
769.638.454-68	CARLSON ANDRÉ LANDIM	769.638.454-68	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	
043.176.694-30	CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA SANTANA	043.176.694-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
057.974.314-40	CAROLINA LINS ANGEIROS	057.974.314-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.448.254-06	CASSIA CANDIDA FONSECA CAMPOS	073.448.254-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.560.324-70	CASSIA CECILIA VIEIRA SILVA	105.560.324-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	CÁSSIO IZIDIO DO N. SILVA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
138.051.514-97	CATARINA VITORIA SOUZA DA SILVA	138.051.514-97	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
119.930.004-70	CAUÃ JOSÉ SILVA PEREIRA	119.930.004-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
688.542.854-04	CÉLIA REGINA DA SILVA	688.542.854-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
034.860.914-09	CHRISTIANNA KLÉCIA POMPEU DOS SANTOS	034.860.914-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
057.672.814-40	CHRISTIANNE HOLLANDA SIMÕES	057.672.814-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
678.275.604-82	CIBELLE BRAYNER LEITE LIMA	678.275.604-82	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	CILENE CLEIDE SILVA DA PAZ	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
022.262.924-03	CINTHYA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA	022.262.924-03	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
031.682.954-42	CINTYA SEVERINA SOARES BRANDÃO	031.682.954-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.724.044-70	CLARA BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES	098.724.044-70	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	70	
102.978.084-60	CLARA MARIA VIANA DE ALMEIDA	102.978.084-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
711.990.744-11	CLARA VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	711.990.744-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
711.990.744-11	CLARA VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	711.990.744-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.744.774-04	CLÉBIO SANTANA LIRA	034.744.774-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CLÉCIA SANTOS BATISTA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CLODOVEU JOSÉ DA CUNHA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.949.014-67	CLÓVIS FELIPE FERREIRA BUARQUE	069.949.014-67	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	60	
024.788.004-38	CLOVIS JOSÉ DO MONTE	024.788.004-38	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
061.972.934-12	CREUZA ADELINA DA ROCHA MOURA	061.972.934-12	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
102.522.184-26	CRISTIANA RODRIGUES CHAVES	102.522.184-26	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.825.404-97	CRISTIANE BATISTA FREIRE	934.825.404-97	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
002.026.994-39	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	002.026.994-39	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
062.041.134-10	CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	062.041.134-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
059.309.634-79	CRISTIENE DANTAS MUNIZ	059.309.634-79	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
155.191.088-89	CRISTINA DE BRITO LIMA BUFONI	155.191.088-89	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
903.804.285-04	CYNTIA DE SOUSA SANTOS	903.804.285-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
082.230.034-65	DALVA MARIA DA SILVA	082.230.034-65	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
024.900.268-70	DANIEL DE OLIVEIRA BARBOSA	024.900.268-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	DANIEL FERNANDO DA SILVA FILHO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	DANIEL LUCAS DA SILVA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
067.277.124-17	DANIEL REGIS GONZAGA DOS SANTOS	067.277.124-17	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.196.654-00	DANIEL SOARES MARINHO JUNIOR	111.196.654-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.755.504-07	DANIELA MARIA LINS	091.755.504-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
096.601.234-85	DANIELE JESUS DE ALENCAR	096.601.234-85	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	DANIELE MARIA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
106.575.394-22	DANIELLE CARLA SILVA DOS SANTOS	106.575.394-22	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A

	CAVALCANTE					PONTUAÇÃO MÍNIMA
119.174.204-04	DANIELLE CRISTINA SEGUNDO MACIEL	119.174.204-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.861.404-61	DANIELLE CRISTINE GOMES	111.861.404-61	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.635.864-58	DANIELLE DOS SANTOS ALCÂNTARA	703.635.864-58	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.602.134-06	DANILO ARAUJO PERREIRA CUNHA	109.602.134-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.232.334-31	DANILO MORAES MARQUES	066.232.334-31	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	
108.937.034-27	DANILO WESLEY DA SILVA CAVALCANTE	108.937.034-27	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.752.384-40	DAVI RICARDO DA SILVA RODRIGUES	093.752.384-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
130.038.614-25	DAVYLLA RENATA DO NASCIMENTO	130.038.614-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
138.674.034-90	DAVYNE GABRIELLA BARROS SILVA	138.674.034-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.755.804-50	DAYSE DAYANE SANTOS FIGUEIREDO	109.755.804-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.172.184-36	DEBORA BEZERRA DE SOUZA	048.172.184-36	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.172.184-36	DEBORA BEZERRA DE SOUZA	048.172.184-36	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
030.350.204-50	DÉBORA CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS	030.350.204-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
702.017.454-02	DEBORA KAROLAYNE SILVA RIBEIRO	702.017.454-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
125.568.354-60	DEBORA LIMA DA SILVA	125.568.354-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
137.759.894-20	DEBORA MARÇAL DA PAIXÃO	137.759.894-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.188.824-13	DEBORA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	063.188.824-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
099.490.714-10	DÉBORA SILVA DO NASCIMENTO	099.490.714-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
030.153.134-01	DEISE ARAÚJO DE AMORIM MIRANDA	030.153.134-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
079.819.734-06	DEIVSON PEREIRA LINS	079.819.734-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
016.131.584-40	DEIZE CRISTINA DE MIRANDA SILVA	016.131.584-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
030.927.574-16	DEIZE SILVA DE LIMA	030.927.574-16	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
057.267.581-40	DEIZIANE PEREIRA DA SILVA	057.267.581-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
119.169.564-67	DENILSON SANTOS BARBOSA	119.169.564-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	DENIS RODRIGUES DA SILVA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DERYON JOSFH SILVA FERREIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DEYSERRÊ CHRYSTYNNY SANTOS DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
137.726.224-37	DEYVID YANCEY GUEDES SILVA	137.726.224-37	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
133.218.174-03	DEYVSON ROBERTO LIMA DA SILVA FILHO	133.218.174-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
080.623.354-02	DIANA GLEYCE SILVA SANTOS	080.623.354-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	DIEGO CARLOS DE MELO SILVA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
706.197.804-01	DIEGO DE LIMA AGUIAR	706.197.804-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
102.751.104-00	DIEGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	102.751.104-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
121.421.734-62	DIMAS SOUZA DE LIMA	121.421.734-62	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.573.984-45	DIOMICIO HENRIQUE DA SILVA	091.573.984-45	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
488.299.194-20	DIONE RAMOS MARQUES	488.299.194-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.894.304-04	DIONEFI JOSÉ DE SANTANA	075.894.304-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.616.954-00	DIRLEY MARIA DOS SANTOS SILVA	101.616.954-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
116.067.504-02	DJALMA BELO SOARES NETO	116.067.504-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
113.785.854-02	DOUGLAS WILLIAN SOBRAL DA SILVA	113.785.854-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
084.993.414-11	EDILENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	084.993.414-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
907.235.624-15	EDILENE MARIA DOS SANTOS	907.235.624-15	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
095.669.804-26	EDILENE MOURA DOS SANTOS	095.669.804-26	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
416.507.004-15	EDILZA MARIA FERREIRA COÊLHO	416.507.004-15	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
290.062.364-20	EDINE MARIA DA SILVA	290.062.364-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
496.299.134-53	EDINE MARIA DA SILVA	496.299.134-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
640.735.724-15	EDMILSOM ALEXANDRE SIMPLÍCIO PEREIRA	640.735.724-15	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
666.513.364-87	EDNA MARIA DA SILVA	666.513.364-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
057.222.594-62	EDNA MARIA SILVA RIBEIRO	057.222.594-62	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

não informado	EDNA RIBEIRO SILVA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
060.517.284-65	EDNALDO JOSÉ MARQUES	060.517.284-65	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.300.074-45	EDSON SANTANA DA SILVA JÚNIOR	091.300.074-45	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
707.759.644-33	EDUARDA SANTANA GUILHERME	707.759.644-33	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EDUARDO DE SOUZA NUNES	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.322.364.89	EDUARDO JOSÉ PEREIRA DE SANTANA	099.322.364.89	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.946.794-71	EDUARDO LUIZ MORAES DA COSTA	026.946.794-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
139.310.824-58	EDUARDO MIGUEL GALDINO LOPES	139.310.824-58	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	EDVALDO JOSÉ DE FREITAS	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.345.855-78	EDVANIA DIAS DE SOUZA	066.345.855-78	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.125.741-08	EDWIN VITOR GOMES DA SILVA	101.125.741-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.973.034-90	EGIDIA REGINA JUSTINIANO	027.973.034-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
029.188.804-69	EGLINE FRANCISCO DA SILVA	029.188.804-69	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
023.815.384-37	EGRINALDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	023.815.384-37	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	ELAINE CRISTINA ÂNGELA DE SOUZA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.888.634-30	ELAINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	709.888.634-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.757.034-99	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	038.757.034-99	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
711.657.844-75	ELAINE CRISTINA FRANCISCA DO NASCIMENTO	711.657.844-75	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
064.059.394-13	ELAINE DE AMORIM EVANGELISTA	064.059.394-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	ELAINE PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.924.914-16	ELAINE RUFINO BARBOSA DA SILVA	107.924.914-16	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
530.035.004-49	ELBER DA SILVA AGUIRRE	530.035.004-49	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
074.432.834-90	ELI MARIA SILVA DE PAULA	074.432.834-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
865.284.404-68	ELIANE MARIA DE ASSIS	865.284.404-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
420.482.574-53	ELIANE REGIS SIQUEIRA	420.482.574-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.846.664-04	ELIAS AMORIM DA SILVA	934.846.664-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
067.535.144-81	ELIAS JOSÉ DA SILVA	067.535.144-81	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
705.552.324-92	ELIAS PEREIRA DA SILVA	705.552.324-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	ÉLIDA MIRELLE DE MELO RIBEIRO	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.601.574-82	ELIDIANE PEREIRA DE SOUZA	065.601.574-82	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.997.574-05	ELINALDO LIMA ARAUJO DA NATIVIDADE	108.997.574-05	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
072.028.404-05	ELIOVAN MENDES DOS SANTOS	072.028.404-05	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	
042.445.864-07	ELISANGELA MARIA CRISTINA DA SILVA	042.445.864-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
031.155.914-03	ELIZABETE MICHELI SILVA PEREIRA	031.155.914-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
088.742.274-85	ELIZABETH PATRICIA DE SOUZA	088.742.274-85	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
031.783.394-42	ELIZÂNGELA BARROS FERRAZ LIMA	031.783.394-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.312.664-33	ELIZETE FIGUEIRÔA DE ALBUQUERQUE	104.312.664-33	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.314.604-74	ELLEN KELLY SILVIA DO NASCIMENTO	112.314.604-74	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
133.728.534-07	ELLYTA GLEICYELLY DA SILVA GOMES	133.728.534-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
135.765.178-39	ELMIR FERNANDES CABRAL	135.765.178-39	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
049.903.164-60	ELY HUDSON DE OLIVEIRA	049.903.164-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
290.062.364-20	ELZA GOMES DA SILVA SOUZA	290.062.364-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
799.253.914-15	EMANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	799.253.914-15	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.211.839-36	EMANUEL ALBUQUERQUE GONÇALVES DA SILVA	051.211.839-36	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
535.840.234-91	EMANUEL DE ANDRADE SOUSA	535.840.234-91	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.399.594-95	EMANUELLE DEÂNGELLY BARBOSA AGOSTINHO DAVINO	094.399.594-95	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.246.244-98	EMANUELLE FERNANDA DA SILVA	097.246.244-98	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.596.214-99	EMERSON ARAÚJO DA SILVA	046.596.214-99	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
050.484.754-61	EMERSON GALDINO DA SILVA	050.484.754-61	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	EMERSON VICTOR DOS SANTOS FARIAS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

120.737.664-71	EMILLY TEDOSIO SILVA	120.737.664-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.220.184-54	EMMERSON JOSÉ SOARES CORREIA	099.220.184-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	ÉRICA CRISTINA DO NASCIMENTO	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
118.499.764-06	ÉRICA MARIA RIBEIRO NASCIMENTO	118.499.764-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
704.819.734-00	ERICK CAVALCANTE SILVA	704.819.734-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ERICKA PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.365.484-50	ERICKSON LIMA DE HOLANDA	108.365.484-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.883.244-82	ERIKA CAMILE BARBOSA DA SILVA	709.883.244-82	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.802.034-06	ERIKA MARIA DEUS DE SENA	109.802.034-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
077.943.824-83	ERIKA MARINHO DE LIMA	077.943.824-83	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
119.701.484-54	ERIKA VANESSA SILVA SOARES	119.701.484-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
104.903.764-28	ERYCK MATHEUS FERREIRA DA SILVA	104.903.764-28	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
271.361.114-34	ESSUAMES MARIA DA CUNHA FRANÇA BARRETO	271.361.114-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
435.139.724-15	EUDA CAVALCANTI DE LIRA	435.139.724-15	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
836.056.904-59	EUDES JOSÉ LUCENA DA SILVA	836.056.904-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.866.884-58	EUNICE ALVES PAULO FERREIRA	101.866.884-58	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
129.175.964-65	EVA MARIA DA SILVA	129.175.964-65	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
119.253.774-23	EVANDRO FELIPE SIMÃO DA SILVA	119.253.774-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.235.484-40	EVELLEN SOARES TRAJANO DA COSTA	103.235.484-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
012.994.784-92	EVERTON DOWGLAS BEZERRA	012.994.784-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EVERTON IZIDORO SOUZA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	EZEQUIEL GERMANO DE OLIVEIRA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
032.955.394-13	FABIANA BEZERRA ALVES	032.955.394-13	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	70	
079.878.374-58	FABIANA DA SILVA JOAQUIM	079.878.374-58	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
692.486.134-20	FABIANE AMORIM TORRES	692.486.134-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.843.485-53	FABIO FREITAS DE SANTANA	934.843.485-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
084.466.984-98	FABIOLA ALVES SOBRINHO MENDES	084.466.984-98	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
037.899.824-23	FABIOLA AMORIM FAUSTINO	037.899.824-23	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
103.423.564-88	FANNY LENINE DE SOUZA MOTA	103.423.564-88	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.149.519-70	FELIPE GABRIEL SILVA DOS SANTOS	101.149.519-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
115.532.804-31	FELIPE JOSÉ DE OLIVIERA	115.532.804-31	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
016.068.814-00	FEOLIPE RODRIGUES DOS SANTOS	016.068.814-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
060.070.624-90	FERNANDA GOMES DA SILVA	060.070.624-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
131.918.774-95	FERNANDA PATRICIA SOUZA SILVA	131.918.774-95	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
122.481.724-94	FERNANDA RODRIGUES D'OLERON VASCONCELOS	122.481.724-94	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.168.864-02	FERNANDA SANTOS DE SANTANA	053.168.864-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
845.672.524-20	FLAVIA BEZERRA ALVES DE CARVALHO	845.672.524-20	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
109.915.964-47	FLÁVIA CAROLINE SILVA DE LIRA	109.915.964-47	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
035.857.564-84	FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOUZINHO	035.857.564-84	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	FLÁVIA MUNIZ DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.298.424-94	FLAVIANE GOMES DA SILVA	101.298.424-94	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.915.864-89	FLAVIO CLAYTON MACEDO	097.915.864-89	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.163.054-70	FRANCIELLE KIANE ALVES TORRES	107.163.054-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.135.654-14	FRANCYNE IASMIM TOMAS ABRAHÃO	103.135.654-14	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
117.934.454-51	FRANKLIN ROBERTO DA SILVA FERREIRA	117.934.454-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
125.385.724-52	GABRIEL DE SANTANA SANTOS	125.385.724-52	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
118.215.684-35	GABRIEL FELICIANO DE OLIVIEIRA COSTA	118.215.684-35	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	GABRIELA FERNANDES DA SILVA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	GABRIELA FLORÊNCIA DO MONTE	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
710.531.394-38	GABRIELA NASCIMENTO DA SILVA	710.531.394-38	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.782.234-55	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	080.782.234-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS

						EXIGÊNCIAS DO EDITAL
028.634.933-70	GABRIELE DA SILVA MOREIRA	028.634.933-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
123.629.594-30	GABRIELLY STHÉFANY DA SILVA CAVALCANTE	123.629.594-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.600.384-75	GEANE MARIA BARBOSA	065.600.384-75	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
104.968.984-42	GEANE SILVA GOMES	104.968.984-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
781.559.084-53	GECICLEIDE MARIA DE PAIVA DE SOUZA	781.559.084-53	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
707.607.824-40	GEOVANA VANESSA HORA DE FREITAS	707.607.824-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
099.876.784-08	GEOVANE LIMA DA SILVA	099.876.784-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.522.754-40	GERALDO DE BARROS CORREIA NETO	104.522.754-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.522.754-40	GERALDO DE BARROS CORREIA NETO	104.522.754-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.934.044-60	GERALDO XAVIER DOS SANTOS	111.934.044-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
891.404.194-87	GERONICE PRAZERES DA SILVA SANTOS	891.404.194-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
030.161.474-16	GERSIVALDO NASCIMENTO DE MOURA	030.161.474-16	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.714.974-73	GESIANE TENORIO SILVA	101.714.974-73	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GESIANE TENÓRIO SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.378.504-75	GESSYCLEIDE DAMIANA SOUZA DA SILVA	097.378.504-75	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
939.652.228-72	GIACOMO VICENTE ROCHA	939.652.228-72	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.678.334-59	GIDEÃO PINTO DE FRANÇA	046.678.334-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GILCILENE MONTEIRO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
880.576.664-04	GILMA GALVÃO MENDES	880.576.664-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
880.576.664-04	GILMA GALVÃO MENDES	880.576.664-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GILMAR MARCOS DE SOUZA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GILMAR MARCOS DE SOUZA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GILMAR MARCOS DE SOUZA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
122.849.524-61	GIOVANIA LOUISE ALMEIDA DE ANDRADE	122.849.524-61	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
111.501.434-01	GIRLAINE SILVA DE BARROS	111.501.434-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
065.412.014-55	GISELLE ROZILDA FIGUEIRA	065.412.014-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.273.574-13	GIVANILDO ARAÚJO RIBEIRO	039.273.574-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
059.233.714-64	GIVANILDO DIAS DA SILVA	059.233.714-64	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
Não informado	GLEBSON LINO DOS SANTOS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
095.159.644-66	GLEIDISSON SOARES DA SILVA	095.159.644-66	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GLEISSON AMÉRICO RODRIGUES MACIEL	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.423.554-29	GLEYCIA DE OLIVEIRA ROSENDO	073.423.554-29	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	GRACE KELLY DA SILVA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.888.564-92	GRASIELA NASCIMENTO SILVA	709.888.564-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
145.984.174-39	GUILHERME AUGUSTO MOURA DA SILVA	145.984.174-39	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
134.582.324-00	GUILHERME DA SILVA FERREIRA	134.582.324-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
094.007.034-06	GUILHERME FREITAS DE MELO	094.007.034-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.565.764-60	GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	104.565.764-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
135.655.424-54	GUSTAVO BATISTA MONTENEGRO	135.655.424-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
130.985.344-43	GUSTAVO FELIX DOS SANTOS	130.985.344-43	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
088.191.374-02	GUSTAVO LIMA DA SILVA	088.191.374-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
088.191.374-02	GUSTAVO LIMA DA SILVA	088.191.374-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
064.025.224-90	HEKISOTERY PEREIRA VIANA COSTA	064.025.224-90	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	
375.645.954-34	HELOISA DE SIQUEIRA NASCIMENTO	375.645.954-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
128.929.414-31	HELOISA VITÓRIA CINTRA DE ARAÚJO	128.929.414-31	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
705.733.334-08	HEVSON QUEIROS DE SANTANA	705.733.334-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
095.168.619-31	HIASMYM LUANY SENA CARVALHO	095.168.619-31	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
119.156.444-45	HINGRID THAYLANE DA LUZ FELICIANO	119.156.444-45	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
038.621.594-42	HOREBE FRANCISCO DA SILVA	038.621.594-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
706.074.994-27	IARLA KARINE DOS SANTOS	706.074.994-27	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.766.424-29	IASMIM ELIZABETE PAULA DE SOUSA	081.766.424-29	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A

	MENDES					PONTUAÇÃO MÍNIMA
447.262.444-34	IDILENE MARIA DE LIMA	447.262.444-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
104.995.344-41	IGOR GABRIEL ARAÚJO MEDEIROS	104.995.344-41	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
773.414.654-68	INALDA MARIA DE LIMA	773.414.654-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	INDIANARA LINS CORREIA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.528.594-54	ISABEL JOSEFA DA SILVA	101.528.594-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.156.264-03	ISAMOR VITORIA ALBUQUERQUE DE SANTANA	709.156.264-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
084.328.434-07	ISMAEL MARQUE DE SANTANA	084.328.434-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
123.352.544-13	ISMAEL VITORINO DA SILVA	123.352.544-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
092.247.674-86	ITALO HUGO ALBUQUEQUE SILVA	092.247.674-86	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
031.275.824-39	ÍTALO ROGÉRIO CORREIA DE SANTANA	031.275.824-39	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ÍTRYA PAULA DA LUZ MANGUEIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
416.904.514-91	IVALDO BEZERRA DE SOUZA	416.904.514-91	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.729.974-98	IVISON JOSÉ GOMES SOUSA	074.729.974-98	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.712.734-64	IZABEL ALESSANDRA DO NASCIMENTO	109.712.734-64	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
114.625.874-70	IZABELLE PRISCILA GUEDES DOS SANTOS	114.625.874-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
050.399.954-74	IZALDO PEDRO DA SILVA	050.399.954-74	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	
053.018.714-04	JACIARA PAULA DA SILVA	053.018.714-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.803.124-41	JACKSON DOUGLAS DE PAIVA NASCIMENTO	703.803.124-41	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
433.654.414-34	JADEITON MARIANO DA SILVA	433.654.414-34	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
661.763.954-53	JAILSON DE OLIVEIRA SILVA	661.763.954-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.821.034-01	JAMERSON AURELIANO DA CUNHA	058.821.034-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
703.027.914-00	JAMERSON SOUZA DE SANTANA	703.027.914-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	JAMESSON GABRIEL MOURA DA PAZ	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
611.063.163-98	JAMILE INGRID SOUSA DA SILVA	611.063.163-98	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
112.779.354-32	JANAINA FERNANDA SILVA	112.779.354-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
027.885.014-63	JANAINA MARIA MARQUES	027.885.014-63	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
906.932.994-87	JANELLEIDE MEDEIROS DA SILVA	906.932.994-87	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	60	
573.415.244-72	JANETE ALMEIDA BENEDITO DE OLIVEIRA	573.415.244-72	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JANICE SANTANA DE MEDEIROS	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
043.876.534-64	JÂNIO LAURIANO DA CRUZ	043.876.534-64	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
045.125.784-71	JAQUELINE DA SILVA MOTTA	045.125.784-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JAQUELINE MARIA DA SILVA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
702.674.034-29	JAYNE FRANCYELLE RIBEIRO DA SILVA PROFIRO	702.674.034-29	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	JEANNE NAZARÉ BERNARDO DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.473.714-07	JEFERSON JOSÉ DA SILVA	083.473.714-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.473.714-07	JEFESON JOSÉ DA SILVA	083.473.714-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	JEFFERSON CABRAL	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.265.834-07	JEFFERSON DE LIMA SILVA	108.265.834-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.673.914-36	JEFFERSON FELIX DA SILVA SANTANA	097.673.914-36	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
708.046.834-50	JEISIANE MARY MEDEIROS ERIK	708.046.834-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
772.367.424-49	JELIANNE SILVA DE CARVALHO	772.367.424-49	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.964.404-61	JERFERSON SANTOS DE SOUSA	103.964.404-61	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.823.644-00	JESSICA BERNARDO DE LIMA	105.823.644-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
012.778.584-11	JESSICA DAYANE SOARES DA SILVA	012.778.584-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
090.633.504-30	JESSICA JESUS CABRAL DA SILVA	090.633.504-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.090.624-25	JÉSSICA LANDY GALDINO RODRIGUES	097.090.624-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
714.435.644-51	JESSICA MARIA ALVES	714.435.644-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
090.082.164-77	JESSICA MAYARA PEREIRA PAULINO	090.082.164-77	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	JESSICA NASCIMENTO ROCHA.	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.688.734-30	JESSIKA PRISCILA DE LIMA SILVA	051.688.734-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

082.230.044-37	JEYSIANE LAURENTINO DA SILVA	082.230.044-37	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
847.967.154-87	JOAB GOMES DOS PASSOS	847.967.154-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
847.967.154-87	JOAB GOMES DOS PASSOS	847.967.154-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.393.654-81	JOALISSON NASCIMENTO DA SILVA	104.393.654-81	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
701.069.214-95	JOANA D'ARC PRAZERES LIMA	701.069.214-95	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
114.756.454-06	JOANE DEYSE EVANGELISTICA SILVA	114.756.454-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.399.894-05	JOÃO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO	107.399.894-05	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.734.454-62	JOÃO GABRIEL XIMENES GALVÃO	054.734.454-62	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
013.712.864-93	JOÃO PEREIRA DE SÁ	013.712.864-93	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.590.574-35	JOÃO RENATO MARQUES DE AGUIAR	098.590.574-35	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
112.576.744-80	JOÃO VITOR MOURA DA SILVA	112.576.744-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
116.575.224-74	JOÃO VITOR TAVARES DE MENDONÇA	116.575.224-74	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
131.078.094-38	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	131.078.094-38	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
157.671.974-07	JOICE CUNHA DA SILVA	157.671.974-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.169.584-88	JOICY ALMEIDA BENEDITO DE OLIVEIRA	105.169.584-88	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	JONAS LEONARDO TAVARES DE LIMA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
070.873.294-13	JOSÉ AILTON BARBOSA FELIX	070.873.294-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.000.404-31	JOSÉ ANASTÁCIO DA SILVA NETO	703.000.404-31	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
ilegivel	JOSÉ ANDERSON MELO DOS SANTOS	ilegivel	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
131.747.644-16	JOSÉ AUGUSTO ANDRÉ DA SILVA	131.747.644-16	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.794.124-39	JOSÉ AUGUSTO GOMES	709.794.124-39	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.794.124-39	JOSÉ AUGUSTO GOMES FILHO	709.794.124-39	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
270.784.354-04	JOSÉ CLAUDIO PINTO NETO	270.784.354-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
256.024.704-68	JOSÉ DAVID SOARES	256.024.704-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
256.024.704-68	JOSÉ DAVID SOARES	256.024.704-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ EDUARDO LIMA DO NASCIMENTO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
035.689.994-20	JOSÉ EDVALMIR DE LIMA	035.689.994-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
093.474-854-38	JOSÉ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	093.474-854-38	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.233.984-71	JOSÉ LUCAS DA SILVA BARROS	099.233.984-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
008.810.044-80	JOSÉ MÁRCIO SOUZA LIMA	008.810.044-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
102.167.644-67	JOSÉ SÉRGIO RECARDO ALVES	102.167.644-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
041.713.964-65	JOSEANE GOMES DE MENDONÇA	041.713.964-65	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSEANE MARIA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSEFA JULIANA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
086.296.804-45	JOSEILDO DA SILVA GOMES	086.296.804-45	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.726.714-81	JOSENILDO DA SILVA GOMES	071.726.714-81	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.268.404-19	JOSIANE DO SACRAMENTO DE CARVALHO	037.268.404-19	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
710.820.174-77	JOYCE ALMEIDA DA SILVA	710.820.174-77	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.827.764-22	JOYCE DAYANE SILVA	105.827.764-22	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
057.946.224-00	JOYCE DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	057.946.224-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
106.686.154-43	JOYCE PAULA DE ALBUQUERQUE	106.686.154-43	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.658.684-14	JOYCE SILVA DE LIRA	101.658.684-14	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.000.744-10	JOYCE SOARES RIO TINTO DA SILVA	105.000.744-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.897.844-23	JOZANE ALINE NASCIMENTO	073.897.844-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	JOZANE ALINE NASCIMENTO	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.897.844-23	JOZANE ALINE NASCIMENTO BARBOSA	073.897.844-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.631.894-97	JUCILUCIO FABRICIO DA SILVA	044.631.894-97	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	
107.385.224-27	JÚLIA VICTÓRIA MELO DE CARVALHO	107.385.224-27	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
089.303.814-80	JULIANA DA COSTA AMORIM	089.303.814-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	JULIANA DA SILVA SANTOS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

075.564.44-14	JULIANA FERNANDA ATAÍDE BELTRÃO	075.564.44-14	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
712.598.444-47	JULIANA LIRA TAVARES	712.598.444-47	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	
Não Informado	JULIANA RAFAELA FERREIRA DA SILVA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.731.404-89	JULIANA VANESSA DE SOUSA ALVES	080.731.404-89	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.726.714-81	JULIANA VANESSA DE SOUZA	071.726.714-81	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JULIANE RAFAELE SOARES DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
050.451.374-50	JULIE DA ROCHA FREITAS	050.451.374-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	JULIE DA ROCHA FREITAS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.201.514-83	JULIE DA ROCHA FREITAS	108.201.514-83	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.376.534-85	JULIENE ALVES DA SILVA BANDEIRA	111.376.534-85	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132.629.034-77	JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO DE SANTANA	132.629.034-77	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132.629.034-77	JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE SANTANA	132.629.034-77	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.897.844-23	KALINA ROBERTA FERRAZ DA COSTA	073.897.844-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
702.453.094-46	KAMILA MARCELA BATISTA	702.453.094-46	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
047.696.404-04	KARLA CRISTIANNE MELO DA SILVA	047.696.404-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
704.286.354-23	KAROLAINE FRANCIELLY DA SILVA	704.286.354-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.731.404-89	KAROLINE BARBOSA SOBREIRA	080.731.404-89	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	KARYNNA RIGUEIRA FERREIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
123.039.044-80	KATH PALLOMA DE LIMA CAMPOS	123.039.044-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
043.176.764-51	KATIA REGINA DOS SANTOS	043.176.764-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
116.290.474-73	KAYQUE AFFONSO CORDEIRO ALVES	116.290.474-73	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
129.794.554-90	KECIANE MARIA SILVA	129.794.554-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
052.037.454-12	KEILA LOPES DE LIMA	052.037.454-12	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.837.404-49	KEILLA RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	934.837.404-49	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
510.255.138-86	KEROLAINE KARINA RODRIGUES BATISTA	510.255.138-86	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
208.698.694-69	KEYSE CAROLINE DA CONCEIÇÃO VILA REAL	208.698.694-69	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	KLAWYT JOSÉ DE SANTANA OLIVEIRA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.983.844-36	KLEYTON MOURA DA SILVA	703.983.844-36	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
118.253.924-63	LAIANA MARIA PIPOLO DO NASCIMENTO	118.253.924-63	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
096.444.394-57	LAILA MORAIS DOS SANTOS	096.444.394-57	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
087.169.314-32	LAIS SANTANA LEMOS	087.169.314-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
701.696.124-90	LAIS SOARES DA SILVA	701.696.124-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
07.066.498-24	LAIZE MARIA NERIS DA SILVA	007.066.498-24	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
710.311.304-11	LARICIA RAIANE RIBEIRO GONÇALVES	710.311.304-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.254.314-00	LARRISSA MIRELLA MENDES SILVA	103.254.314-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
111.365.004-48	LAYANNE LAIS ALEIXO DE SANTANA	111.365.004-48	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
050.451.374-50	LAYS LIMA MELO E SILVA	050.451.374-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
050.152.794-00	LEANDRO DAYVISON DA COSTA	050.152.794-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.112.974-00	LEILANNE MARIA DA SILVA	063.112.974-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
096.639.924-25	LEILIANE DA SILVA GONÇALVES	096.639.924-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
125.584.384-50	LEILIANE PEREIRA SANTOS	125.584.384-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
703.536.374-24	LEONARDO DE LIMA VIANA	703.536.374-24	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LEONARDO GALDINO ALVES DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.916394-20	LEONILDO JOSÉ LUNA DA SILVA	703.916394-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	LETICIA MARIA DA ROCHA LINS	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
057.684.644-92	LIDIANE SILVA CRUZ	057.684.644-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LILIAN TAÍSA CORREIA DE ALBUQUERQUE	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
049.500.954-71	LÍLIAN TAISA CORREIA DE ALBUQUERQUE	049.500.954-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
063.109.874-70	LISSA MARRY DE SANTANA LIRA	063.109.874-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
100.526.344-26	LIVIA KELLYANE SILVA DE FRANÇA	100.526.344-26	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Não Informado	LUAN OTÁVIO RODRIGUES TEIXEIRA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
134.138.904-92	LUANA ARAUJO LIMA	134.138.904-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
065.898.934-40	LUANA D'ARC DOS SANTOS VASVONCELOS	065.898.934-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	LUANE BARBOSA MARINHO	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	LUCAS ALEXANDRE DA COSTA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
123.017.454-06	LUCAS EMANUEL DE MELO SANTOS	123.017.454-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
085.719.914-56	LUCAS GOMES DA SILVA	085.719.914-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
106.927.394-59	LUCIANA KELLY PEREIRA DOS SANTOS	106.927.394-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	LUCIANO CARNEIRO DA CRUZ	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.781.404-73	LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS	073.781.404-73	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	LUCINEIDE DE SANTANA E SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.451.254-21	LUCIVÂNIA DA SILVA DANTAS	081.451.254-21	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	LUIZ ALVES VIEIRA NETO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
141.399.064-99	LUIZ AUGUSTO LINO OLIVEIRA DA SILVA	141.399.064-99	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
055.582.304-01	LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	055.582.304-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
704.426.994-09	LUIZ CARLOS DA SILVA	704.426.994-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.456.024-92	LUIZ EDUARDO CARVALHO DE LACERDA	100.456.024-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
110.885.894-56	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	110.885.894-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
706.188.614-59	LUIZ HENRIQUE ALVES	706.188.614-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
121.386.524-75	LUIZ HENRIQUE PANTA ALVES	121.386.524-75	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	MANOEL ANSELMO DUARTE DOS SANTOS	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
090.916.014-77	MANOELA RENATA AMORIM DA SILVA	090.916.014-77	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
098.146.874-80	MANUEL FÉLIX DA CUNHA NETO	098.146.874-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.314.204-70	MARCELA NUNES DE ALMEIDA SILVA	101.314.204-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.798.644-66	MARCELA TOMÉ DA SILVA	097.798.644-66	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	MARCELO CORREA DO REGO BARRO	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
802.013.934-68	MÁRCIA CILEIDE NASCIMENTO DE SOUZA	802.013.934-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
794.361.704-59	MARCIA CRISTINA DA SILVA	794.361.704-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.692.884.64	MÁRCIA MÉRCIA DA SILVA	107.692.884.64	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.171.084-74	MARCICLEIDE SANTOS DE MORAES	093.171.084-74	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	
126.276.774-11	MARCIO LUIS DA SILVA	126.276.774-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARCO ANTÔNIO SANTOS PIRES	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.462.904-60	MARCONE ZIMMERLELINS AROUCHA	068.462.904-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.004.064-76	MARCOS DIAS DA SILVA FILHO	098.004.064-76	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.391.034-82	MARCOS LUCAS QUIRINO DO NASCIMENTO	111.391.034-82	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA ADILZA DOS SANTOS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA ADILZA DOS SANTOS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	MARIA ADILZA DOS SANTOS	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA ALICE RODRIGUES FERREIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
056.064.174-56	MARIA ANUNCIADA SOUZA DE LIMA	056.064.174-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
055.931.884-75	MARIA CLARA FERREIRA RIBAS	055.931.884-75	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
09.600.654-40	MARIA CRISTINA DA SILVA	09.600.654-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
857.398.204-72	MARIA CRISTINA DE FREITAS	857.398.204-72	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
611.829.314-72	MARIA CRISTINA VAZ GONÇALVES ANSELMO	611.829.314-72	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
119.226.174-74	MARIA CRISTINA VAZ GONÇALVES ANSELMO	119.226.174-74	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
682.582.324-87	MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DE FIGUEREDO	682.582.324-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
513.875.224-34	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO	513.875.224-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
735.195.664-04	MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO SOBRINHA	735.195.664-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
083.255.494-40	MARIA EDUARDA ARAÚJO CAMPOS	083.255.494-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
137.467.174-69	MARIA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES	137.467.174-69	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

115.740.784-61	MARIA EDUARDA DE CARVALHO JULANS	115.740.784-61	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.271.214-05	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BARBOSA	103.271.214-05	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
Não informado	MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
142.021.114-51	MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA	142.021.114-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
086.765.164-48	MARIA EDUARDA GONÇALVES BRAZ	086.765.164-48	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132.608.944-70	MARIA EDUARDA GURGEL AMORIM LUCENA	132.608.944-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
118.532.414-31	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA	118.532.414-31	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
137.363.574-60	MARIA EDUARDA SOUSA DA SILVA	137.363.574-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	MARIA ELLEN DA CONCEIÇÃO SILVA ALVES	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117.903.824-08	MARIA GABRIELLA TENÓRIO DE LIMA	117.903.824-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
129.359.544-67	MARIA GABRIELLA VIANA DOS ANJOS	129.359.544-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
110.456.354-13	MARIA GEISIANE VASCONCELOS DA SILVA	110.456.354-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	MARIA ISABEL SANTOS DE CARVALHO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
023.178.154-76	MARIA JOSÉ DA SILVA	023.178.154-76	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.344.014-90	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	081.344.014-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
015.033.454-08	MARIA JOSÉ RUFINO DA SILVA	015.033.454-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.870.924-18	MARIA LAURA SILVIA MORAES	097.870.924-18	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.558.524-13	MARIA LENY SANTOS DA SILVA	038.558.524-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
068.517.304-64	MARIA LÚCIA DA SILVA	068.517.304-64	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
962.884.004-59	MARIA LUCIANA TORRES GALINDO RODRIGUES	962.884.004-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	MARIA LUIZA SOARES RODRIGUES	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.271.634-95	MARIA MARCIA BATISTA TABOSA	053.271.634-95	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
896.129.734-15	MARIA MARIZA DA SILVA SOUZA	896.129.734-15	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	75	
124.853.184-17	MARIA NATALIA FERREIRA	124.853.184-17	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
044.340.654-59	MARIA RAMOS TABOZA DA SILVA	044.340.654-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
713.882.214-62	MARIA RITA LIMA MENDES	713.882.214-62	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
016.924.594-22	MARIA VANESSA BARRETO	016.924.594-22	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
708.476.934-06	MARIANA CAROLINE DE SANTANA SOUTO	708.476.934-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.714.267-35	MARIANA CAROLINE DE SANTANA SOUTO	081.714.267-35	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	MARIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
0..-	MARIANA VIEIRA SANTOS	0..-	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.684.204-74	MARIELE ANDRADE DE SOUZA	045.684.204-74	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
820.225.775-34	MARILIA DE OLIVEIRA MACHADO	820.225.775-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.970.924-79	MARILIA DE SOUZA CUNHA	053.970.924-79	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.180.604-14	MARILIA RODRIGUES DA SILVA	054.180.604-14	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
501.890.774-68	MARLI MELO DA SILVA	501.890.774-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
054.548.964-46	MATEUS MARTORANO DO NASCIMENTO	054.548.964-46	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
611.829.314-72	MATHEUS ALEJANDRO LIMA REYFCHNAIDER DAS CHAGAS	611.829.314-72	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
704.408.264-54	MATHEUS HENRIQUE MONTINEGRO DA SILVA	704.408.264-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
119.141.614-32	MATHEUS TAIRAN CAVALCANTE SILVA	119.141.614-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
048.937.794-78	MAYARA GABRIELLE MOURA DE CARVALHO	048.937.794-78	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
708.968.004-58	MAYSA ELLEN GOMES DOS SANTOS (PCD)	708.968.004-58	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.033.834-06	MELKEZEDEQUE DE LIMA GUERRA	105.033.834-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
708.476.934-06	MERCIA MARIA DA SILVA	708.476.934-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.646.154-90	MICAELA JELIDA FLORIANO NASCIMENTO SILVA	054.646.154-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
081.190.614-03	MICHELE MARIA DO NASCIMENTO	081.190.614-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
056.016.694-06	MICHELLE CONCEIÇÃO DA SILVA	056.016.694-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
126.333.314-16	MIKAELE CORREIA DA SILVA	126.333.314-16	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
118.451.794-04	MIKAELLY SANTOS DO MONTE	118.451.794-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	MIRELE DA SILVA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

073.245.254-66	MIRELLA DIAS DA FONSECA	073.245.254-66	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.934.064-08	MÔNICA VANESSA DE JEZUS BEZERRA	109.934.064-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.894.564-03	MÔNICA VIANA DE LIMA	041.894.564-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.860.954-07	MONIQUE THACILA DOS SANTOS OLIVEIRA	079.860.954-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
119.871.344-51	MYLENA BARRETO VIEIRA	119.871.344-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
136.737.354-97	MYRELLA RENATA FIRMINO	136.737.354-97	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.394.624-93	MYSIA FERNANDA ARAÚJO DOS SANTOS	103.394.624-93	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
312.541.444-04	NADJA MARIA DE ANDRADE	312.541.444-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
069.512.624-54	NALLU THIANE FERREIRA MENDES	069.512.624-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.616.474-73	NATALIA THAUANA PEDROSA	098.616.474-73	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	NATALY RODRIGUES DE LIMA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132.260.364-24	NATÁSSIA KALINE MENDES GONÇALVES SILVA	132.260.364-24	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	NATHAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
707.626.044-17	NAYARA RAYZA FERREIRA	707.626.044-17	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
121.045.654-05	NAYRA ALINE SANTANA DOS SANTOS	121.045.654-05	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
708.483.244-04	NAYRA RAYANNE FERREIRA	708.483.244-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
075.701.734-73	NEILTON CARLOS DE SIQUEIRA	075.701.734-73	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
509.057.914-87	NELSON JOSÉ DA SILVA	509.057.914-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.365.454-35	NÊMESIS LIMA DE FARIAS MELO	108.365.454-35	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
119.262.694-03	NIARA FERNANDA BARBOSA LUIZ	119.262.694-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
119.262.764-42	NICOLE RAFAELE BARBOSA LUIZ	119.262.764-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
126.910.484-54	NIKACIELY TAYNÁ DA SILVA	126.910.484-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.995.734-67	NIKSON ALÉM DAS NEVES VICENTE	097.995.734-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	NÚBIA SANDRELLE DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ODIRLEI TENÓRIO DE SANTANA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.762.144-09	PABLO ALMEIDA	098.762.144-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
125.512.584-56	PABLO GIOVANI CORDEIRO	125.512.584-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
093.838.744-81	PABLO PHELIPE VIANA DOS SANTO	093.838.744-81	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.282.884-25	PAOLA FIGUEIRÔA DE ALBUQUERQUE	097.282.884-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
501.658.874-00	PATRICIA CARLOS DOS SANTOS LINS	501.658.874-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	PATRÍCIA HELLEN SILVA DE SOUZA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.059.704-23	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	068.059.704-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
015.703.854-83	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	015.703.854-83	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
828.413.904-97	PATRICIA RIBEIRO DE CARVALHO	828.413.904-97	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
067.275.964-09	PAULA RENATA DA SILVA	067.275.964-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
036.907.264-25	PAULO CESAR FIGUEIRÔA DE SOUZA JUNIOR	036.907.264-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
028.455.374-33	PAULO DANIEL MARQUES	028.455.374-33	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
113.538.614-57	PAULO DANIEL MARQUES FERREIRA	113.538.614-57	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	PAULO DANIEL MARQUES FERREIRA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
470.713.034-87	PAULO FERNANDO DE GOES SANTOS	470.713.034-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
619.833.144-04	PAULO RICARDO JOSÉ DA SILVA	619.833.144-04	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
140.286.494-98	PEDRO FLAVIO SOUZA SILVA	140.286.494-98	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
083.324.584-80	PEDRO HENRIQUE BARRETO	083.324.584-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.736.681-41	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARQUIS	053.736.681-41	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.558.694-03	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRAGOSO	103.558.694-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
144.825.654-23	PEDRO IRANILSON PAULINO DA COSTA	144.825.654-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
144.879.194-44	PEDRO VICTOR CAVALCANTE DA SILVA	144.879.194-44	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.101.934-31	POLIANA ALVES VAUTHIER	092.101.934-31	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.211.554-36	POLLIANA ALMEIDA PEREIRA	105.211.554-36	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.787.844-05	POLLYANA SOUTO DA SILVA	066.787.844-05	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

063.936.714-32	PRICILA GOMES DE ARAÚJO	063.936.714-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
082.868.064-76	PRISCILA FORTUNATO SILVA DE ARAUJO	082.868.064-76	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	70	
073.108.284-29	PRISLLA ALEXANDRE MELO DA SILVA	073.108.284-29	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
701.711.644-58	QUÉCIA CABRAL DE LIMA SANTOS	701.711.644-58	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
135.660.384-07	QUIRINO CABRAL DE LIMA JUNIOR	135.660.384-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
686.636.174-53	QUITERIA LEITE DA SILVA	686.636.174-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.150.034-28	RAFAEL APARECIDO DECOL	073.150.034-28	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RAFAEL ROBERTO GUIMARÃES DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	RAFAEL ROBSON DE BARROS	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
114.895.694-80	RAFAELA ALVES DE MELO SILVA	114.895.694-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
090.578.984-97	RAFAELA BALBINO FIGUEREDO	090.578.984-97	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
711.269.384-59	RAFAELA BRUNA FERREIRA DE MELO	711.269.384-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
082.593.514-80	RAFAELA CAVALCANTI DE SANTANA	082.593.514-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.687.374-57	RAFAELA CRISTINA LEMOS FELIX	071.687.374-57	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
113.857.084-25	RAFAELA MARIA DA SILVA MESQUITA	113.857.084-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
115.162.634-13	RAFAELA MARIA XAVIER DOS SANTOS SOUZA	115.162.634-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.226.784-51	RAFAELA PONTES DA SILVA	054.226.784-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
121.288.444-28	RAFAELA SILVA DA NATIVIDADE SANTOS	121.288.444-28	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
096.306.804-08	RAÍSSA FERNANDA DE AGUIAR SILVA ANDRADE	096.306.804-08	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
705.958.714-45	RAKELY KASIELELY VALENÇA DOS SANTOS	705.958.714-45	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
707.772.774-25	RALDNEY JOSÉ MILLER CAVALCANTE LIMA DA SILVA	707.772.774-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.203.334-00	RAPHAEL BARZA ADOLFO DO NASCIMENTO	051.203.334-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
051.102.284-00	RAPHAEL DE MORAIS DANTAS	051.102.284-00	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	75	
113.538.614-57	RAQUEL ELIONAI DA SILVA OLIVEIRA	113.538.614-57	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
113.021.644-65	RAQUEL SANTANA DA SILVA	113.021.644-65	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.880.664-51	RAYANNE SOUSA SALGADO	105.880.664-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RAYSA MICAELLE FERREIRA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.762.044-14	RAYZA MONTEFUSCO DE SOUZA	097.762.044-14	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	REBECA LÍVIA DA SILVA LIMA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.860.484-28	REBECA MARIA VERÇOSA	103.860.484-28	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
106.971.884-00	REINALDO MANOEL DE SANTANA	106.971.884-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
171.196.934-68	REJANE DE SOUZA FRANÇA	171.196.934-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
705.554.884-54	RELLY FRANCIELLY MARIA DA SILVA	705.554.884-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
063.429.274-99	RENATA EMANUELE MELO DE OLIVEIRA	063.429.274-99	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.415.544-00	RENATA SPINELLI FERRARI	063.415.544-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.220.804-54	RENATO CARVALHO DOS SANTOS	080.220.804-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.794.744-09	RENATO PIMENTEL ALBUQUERQUE	703.794.744-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.041.054-81	RENICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	037.041.054-81	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.420.114-08	RICARDO MELO VIEIRA SOBRAL	048.420.114-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
896.270.164-20	RICARDO SEVERINO DE SOUZA	896.270.164-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
235.651.444-91	RICARDO TENORIO PONTES	235.651.444-91	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
575.180.094-04	RISOLEIDE ISIDIO DE ALBUQUERQUE MONTEIRO	575.180.094-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RITA DE KÁSSIA DO NASCIMENTO RAMOS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RIVAEL JOSÉ DE FARIAS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
734.593.724-00	RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	734.593.724-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
122.207.174-61	ROBERTA KELLEN BARROS DE MELO	122.207.174-61	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
040.656.574-07	ROBERTO RENNER PRAXEDES DANIEL	040.656.574-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
120.752.354-22	ROBERVÂNIA DA SILVA SANTOS	120.752.354-22	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
773.532.774-91	ROBSON FRANCISCO DE AGUIAR	773.532.774-91	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RODRIGO FILIPE DE ARAUJO NOGUEIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

061.795.964-17	RODRIGO NASCIMENTO OLIVEIRA	061.795.964-17	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.986.704-01	ROMILDO SILVA MONTE	107.986.704-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.278.674-42	RONIERY FELIPE NASCIMENTO CUNHA	103.278.674-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
496.849.734-20	ROSANE ALVES DE LIMA	496.849.734-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
686.179.414-72	ROSEANE OLIVEIRA DO PRADO	686.179.414-72	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.833.474-09	ROSELI BARBOSA DA SILVA	079.833.474-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.625.394-08	ROSELI BARBOSA DA SILVA	033.625.394-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
527.796.614-53	ROSILÂNDIA MARIA DO NASCIMENTO	527.796.614-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
011.583.301-46	RUAN JOSÉ ALMEIDA	011.583.301-46	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
702.831.554-18	RUANE MARIA ALMEIDANASCIMENTO	702.831.554-18	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
086.473.384-48	RUBIA CRISTINA PEDROSA REIS	086.473.384-48	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	RUTE KAMILA BARBOSA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
349.567.078-51	RUTE MARTINS LICAR MORENO	349.567.078-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
114.195.164-93	RYANN CHARLISSON DOS SANTOS SILVA	114.195.164-93	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
023.493.034-97	SALATIEL ANTONIO DE SOUSA	023.493.034-97	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	60	
096.466.974-96	SAMARA CARLENE SANTOS DE OLIVEIRA	096.466.974-96	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	SAMUEL DA SILVA GALVÃO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.196.554-12	SANDREANE SOARES DA SILVA NERES	083.196.554-12	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.239.794-66	SARA ROBERLANE SILVA DA CUNHA	108.239.794-66	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.086.144-17	SAULO GOMES DE OLIVEIRA	101.086.144-17	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
031.312.394-25	SAULO ROCINE XAVIER BARBOSA	031.312.394-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
055.839.884-79	SAYONARA CARLA PEIXOTO CHAVES	055.839.884-79	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.806.674-11	SERGIO AMORIM DA SILVA	038.806.674-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
630.691.484-68	SERGIO CRISOSTOMO DOS SANTOS	630.691.484-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.491.694-23	SÉRGIO EWERTON DA SILVA	105.491.694-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.872.404-32	SERGIO LEANDRO DE LIMA	068.872.404-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
868.003.534-34	SEVERINA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	868.003.534-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
866.887.314-87	SHARMYLENE DE ARAUJO MAIA	866.887.314-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.985.734-07	SHEYLA CRISTINE DA SILVA	093.985.734-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.043.774-48	SHIRLAINE TÁFIRI RODRIGUES DA SILVA	099.043.774-48	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
054.181.814-75	SHIRLEANE FLÁVIA ALVES DA SILVA	054.181.814-75	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	SIDNEY LUIZ LEITE DE SANTANA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
059.881.334-95	SILVANIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	059.881.334-95	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	SILVANO JOSÉ MONTEIRO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.532.704-70	SILVANO VITOR DE LIMA	088.532.704-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.981.394-27	SONEIDE GOMES DA SILVA	039.981.394-27	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
128.330.514-33	SONIA PEREIRA DE SOUZA	128.330.514-33	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.625.394-08	STEFANES LUIZA DA SILVA VIEIRA DONATO	033.625.394-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	STEFANY MARIA NEVES CAVALCANTI	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	STEFANY MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
708.112.554-92	STEFANY SEVERINA FLORO DA SILVA	708.112.554-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	STEPHANIE LUIZA COSTA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
011.907.214-90	SUÊDE BEZERRA DE ARAÚJO	011.907.214-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.617.544-55	SUÉDNA MILLENA DE MELO BARROS	034.617.544-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
339.601.001-34	SUELY MARIA DA SILVA SANTOS	339.601.001-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	SUELY VIANA DOS SANTOS	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
047.287.484-56	SUEVANE TEIXEIRA DOS SANTOS	047.287.484-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
731.584.294-20	SUSANA BERNARDINO MONTEIRO	731.584.294-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
731.584.294-20	SUSANA BERNARDINO MONTEIRO	731.584.294-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
056.297.764-30	SUZANA MIRANDA DE SOUZA CAVALCANTI	056.297.764-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

087.819.224-77	SUZANKELLY MIRELLE DE MELO BARROS	087.819.224-77	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
043.323.484-94	TACIANA ALMEIDA DA SILVA	043.323.484-94	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
018.194.474-05	TACIANA CARLA BARROS D'OLERON DOMINGUES	018.194.474-05	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.250.004-45	TACIANA CARMEM MEIRA MENEZES	058.250.004-45	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
128.710.257-38	TAIANE FERREIRA CERVO	128.710.257-38	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
096.610.864-78	TALITA ALVES PAULO FERREIRA	096.610.864-78	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
129.347.924-12	TALITA DAYANE RATIS DA SILVA	129.347.924-12	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.903.774-08	TALITA DINA SANTOS DA SILVA	104.903.774-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
710.008.864-09	TALITA MARIA DA SILVA	710.008.864-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.371.964-50	TALITA MICAELE DA SILVA	108.371.964-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
049.736.684-35	TALYTA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS	049.736.684-35	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	
100.837.974-32	TÂNIA ALINE SANTOS DE ANDRADE	100.837.974-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.074.674-62	TARCISO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	107.074.674-62	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.491.034-95	TÁSSIO JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO CRISTOVÃO	108.491.034-95	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.278.264-25	TAYNARA PEREIRA DA SILVA	107.278.264-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.352.884-38	TELMA CRISTINA PORTELA DA SILVA	021.352.884-38	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
659.780.304-30	TERESA APARECIDA TENÓRIO DE SOUZA	659.780.304-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
659.780.304-30	TERESA APARECIDA TENÓRIO DE SOUZA	659.780.304-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
086.040.764-09	THAIS EMANUELLY FREITAS BARBOSA	086.040.764-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.682.374-76	THAIZE CARMO SANTOS DA SILVA	093.682.374-76	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
095.110.284-21	THALITA COSTA DA SILVA	095.110.284-21	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
088.730.164-99	THALITA RAFAELA FREITAS DA COSTA	088.730.164-99	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
110.401.934-55	THALLYTA MARIA SILVA DE ALMEIDA	110.401.934-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.360.144-02	THALYTA MAYARA ALMEIDA DOS SANTOS	101.360.144-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
082.892.944-09	THALYTA SOUSA DE ALMEIDA	082.892.944-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.776.784-51	THAMIRYS DE SOUSA BARBOSA	091.776.784-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
703.672.014-02	THAMIRYS EDUARDA VIEIRA DE LIMA	703.672.014-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.913.354-86	THAYNÃ MILENA DE SANTANA MARQUES DE LIRA	097.913.354-86	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
115.975.704-60	THAYZA RAYANNE RODRIGUES DA SILVA	115.975.704-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	THEREZA CRISTINA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.621.364-30	THIAGO FELYPE CARVALHO DE SOUZA	045.621.364-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.357.964-51	THIAGO HENRIQUE SILVA CORDEIRO	103.357.964-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	THIAGO MARCELINO DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.241.344-71	THIAGO MARCELINO DA SILVA	052.241.344-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.862.224-18	THIAGO OLIVEIRA DA PURIFICAÇÃO	074.862.224-18	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
123.302.404-30	THIAGO PESSOA RODRIGUES DA SILVA	123.302.404-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
123.302.404-30	THIAGO PESSOA RODRIGUES DA SILVA	123.302.404-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132.948.054-62	THIERRY MATHEUS DA SILVA ANDRE	132.948.054-62	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.328.704-70	THOMÁS CRUZ DE MEDEIROS	111.328.704-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.174.004-51	THOMAS FELIPE SILVA DE CESAR	065.174.004-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	TÚLIO HENRIQUE DE SANTANA LIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.459.604-80	UIRAQUITAN JOSÉ DO NASCIMENTO	026.459.604-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.348.974-88	VALDEIRTON SANTOS DA SILVA	087.348.974-88	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
819.794.794-53	VALDILENE JUSTINA DE LIMA	819.794.794-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
114.914.234-04	VALDSON RODRIGO LIMA CUNHA	114.914.234-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
118.128.784-78	VALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR	118.128.784-78	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	VALTÉRCIO JOSÉ NUNES	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VANDO ALVES DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
701.820.394-55	VANESSA ALVES DE LIMA	701.820.394-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
117.666.054-35	VANESSA MARCIELLE GOMES DE LIMA	117.666.054-35	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

133.341.374-22	VEIDER CARLOS SILVA SOARES	133.341.374-22	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
534.752.754-49	VERA LUCIA EUGÊNIA SILVA	534.752.754-49	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
338.789.604-25	VERALÚCIA MARIA DE MOURA	338.789.604-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
020.561.744-13	VERONICA RAMOS DO NASCIMENTO	020.561.744-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	VERONILDA MOREIRA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.976.384-42	VICTOR MATHEUS DE SOUZA ANDRADE	075.976.384-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
202.280.534-02	VINÍCIUS MATHEUS LIRA DA SILVA	202.280.534-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.933.294-96	VINICIUS YURI FERREIRA TEODORO	703.933.294-96	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
022.583.994-67	VÍRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	022.583.994-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
705.017.484-87	VITORIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	705.017.484-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
129.348.184-03	VITÓRIA NEVES DE OLIVEIRA	129.348.184-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
115.186.924-43	VIVIANE FELICIANO SOUSA SILVA	115.186.924-43	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
110.868.884-56	VIVIANE IRINEU DA SILVA	110.868.884-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	VIVIANE MARIA GONÇALVES ALVES	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	VIVIANE MARIA LEITE DE AZEVEDO	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
781.177.804-10	VIVIANE MARIA LEITE DE AZEVÊDO	781.177.804-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.375.754-99	WALBER RAMOS DE ALMEIDA	105.375.754-99	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
348.373.371-04	WALDIR FERREIRA RODRIGUES	348.373.371-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.778.304-02	WANDERSON NASCIMENTO CUNHA DE SANTANA	094.778.304-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
028.206.774-44	WANESKA DOMINGOS CUNHA DE QUEIROZ	028.206.774-44	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	WEBSON FRANÇA DA SILVEIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.005.394-01	WELDSON WESLY DA SILVA	703.005.394-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
134.072.544-40	WÉLLIA YALE DA LUZ SILVA	134.072.544-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
120.304.824-63	WELLINGTON ALVES FRADIQUE JUNIOR	120.304.824-63	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.695.510-27	WELTON LEFKUN SUTIL DE OLIVEIRA	027.695.510-27	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	WERDRAS DA SILVA LIMA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	WILDSON JOSÉ DE ALMEIDA RAMOS	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.044.154-10	WILLAMIS ROMULLUS DOS SANTOS	069.044.154-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.028.864-28	WILLIAM EVANGELISTA DE CARVALHO	051.028.864-28	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
054.181.764-71	WILLIAMS SALVINO CORREIA	054.181.764-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
283.474.804-78	WILMA MARIA CARNEIRO	283.474.804-78	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.291.974-90	WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	087.291.974-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.291.974-90	WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	087.291.974-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.562.864-13	WILMA SATURNO DE SANTANA	081.562.864-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
062.758.374-11	WILSA SILVA DO NASCIMENTO	062.758.374-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
092.334.124-23	WINDNER DE SOUSA PONTES	092.334.124-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	Wiston Francisco de Assis Alves Santos	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.239.554-64	WISTON FRANCISCO DE ASSIS ALVES SANTOS	105.239.554-64	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.394.984-71	WONDERSON JOSÉ DA SILVA	703.394.984-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
703.799.364-61	YANKA TYLLA MELO DOS SANTOS	703.799.364-61	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
086.604.904-52	YARA JAPIASSÚ DE BRITO E SILVA NETA	086.604.904-52	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
124.687.354-04	YASMIM VITORIA GONZAGA	124.687.354-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
701.580.714-92	YASMIN CAROLAYNE DA SILVA	701.580.714-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
621.192.904-82	YONE GUADALUPE SILVERIO DA SILVA	621.192.904-82	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
781.177.804-10	ZELIA SIMONE DA CRUZ SILVA	781.177.804-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
093.171.774-41	ABIH TAVARES DE LIRA	093.171.774-41	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
067.706.924-30	ADRIANA DA SILVA BEZERRA COSTA	067.706.924-30	Auxiliar de Serviços	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A

			Gerais			PONTUAÇÃO MÍNIMA
033.944.954-30	ADRIANA LEANDRO DA SILVA	033.944.954-30	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ADRIANO HENRIQUE DE LIRA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ADRIELSON ALEXANDRE FERREIRA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.767.304-76	ADRIENE ROZENDO DA SILVA	087.767.304-76	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALAN JOSÉ DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.465.204-04	ALDAMIR JOSÉ RAMOS	071.465.204-04	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.737.214-41	ALESANDRA PAULA DO NASCIMENTO	087.737.214-41	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ALESSANDRA ALVES DE LIMA	não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALEX HENRIQUE DOS SANTOS SILVA BRAÚNA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALEX HENRIQUE DOS SANTOS SILVA BRAÚNA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.857.014-75	ALEXSANDRO CHAGAS DA SILVA	034.857.014-75	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ALINE MIRELLE DE LIMA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
278.508.624-49	ALINETE FERREIRA DA SILVA	278.508.624-49	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	80	
02.164.094-70	ALMERINDA RAQUEL OLIVEIRA DE ARRUDA	02.164.094-70	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
558.690.334-20	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	558.690.334-20	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.329.954-37	ALYSSON BARBOSA DOS SANTOS	094.329.954-37	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
055.935.674-92	ANA FABIELE BARBOZA DOS SANTOS	055.935.674-92	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
774.119.944-72	ANA HORACIO DE SANTANA	774.119.944-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.397.874-06	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA	037.397.874-06	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.370.624-99	ANA PAULA DA SILVA	013.370.624-99	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.724.234-92	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA	065.724.234-92	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
116.919.434-60	ANA PAULA SANTANA MESQUITA	116.919.434-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.466.344-52	ANA RAFAELLA NASCIMENTO DE LIMA	091.466.344-52	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
115.609.934-05	ANDERSON RAFAEL SANTANA DA SILVA	115.609.934-05	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
029.113.064-06	ANDRÉ CARLOS DE OLIVEIRA	029.113.064-06	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.323.034-77	ANDRÉA MARIA DA SILVA	069.323.034-77	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.835.704-20	ANDREIA MACIONE DA SILVA	934.835.704-20	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
066.560.184-08	ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	066.560.184-08	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
116.654.584-96	ANGELINA GOMES DO NASCIMENTO	116.654.584-96	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
133.012.284-45	ANTONIO DE LIMA RIBEIRO	133.012.284-45	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
625.788.984-72	BENUVAL JOSÉ VICENTE	625.788.984-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
817.522.374-04	BERENICE TOMAS DA SILVA	817.522.374-04	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	100	
036.485.744-77	BETANIA MARIA DA LUZ SILVA	036.485.744-77	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
131.255.784-26	BRUNO SANTOS DASILVA	131.255.784-26	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.432.224-58	CAIO VINICIUS NASCIMENTO	111.432.224-58	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	CARLETTE DOS SANTOS CATTA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
711.982.714-69	CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA	711.982.714-69	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CARLOS EDUARDO DUARTE BARBOSA JÚNIOR	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
464.285.774-53	CARLOS ROBERTO FELIX DA SILVA	464.285.774-53	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
701.695.474-93	CÁSSIO GOMES DA SILVA	701.695.474-93	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
705.262.324-20	CHEDRSON CHERLANDY SANTOS DA SILVA	705.262.324-20	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
607.335.194-15	CINDINÉIA MELO SOUSA DA SILVA	607.335.194-15	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
586.519.694-49	CLAUDENILTON JOSE GOMES	586.519.694-49	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
07.978.244-21	CLAUDIA ANTONIA DO NASCIMENTO ALVES	07.978.244-21	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	CLAUDIA KAROLINE OLIVEIRA	não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
935.632.135-34	CLAUDIO LUIS SOUZA DOS ANJOS	935.632.135-34	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
934.825.824-91	CLEIDE FELIX DE ALBUQUERQUE	934.825.824-91	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
702.201.394-23	CLEIDSON SANTOS GOMES	702.201.394-23	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
029.418.294-23	CLEISSON DA SILVA SANTOS	029.418.294-23	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

547.425.874-72	CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	547.425.874-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
044.461.214-99	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	044.461.214-99	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
114.536.374-19	CRISTIANO TAVARES DE LIMA BEZERRA	114.536.374-19	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.558.644-10	CRISTINA HORÁCIO DE SANTANA	075.558.644-10	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.459.444-84	CRISTINA MARIA CAVALCANTI	101.459.444-84	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	DANIELA ALEXANDRE DA SILVA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DANIELA NEVES DOS SANTOS CAVALCANTI	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.230.984-67	DANIELA OLIVEIRA SERAFIM	088.230.984-67	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
062.351.114-28	DANIELLE FELICIANO DOS SANTOS	062.351.114-28	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.382.754-20	DANUBIA VALDILENE DA CONCEIÇÃO	092.382.754-20	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.200.134-30	DAYANA PESSOA BERTO DA SILVA	703.200.134-30	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DAYANNA RIGUEIRA FERREIRA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
086.895.914-60	DIANA ALVES DE SOUZA	086.895.914-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.686.804-29	DIEGO PEREIRA ALVES	066.686.804-29	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DIONE AMARA DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
881.248.864-15	EDILENE NUNES MUNIZ SANTOS	881.248.864-15	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.790.854-16	EDILMA KARLA DOS SANTOS SILVA	078.790.854-16	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	EDILSON ISIDIO DO NASCIMENTO	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
396.993.824-49	EDIMILSON FERREIRA NOBREGA	396.993.824-49	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
272.434.784-68	EDIMILSON PEREIRA CUNHA	272.434.784-68	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
716.821.984-72	EDINEIDE MARIA GUEDES SILVA	716.821.984-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
880.119.914-91	EDJANE ALMEIDA PINTO DE SANTANA	880.119.914-91	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
643.985.524-72	EDJANEIDE MARIA DE LIMA	643.985.524-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
144.604.234-05	EDMILDON SILVA DO NASCIMENTO	144.604.234-05	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
043.286.584-50	EDSON MONTEIRO DE ARAUJO	043.286.584-50	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
892.406.774-53	EDUADO ANDRÉ FLORO LUCENA	892.406.774-53	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.840.034-72	ELANE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	934.840.034-72	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	80	
050.952.644-63	ELANI MARIA CORREIA DOS SANTOS	050.952.644-63	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
025.294.284-17	ELIAS EDUARDO DA SILVA	025.294.284-17	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.125.774-75	ELIDA PAULINI LIMA ACIOLY	098.125.774-75	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.048.194-10	ELIDA VANESSA SANTANA DE SENA	105.048.194-10	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.722.044-60	ELIONAI DE ALMEIDA SANTOS	044.722.044-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ELISANDRA MORAES ARAÚJO	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
061.277.774-02	ELISANGELA MARIA DE SOUZA	061.277.774-02	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
891.489.914-49	ELISEU MANOEL DA SILVA	891.489.914-49	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.769.224-92	ELIZABETE LOPES SILVA	021.769.224-92	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
028.069.274-98	ELIZABETE MARIA FERRAZ ALENCAR BANDEIRA	028.069.274-98	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
053.323.374-77	ELIZABETE SANTOS DA SILVA	053.323.374-77	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ELIZANE MANUELA DA SILVA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.147.554-09	ELURDIANE DE OLIVEIRA FRANCISCO SOUZA	063.147.554-09	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
102.753.504-60	EMILIANA ROSANGELA GUEDES	102.753.504-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.883.244-82	ERIKA CAMILE BARBOSA DA SILVA	709.883.244-82	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
129.605.244-38	ERIKA LIRA FREIRE DOS SANTOS	129.605.244-38	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
083.973.064-04	ESMAEL JOSÉ RAMOS	083.973.064-04	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.429.939-95	ETIENE CRISTINA DE DEUS NASIMENTO	046.429.939-95	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.491.994-64	EUNICE ESPINDOLA DE LUCENA	063.491.994-64	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.357.844-45	EVELLEN KELLY ALVES MAXIMO	103.357.844-45	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	EVELLYN FERREIRA SOARES MAGERO DE CARVALHO	não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.832.644-65	EZEQUIAS SABINO DA SILVA	051.832.644-65	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
990.298.474-68	FABIANA GOMES DA SILVA	990.298.474-68	Auxiliar de Serviços	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A

			Gerais			PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	FABIOLA VICENTE DE LIMA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.728.194-90	FLAVIO DAMIÃO RAMOS	097.728.194-90	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.617.214-23	FRANCIS PETTER DE SOUSA GOMES	052.617.214-23	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.990.534-06	FRANCYELLE KARLA LAURIANO DOS SANTOS	107.990.534-06	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
114.458.444-27	GABRIEL VIRGINIO BARROS CHAGAS ALVES DA SILVA	114.458.444-27	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.446.834-16	GABRIELA DA SILVA LINS	107.446.834-16	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
022.009.804-26	GENESIO NUNES DE SOUZA FILHO	022.009.804-26	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.416.924-19	GEORGE LIMA ALVES	080.416.924-19	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
643.018.934-15	GEOVANI SEVERINO DE LIMA	643.018.934-15	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
059.413.214-22	GEOVANIR DA SILVA ROCHA	059.413.214-22	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
652.175.434-34	GERFFESON PEREIRA DA SILVA	652.175.434-34	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
136.070.194-01	GEYSON DIEGO MOURA DOS SANTOS	136.070.194-01	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.016.584-58	GILDETE MARTINS DE SANTANA	052.016.584-58	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
870.012.684-53	GIOVANNA ALVES DA COSTA LIMA	870.012.684-53	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
744.117.994-72	GIVALDA MARIA DE SOUZA	744.117.994-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GIVANILDO RODRIGUES SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
090.058.394-06	GLACIVALDO CORREIA LIMA	090.058.394-06	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
070.327.214-43	GLEIBSON JOSÉ DA SILVA	070.327.214-43	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.120.204-81	GLEICE CAROLONA DE SOUZA	103.120.204-81	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.577.044-02	GLEYCIANE HONORATO DE OLIVEIRA	013.577.044-02	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.876.694-28	GUILHERME LEMOS BATISTA	104.876.694-28	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.627.954-92	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	083.627.954-92	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.436.654-36	GUTEMBERG MELO DE BRITO	052.436.654-36	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
476.965.084-15	IANA SUELY BEZERRA NERI	476.965.084-15	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
038.621.844-71	ICLEIBER BRAZ DE SANTANA	038.621.844-71	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.064.874-63	IDSON KLEBER MARQUES DE SENA	051.064.874-63	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.064.874-63	IDSON KLEBER MARQUES DE SENA	051.064.874-63	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
609.494.064-49	IRANI SILVA DO NASCIMENTO	609.494.064-49	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
127.111.384-88	IRES MORGANA LIMA DA SILVA	127.111.384-88	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.383.894-47	ISAAC ESDRAS FERNANDES LIMA	045.383.894-47	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	80	
043.986.404-60	ISABEL SANTOS SILVA DE LIMA	043.986.404-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.125.034-00	ISRAEL FRANCISCO SANTANA DA SILVA	052.125.034-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
061.105.564-32	IVAN ANTÔNIO DA SILVA	061.105.564-32	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
082.780.614-08	IVANETE SANTOS FLORO	082.780.614-08	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
038.525.954-95	IVANIA MARIA DOS SANTOS	038.525.954-95	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.117.954-39	IVANISE SEVERINA FERREIRA	041.117.954-39	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
011.420.734-83	IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS	011.420.734-83	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.823.694-76	IZABELA CRISTINA DOS SANTOS BORGES	109.823.694-76	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
134.994.304-52	IZABELA DIELLE DOS SANTOS ANTONIO	134.994.304-52	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
572.455.684-72	JACIENE PERES DA SILVA	572.455.684-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.347.644-98	JACKSON FERREIRA DUGERO	073.347.644-98	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JACSON ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.220.824-42	JANAINA BATISTA DA SILVA	063.220.824-42	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.562.344-19	JANAINA CARLOS DA SILVA	046.562.344-19	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JAQUELINE TAIS DOS SANTOS SILVA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
055.380.134-13	JEFERSON DA SILVA	055.380.134-13	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.787.734-17	JENNIFER VIEIRA DA CUNHA	092.787.734-17	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
156.695.064-30	JHONE FERNANDO SILVA DOS SANTOS	156.695.064-30	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

703.330.624-50	JOÃO PAULO NASCIMENTO DE FRANÇA	703.330.624-50	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.635.194-47	JOÃO PEDRO DA SILVA	088.635.194-47	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
030.638.654-27	JOÃO SILVA MACHADO	030.638.654-27	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	100	
Não informado	JOEDSON PRUDÊNCIO DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.249.114-92	JONATAS BARBOSA CAMPOS	066.249.114-92	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	JORGE CASSIMIRO DO ESPIRITO SANTO	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.031.584-76	JOSANIAS FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	037.031.584-76	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.738.184-09	JOSÉ CANDIDO SILVA	013.738.184-09	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.325.004-20	JOSÉ CARLOS DA SILVA	051.325.004-20	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ CORREIA DO NASCIMENTO JÚNIOR	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.824.004-82	JOSÉ FRENANDO DA SILVA	934.824.004-82	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.511.604-74	JOSÉ GEIVISSON DE BARROS	079.511.604-74	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
704.221.884-17	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA	704.221.884-17	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
155.488.604-02	JOSÉ JOAS MOURA BISPO	155.488.604-02	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ JORGE SOARES JÚNIOR	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
906.478.904-53	JOSÉ MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO	906.478.904-53	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	100	
134.384.054-66	JOSÉ NOBERTO DA SILVA	134.384.054-66	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
311.375.044-04	JOSEFA RITA DA SILVA	311.375.044-04	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSEILSON BARROS DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
547.740.554-68	JOSENILDO BATISTA DE SANTANA	547.740.554-68	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
155.488.694-50	JOSIEL MOURA BISPO	155.488.694-50	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
015.969.484-18	JOSINETE MARIA FIGUEREDO	015.969.484-18	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
116.891.234-27	JOYCE KARLA ANDRADE DA SILVA	116.891.234-27	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.826.644-40	JUCELIO ANTONIO DA SILVA	083.826.644-40	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.661.504-05	JUDITE LEITE PEREIRA	041.661.504-05	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JULIANA MATIAS GOMES	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.359.534-03	JÚLIO CEZAR DE ALMEIDA XAVIER	100.359.534-03	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117.994.384-81	KAINARA LIMA DA PENHA	117.994.384-81	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	KAMILA RAFAELA DE GUSMÃO	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
704.197.074-41	KAROLAINE BERNARDINO DE LIMA	704.197.074-41	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.038.904-60	KATIA CILENE DA SILVA NASCIMENTO	112.038.904-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	KÉSIA BEZERRA DE LIMA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.189.964-02	LAILA GONÇALVES DO NASCIMENTO	079.189.964-02	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
066.584.814-58	LEANDRO FERREIRA DO MONTE	066.584.814-58	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
023.532.504-08	LEILA MARIA DA SILVA	023.532.504-08	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
744.002.584-91	LENY BALBINO FONSECA	744.002.584-91	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	90	
756.306.304-82	LEONILSON DA SILVA	756.306.304-82	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.828.624-22	LIBERANIC FIGUEIREDO DOS SANTOS	703.828.624-22	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
157.537.644-01	LIDIA MAYARA DA SILVA	157.537.644-01	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.806.314-33	LIDIANE ALBERTO DA SILVA ALEXANDRE	104.806.314-33	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUANA LARYSSA DO NASCIMENTO SANTOS	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.471.844-48	LUANA SOUZA SOARES	103.471.844-48	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	LUCAS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.872.314-68	LUCIANA MARIA DA SILVA	934.872.314-68	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.738.184-09	LUCIANO CANDIDO SILVA	013.738.184-09	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.738.184-09	LUCIANO CANDIDO SILVA	013.738.184-09	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUCIANO SALVINO DOS SANTOS NETO	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUCIAULI GOMES DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.177.894-03	LUCICLEIDE DA SILVA LEITE	079.177.894-03	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.645.364-50	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	092.645.364-50	Auxiliar de Serviços	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS

			Gerais			EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	LUCIENE BEZERRA DA SILVA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.585.774-63	MANOEL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	109.585.774-63	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	MARCELO BARBOZA DE LIMA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
919.137.724-20	MARCIA BETANIA DE SOUZA LIRA	919.137.724-20	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
922.269.224-15	MARCIA MARIA GONÇALVES	922.269.224-15	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
053.235.184-30	MARCIA SHIRLEY DA SILVA	053.235.184-30	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
040.064.554-88	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	040.064.554-88	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARCOS ANTÔNIO DAS NEVES	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.256.354-51	MARCOS AUGUSTO ALVES DO MONTE	101.256.354-51	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
417.545.494-20	MARCOS GOMES DE ARAUJO	417.545.494-20	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	90	
744.123.454-91	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO	744.123.454-91	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	100	
014.480.414-06	MARIA BETANIA SILVA DOS ANJOS	014.480.414-06	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.737.154-60	MARIA CÍCERA TEOTONIO DA SILVA	083.737.154-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	MARIA CLARA CARVALHO DA SILVA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
118.577.374-66	MARIA CLARA RIBEIRO DA SILVA	118.577.374-66	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.146.814-40	MARIA CRISTINA DE LIMA	098.146.814-40	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.230.724-33	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	054.230.724-33	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
868.842.804-25	MARIA DA CONCEIÇÃO MELO	868.842.804-25	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
779.936.244-87	MARIA DAS DORES DONASCIMENTO	779.936.244-87	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.153.298-00	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	065.153.298-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
629.507.034-53	MARIA DE LOUDES SOUZA ANDRADE	629.507.034-53	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
922.269.574-72	MARIA DO SOCORRO FERREIRA CAVALCANTI	922.269.574-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.864.214-68	MARIA EDINILZA SANTANA DA SILVA	934.864.214-68	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA EDNA JERÔNIMO DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
140.702.064-18	MARIA EDUARDA MARIANO DOS SANTOS	140.702.064-18	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
782.373.194-00	MARIA EMILIA DA SILVA	782.373.194-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
774.057.574-72	MARIA JOSÉ DA SILVA	774.057.574-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
026.056.794-97	MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES	026.056.794-97	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.809.924-07	MARIA JOSÉ DE FRANÇA FILHA SENA	079.809.924-07	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
784.064.804-59	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MIRANDA	784.064.804-59	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
766.625.514-49	MARIA JOSÉ FELIX DO NASCIMENTO	766.625.514-49	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
534.749.024-15	MARIA JOSÉ MENDES	534.749.024-15	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	MARIA JOSÉ SANTOS	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.589.384-33	MARIA KARLA DOS SANTOS SILVA	048.589.384-33	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
269.996.898-65	MARIA LUCIA RIBEIRO	269.996.898-65	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
908.901.674-00	MARIA LUCIENE DA SILVA	908.901.674-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
425.913.414-00	MARIA NAZARE DA SILVA	425.913.414-00	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	60	
670.350.784-87	MARIA NEIDE DA SILVA	670.350.784-87	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
880.118.364-04	MARIA SILVANIA CORREIA DOS SANTOS	880.118.364-04	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
120.604.074-27	MARIA STEFANY DA SILVA RAMOS	120.604.074-27	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
155.552.048-09	MARIA SUELI DE MELO	155.552.048-09	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
718.848.744-87	MARIA SUELY GOMES DOS SANTOS	718.848.744-87	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
773.432.634-04	MARIA SUELY GONÇALVES PEREIRA	773.432.634-04	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.726.614-12	MARIANA CRISTINE FRANÇA SILVA	069.726.614-12	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	80	
682.579.294-68	MARINALDO CAITANO DE OLIVEIRA	682.579.294-68	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
410.154.794-72	MARINEIDE DO CARMO SILVA	410.154.794-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132.680.048-57	MARLENE EDITE DA SILVA MELO	132.680.048-57	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
133.496.474-21	MAYKON VANDERSON SILVA NASCIMENTO	133.496.474-21	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

159.589.294-02	MEYSON NASCIMENTO DA SILVA	159.589.294-02	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
711.396.894-52	MICAEL DE MELO PINHEIRO	711.396.894-52	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	MICHELE FERREIRA DE SALES	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	MICHELLE FERREIRA SALES	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.974.494-07	MIDIAN MARIA DO NASCIMENTO	091.974.494-07	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
089.187.464-07	MIRIAM MARIA DA SILVA	089.187.464-07	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
113.538.614-57	MONICA ALVES DOMINGOS	113.538.614-57	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
961.986.134-53	MÔNICA PATRÍCIA BARBOZA DA SILVA	961.986.134-53	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
846.410.614-91	MOURACY LEITE DA SILVA	846.410.614-91	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.038.444-96	NEUBER ADONIS RATIS	033.038.444-96	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	PAULA FERNANDA SILVA PEDROZO	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.316.924-59	PAULO CESAR DANTAS DO NASCIMENTO	104.316.924-59	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.420.424-80	PAULO CEZAR MANOEL DOS SANTOS	045.420.424-80	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
031.712.034-48	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	031.712.034-48	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
052.125.064-17	PEDRO FRANCISCO PEREIRA PINA	052.125.064-17	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.072.864-24	PEDRO IKARO DEOLIVEIRA TEIXEIRA	092.072.864-24	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
701.703.394-36	POLIANA DA SILVA FREITAS	701.703.394-36	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
124.814.494-52	POLIANA FERREIRA DA SILVA	124.814.494-52	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117.294.254-45	POLIANA SILVA DE LIMA	117.294.254-45	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.068.304-94	QUÊNIA LAIS RAMOS SILVA DE AGUIAR	109.068.304-94	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	QUEZIA VARELO GOMES	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
106.190.634-59	QUEZIO NAFTALI MARTINS	106.190.634-59	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	80	
015.487.394-21	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	015.487.394-21	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
139.907.914-00	RAFAELA FRANÇA DE OLIVEIRA	139.907.914-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.341.004-17	RAQUEL GOMES DA SILVA	101.341.004-17	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
120.062.584-60	RENATA JULIANA DA CRUZ PADRE	120.062.584-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
059.034.534-65	RENATA NOGUEIRA DE LIMA	059.034.534-65	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
064.983.874-24	RICARDO TENÓRIO ALVES DA SILVA	064.983.874-24	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
616.675.524-49	RIDELVA ALEXANDRE CARNEIRO SANTANA	616.675.524-49	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
279.955.648-56	RISELIA MARIA GONÇALVES SANTOS	279.955.648-56	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RISOLENE PRAZERES DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
658.591.894-00	ROBERTO DE BARROS CORTEZ	658.591.894-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
772.989.264-20	ROBSON LEITE LINS JUNIOR	772.989.264-20	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ROMULO PEDRO DE LIMA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
859.170.604-87	RONALDO ALVES SANTOS DE ALBUQUERQUE	859.170.604-87	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
900.157.144-87	ROSANE MARIA DOS SANTOS	900.157.144-87	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
847.295.894-91	ROSANGELA ARAUJO SANTA QUEIROZ	847.295.894-91	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
273.084.724-34	ROSE MARY CARVALHO DE SOUZA	273.084.724-34	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
106.231.154-09	ROSILENE LIMA DA SILVA	106.231.154-09	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ROSINEIDE DE MELO PEDRO COSTA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ROZICLEIDE DA SILVA FEITOSA MARTINS	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
767.159.304-49	RUBENITA MARIA DA SILVA	767.159.304-49	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
118.820.334-77	SALVADOR DIAS ANASTÁCIO JUNIOR	118.820.334-77	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.610.384-10	SARA MARIA DO NASCIMENTO	065.610.384-10	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
629.064.024-00	SELUMITE BARROS VIDAL	629.064.024-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
782.381.884-15	SEVERINO RAMOS FERREIRA	782.381.884-15	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	SHIRLEANE MICHELE CARNEIRO DA SILVA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
987.877.994-72	SIDCLEI FERNANDO DA SILVA	987.877.994-72	Auxiliar de Serviços	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS

			Gerais			EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.397.164-77	SILVANIA DE MELO GILO	074.397.164-77	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.785.694-00	SILVANIA MARIA SOUSA SILVA	934.785.694-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
027.148.054-85	SIMONE PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	027.148.054-85	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
082.559.304-26	SINTIA MARIA DE MOURA NASCIMENTO	082.559.304-26	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.924.884-56	SUSENI RODRIGUES DA SILVA	063.924.884-56	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.648.844-32	TAMIRES DE SANTANA	088.648.844-32	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.043.084-92	TARCIANA SILVA DE ANDRADE	068.043.084-92	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.216.344-07	THAIS DA SILVA COSTA	105.216.344-07	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
152.177.374-25	TIAGO AMARO DA SILVA	152.177.374-25	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	TIAGO AMARO DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
822.017.144-87	TYRONE BARBOSA DA SILVA	822.017.144-87	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	UQUELISSON SILVA DE LIRA	não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.550.764-48	VALÉRIA ALVES XAVIER	104.550.764-48	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VALÉRIA GOMES LEITE	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VALMIR RIBEIRO DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.874.344-98	VALTER FAUSTINO LIMA FILHO	080.874.344-98	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.078.334-06	VANDERLUZA FRANCISCA BRAZ DA SILVA	039.078.334-06	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
711.791.844-67	VANESSA SILVA DE ALBUQUERQUE	711.791.844-67	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
922.015.474-91	VERÔNICA MARIA DA SILVA ARAÚJO	922.015.474-91	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
381.029.194-34	VILMA MARIA DOS SANTOS	381.029.194-34	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
145.835.794-54	VINÍCIUS NASCIMENTO DA SILVA	145.835.794-54	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VITORIA JOANA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WALDILENE MARTINS	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WALLACY LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	WENDERSON RODRIGUES GILO	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
118.214.724-03	WIDERSON EMANUEL MARQUES DE LIMA	118.214.724-03	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.179.484-70	WILCK FRANÇA DA SILVA	069.179.484-70	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WILLA MARIA DA SILVA BARROS	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
144.095.794-01	WILLIANE COSTA DO NASCIMENTO	144.095.794-01	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ZENAIDE DE ANDRADE SILVA	não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Coordenador (a) do CadÚnico/PBF

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
045.930.114-42	ELTON ALEXANDRE GOMES	045.930.114-42	Coordenador (a) do CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
096.814.154-42	JÉSSIKA ROCHA PIMENTEL	096.814.154-42	Coordenador (a) do CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.014.284-10	NELIDA SILVA ANDRADE	058.014.284-10	Coordenador (a) do CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	60	
836.310.974-68	REJANE CRISTINA MAIA BARROS	836.310.974-68	Coordenador (a) do CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
069.291.445-50	CRYSLANE SANTOS SILVA	069.291.445-50	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.752.104-52	ERIKA ROBERTA RODRIGUES CAVALCANTI FRAGOSO	034.752.104-52	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	55	
Não informado	ILCA TORRES	Não informado	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
130.384.568-70	IVO MACIEL AURELIANO	130.384.568-70	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
074.409.274-43	JÉSSYCA PATRÍCIA GONÇALVES MARINHO LINS	074.409.274-43	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
492.996.114-51	JOSIVANE FRANCISCO DA SILVA	492.996.114-51	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.963.444-42	MARIA BRUNNA RAFAELY DA SILVA NEIVA	107.963.444-42	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
035.966.824-01	MARION FRAZ OLIVEIRA DE LIMA	035.966.824-01	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
711.478.294-20	PAULO ROBERTO DE LIRA SALES	711.478.294-20	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
932.771.804-68	QUÉSIA MARIA DE LIMA	932.771.804-68	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	70	

08.110.134-13	WILMA DA SILVA SOARES	08.110.134-13	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

CARGO: Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Especial)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
013.771.444-02	ERICA PATRICIA TEXEIRA LINS	013.771.444-02	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Especial)	CLASSIFICADO	55	
064.755.654-58	JOSILENE MARQUES DE LIMA	064.755.654-58	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Especial)	CLASSIFICADO	60	
836.880.994-00	SANDRA CRISTINA SANTOS VIRIDIANO	836.880.994-00	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
008.110.134-13	WILMA DA SILVA SOARES	008.110.134-13	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

CARGO: Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
047.628.394-93	ANA CARLA CAMPOS DE OLIVEIRA	047.628.394-93	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
033.359.204-22	ANA CARLA DA SILVA CAETANO PEREIRA	033.359.204-22	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.352.834-57	BRUNA DENIZE MENDES DE MORAIS	052.352.834-57	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
090.126.244-79	CINTHIA MICHELLE DOS SANTOS SILVA	090.126.244-79	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.803.154-07	JESSICA MACIEL SILVA	112.803.154-07	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.139.934-04	MARIA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	092.139.934-04	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
064.866.354-01	MICHELINE CRISTINA RUFINO MACIEL	064.866.354-01	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.814.274-17	WILLIAMS DA SILVA RODRIGUES	091.814.274-17	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
042.645.854-06	YULLIANNA CYBELLE DE SOUZA FERREIRA	042.645.854-06	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

CARGO: Motorista categoria B

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
não informado	ADEILDO JOSÉ DA SILVA	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.373.344-10	AIRTON GOMES DE SOUZA	045.373.344-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117.389.534-59	ALBANNYLTON RODRIGUES DE FREITAS	117.389.534-59	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
869.260.554-91	ALBERTO LUIZ MARCOLINO DA SILVA	869.260.554-91	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALCIDES ARAÚJO DE CARVALHO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALDENIR MANOEL PEREIRA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
694.744.624-01	ALESSANDRO FABIO DE LIMA SILVA	694.744.624-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.781.754-20	ALESSANDRO NASCIMENTO SANTANA	073.781.754-20	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
036.772.694-74	ALEXANDRE LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	036.772.694-74	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
050.687.284-03	ALEXANDRE ORIENTE MARTINS DA SILVA	050.687.284-03	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.543.424-90	ALEXANDRE VIANA DE SOUZA FILHO	068.543.424-90	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALEXSANDRO SANTANA DE ARAÚJO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.971.124-17	ALISON WANDEMBERG CARVALHO DA SILVA	066.971.124-17	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
032.193.324-98	ALMIR ROGERIO DA SILVA	032.193.324-98	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
415.404.504-06	ALMIR TRAJANO DA SILVA	415.404.504-06	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.623.474-08	ANDERSON ANTÔNIO BERNARDINO	108.623.474-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ANDERSON DE SOUZA TEIXEIRA PINTO DA SILVA	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.535.314-50	ANDERSON GLEYTON MENDES DA SILVA	034.535.314-50	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
026.835.344-18	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	026.835.344-18	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	100	
064.388.084-40	ANDERSON SIQUEIRA E SILVA	064.388.084-40	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	ANDRÉ CEZAR BELARMINO SOARES	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.468.994-28	ANDRÉ FELIPE CAVALCANTE DA SILVA	709.468.994-28	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
866.681.614-72	ANDRÉ LUIS COSTA FRANÇA	866.681.614-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.295.664-07	ANDRÉ LUIZ ARRUDA	103.295.664-07	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
866.681.614-72	ANDRÉ LUÍZ COSTA FRANÇA	866.681.614-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
106.772.864-30	ANDRE LUIZ FERREIRA COSTA	106.772.864-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
095.166.234-17	ANDRÉ RAMOS D SILVA	095.166.234-17	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
025.918.954-57	ANDRÉ RICARDO NOBAIA ACIOLI SILVA	025.918.954-57	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	70	

041.362.264-97	ANDRÉ RODRIGUES SANTANA DE LIRA	041.362.264-97	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	90	
588.776.494-53	ANDREUS MAURICIO SANTOS	588.776.494-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.214.964-85	ANTONIO LOURENÇO SANTOS DA SILVA	041.214.964-85	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
772.395.474-34	ANTONIO SOARES DA SILVA	772.395.474-34	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	90	
084.210.454-23	ARAMY S GONÇALVES DE ANDRADE	084.210.454-23	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.887.324-58	ARTHUR FREIRE DA SILVA	037.887.324-58	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	70	
706.526.424-62	ARTUR DOS SANTOS COUTINHO	706.526.424-62	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	BALTAZAR CAVALCANTI BARBOSA	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.839.754-30	BRUNO CEZAR SANTOS DE MELO	079.839.754-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
114.402.894-92	CARLOS ALBERICO BARRETO CAVALCANTI JUNIOR	114.402.894-92	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
025.478.494-10	CARLOS ALBERTO DA SILVA LUDGERO	025.478.494-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
534.672.134-72	CARLOS EDUARDO VIDAL DE NEGREIROS DE OLIVEIRA	534.672.134-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
998.476.714-00	CARLOS MACHADO JUNIOR	998.476.714-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CARLOS VITOR PEREIRA DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
029.147.794-10	CELEMIAS PAULO DE FRANÇA	029.147.794-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
630.690.084-53	CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA	630.690.084-53	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	100	
475.809.254-00	CICERO CORDEIRO DA SILVA	475.809.254-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
038.750.154-10	CICERO MANOEL AMORIM DA SILVA	038.750.154-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	CLAUDEMIR GOMES DA SILVA	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.182.464-81	CLEITON ALBERES ASSIS DE QUEIROZ	037.182.464-81	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.182.464-81	CLEITON ALBERES ASSIS DE QUEIROZ	037.182.464-81	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.624.204-98	CLEITON BEZERRA LUNA	054.624.204-98	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informada	CLEITON SANTOS COSTA	Não informada	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132.791.314-30	CLEYBSON HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	132.791.314-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
044.069.924-05	CLOVIS DA CUNHA FILHO	044.069.924-05	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
799.750.974-72	CLOVIS MONTEIRO DA SILVA	799.750.974-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CRISTIANO ANCELMO DA SILVA	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
796.146.124-87	CRISTOVAM MARCELINO DA SILVA	796.146.124-87	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.788.074-98	DANILO CABRAL DE LIMA	103.788.074-98	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
112.788.104-39	DANILO SILVA DOS SANTOS	112.788.104-39	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.788.104-39	DANILO SILVA DOS SANTOS	112.788.104-39	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.099.574-14	DANYLLO HENRIQUE DA SILVA	097.099.574-14	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.205.944-48	DARLYSSON DAVID DOS SANTOS	052.205.944-48	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	DAYVID FERREIRA ÁVILA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.970.064-08	DAYVSON JHONATAN PEREIRA DOS SANTOS	091.970.064-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	DEBSON ARIEL DO MONTE EVANGELISTA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.825.034-89	DEIVID SANTOS DA SILVA	079.825.034-89	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DIEGO BEZERRA DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	DIÊGO RODRIGO FREITAS DE SANTANA	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
076.820.634-08	DIEGO VIANA DO NASCIMENTO	076.820.634-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	DIVALDO CARLOS TEIXEIRA FILHO	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.103.124-88	DJAIR OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	033.103.124-88	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
096.016.444-82	DUÍLIO AUGUSTO NEGROMONETE PEREIRA DE SANTANA	096.016.444-82	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.255.564-73	DYOGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA	099.255.564-73	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
030.056.224-10	EDILSON FRANCISCO DOS SANTOS	030.056.224-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.099.034-08	EDILSON JACOB DA COSTA JUNIOR	703.099.034-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
048.825.154-04	EDJANIO EXPEDITO DE SOUSA	048.825.154-04	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.490.174-08	EDMILSON EDUARDO DA SILVA	046.490.174-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
832.775.444-00	EDSON BORGES DA COSTA JÚNIOR	832.775.444-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Não informado	EDSON GABRIEL DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.900.974-83	EDSON SILVA DA HORA	087.900.974-83	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EDSON SILVA DA HORA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.511.194-01	EDUARDO ARAGÃO DA SILVA	038.511.194-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.511.194-01	EDUARDO ARAGÃO DA SILVA	038.511.194-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.364.434-80	ELIAS DE LIMA NERES	066.364.434-80	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
035.129.034-60	ELVIS PEREIRA	035.129.034-60	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
136.531.554-10	ELYMAX MIQUEIAS LIMA TEODOSIO DOS SANTOS	136.531.554-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
087.058.024-82	EMERSON CAVALCANTI DA SILVA	087.058.024-82	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.849.534-30	ERIC PEREIRA DA SILVA	054.849.534-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
031.286.584-80	ERICSON MOZART DOS SANTOS	031.286.584-80	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ERINALDO DIAS DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
256.581.404-63	ERINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	256.581.404-63	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	ERIVALDO BARBOSA FERREIRA	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.920.854-60	ERNANDE FERREIRA DE LIMA	046.920.854-60	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.920.854-60	ERNANDE FERREIRA DE LIMA	046.920.854-60	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
036.947.864-90	EVALDO JOSÉ DOS SANTOS	036.947.864-90	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
149.204.494-61	EVANDRO JOSÉ DO NASCIMENTO	149.204.494-61	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.695.494-95	EVERSON CESAR DA HORA VIEIRA	078.695.494-95	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.304.355-04	EVERTON LUIZ COSTA DE LIMA	045.304.355-04	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EWERTON ALYSSON RODRIGUES VITURINO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.287.314-10	EWERTON WILLIAN RODRIGUES G. DA SILVA	107.287.314-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.968.984-42	EZEQUIEL GERMANO DE OLIVEIRA	104.968.984-42	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
435.137.274-53	EZEQUIEL JOSE DA SILVA	435.137.274-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	FABIANO LUIZ BATISTA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
07.472.074-02	FABIO LOPES FERREIRA	07.472.074-02	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	FÁBIO MONTEIRO DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
056.849.734-18	FÁBIO VICTOR DA SILVA	056.849.734-18	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.662.954-02	FELIPE ANTONIO TENÓRIO DA SILVA	108.662.954-02	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
093.084.694-00	FELIPE FRANCISCO DA SILVA	093.084.694-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.221.714-92	FELIPE SILVA SOUZA	104.221.714-92	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.585.394-08	FERNANDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	039.585.394-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
123.297.594-01	FERNANDO CORREIA DE ALMEIDA	123.297.594-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
882.176.124-04	FERNANDO DAMIÃO VICENTE FERREIRA	882.176.124-04	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	80	
905.326.194-04	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS	905.326.194-04	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
087.142.694-30	FILIPE DOS SANTOS BATISTA COSTA	087.142.694-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
905.337.804-97	FLAVIO ALVES DE OLIVIERA	905.337.804-97	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
023.975.804-89	FLAVIO PEREIRA DE SANTANA	023.975.804-89	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
642.978.024-49	FLAVIO RIO TINTO DA SILVA	642.978.024-49	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
700.324.174-97	FRANCIEUDES SILVA NOBERTO ALVES	700.324.174-97	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
584.167.224-04	FRANCISCO DE ASSIS LINS DA SILVA	584.167.224-04	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.256.794-00	FRANKLIN BARBOSA PINHEIRO	046.256.794-00	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	100	
046.256.794-00	FRANKLIN BARBOSA PINHEIRO	046.256.794-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.960.204-18	GELSON TAVARES DE MOURA	111.960.204-18	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.547.194-61	GENIVAL PEREIRA DE BARROS	034.547.194-61	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
898.651.974-72	GEORGE DE QUEIROZ FONSÊCA	898.651.974-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
898.651.974-72	GEORGE DE QUEIROZ FONSECA	898.651.974-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
047.157.474-05	GERALDO DORNELAS DE ASSIS JÚNIOR	047.157.474-05	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
660.484.434-04	GERALDO JOSE RIBEIRO	660.484.434-04	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
060.335.654-01	GERALDO MENDONÇA FERREIRA	060.335.654-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

238.323.474-53	GERALDO ZEFERINO DA SILVA	238.323.474-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	GERSON HENRIQUE VASCONCELO DA CUNHA	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.674.124-86	GERSON MARTINS CIPRIANO	098.674.124-86	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.112.064-61	GILVAN ANTONIO DA SILVA FILHO	039.112.064-61	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
068.396.714-29	GREIBSON BEZERRA DA SILVA	068.396.714-29	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.996.014-96	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE HENRIQUE (PCD)	092.996.014-96	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.840.364-81	GUTEMBERG ARAGÃO CAMPOS	037.840.364-81	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
020.255.304-39	HAROLDO ROBERTO COÊLHO	020.255.304-39	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
575.180.334-53	HELIO CARNEIRO DA SILVA	575.180.334-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
703.750.074-74	HENRIQUE SANTANA BEZERRA DE MENEZES	703.750.074-74	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.205.124-80	HERONILDO QUINTINO DE LIRA JUNIOR	048.205.124-80	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
335.601.704-78	HILSON MANUEL SILVA PINA	335.601.704-78	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.384.664-59	HORECIO GILSON RIBEIRO	073.384.664-59	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	IGOR RAMON RIO TINTO DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	INÁCIO ZEFERINO VASCONCELOS FILHO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.151.534-70	INALDO RODRIGUES DA SILVA	044.151.534-70	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.718.234-92	IRANILDO DOS ANJOS BARRETO FILHO	053.718.234-92	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.863.834-12	IRINALDO CHAVES MONTEIRO	108.863.834-12	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
695.852.454-34	ISAIAS JOSÉ DA SILVA	695.852.454-34	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.096.094-22	IVANILDO ALVES DA SILVA	039.096.094-22	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	IVANILSON SILVA DE SANTANA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.615.624-60	IVONALDO BRAZ DE SANTANA	021.615.624-60	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.168.249-35	IZAIAS FLAVIO BEZERRA	074.168.249-35	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.875.254-53	IZAIAS GOMES DA LUZ	934.875.254-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
587.534.004-53	JACKSON JOSÉ DA SILVA	587.534.004-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
036.641.774-60	JADIEWERSON JOSÉ DA SILVA	036.641.774-60	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JAILSON COSTA DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
271.116444-68	JAIRO CANDIDO DE LIMA	271.116444-68	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JAMERSON JOHN SANTOS DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.703.234-70	JEAN MARCELL DE MEDEIROS TRINDADE	053.703.234-70	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.490.154-80	JEFFERSON ADOLPHO ATHAYDE DE SIQUEIRA	021.490.154-80	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
035.984.694-70	JEFFERSON FRANCISCO BARBOSA	035.984.694-70	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	60	
081.319.344-38	JEFFERSON MARIA SILVA PEREIRA	081.319.344-38	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
090.176.094-35	JESSÉ LUCAS VIANA DE ARAUJO	090.176.094-35	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
113.447.614-02	JHON EWERTON SANTOS DA SILVA	113.447.614-02	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.479.924-09	JHONATAN NOGUEIRA DA SILVA	091.479.924-09	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.626.734-98	JOAB MARCOS SILVA JUNIOR	109.626.734-98	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
773.535.444-49	JOÃO FRANCISCO SANTOS FILHO	773.535.444-49	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
147.253.944-32	JOÃO GUILHERME MOTA DE SOUZA	147.253.944-32	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
076.133.164-67	JOÃO GUSTAVO DA SILVA	076.133.164-67	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	60	
Não Informado	JOÃO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	JOÃO LUIZ DA SILVA NETO	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JOÃO PAULO DE FREITAS DA SILVA	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.586.334-06	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	044.586.334-06	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.688.614-24	JOÃO PAULO FERREIRA	104.688.614-24	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOÃO VITOR DE SOUZA FERREIRA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOEDSON PRUDÊNCIO DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JONAS ALEXANDRE DA SILVA	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.026.874-10	JONATAN ROBERTO DE LIMA	105.026.874-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.236.234-56	JÔNATAS JOSÉ DA SILVA	101.236.234-56	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

492.826.544-00	JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA	492.826.544-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
773.432.044-91	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	773.432.044-91	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
274.084.934-68	JOSÉ CARLOS GOMES SILVA	274.084.934-68	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	80	
022.723.554-12	JOSÉ CARLOS ROBERTO FERREIRA	022.723.554-12	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.627.654-38	JOSÉ CHERLANDY DA SILVA	021.627.654-38	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
398.715.174-91	JOSÉ CLAUDIO CLEMENTE DE MELO	398.715.174-91	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
122.201.704-03	JOSÉ CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	122.201.704-03	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
089.327.714-21	JOSÉ DAVI CARVALHO BRAGA DE OLIVEIRA	089.327.714-21	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
023.726.314-97	JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAUJO	023.726.314-97	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	80	
062.224.104-48	JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS	062.224.104-48	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ ENEDINO ALVES	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
633.147.114-68	JOSE FRANCISCO DA SILVA	633.147.114-68	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
742.983.134-68	JOSÉ GERALDO PEREIRA	742.983.134-68	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
621.874.734-49	JOSE GOMES DA SILVA NETO	621.874.734-49	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.813.864-28	JOSÉ HELMAR CLEMENTINO LEITE	078.813.864-28	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.637.944-88	JOSÉ INÁCIO BARBOSA	105.637.944-88	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
055.085.994-28	JOSE KLEIBER FREITAS DA SILVA	055.085.994-28	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
136.653.834-04	JOSÉ LIBERALINO DA SILVA	136.653.834-04	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	100	
079.963.124-86	JOSÉ MARCOS CAVALCANTI FERNANDES	079.963.124-86	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
070.828.394-21	JOSÉ MARCOS XAVIER DO NASCIMENTO	070.828.394-21	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
819.095.514-49	JOSÉ MARIO DA SILVA FILHO	819.095.514-49	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
800.385.304-49	JOSÉ NAZARENO SOUZA SANTOS	800.385.304-49	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
024.526.674-71	JOSÉ PAIXÃO SOARESDE BARROS	024.526.674-71	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
077.775.634-08	JOSÉ RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	077.775.634-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
577.561.394-53	JOSÉ ROBERTO OMENA DA SILVA	577.561.394-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
040.382.914-30	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	040.382.914-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
216.332.234-34	JOSÉ SEVERINO FERNANDES	216.332.234-34	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
756.451.064-15	JOSÉ SEVERINO SOUZA DE SANTANA	756.451.064-15	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.671.254-68	JOSÉ WELLINGTON VIEIRA	934.671.254-68	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.089.169-80	JOSÉ WILKER GOMES PEREIRA DA SILVA	063.089.169-80	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	JOSENILDO MARTINS DOS PASSOS	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.336.404-05	JOSENILSON PAGEU DA SILVA	080.336.404-05	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
084.384.114-10	JOSIMARIO FERREIRA PINTO JUNIOR	084.384.114-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
420.071.004-87	JOSINALDO BEZERRA SOBRINHO	420.071.004-87	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
306.887.364-92	JOSUEL FERREIRA DA SILVA	306.887.364-92	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	JOZIEL DOUGLAS MONÇÃO DOS SANTOS	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
106.066.264-76	JULIANA MARIA SILVA DOS SANTOS	106.066.264-76	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
404.895.234-04	LAURESTON FEITOSA LINS	404.895.234-04	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	80	
757.340.284-87	LAURO DA SILVA GABRIEL JUNIOR	757.340.284-87	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
067.553.964-19	LEONARDO MANOEL LUIZ	067.553.964-19	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.770.234-42	LEONARDO SOARES DA SILVA	103.770.234-42	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	LIAN KELY SILVA BARBOSA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.528.704-95	LINDEMBERG LIMA DA SILVA	013.528.704-95	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.404.454-48	LINDEMBERG NAQUI SOUZA DA SILVA	083.404.454-48	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.518.044-55	LINIQUE SOUZA DA SILVA	075.518.044-55	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
710.360.594-72	LOURIVAN BERNARDINO SILVA	710.360.594-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.051.444-33	LUAMO LOPES AGUIAS	081.051.444-33	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUCAS AZEVEDO FERREIRA DA COSTA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
110.349.774-07	LUCAS LOPES DE SOUZA	110.349.774-07	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
961.981.334-00	LUCIANE ELIENAI DE LIRA	961.981.334-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

Não informado	LUCIANO ANTÔNIO MENDES JÚNIOR	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	LUCIANO SERAFIM	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
484.388.984-91	LUIZ CARLOS FERREIRA	484.388.984-91	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.013.374-90	LUIZ JOSÉ DA SILVA	052.013.374-90	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.649.074-03	MARCELO ANTONIO DE SOUZA	038.649.074-03	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
064.441.594-07	MARCIO BARBOSA SILVA	064.441.594-07	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.378.034-28	MARCONE JOSÉ LEITE DA SILVA	045.378.034-28	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.332.494-28	MARCOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA	027.332.494-28	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
899.961.864-15	MARCOS ANDRE BATISTA SILVA	899.961.864-15	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.125.664-95	MARCOS ANTONIO DA SILVA	033.125.664-95	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
501.295.114-04	MARCOS ANTONIO LOPES DE JESUS	501.295.114-04	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
824.022.134-34	MARCOS FERREIRA DA SILVA	824.022.134-34	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.215.834-00	MARCOS MANUEL DA SILVA	037.215.834-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
010.491.474-21	MARCUS EDUARDO DE LIMA MARTINS	010.491.474-21	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
493.843.504-78	MARIA JOSE NUNES VIEIRA	493.843.504-78	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
127.299.484-81	MARINALDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	127.299.484-81	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
583.640.564-68	MARX GRADIM DE QUEIROZ	583.640.564-68	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	MATEUS PAIVA BANDEIRA JÚNIOR	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MATHEUS PHILLIPE BEZERRA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
821.650.674-87	MEZAQUE JOSÉ DE CARVALHO	821.650.674-87	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
085.695.514-01	MICHEL JOSÉ DA SILVA	085.695.514-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
039.517.864-93	MOISES DA SILVA MACIEL	039.517.864-93	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.180.594-06	NARCISO ESPEDITO APOLINÁRIO TABOSA FILHO	054.180.594-06	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.920.074-90	NAYARA EVARISTO DE PONTES DE FARIAS	068.920.074-90	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.637.234-46	NELIO ANDERSON RATIS	027.637.234-46	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.834.734-91	NELSON CICERO DA SILVA	934.834.734-91	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
439.098.174-91	NELSON DOMINGO DA SILVA FILHO	439.098.174-91	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
698.594.854-53	NILVAN LOURENÇO DA SILVA	698.594.854-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
043.790.384-24	ODAIR FRANÇA DA SILVA	043.790.384-24	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.002.624-16	OSMAR OLIVEIRA SANTOS	093.002.624-16	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.566.744-35	PAULO ANDRADE FREITAS	112.566.744-35	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
025.217.114-46	PAULO JOFESON SANTOS DA SILVA	025.217.114-46	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA OLINTO	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
090.200.194-90	PAULO NOLASCO DA SILVA JUNIOR	090.200.194-90	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	PAULO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	PEDRO FLORENTINO CAVALCANTI DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
124.127.968-31	PEDRO GASPAR	124.127.968-31	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
124.127.968-31	PEDRO GASPAR	124.127.968-31	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
771.883.904-44	PERICLES BEZERRA DA SILVA	771.883.904-44	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.103.834-08	RAFAEL JOSE DA SILVA	105.103.834-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.963.324-46	RAFAEL MEDEIROS DE MOREIRA	099.963.324-46	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.570.874-00	RAISSA BARRETO FERREIRA DA SILVA	093.570.874-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	RANIERES LINS CARDOSO JUNIOR	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
577.593.594-20	REGINALDO JOSÉ ANSELMO	577.593.594-20	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
577.593.594-20	REGINALDO JOSÉ ANSELMO	577.593.594-20	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
030.760.104-84	RENATO BARBOSA DA SILVA	030.760.104-84	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	RENATO BARROS	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RENATO MENDONÇA DE AZEVEDO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RENATO PEREIRA SANTOS	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS

						EXIGÊNCIAS DO EDITAL
194.141.024-34	RENILSON JOSÉ DOS SANTOS BARROS	194.141.024-34	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
155.671.758-06	RHALDNEY RODRIGO SANTOS DA SILVA	155.671.758-06	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.523.764-05	RHUDSON CESAR DE FRANÇA TAVARES	065.523.764-05	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RICARDO DA SILVA PEREIRA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RICARDO LUIZ GOMES DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
859.125.224-15	RICARDO LUIZ GOMES DA SILVA	859.125.224-15	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.993.024-54	RICARDO PEDRO CALIXTO	053.993.024-54	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
025.166.714-66	RICARDO TAVARES MUNIZ	025.166.714-66	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	RICLAUDIO DA SILVA LOPES	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	RICLAUDIO DA SILVA LOPES	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RIVAIL DE OLIVEIRA SOUZA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
426.329.194-87	ROBERTO LAURINDO DE ARAUJO	426.329.194-87	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	ROBSON SERAFIM DOS SANTOS	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
031.381.254-33	RODRIGO ANSELMO DE SANTANA	031.381.254-33	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
031.272.094-79	RODRIGO JOSÉ ALVES PEREÍRA	031.272.094-79	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	90	
047.511.984-32	RODRIGO LEITE SILVA	047.511.984-32	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	100	
065.238.665-21	RUAN CAMILO DE SANTANA MARTINS	065.238.665-21	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
707.342.984-47	SALOMÃO LIMA LOPES DE JESUS	707.342.984-47	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	SAMUEL JONYS DE LIMA FERREIRA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.040.274-56	SANDRA IVETE DAPAIXÃO	041.040.274-56	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
773.109.004-30	SERVERINO CLAUDINO DOS SANTOS	773.109.004-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
773.109.004-30	SEVERINO CLAUDIO DOS SANTOS	773.109.004-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
484.267.924-72	SEVERINO DOMINGOS DA SILVA	484.267.924-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
611.103.104-04	SEVERINO TANIO DA SILVA	611.103.104-04	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
882.440.594-00	SIDNEY DELMIRO DE SOUZA	882.440.594-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.289.374-38	SIDNEY LEANDRO ALVES DA SILVA	038.289.374-38	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	SILAS MAURICIO DE LIMA DA SILVA	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
082.932.734-70	SILAS THIAGO PEREIRA DA SILVA	082.932.734-70	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	SILVIO CESAR SANTOS DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.747.844-48	SINDOMAR BORGES DA SILVA	063.747.844-48	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.111.224-00	TATIANA PAULA GOMES DOS SANTOS	075.111.224-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
094.522.554-71	THIERRISON ALLAN DOS SANTOS	094.522.554-71	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
043.943.694-01	UILSON CRUZ DA HORA	043.943.694-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
068.826.274-01	UILSON SEVERINO DE SANTANA	068.826.274-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
652.176.244-34	URAQUITAN FERNANDES PEDROSA	652.176.244-34	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	100	
109.701.114-36	VALMIR FAUSTINO CUNHA DE LIMA	109.701.114-36	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VANDERSON GOMES MONTENEGRO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
935.152.354-34	WAGNER DE OLIVEIRA GRANDI	935.152.354-34	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	WAGNER JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
028.293.304-20	WELLINGTON CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR	028.293.304-20	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WELLINGTON JONATHAN DANTAS DE MELO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.738.554-09	WELLINGTON PEREIRA SILVA	021.738.554-09	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
125.700.514-62	WESLEY SHELDON DOS SANTOS SILVA	125.700.514-62	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
013.413.694-20	WILBERT FERREIRA DE LIMA	013.413.694-20	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117.151.354-23	WILLAMES JOSÉ DA SILVA	117.151.354-23	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WILLAMIS BATISTA DE LIMA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.656.114-83	WILLIAMS OLIVEIRA DA SILVA	046.656.114-83	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
856.681.334-00	WILLIAMS PATRÍCIO DA SILVA	856.681.334-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.166.514-11	WILSON DE SOUZA	071.166.514-11	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

097.246.234-16	WLADEMIR CARLOS GOMES DA SILVA	097.246.234-16	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
093.697.694-20	YOHAN SEBASTIAN SILVA DE ARAÚJO (Nome social)	093.697.694-20	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Orientador/Educador(a) Social

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
061.276.434-65	ABRAÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO	061.276.434-65	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
071.734.754-06	ADRIANO ANDRE FRANCISCO	071.734.754-06	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
111.374.494-46	ALINE MARLY SILVA DOS SANTOS	111.374.494-46	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
135.136.364-66	AMANDA FRANCIELLY DE CARVALHO MARTINS	135.136.364-66	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.504.519-03	ANA BEATRIZ SCHEMBERG	088.504.519-03	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.095.954-98	ANA KARLA TAVARES DA SILVA	033.095.954-98	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANDRÉA MARIA DA SILVA	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.405.974-00	ANDREIA SILVA DA HORA	079.405.974-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
106.369.914-23	ANGÉLICA DE FÁTIMA BATISTA GUEDES	106.369.914-23	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.233.254-40	ANNE MARCELLY SIQUEIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	703.233.254-40	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
064.403.354-13	BARTIRA ÂNGELA IRINEU DOS SANTOS	064.403.354-13	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	80	
097.161.914-05	BEATRIZ MARIA CASTRO RIBEIRO DA SILVA	097.161.914-05	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
544.936.924-72	BETANIA CLAUDINO S. LIMA	544.936.924-72	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	BRENDA MIRELLA TEIXEIRA DA SILVA	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132.822.834-74	BRUNA RAFAELE BATISTA DA HORA	132.822.834-74	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
122.011.984-97	BRUNO FELIPE COSTA GONÇALVES	122.011.984-97	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.952.084-56	BRUNO FELIPE SILVA DE LIMA	079.952.084-56	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
146.085.728-07	CAMILA KETHILEN SANTOS BARROS	146.085.728-07	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.881.444-20	CAMILA NASCIMENTO DE AMORIM	101.881.444-20	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.461.554-35	CARLOS ANDRÉ CARVALHO NASCIMENTO	065.461.554-35	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	65	
134.593.874-83	CARLOS DANIEL DE LIMA LEMOS	134.593.874-83	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
485.793.944-49	CARLOS JOSÉ DE ARAUJO PEREIRA	485.793.944-49	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
033.978.564-00	CÁTIA CRISTINA TOMES DE ARAÚJO LUDGERO	033.978.564-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.552.074-99	CECILIA ALEXANDRINA DE SANTANA BRAYNER ARAÚJO	068.552.074-99	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.311.084-07	CÉLIA BEZERRA NEGROMONTE DA ROCHA	053.311.084-07	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.242.484-86	CHRISTINNE ALVES DA COSTA	105.242.484-86	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
311.348.448-08	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	311.348.448-08	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
658.768.904-30	CLAUDIA JOSIMAR FERREIRA DA CRUZ	658.768.904-30	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
07.651.674-17	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	07.651.674-17	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
706.213.064-87	CLAUDIO PINTO UMBELINO	706.213.064-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132.790.944-88	CLEYTON KENNED SILVA SANTOS	132.790.944-88	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
048.872.594-46	CRISTIANE PEREIRA DE SÁ	048.872.594-46	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.305.884-51	CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA	037.305.884-51	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.305.884-51	CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA	037.305.884-51	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
121.669.354-43	DAMARES GOMES PEDROSA	121.669.354-43	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
121.669.354-43	DAMARES GOMES PEDROSA	121.669.354-43	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
030.927.294-28	DAMIELLA FERNANDA NUNES	030.927.294-28	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
095.643.374-02	DANIELE PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA	095.643.374-02	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.644.084-58	DANÚBIA TEIXEIRA DOS SANTOS	104.644.084-58	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.538.284-51	DAVI PEREIRA DA SILVA	071.538.284-51	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
065.859.944-50	DAYANA SOUZA DE OLIVEIRA	065.859.944-50	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.972.794-85	DEBORA RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA	103.972.794-85	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.979.904-00	DIEGO MARTINIANO DA SILVA RODRIGUES	097.979.904-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
120.622.654-41	DYMIS VICTOR DA SILVA	120.622.654-41	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	EDERLINDA DE FREITAS GILES	Não Informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

590.787.314-00	EDILENE AGRIPINO TAVARES	590.787.314-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
684.653.784-87	EDIVANIA DE OLIVEIRA DOMINGOS	684.653.784-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
698.221.824-49	EDJANE KÁSSIA SILVA DE LIMA	698.221.824-49	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
130.106.984-10	EDVÂNIA SANTOS DA SILVA	130.106.984-10	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.460.384-19	ELAINE DE FÁTIMA PEREIRA	063.460.384-19	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.653.074-07	ELANISE CRISTINA CORREIA DE SANTANA	065.653.074-07	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.960.004-32	ELIANE MARIA DA SILVA	054.960.004-32	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
028.688.684-79	ELIETE MARIA DA SILVA	028.688.684-79	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
036.778.564-18	ELISA JULIANE BARBOSA ARAGÃO	036.778.564-18	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.589.114-03	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	048.589.114-03	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.547.164-70	ELISSON NASCIMENTO DE LINO	091.547.164-70	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.474.904-05	ELIUDIANE PEREIRA DA SILVA	073.474.904-05	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
138.170.804-84	ELLEN JOYCE DOS SANTOS SILVA	138.170.804-84	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
098.616.804-11	ELZA CELINA MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTO	098.616.804-11	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
138.366.304-19	ÉRICA EVELLIN SENA DA SILVA	138.366.304-19	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.429.934-95	ETIENE CRISTINA DE DEUS NASCIMENTO	046.429.934-95	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
334.038.328-64	FÁBIO AUGUSTO MONTEIRO REIS	334.038.328-64	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
115.406.834-00	FERNANDA LUIZA APOLINÁRIO GUIMARAES	115.406.834-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
701.706.024-51	FERNANDA MARQUES DO NASCIMENTO	701.706.024-51	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.877.224-23	GÊNESIS FERREIRA DA SILVA	027.877.224-23	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
709.154.424-26	GEOVANE MATHEUS LIMA DA SILVA	709.154.424-26	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
950.135.984-00	GILMÁRIO CARLOS AGRA DA SILVA	950.135.984-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GILVANE GALDINO DA SILVA FILHO	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
089.303.634-07	GISELE MIRELLA DA SILVA BRAGA	089.303.634-07	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.412.014-55	GISELLE ROZILDA FIGUEIRA	065.412.014-55	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.046.474-56	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO TINÉ	080.046.474-56	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.100.404-38	HUGO LEONARDO SENA MARQUES DE OLIVEIRA	058.100.404-38	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.364.354-78	INGRID ROMAIALLY LUCAS TRAJANO	112.364.354-78	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
630.766.324-34	IRANY MATIAS DE ALBUQUERQUE	630.766.324-34	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
630.766.324-34	IRANY MATIAS DE ALBUQUERQUE	630.766.324-34	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.967.504-05	IRIS CRISTINA FERREIRA TABOSA	034.967.504-05	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.528.594-54	ISABEL JOSEFA DA SILVA	101.528.594-54	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
400.997.254-87	ITALO LUCIANO CORRÊA GOMES	400.997.254-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
034.591.974-20	IZABEL CRISTINA HENRIQUE	034.591.974-20	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.683.334-62	IZAENE DE OLIVEIRA SILVA	081.683.334-62	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.081.684-17	JACIANE MAIZA NASCIMENTO ANDRADE DE MELO	054.081.684-17	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
112.622.134-10	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	112.622.134-10	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	JAINE SILVA OLIVEIRA	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
887.201.284-87	JAIR ROBERTO DOS SANTOS	887.201.284-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
642.986.044-20	JAIRO COSTA DE MENEZES SOBRINHO	642.986.044-20	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
687.269.454-87	JALDSON SEVERINO DE OLIVEIRA	687.269.454-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JANAINA MARIA DE SOUZA COSTA	Não Informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.113.764-94	JAYNNE SOUZA SANTIAGO	108.113.764-94	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.439.074-75	JEAN FELIPE DE SOUZA LOPES	097.439.074-75	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
120.786.184-70	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	120.786.184-70	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	JOANA KAROLAYNE FRANÇA DE LIMA SAMPAIO	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
116.319.914-42	JOÃO VICTOR DA SILVA	116.319.914-42	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
868.705.134-49	JONES STIVES DA SILVA ALMEIDA	868.705.134-49	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.070.854-08	JORGE LUIS DE CARVALHO SILVA	038.070.854-08	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
042.680.064-86	JOSE CLAUDIO ALVES DA COSTA	042.680.064-86	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	80	

794.293.784-49	JOSÉ ILTON CORDEIRO DOS SANTOS	794.293.784-49	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	55	
042.025.364-52	JOSÉ LEANDRO DE ARAÚJO	042.025.364-52	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.298.694-37	JOSÉ ROSENILDO ANDRADE DE SOUZA	052.298.694-37	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
706.479.924-34	JOSEMIR CLAUDIO DA SILVA	706.479.924-34	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	JOSENILSON AVELINO BATISTA	não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
583.109.244-53	JOSIALDO RODRIGUES BARBOSA	583.109.244-53	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
439.259.014-34	JOSILENE CAMPOS BARBOSA	439.259.014-34	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
731.773.934-00	JOSIMAR RAMOS DE LIMA	731.773.934-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
921.432.374-74	JOSUÉ RODRIGUES PEREIRA	921.432.374-74	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.113.214-38	JOYCE KELLY CORREIA CAVALCANTI	109.113.214-38	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
136.866.614-19	JPYCE RAFAELLE CORDEIRO DA SILVA	136.866.614-19	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	JÚLIA FERNANDA LOPES DA SILVA	Não Informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.268.754-66	JULIANA D' FATIMA LIRA LUCENA	074.268.754-66	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
709.251.414-29	JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA	709.251.414-29	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.457.274-82	KAROLAYNE VIEIRA DE SOUZA	097.457.274-82	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
069.924.974-05	KLEBER LEITE DOS SANTOS	069.924.974-05	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.225.734-06	KLEBESON PEIXOTO DA SILVA	021.225.734-06	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
092.766.874-24	LAURA ANGÉLICA GOES DOS SANTOS	092.766.874-24	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	80	
016.992.234-08	LEANDRA DOS SANTOS SILVA	016.992.234-08	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
099.406.104-83	LENILDA MARIA DA SILVA	099.406.104-83	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
326.944.664-00	LENILSON NUNES DE ALMEIDA	326.944.664-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
122.114.084-19	LILIAN RENATA TEIXEIRA DA SILVA	122.114.084-19	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
084.838.954-98	LIVIA MARIA DA SILVA	084.838.954-98	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	65	
Não Informado	LUCAS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	Não Informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
127.179.444-60	LUCAS VINICIUS MOURA DA SILVA	127.179.444-60	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
784.290.214-34	LUCIANO COELHO DE ANDRADE	784.290.214-34	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
076.259.294-00	LUCIANO DA SILVA CARMO	076.259.294-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
024.295.404-95	LUCIANO LUIZ SILVA	024.295.404-95	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
831.206.704-30	LUCIENE MARIA DA SILVA	831.206.704-30	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
156.627.514-93	LUIZ EDUARDO BARBOSA	156.627.514-93	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
047.773.754-47	LYGIA PAMELA DE OLIVEIRA	047.773.754-47	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
113.567.554-61	MARCELO VICTOR FERNANDES DA SILVA	113.567.554-61	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
040.064.554-88	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	040.064.554-88	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
866.918.564-49	MARCOS JOSE DA SILVA	866.918.564-49	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
037.273.914-80	MARCOS SÉRGIO ALVES DA SILVEIRA	037.273.914-80	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
497.023.434-53	MARIA APARECIDA DA SILVA	497.023.434-53	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
387.807.124-87	MARIA BETÂNIA RIBEIRO CAMPOS DA SILVA	387.807.124-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
905.345.904-97	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SOARES	905.345.904-97	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DO NASCIMENTO	não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
764.244.644-68	MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA	764.244.644-68	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
123.811.964-63	MARIA EDUARDA DA FONSECA SILVA	123.811.964-63	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
799.784.524-00	MARIA GERLANE SANTOS DE OLIVEIRA	799.784.524-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.638.894-07	MARIA JANAINA COSTA QUEIROZ	045.638.894-07	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
830.663.304-00	MARIA JOSE BEZERRA	830.663.304-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA LAUDIVANEA DOS SANTOS BEZERRA	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
544.864.084-20	MARIA LUCIANA DA SILVA	544.864.084-20	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	55	
045.175.504-94	MARIA LUIZA DE MENEZES	045.175.504-94	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
868.975.274-91	MARIA SIMONE VIEIRA DOS SANTOS	868.975.274-91	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
143.828.384-95	MARIA VYTÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	143.828.384-95	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
057.098.974-42	MARÍLIA DE ORANGE UCHÔA DA FONSECA	057.098.974-42	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	MARÍLIA KAROLAYNE GOMES SILVA	Não Informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

071.205.274-79	MARÍLIA MARIA DE SANTANA	071.205.274-79	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
757.340.284-87	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	757.340.284-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
757.340.284-87	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	757.340.284-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.910.584-20	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	104.910.584-20	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
705.142.564-19	MAYSA SABINO DA SILVA	705.142.564-19	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.026.414-14	MEIRIANE TAMIRES SENA DA CUNHA	074.026.414-14	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.989.764-42	MELISSA STEFANE BARBOSA SOUZA	105.989.764-42	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
117.982.174-22	MIKAELLA RODRIGUES DE BARROS	117.982.174-22	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
087.152.044-30	MILTON VICENTE RODRIGUES	087.152.044-30	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
659.835.854-49	MONICA MARIA DE ALMEIDA	659.835.854-49	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
122.525.094-30	NATHALIA ANNE FERREIRA DA SILVA	122.525.094-30	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
090.763.704-35	NATHALIA VIEIRA INALDO	090.763.704-35	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
835.673.804-00	NAZARENO JAFESSON QUEIROZ DOS SANTOS	835.673.804-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.207.894-60	NEILSON DA SILVA SOUTO	045.207.894-60	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	55	
038.799.144-19	NICEMAR DE ASSIS RIBEIRO	038.799.144-19	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
078.059.764-81	ORIONN FERREIRA ALBUQUERQUE	078.059.764-81	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.426.214-04	PAULA NATHALIE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS	073.426.214-04	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
058.846.124-51	PAULINA SANTANA DA SILVA	058.846.124-51	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	55	
081.860.964-85	PAULO RICARDO SOUZA DE AMARAL	081.860.964-85	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.815.364-93	POLIANA ALMEIDA	104.815.364-93	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.329.884-32	RAQUEL OLIVEIRA FELIX DA SILVA	104.329.884-32	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.715.574-97	RAYALISSON MARTINELLE BARROS DA SILVA	109.715.574-97	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
708.039.474-02	RAYSA RHAUANE SANTOS PINTO	708.039.474-02	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
113.597.374-13	REBECCA FERREIRA DA PAIXÃO	113.597.374-13	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
104.088.284-63	REGIANE MARIA SILVA FRANÇA	104.088.284-63	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
013.728.164-10	REINALDO NASCIMENTO ROSA	013.728.164-10	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
642.795.024-24	REJANE MARIA DE MELO	642.795.024-24	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	55	
105.103.124-97	RHAYSSA MUNIQUE VIEIRA DE SENA	105.103.124-97	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
034.632.624-95	ROBERTA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	034.632.624-95	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	80	
054.347.094-62	ROBSON FERREIRA DA SILVA	054.347.094-62	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.900.994-79	ROGÉRIO FRANCISCO DE SANTANA	044.900.994-79	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
921.105.844-91	ROSA MARIA VIRGILIA ALVES	921.105.844-91	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.679.194-13	ROSÂNGELA MARIA LIMA DA SILVA	087.679.194-13	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
846.988.024-15	ROSEANE SOUZA PRIMO	846.988.024-15	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
698.057.334-91	ROSILEIDE LOPES DE LIMA	698.057.334-91	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.657.814-48	ROSIMERY PEREIRA DE OLIVEIRA PAZ	039.657.814-48	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
921.219.943-87	ROXELANE QUESIA DAMASCENO	921.219.943-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
040.073.394-30	RUBENS CARLOS DA SILVA	040.073.394-30	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RUTH ESMERALDINA DA SILVA	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.838.404-05	SHIRLEYDE GOMES DE OLIVEIRA	065.838.404-05	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.620.564-58	SIMONE DOS SANTOS SILVA	071.620.564-58	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
829.415.724.49	SOLANGE TOMÉ BATISTA	829.415.724.49	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.464.284-75	STEPHANY EDUARDA OLIVIERA SANTANA	103.464.284-75	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
043.531.054-26	SULAMITA SILVA DOS ANJOS	043.531.054-26	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
327.855.853-72	SUSICLAY SANTOS DE OLIVEIRA	327.855.853-72	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
892.413.474-49	TACIANA ANDREIA DOS SANTOS	892.413.474-49	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
784.287.144-72	TACIANA FERREIRA MAURICIO	784.287.144-72	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.639.664-75	TACIO ANTÔNIO EMÍDIO DE LIMA	081.639.664-75	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	65	
122.021.404-33	TALITA FERREIRA DA HORA	122.021.404-33	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.852.354-90	TALITA MARIA DE ARAÚJO SILVA	053.852.354-90	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.425.634-32	TASSYLA RAYANE SILVA DE ALMEIDA	103.425.634-32	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

083.575.454-59	TATIANE ISABEL DO MONTE DA SILVA	083.575.454-59	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.441.684-76	THALITA KARLA DA SILVA ANDRÉ	103.441.684-76	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
704.728.164-97	THALYA CARDOSO MARTINS DE OLIVEIRA	704.728.164-97	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
016.131.514-38	THIAGO JONATAS DOS SANTOS	016.131.514-38	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	TÚLIO DIAS TOMAZ DE AQUINO	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
345.004.804-04	VALDETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA	345.004.804-04	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
020.645.124-54	VALDILENE REGINA DO NASCIMENTO	020.645.124-54	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
990.191.324-15	VALMIRA DA SILVA PEREIRA LIMA	990.191.324-15	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
028.205.594-09	VANEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	028.205.594-09	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
059.310.054-98	VANESSA KELLY LIMA SILVA	059.310.054-98	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
719.261.604-02	VITORIA KARLA SOUSA DA SILVA	719.261.604-02	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.391.634-17	VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	073.391.634-17	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
037.948.824-82	VIVIANE RODRIGUES SANTOS	037.948.824-82	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
652.280.164-82	WAGNER ADRIANO NASCIMENTO SILVA	652.280.164-82	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.108.334-80	WAGNER TALLES ANDRADE DE MELO	034.108.334-80	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	WALQUIRIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.441.724-56	WILLIANA DO CARMO LEMOS FERREIRA	065.441.724-56	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
106.548.044-00	YOHANNA VICTÓRIA SOUZA LEÃO SIQUEIRA	106.548.044-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
039.620.134-23	ADJA CRISTINA DA SILVA	039.620.134-23	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
048.937.044-60	ADRIANA MARIA DE LIMA	048.937.044-60	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	70	
697.855.894-04	ADRIANA PRAZERES DE SOUZA SILVA	697.855.894-04	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
030.236.394-77	ALEXSANDRO RAFAEL DA SILVA	030.236.394-77	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
042.771.674-89	AMARA VIANA DA SILVA	042.771.674-89	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.404.574-08	ANA PAULA GONÇALVES DE SANTANA	038.404.574-08	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	ANA PAULA PESSOA DE LUNA	Não informado	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.126.694-02	ANA PAULA VASCONCELOS DO REGO	094.126.694-02	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
028.777.904-10	ANA THEODORA GONÇALVES MONTEIRO	028.777.904-10	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
626.484.545-00	ARLETE OLIVEIRA DE ANDRADE	626.484.545-00	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
745.949.584-00	BRIGIDA SEVERINA DA SILVA	745.949.584-00	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.799.854-03	CARLA CASSIANA MUNIZ DIAS	037.799.854-03	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
397.704.514-87	CATARINA MARCIA DA SILVA	397.704.514-87	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	55	
704.133.974-24	CINTHYA DRIELLE MARIA GUIMARÃES LOPES DA SILVA	704.133.974-24	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
022.262.984-36	CLAUDECIR JOSEFA FALCÃO	022.262.984-36	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
305.891.424-53	CLEIDIONICE BEZERRA DE AMORIM	305.891.424-53	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
016.410.525-54	CLEO JOSÉ LIMA GUIMARÃES	016.410.525-54	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
917.519.424-49	CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	917.519.424-49	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
999.656.314-68	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA	999.656.314-68	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
009.948.754-36	CRISTIANE VALÉRIA DA SILVA BISPO	009.948.754-36	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.899.824-58	DAYANA SANTOS DE MELO	094.899.824-58	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
067.922.464-50	DEIBSON DE MENDONÇA COELHO	067.922.464-50	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.033.604-20	EDNA SEVERINA DE SOUZA	709.033.604-20	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
024.374.824-82	ELAINE CORINA GOMES DOS SANTOS	024.374.824-82	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
024.374.824-82	ELAINE CORINA GOMES DOS SANTOS	024.374.824-82	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
031.332.934-60	ELAINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	031.332.934-60	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.918.514-81	ELIANE JOZINO DE SANTANA	052.918.514-81	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
609.555.704-68	ELIZABETE MARIA RODRIGUES	609.555.704-68	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
235.710.554-20	EUGÊNIA OLIVEIRA TEMOTEO	235.710.554-20	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social –	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A

			Proteção Social Básica)			PONTUAÇÃO MÍNIMA
095.520.454-28	EVERLY CUSTODIO DE ALBUQUERQUE	095.520.454-28	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
397.154.504-15	EVI ZEFERINO DE ASSUNÇÃO	397.154.504-15	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.761.174-61	FABÍOLA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA	038.761.174-61	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
064.902.864-35	GILVANEIDE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	064.902.864-35	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
864.448.244-00	HERON CARLOS DE OLIVEIRA	864.448.244-00	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	IRIS MARAISA ALEXANDRA DE CASSIS SILVA	Não informado	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
189.801.004-72	IVANIZE BEZERRA DA SILVA	189.801.004-72	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.222.884-79	IZIS MONALY BARBOSA ALVES	094.222.884-79	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	70	
098.591.984-11	JACIANE FERREIRA DA SILVA	098.591.984-11	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
963.292.894-68	JACIARA SUELI DE LIMA	963.292.894-68	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
067.485.324-50	JACKCILENE MARIA DOS SANTOS	067.485.324-50	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.469.674-71	JAINE LAIR PEREIRA	074.469.674-71	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
029.856.944-26	JANAINA BEZERRA GONÇALVES	029.856.944-26	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.841.974-81	JANAINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	101.841.974-81	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
043.417.354-11	JANETE DA SILVA MARTINS	043.417.354-11	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
042.216.104-76	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	042.216.104-76	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
096.122.234-40	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA SILVA	096.122.234-40	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
021.310.694-99	JOSÊLANE CRISTINA DE SANTANA SOUSA	021.310.694-99	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
078.858.944-01	JOSELMA JOSEFA DA SILVA	078.858.944-01	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
867.490.994-91	JOSINEIDE ALVES DE MORAES	867.490.994-91	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.909.823.07	KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	033.909.823.07	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
056.941.554-32	KELLE CRISTINA GOMES DO REGO	056.941.554-32	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
089.599.034-26	KELLY DE LIMA AZEVEDO SPINELLI	089.599.034-26	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
115.580.464-37	LAURA MARIA DE ABREU	115.580.464-37	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
043.061.244-36	LENIZA INACIA DA SILVA	043.061.244-36	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
069.544.624-03	LIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS	069.544.624-03	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
030.108.494-78	LILIANE BATISTA DOS SANTOS GOMES	030.108.494-78	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.007.954-90	LINDSAY DE OLIVEIRA ALVES	074.007.954-90	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.214.394-67	LOURDIANA CLECIA LEITE DA SILVA FERREIRA	080.214.394-67	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
048.410.534-50	LUANA SILVA DA ROCHA	048.410.534-50	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.358.044-37	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	046.358.044-37	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	LUCIANA BEZERRA DA SILVA SOUZA	não informado	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.098.424-30	MAELY JEIELLE PEREIRA DA SILVA	069.098.424-30	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
027.900.536-93	MÁRCIA AVELINA DE JESUS	027.900.536-93	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
670.299.654-34	MARCIA MARIA ALVES MEDIROS	670.299.654-34	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
042.301.584-24	MARCIENE CARNEIRO DA SILVA	042.301.584-24	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	Não informado	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.089.284-66	MARIA ALDELENE DA SILVA	075.089.284-66	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
948.753.324-91	MARIA AUXILIADORA DA PAZ	948.753.324-91	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
794.672.454-34	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	794.672.454-34	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
664.997.044-15	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ	664.997.044-15	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.912.564-07	MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	046.912.564-07	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
400.751.764-81	MARIA GORETH FREITAS VAZ DE OLIVEIRA	400.751.764-81	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.313.494-70	MARIA MARGARETH DAS CANDEIAS BARROS DO NASCIMEN	058.313.494-70	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
010.047.304-03	MARIA PATRICIA DA SILVA	010.047.304-03	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.030.654-54	MARIA RAQUEL GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE	033.030.654-54	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
067.430.754-26	MARIA WANDERLEIA DO NASCIMENTO	067.430.754-26	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	MARIA WANDERLÉIA DO NASCIMENTO	não informado	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
049.066.524-17	MARIANA PAZ DA SILVA	049.066.524-17	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

430.705.744-91	MARLUCE DADELHA	430.705.744-91	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
989.418.794-34	MARRY DIAS DO NASCIMENTO CABRAL	989.418.794-34	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
231.881.894-00	MARTA MARIA CABRAL	231.881.894-00	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.187.574-60	MATILDE SILVA DO MONTE	051.187.574-60	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.750.124-24	MEIRES CRISTINA DE LIMA SANTOS	026.750.124-24	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
419.568.774-87	MERCIA DANTAS DO NASCIMENTO	419.568.774-87	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
035.762.374-61	MICHELLE NUNES DO AMARAL	035.762.374-61	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
049.167.204-74	MIRELLE QUIRINO PASSOS SILVA	049.167.204-74	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
774.057.144-04	MONICA DE ANDRADE LIMA	774.057.144-04	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
023.894.294-59	MONICA JOSÉ DOS SANTOS DE SOUZA	023.894.294-59	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.306.254-05	MÔNICA MARIA SILVA DOS SANTOS	080.306.254-05	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.279.734-24	MORGANA OLIVEIRA DO VALE	105.279.734-24	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
074.883.654-37	NAFATALI MARIA DA SILVA	074.883.654-37	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
092.510.244-05	NOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	092.510.244-05	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
062.091.364-94	NURIA LITHIERRE VIEIRA DA SILVA SOUZA	062.091.364-94	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
922.980.604-87	RAQUEL ALVES DA SILVA	922.980.604-87	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
283.589.884-00	RAQUEL TOMAZ DE FREITAS	283.589.884-00	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	RAYANNE EVELLY DA CRUZ	não informado	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.787.054-28	ROBSON FURTUNATO DOS SANTOS	068.787.054-28	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
492.451.394-68	ROSANA MARIA FERNANDES DE SOUZA	492.451.394-68	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.929.844-07	ROSIANE LIMA DO NASCIMENTO	075.929.844-07	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.877.534-93	RUHAN MATHEUS TIMOTEO DE LIMA	108.877.534-93	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
024.427.044-98	SELMA MARIA DA SILVA LIMA	024.427.044-98	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
023.592.804-65	SENÊ CÂNDIDA DO MONTE	023.592.804-65	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
741.574.184-68	SILVANA SHIRLEY DA SILVA	741.574.184-68	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	SILVANO MANUEL DOS SANTOS	não informado	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
032.596.944-20	SIMONE OLIVEIRA VITORINO	032.596.944-20	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
032.596.944-20	SIMONE OLIVEIRA VITORINO	032.596.944-20	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.499.784-26	SUE ELLEN KARINA BEZERRA GONÇALVES	051.499.784-26	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
048.345.044-84	SUELI MARIA TAVARES	048.345.044-84	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
378.302.283-53	SUSETE BOTELHO SILVA	378.302.283-53	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
784.136.304-44	TARCIANA CARLA SANTANA DE OLIVEIRA	784.136.304-44	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
028.980.684-46	VALCIRA SANTINA FERREIRA	028.980.684-46	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.909.884-48	WEDJAR BARBOSA DE LIMA	041.909.884-48	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
051.065.014-74	WHERYLAINE RIBEIRO LOURENÇO	051.065.014-74	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
088.299.684-39	ADILSON RODRIGO DE ARAÚJO MOREIRA	088.299.684-39	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
056.584.424-51	ADJANI AGOSTINHO ALVES	056.584.424-51	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
036.823.214-03	ADRIANA MARIA DA SILVA MIRANDA	036.823.214-03	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
032.053.644-06	ADRIANA PATRÍCIA VIEGAS	032.053.644-06	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
948.276.804-34	ALINE DA SILVA FRANCO	948.276.804-34	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.581.524-00	ALINE RAYANE DA SILVA	107.581.524-00	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
104.380.715-41	ALISON RODRIGUES DA SILVA	104.380.715-41	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.473.594-31	AMANDA PATRICIA DA SILVA	107.473.594-31	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.152.604-41	AMANDA WALMSLEY RUFINO DE MELO	109.152.604-41	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
037.699.874-11	ANA ROSA SALES LYRA E SILVA	037.699.874-11	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
084.124.784-60	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.124.784-60	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.103.874-03	ANDREZA RAFAELY DOS ANJOS	105.103.874-03	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A

			Proteção Social Básica)			PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.878.424-18	BÁRBARA DAYANE DE MELO LIMA	101.878.424-18	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
705.189.814-01	CARLYANE BARBOSA XAVIER	705.189.814-01	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
398.870.814-34	CARMEM CLEMENTE DE MELO	398.870.814-34	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
300.071.607-63	CÍCERO JOSÉ TOMAZ	300.071.607-63	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.884.644-85	DANIELY SILVA FERREIRA DE ARAÚJO	107.884.644-85	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.676.074-63	DOUGLAS BATISTA DE OLIVIERA	097.676.074-63	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.286.744-95	EDLON VITOR SOUZA DE MOURA	109.286.744-95	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
120.588.724-52	ELIDAYANE LIMA TEODÓSIO DOS SANTOS	120.588.724-52	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
783.780.284-53	ERIVALDA MOURA DE SOUSA	783.780.284-53	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
022.267.004-55	EVÓDIA BARBOSA DO NASCIMENTO	022.267.004-55	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.835.174-08	FRANCIELLE MARIA BERNARDO SANTANA	107.835.174-08	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.109.404-58	GABRIELA ARCANJO PEREIRA DA SILVA	101.109.404-58	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	60	
041.046.354-05	GIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	041.046.354-05	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
072.104.194-97	HOSMERI BATISTA DE FRANÇA	072.104.194-97	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
084.627.824-30	IZABELA LEMOS GOMES (PCD)	084.627.824-30	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.819.814-57	IZABELLY CRISTINA DA SILVA	100.819.814-57	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.409.274-43	JESSYCA PATRICIA GONÇALVES MARINHO LINS	074.409.274-43	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.623.044-97	JOANNA D'ARC BENIGNO DA SILVA	063.623.044-97	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
047.037.344-00	JOSELITA MOURA DA CRUZ SANTOS	047.037.344-00	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
032.996.814-94	JOSICLEIDE NUNES BRITO	032.996.814-94	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	60	
077.210.604-51	JULIANNE OLIVEIRA SILVA	077.210.604-51	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	70	
089.627.894-85	KÉSIA NATHÁLIA DO NASCIMENTO	089.627.894-85	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	70	
056.356.354-07	LEILANE DA COSTA BARROS	056.356.354-07	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.930.874-21	LUANNA PATRÍCIA DA SILVA	073.930.874-21	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
137.979.667-92	LUCAS DE MELLO CARPES	137.979.667-92	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.457.379-45	LUCAS JOSÉ CARNEIRO SOARES	097.457.379-45	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.955.054-64	LUCIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	033.955.054-64	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
025.310.714-82	LUIZA MARIA SANTOS FERREIRA	025.310.714-82	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
060.056.114-37	MARCELA CORDEIRO DOS SANTOS	060.056.114-37	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.153.524-23	MARIA BEATRIZ ALVARES DOS SANTOS	107.153.524-23	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
845.958.844-00	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PENA	845.958.844-00	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.267.434-36	MARIA DE NAZERÉ DE LIMA SANTOS	054.267.434-36	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
026.441.904-95	MARIA EDINAURA SOARES DE SOUSA	026.441.904-95	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.578.224-31	MARIA ESTELA CANDIDO FERNANDES	048.578.224-31	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
707.255.868-00	MARIA FERNANDA DOS SANTOS	707.255.868-00	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
085.613.854-13	MARIANA DE ARRUDA SOARES	085.613.854-13	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	MARYANE RODRIGUES	Não informado	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.028.624-08	MICHELLE CRISTINE CALADO DONATO	058.028.624-08	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
102.999.464-10	MICHELLE MARIA DA SILVA	102.999.464-10	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.812.524-19	MILENA ROBERTA BATISTA DA SILVA	066.812.524-19	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
084.235.764-50	MILLENE RHAYENNE TEIXEIRA DA SILVA	084.235.764-50	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.441.904-95	MIRANDOLINA DOS SANTOS GUIMARÃES DA SILVA	026.441.904-95	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MÔNICA SIMONE COSTA DA SILVA	Não informado	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
707.255.864-00	NADJANE LEANDRO DOS SANTOS MELO	707.255.864-00	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.607.894-01	PÂMELA PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA	107.607.894-01	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.172.424-64	PAULA CAVALCANTI DE FREITAS	021.172.424-64	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
084.032.894-05	PRISCILA BARBOSA DA CUNHA	084.032.894-05	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
016.990.984-08	ROBERTA RAIZA FEITOSA DE PONTES	016.990.984-08	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
049.927.274-92	ROSANGELA GOMES DA SILVA	049.927.274-92	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

018.641.684-98	ROSIENE VILARIM GOMES	018.641.684-98	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
665.607.304-25	ROSYANE LESSA DE SOUZA	665.607.304-25	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.021.764-54	SAYONARA KARLA PEREIRA DE LIMA	103.021.764-54	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
121.219.124-28	SHIRLEY BARRETO DE MIRANDA SANTOS	121.219.124-28	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
621.448.714-34	SUELI BARBOSA LOPES DA SILVA	621.448.714-34	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
305.724.794-68	TÂNIA MARUSKA DE CAMPOS OLIVEIRA	305.724.794-68	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
053.117.854-46	WELIO PEDROSA DE ARAÚJO	053.117.854-46	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.924.854-77	YASMIN KAYNE FERREIRA DA SILVA	108.924.854-77	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

CARGO: Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Especial)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
015.514.064-7	ANDRÊSSA MELO DE ASSUNÇÃO	015.514.064-7	Psicólogo(a) (Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
040.102.284-66	DENISE ANDRÉA FIGUEIRÔA DE OLIVEIRA	040.102.284-66	Psicólogo(a) (Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	CLASSIFICADO	65	
865.881.684-20	ELIETE MARIA RAMOS DE ANDRADE	865.881.684-20	Psicólogo(a) (Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
046.724.834-60	KARINA DE OLIVEIRA XAVIER	046.724.834-60	Psicólogo(a) (Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
355.187.074-87	KATIA MARIA DOS SANTOS	355.187.074-87	Psicólogo(a) (Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.312.344-56	MARCELA MARIA PEREIRA SILVA	079.312.344-56	Psicólogo(a) (Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
019.038.354-29	MAYRES TORRES BRONDI DE CARVALHO	019.038.354-29	Psicólogo(a) (Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
088.851.884-60	RAILINE COUTO DOS SANTOS	088.851.884-60	Psicólogo(a) (Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
026.556.114-03	SANDRA ARCANJO DA SILVA	026.556.114-03	Psicólogo(a) (Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
038.110.044-84	SUELIMA GEANINE DE LIMA SILVA	038.110.044-84	Psicólogo(a) (Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	CLASSIFICADO	70	
097.418.834-47	THAYONE KELLY RIBEIRO BASTOS DOS SANTOS	097.418.834-47	Psicólogo(a) (Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
048.499.694-02	YARA REIS MELO	048.499.694-02	Psicólogo(a) (Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Supervisor (a) Programa Criança Feliz

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
972.812.804-59	ADRIANA ALVES DE LIMA	972.812.804-59	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.003.974-70	ALICE FERNANDA DO NASCIMENTO	103.003.974-70	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.766.304-31	ANDREZA GLEICE SILVA DO NASCIMENTO	111.766.304-31	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
051.830.664-00	CARLAS GLAUCE BARBOSA DE ARAÚJO	051.830.664-00	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.929.624-47	CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	066.929.624-47	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.681.854-82	CLAUDIANE PAULO DE OLIVEIRA	101.681.854-82	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.231.644-48	CLAUDIO GUIMARÃES DE MELO	066.231.644-48	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
049.681.258-01	EDILENE MARIA DA SILVA	049.681.258-01	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
078.454.174-40	ELIJANE MARIA DE SANTANA	078.454.174-40	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
435.735.174-04	ELIZABETE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA 435.735.174-04		Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.454.174-40	ELYANE MARIA DE SANTANA	078.454.174-40	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	ÉRIKA DE PAIVA CYSNEIROS	Não informado	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
890.887.784-34	FABIANA DE FRANÇA DIAS	890.887.784-34	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
880.646.204-06	FELIPE ARTUR FERREIRA DO NASCIMENTO	880.646.204-06	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
032.075.734-01	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	032.075.734-01	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
880.627.834-72	FRABCISCO ACIOLY DE LUCENA NETO	880.627.834-72	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
023.382.844-37	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	023.382.844-37	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
726.615.002-78	FRANCISCA DA GLÓRIA CONCEIÇÃO	726.615.002-78	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.854.904-42	GENILDA MARIA DOS SANTOS SOARES	026.854.904-42	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
060.913.904-57	GERDIANE FERREIRA GOMES	060.913.904-57	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
666.549.714-34	GISELE RODRIGUES DE SOUSA MELO	666.549.714-34	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
045.205.694-27	GIVANILDO GOMES DE MOURA	045.205.694-27	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
763.675.334-00	GLAUCIANE NUNES DE SANTANA	763.675.334-00	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ILKA DUARTE DE MENDONÇA	Não informado	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

042.677.424-80	JAQUELINE BRAZ DE LIMA	042.677.424-80	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
093.912.034-85	JÉSSICA MARIA DOS SANTOS SOATMAN	093.912.034-85	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
040.675.164-10	JOSEFA CARMELITA DA SILVA CARVALHO	040.675.164-10	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	JOSIANE TEIXEIRA DE LIMA	Não informado	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.701.014-00	LAÍS KETHYLEN SOARES PIMENTEL	091.701.014-00	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
07.356.904-64	LUCAS FERREIRA DA SILVA	07.356.904-64	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
027.904.014-89	LUCIA SALUSTIANO DA SILVA GOMES	027.904.014-89	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
040.063.954-85	MANACELIA SEVERINA VITOR DA SILVA	040.063.954-85	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
879.642.954-20	MARCIA CRISTINA FELIX DA SILVA SANTANA	879.642.954-20	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	CLASSIFICADO	55	
072.887.034-79	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	072.887.034-79	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
028.641.924-62	MARIA JOSÉ DE SOUZA	028.641.924-62	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
300.657.634-91	MARIA LÚCIA NOVACOSQUE FEITOSA GUERRA	300.657.634-91	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
064.954.884-16	NATALIA PONTES COSTA	064.954.884-16	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
484.132.674-04	RAILDE GOMES DOS SANTOS	484.132.674-04	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.761.144-80	REGINA PONTES MARÇAL	058.761.144-80	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
886.900.084-20	RISOLEIDE FIGUEIREDO SILVA	886.900.084-20	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
687.609.304-20	ROSEANE MARIA DA SILVA FREITAS	687.609.304-20	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.692.684-79	ROSELI PRICILA PEREIRA DA SILVA	087.692.684-79	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não Informado	SIBELE MARIA DE OLIVEIRA	Não Informado	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	SILVIA CAROLINA RAMOS DOS SANTOS	Não informado	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.709.754-71	TAMIRES BEATRIZ RATIS DA SILVA	112.709.754-71	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
042.946.844-02	VIVIAN DE FÁTIMA LIMA SILVA	042.946.844-02	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.830.474-17	WESLEY MARVEN DE FREITAS SILVA	091.830.474-17	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:829D1A2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2021.2

ALTERA O ANEXO I – 1 QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES, E ALTERA O ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ANEXO I

1 - QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

Nº	FUNÇÃO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS REGULARES	RESERVADAS (PCD)	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	MÉDICO PSF/EAP	15	1	R$ 7.000,00	40 h
2	MÉDICO CLÍNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA	4	1	R$ 6.500,00	24 h
3	MÉDICO PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA	3	1	R$ 6.500,00	24 h
4	MÉDICO PSIQUIATRA	1	1	R$ 6.500,00	20 h
5	MÉDICO INTERVENCIONISTA SAMU	2	1	R$ 6.500,00	24 h
6	ENFERMEIRO PSF	9	1	R$ 3.000,00	40 h
7	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	13	1	R$ 1.100,00	40 h
8	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ASB)	4	1	R$ 1.100,00	40 h
9	CIRURGIÃO DENTISTA	3	1	R$ 3.000,00	40 h
10	CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	2	1	R$ 1.100,00	12x36 h
11	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/FISIOTERAPEUTA	3	1	R$ 1.100,00	20 h
12	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/FONOAUDIÓLOGO	1	1	R$ 1.100,00	30 h
13	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	1	1	R$ 1.100,00	30 h
14	FARMACÊUTICO	1	1	R$ 1.500,00	30 h
15	ASSISTENTE SOCIAL/NÍVEL SUPERIOR	CR	CR	R$ 1.100,00	30 h
16	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	CR	CR	R$ 1.100,00	30 h
17	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CR	CR	R$ 1.100,00	30 h
18	PSICÓLOGO/NÍVEL SUPERIOR	1	1	R$ 1.100,00	30 h
19	NUTRICIONISTA/NÍVEL SUPERIOR	CR	CR	R$ 1.440,00	30 h

ANEXO III

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**19/03/2021**	www.olinda.pe.gov.br
Período de Inscrição	**19/03/2021** **22/03/2021** **23/03/2021** **24/03/2021** **25/03/2021** **26/03/2021** **29/03/2021** **Horários: 08:00 às 17:00h**	E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**22/04/2021**	-
Recebimento de Recurso contra classificação	**23/04/2021 até 26/04/2021**	Presencial, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010
Julgamento do Recurso	**27/04/2021 e 28/04/2021**	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**30/04/2021**	www.olinda.pe.gov.br, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010

Ficam Mantidos na integra os demais termos do Edital.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:AF765B39

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REUNIÃO Nº 002/2021 ORDINÁRIA - COMDACO

CNPJ Nº 10.404.184/0002-90 **Lei Municipal nº 4777, de 20 de maio de 1991, alterada pelas Leis Municipais n°s 5221/2000 e 5572/2007.**			**ATA DE REUNIÃO Nº 002/2021 ORDINÁRIA**	
DATA	**23/02/2021**	**INICIO: 10h10min**	**FIM: 13h30min**	**PAUTA ENCAMINHADA:(X) SIM ( ) NÃO**

LOCAL (SALA/DEPARTAMENTO): Sessão de conferência através da plataforma Google Meet, em razão da pandemia provocada pelo COVID-19 e a extrema necessidade de isolamento social dela decorrente.
PAUTA:
01- Leitura da Ata 001/2021;
02- Substituição de Conselheiras governamentais:
-Secretaria de Saúde:
-Silvia Fernanda Bezerra da Silva (Titular);
-Ana Ruth Wanderley de Santa Rosa (Suplente);
03-PMPI:
-Criação da Comissão Municipal de elaboração do PMPI
-Parecer da Comissão Sociopedagógica: contratação da assessoria técnica elaboração do PMPI;
04- Reunião 04 de março de 2021:
- Planejamento do funcionamento da comissão intersetorial-PMPI e cronograma
- Plano de Ação COMDACO;
05- Parecer da Comissão sociopedagógica - Minuta de Resolução do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do COMDACO;
06- Captação de Recursos FMCA (Campanha IR-2021)– Minuta de Resolução;
07 -Parecer da comissão sociopedagógica: solicitação de inscrição Associação de Esporte, Cultura e Ação Social Colorado;
08- Comissão Permanente de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - COPETI-OLINDA: Indicação de representante OSC;
09- Comitê de Enfrentamento à Sífilis**:** Indicação de representante do COMDACO
10- Informes e Outros: Calendário de reuniões da Comissão Sociopedagógica

ORGÃO	REPRESENTANTE	TELEFONE (81)	ASSINATURA
1º TITULAR: ASSOCIACAO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL CRIANCA DO REINO - CDI CRIANCA DO REINO – CNPJ Nº 09.185.728/0001-00	EDIVALDO TAVARES PESSOA FILHO (TESOUREIRO)		**VIDEOCONFERÊNCIA**
2º TITULAR: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PEXINHOS – ADEPE – CNPJ Nº 03.578.817/0001-30	MARINALVA COELHO DE SANTANA		**VIDEOCONFERÊNCIA**
3º TITULAR: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE – CNPJ Nº 11.525.763/0001-72	GLÓRIA PATRÍCIA CABRAL DE BRITO		**VIDEOCONFERÊNCIA**
5º CENTRO EDUCACIONAL SHEKINÁ – SESCS – CNPJ Nº 07.047.522/0001-98	RAQUEL BATISTA TELES DE MENEZES		**VIDEOCONFERÊNCIA**
6º CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES – SÊ TU UMA BENÇÃO – CNPJ Nº 00.528.643/0001-02	ARLINDO ALEX DOS SANTOS (VICE PRESIDENTE)		**VIDEOCONFERÊNCIA**
7º INSTITUTO ESPÍRITA ALAN KARDEC E LAR CECI COSTA – CNPJº 09.747.817/0001-00	CARMEM CRISTINA ARAÚJO FRAGA ESPIÚCA		**VIDEOCONFERÊNCIA**
GABINETE DO PREFEITO	ERIKA BISPO		**VIDEOCONFERÊNCIA**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	THIAGO RAFAEL DA SILVA BEZERRA		**VIDEOCONFERÊNCIA**
SECRETARIA DE DESENVILVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA (PRESIDENTE)		**VIDEOCONFERÊNCIA**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	SUÊNIA SILVA ALBUQUERQUE (SUPLENTE)		**VIDEOCONFERÊNCIA**
SECRETARIA DE SAÚDE	SÍLVIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA		**VIDEOCONFERÊNCIA**

PARTICIPANTES:

- Alessandra Araújo – Assistente Social do COMDACO
- Maristela Carvalho – Assistente Administrativo do COMDACO
- Mônica Moreira – Assistente Administrativo do COMDACO
- Drª Aline Arroxelas – Promotora de Justiça
- Alice Luiza Vasconcelos Toscano de Brito Melo– Assessora de Pollyana
- Gilson Braga – Nossa Voz

- Melina Pimentel – Coletivo Mulher Vida
- Jadilson Vieira – Centro de Assistência Social Sandra Moraes
- Gilson Barbosa – Lar Transitório de Christie
- Josenildo Melo – Associação Colorado

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

01-A reunião foi aberta às 10h10min, e presidida pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDACO, SraPollyana Nascimento, que passou a palavra para Srª Mônica da Costa Moreira, administrativa deste Conselho, que fez a leitura da primeira ata ordinária do COMDACO n° 001/2021, apresentando as novas conselheiras do COMDACO: Srª Marinalva Coelho de Santana da Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE; e da Srª Raquel Batista Teles de Menezes do Centro Educacional Shekiná – CESCS;
02 - Em seguida, Mônica Moreira, leu a pauta nº 02, apresentando as novas conselheiras da Secretaria de Saúde de Olinda, Sílvia Fernanda Be4zerra da Silva (titular) e Ana Ruth Wanderley de Santa Rosa (suplente) e as conselheiras da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico: Srª Izabely Maria de lima Cunha (titular) e Srª Jaqueline Alves Cabral (suplente);
03 - A Srª Pollyana deu continuidade a leitura da terceira pauta e após alguns debates, resolveu agendar uma reunião no dia 04/03/2021, definindo as seguintes pautas: Criação da Comissão Intersetorial Municipal de Elaboração do PMPI e seu respectivo cronograma, bem como a elaboração do Plano de Ação do COMDACO. Para tal, o COMDACO enviou ofício para o Gabinete do Prefeito solicitando a indicação dos respectivos membros da supracitada Comissão:
04 – Contemplado na pauta anterior;
05 – A conselheira titular da Sociedade Civil, Srª Carmem Espiúca, leu a minuta da resolução n° 001/2021 do COMDACO. Em seguida a presidente Pollyana, falou que a referida minuta foi discutida em uma reunião com a comissão sociopedagógica e que as demandas do COMDACO deveriam ser distribuídas, quando necessário, pelas comissões e recomendou que os membros das comissões fossem funcionários concursados e técnicos para garantir a continuidade das políticas públicas. A Srª Alessandra ressaltou a importância deste comitê, pois vai tratar das crianças e adolescentes vítimas de violência e que coordenará cada órgão fará sua parte. Em seguida, após votação, a resolução n° 001/2021 do COMDACO foi aprovada pelo Conselho com maioria absoluta.
06 – A sexta pauta foi apresentada pela assessora da presidente do COMDACO, Srª Alice Luiza Vasconcelos Toscano de Brito Melo falou que iria haver uma publicização através das redes sociais do COMDACO e da Prefeitura Municipal de Olinda e que em breve haverá o lançamento do Projeto do Imposto de Renda (Fundo para Infância e Adolescência - FIA). A promotora de justiça, Drª Aline Arroxelas, salientou ainda, que a cada valor doado, tanto pessoa física como jurídica, será deduzido do Imposto de Renda. Dando continuidade, a Srª Alice Luiza fez a leitura da minuta da resolução n° 002/2021 do COMDACO, sobre Captação de Recursos FMCA (Campanha IR-2021), que foi aprovada pela maioria absoluta. Neste momento, a presidente Pollyana se ausenta da reunião por motivo de saúde na família e o vice-presidente, Ar° Arlindo Alex dos Santos assume a presidência na reunião.
07 – A Srª Alessandra fez a leitura do relatório e o parecer da comissão sociopedagógica, referente a solicitação de registro da entidade Associação de Esportes, Cultura e Ação Social Colorado,neste Conselho. Após ampla discussão em relação ao citado parecer, que sugeriu a adequação da estrutura física (sanitário e vestiário) da instituição, a plenária deliberou em sua maioria absoluta, pela a aprovação do registro temporário por 06(seis) meses, findo o prazo deverá ser realizada nova vista de monitoramento para parecer conclusivo ao pleno.
08 - A Srª Alessandra destacou que a Comissão Permanente de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - COPETI-OLINDA ainda permanece sem a representação de OSC. Jadilson Vieira – Centro de Assistência Social Sandra Moraes, ficou de avaliar a possibilidade de realizar a representação, sendo acordado posterior confirmação.
09- Foi realizada a leitura do ofício da Secretaria de Saúde, o qual requisita indicação de representante do COMDACO no Comitê de Enfrentamento à Sífilis. Sendo sugerido por Carmem Espiúca, a composição por suplente, tendo em vista o grande número de demandas ao Conselho. Neste sentido, a referida indicação aguarda a definição dos demais representantes governamentais.
10- -A Srª Alessandra informou que as reuniões da comissão sociopedagógica,acontecem sempre na penúltima terça-feira antes do pleno e as extraordinárias na terça seguinte a referida. O Sr° Arlindo Alex, finalizou a reunião às 13h30min.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:7B36E421

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 - DISPENSA Nº 004/2021 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2021

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

Assunto: **Contratação emergencial de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades dos Fundos Municipais e demais secretarias deste município**.

Os Secretários de Saúde, Administração, Ação Social e Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, no uso de suas atribuições legais de sua competência atribuída pela legislação municipal, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93:

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, dentre outras ponderações, aponta a legalidade da Dispensa de licitação para contratação almejada com base nos regramentos do inciso IV do art. 24 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93.

DECIDE.

I. Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso IV do art. 24 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, Dispensa de licitação para **Contratação emergencial de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades dos Fundos Municipais e demais secretarias deste município**, em favor das seguintes empresas, em razão de ter apresentado o menor valor para fornecimento dos itens constantes do termo de referências:

TORRES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.058.970/0001-62, com o valor global de **R$ 151.151,02 (cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e dois centavos):**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD TOTAL	Valor Unit.	Valor Total
1	ALVEJANTE HOSPITALAR 20KG: COMPONENTE ATIVO, COADJUVANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE: CARBONATO DE CÁLCIO. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO TRICLORO ISOCIANÚRICO= 15% P/P.	UND	30	R$ 144,83	R$ 4.344,90
2	AMACIANTE DE TECIDOS PARA USO PROFISSIONAL. COMPOSIÇÃO: ÁTIVOS, CORANSTE: INS-132; FRAGANCIA E VEÍCULO: ÁGUA. EMBALAGEM COM 20 LT .	UND	30	R$ 64,95	R$ 1.948,50
3	SABÃO HOSPITALAR SACO COM 20 KG : COMPONENTE ATIVO; ESPESSANTES (TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL) ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO (8%), CONTROLADOR DE DUREZA DA ÁGUA: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO COADJUVANTE: TALCA, CARGA: SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE: SILICATO DE SÓDIO, CORRETOR DE PH: SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO Á 49%; CORANTE E VEÍCULO:CARBONATO DE CÁLCIO.	UND	18	R$ 115,89	R$ 2.086,02
4	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1000ML FRACIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	CAIXA	450	R$ 16,75	R$ 7.537,50
5	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ESPESSANTE, DESNATURANTE E ÁGUA. COM PRINCIPIO ATIVO ETÍLICO 70%. COM SELOS DO INMETRO E DO INOR. CAIXA COM 12 UNIDADES, CADA EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	CAIXA	150	R$ 63,88	R$ 9.582,00
6	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM. COMPOSIÇÃO : ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ESPESSANTE, DESNATURANTE E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO ÁLCOOL 70%. EMBALAGEM COM SELO DO INMETRO. BOMBONA DE 5 LT	UND	100	R$ 39,99	R$ 3.999,00
7	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 46 INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. FRASCO DE 500ML FRACIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100	R$ 43,78	R$ 4.378,00
10	CERA LIQUIDA NEUTRA. COMPOSIÇÃO: CERA DE POLIETILENO, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE DE POLIMENTO, CONSERVANTE E VEICULO. EMBALAGEM COM 5LT, COM TAMPA E COM LACRE .	UND	180	R$ 55,90	R$ 10.062,00
12	CLORO 2%. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% P/P. EMBALAGEM 5 LITROS.	UND	500	R$ 6,78	R$ 3.390,00
13	COPO DESCARTÁVEL 180 ML. COMPOSIÇÃO: MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TOXICO. COPO TRANSPARENTE CAIXA CONTENDO 25 TIRAS DE COPO CADA TIRA CONTÉM 100 UNIDADES DE COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 180 ML. CX/2500	CAIXA	150	R$ 89,82	R$ 13.473,00
14	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ. PRODUTO ATOXICO, CAIXA CONTENDO 50 TIRAS DE COPO COM 100 UNIDADES CADA TIRA, COPOS NA COR BRANCA CX/5000 UNID.	CAIXA	100	R$ 84,79	R$ 8.479,00
15	DESINFETANTE DE USO GERAL 5 LT. COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, CLORETO DE AQUIL DI-METIL BENZIL, AMÔNIO. TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METUL ISOTIAZOLINONA, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. UTILIZAR NA PROPORÇÃO DE 1 - 20 (1 LT DE DESINFETANTE PARA 20 LITROS DE ÁGUA).	UND	400	R$ 8,55	R$ 3.420,00
16	DESINFETANTE EM PINHO DESINFETA LIMPA E PERFUMA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA. INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO 1,1252%P/P. EMBALAGEM COM 980 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	200	R$ 39,65	R$ 7.930,00
17	DESINFETANTE PARA USO GERAL. COMPOSIÇÃO TRÊS EM UM: CLORETO DE ALQUIL DEMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, CORANTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DEMETIL BENZIL AMÔNIO 0,75%. CAIXA COM 12 UNIDADES COM 500 ML CADA	CAIXA	240	R$ 15,80	R$ 3.792,00
19	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO 90, ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. CONTEM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS BOMBONA COM 5 LITROS;	UND	300	R$ 8,57	R$ 2.571,00
21	GUARDANAPO DE PAPEL, COMPOSIÇÃO: FOLHAS SIMPLES COM RELEVO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS. FOLHA MEDINDO 32CMX33CM PACOTE COM 50 FOLHAS – FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	100	R$ 32,50	R$ 3.250,00
22	INSETICIDA EM AEROSOL. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEICULO E PROPELENTES. IGREDIENTES ATIVOS: TRANSFLUTRINA 0,02%, IMIPROTINA 0,02% E CIPERMETRINA 0,05 %. PRODUTO A BASE DE ÁGUA, MATA BARATAS, MOSQUITOS DA DENGUE E ZICA E MOSCAS. EMBALAGEM COM TRAVA DE SEGURANÇA, CONTENDO 450 ML/241G CADA – PACOTE COM 06 (SEIS) UNIDADES.	PACOTE	30	R$ 52,30	R$ 1.569,00
23	LIMPEZA PESADA ÁCIDA DESINCRUSTANTE. COMPOSIÇÃO: ÁTIVO, TENSOATIVO, NÃO IÔNICO E VEICULO. EMBALAGEM DE 1 LT	UND	200	R$ 4,90	R$ 980,00
26	ODORIZANTE DE AMBIENTE. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, ANTIOXIDANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTES. EMBALAGEM COM 360 ML/305G, PRODUTO NÃO CONTÉM CLOROFLUORCABONO.	UND	72	R$ 8,95	R$ 644,40
27	PANO DE CHÃO SACO FLANELADO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. MEDINDO 68CMX44CM	UND	500	R$ 2,85	R$ 1.425,00
28	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO: COMPRIMENTO 7,5 MT E LARGURA 45 CM; CADA ROLO. CAIXA CONTENDO 25 ROLOS.	CAIXA	60	R$ 153,80	R$ 9.228,00
29	PAPEL FILME DE PVC, ROLO COM COM 15 MX 28CM. CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	60	R$ 74,80	R$ 4.488,00
30	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, ROLO MEDINDO 30MX10CM, PACOTE COM 4 ROLOS E FARDO COM 16 PACOTES	FARDO	160	R$ 54,30	R$ 8.688,00
31	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES. COMPOSIÇÃO: FIBRAS 100% NATURAIS E AROMAS. FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA.	FARDO	500	R$ 42,79	R$ 21.395,00
33	PEDRA SANITÁRIA COM AROMA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO E ESSÊNCIA. PASTILHA COM SUPORTE PARA ENCAIXE, PESO LIQUIDO 35 G. CAIXA COM 48 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 59,99	R$ 1.799,70
35	SABÃO EM BARRA NEUTRO .COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, GLICERINA, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES E ÁGUA. SABÃO GLICERINADO DE 200G CADA BARRA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	60	R$ 58,55	R$ 3.513,00
36	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 24X500G ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO. ACOMODADO EM EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES	CAIXA	200	R$ 35,89	R$ 7.178,00

PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.427.642/0001-10, com o valor global de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD TOTAL	Valor Unit.	Valor Total
18	DETERGENTE COM FORMULAÇÃO EQUILIBRADA PARA REMOÇÃO DE GORDURAS, LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL ETOXILADO, ISOBUTILGLICOL, ÁLCOOL METASILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, PRESERVANTE, PERFUME, CORANTE E VEÍCULO, PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE SÓDIO. FRASCO DE 500ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ACOMODADO EM EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES.	CAIXA	200	R$ 28,00	R$ 5.600,00
32	PAPEL INTERFOLHADO FABRICADO COM 100% CELULOSE, FOLHAS BRANCAS MEDINDO 18CMX20,5 CM PACOTE COM 1000 (MIL) FOLHAS.	PACOTE	200	R$ 10,50	R$ 2.100,00

NORLUX LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.004.741/0001-00, com o valor global de **R$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD TOTAL	Valor Unit.	Valor Total
11	CESTO DE LIXO TELADO DE 10 LT, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 25CMX25,5CM	UND	50	R$ 2,87	R$ 143,50

INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.867.301/0001-45, com o valor global de **R$ 27.088,33 (vinte e sete mil e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD TOTAL	Valor Unit.	Valor Total
8	BALDE PARA ÁGUA DE 10 LT. MATERIAL RECICLADO. COM HASTE METÁLICA NA PARTE SUPERIOR DO BALDE.	UND	60	R$ 6,55	R$ 393,00
9	BALDE PARA ÁGUA DE 21 LT. MATERIAL RECICLADO. COM HASTE METÁLICA NA PARTE SUPERIOR DO BALDE.	UND	75	R$ 7,65	R$ 573,75
20	ESPONJA DE PRATO MULTIÚSO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA E ABRASIVO. COM VALIDADE INDETERMINADA, ESPONJA MEDINDO 109MMX72MMX20MM, CAIXA COM 60 UNIDADES.	CAIXA	20	R$ 27,80	R$ 556,00
24	LIXEIRA COM PEDAL 12 LT, MATERIAL 100% RECICLADO E ATOXICO. LIXEIRA MEDINDO: ALTURA 29,8 CM, LARGURA 27,4 CM, PROFUNDIDADE 31,0 CM	UND	36	R$ 37,68	R$ 1.356,48
37	SABONETE EM BARRA 90G. Pacote com 12 unid.	PACOTE	40	R$ 14,68	R$ 587,20
39	SACO DE LIXO 100 LT AZUL, MEDINDO 70CMX82CM, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA QUATRO VEZES MAIS RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R$ 13,82	R$ 2.764,00
41	SACO DE LIXO 40 LT AZUL, MEDINDO 47CMX55CM, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA QUATRO VEZES MAIS RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	160	R$ 5,70	R$ 912,00
42	SACO DE LIXO 60 LT AZUL, MEDINDO 55CMX65CM, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA QUATRO VEZES MAIS RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	140	R$ 7,93	R$ 1.110,20
43	VASSOURA DE PIAÇAVA MULTIÚSO Nº 02: VASSOURA ROBUSTA COM CERDAS DE PIAÇAVAFIRME E RESISTENTE, EXCELENTE PARA ÁREAS RUSTICAS DESNIVELADAS E ESBURACADAS , COMO CALÇADAS , TERREIROS, QUINTAL , PÁTIOS COM CIMENTO RUSTICO E OUTROS. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1.20MTS - FARDO COM 12 (DOZE) UNIDADES	FARDO	30	R$ 75,43	R$ 2.262,90
45	VASSOURÃO GARI COM CERDAS DE NYLON, CABO COM 1,20 MT E BASE COM 40 CM - FARDO COM 12 (DOZE) UNIDADES.	FARDO	100	R$ 149,61	R$ 14.961,00
46	SACO DE LIXO 200 LT HOSPITALAR BRANCO, MEDINDO 93CMX103CM, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA QUATRO VEZES MAIS RESISTENTE, COM MENSAGEM DE SUBSTÂNCIA INFECTÁVEL NA EMBALAGEM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	30	R$ 34,86	R$ 1.045,80
47	SACO DE LIXO 50 LT HOSPITALAR BRANCO, MEDINDO 63CMX80CM, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA QUATRO VEZES MAIS RESISTENTE, COM MENSAGEM DE SUBSTÂNCIA INFECTÁVEL NA EMBALAGEM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	40	R$ 14,15	R$ 566,00

OVERHALL SOLUCOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 21.082.142/0001-15, com o valor global de **R$ 9.473,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e três reais).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD TOTAL	Valor Unit.	Valor Total
25	MULTIÚSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS, FÓRMICAS E SUPERFÍCIES SÓLIDAS, ACOMODADAS EM EMBALAGENS DE 500ML EM PEAD DE PLÁSTICO VIRGEM. PRODUTO A BASE DE BLENDS DE ALTA PERFOMANCE COM BAIXO ACÚMULO DE RESÍDUOS NA SUPERFÍCIE E COM BAIXO ODOR. PRODUTO DEVERÁ CONTER FICHA DE SEGURANÇA E APLICAÇÕES DO PRODUTO. ACOMODADO EM EMBALAGEM C/ 12UNIDADES	CAIXA	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
34	RODO 60 CM. BASE COM DUPLA PALETA DE E.V.A, CABO EM MADEIRA REVESTIDO MEDINDO 1,20 MT E BASE MEDINDO 60 CM – FARDO COM 12 (DOZE) UNIDADES.	FARDO	18	R$ 98,75	R$ 1.777,50
38	SABONETE LIQUIDO. COMPOSIÇÃO ALCALONAMIDA DE ACIDO GRAXO DE CÔCO, CÔCO AMIDO, PROPILBETAINA, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. SABONETE LIQUIDO TIPO PEROLADO EMBALAGEM COM 5 LT.	UND	100	R$ 10,62	R$ 1.062,00
40	SACO DE LIXO 200 LT AZUL, MEDINDO 83CMX97CM, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA QUATRO VEZES MAIS RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	R$ 21,38	R$ 2.138,00
44	VASSOURA PÊLO SINTÉTICO 30CM: VASSOURA QUE PROPORCIONA TODA A ATENÇÃO E DELICADEZA QUE SEU PISO MERECE. CERDAS NYLON BEM FINAS, QUE SUBSTITUEM A CERDA DE PELO ANIMAL ,COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO - FARDO COM 12 (DOZE) UNIDADES	FARDO	30	R$ 59,85	R$ 1.795,50

Ratifico/Homologo por este termo, o Processo Licitatório nº 004/2021 - Dispensa de Licitação nº 004/2021.

Publique-se.

São Lourenço da Mata, 15 de março de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

ALBA CLÉCIA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária de Assistência Social

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário de Educação

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:E6C8764A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004/2021

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissionais responsáveis (devidamente inscritos na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE na elaboração de folha de pagamento mensal, no manuseio de sistemas SAGRES – Pessoal, no sistema de Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, na elaboração da Relação Anual De Informações Sociais – RAIS, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social – SEFIP, no auxílio à confecção de contratos direitos de prestação de serviço, bem como assessoria continuada nas áreas previdenciárias, assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008 e alterações posteriores, Elaboração de pareceres jurídicos e outros solicitados pelo diretor(a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência.

2 - JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, no seu art. 1º: "...A lei nº 8.906. de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A: "Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado, são por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei. - Parágrafo Único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. ";

Considerando a lei 8.666/93 em seu Art. 25. O qual diz: "...É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação...";

Considerando o Art. 13, da lei 8.666/93: "...Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;...";

Considerando o atendimento da Lei nº 8.666/93.

A contratação de assessoria jurídica para assessorar o Município e todas as secretárias municipais em todas as ações, cujo serviço técnico exige um profissional com experiência no ramo de assessoria jurídica em direito administrativo e previdenciário. Devido às particularidades do objeto, a contratação da empresa torna inexigível a licitação, devendo ainda ser observado que o mandato é contrato intuitu personae, onde o elemento confiança é essencial, o que torna incompatível com a licitação. A contratação dos serviços técnico especializados, cujo objeto é o assessoramento jurídico na área de direito administrativo e previdenciário, no âmbito judicial e extrajudicial, realizada por empresa que possua advogado(a) com experiência no ramo do direito administrativo e previdenciário, ainda mais diante da necessidade de profissionais com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento especifico na área do direito público e da legislação previdenciária vigente.

Para tanto, o uso da CONTRATAÇÂO DIRETA por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 1º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, no art. 25, inciso II e art. 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista levantamento a despeito da contratação pretendida e que os valores estão dentro das possibilidades econômicas da Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais e as demais ações governamentais não seram prejudicadas sob qualquer aspecto.

Desta forma, resta demonstrado a possibilidade de realização de contratação de pessoa jurídica, cujo profissional responsável pela prestação dos serviços técnicos possua comprovada experiência em direito administrativo e previdenciário, com a finalidade de assessorar o município nas demandas que exijam conhecimento técnico especializado no direito administrativo e previdenciário, além de que, é impossível aferir, mediante processo licitatório, o trabalho intelectual do advogado, pois, trata-se de prestação de serviço de natureza personalíssima e singular, mostrando-se patente a inviabilidade de competição.

3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1 - Conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V.UNI	V.TOTAL
1	Assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissionais responsáveis (devidamente inscritos na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE na elaboração de folha de pagamento mensal, no manuseio de sistemas SAGRES – Pessoal, no sistema de Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, na elaboração da Relação Anual De Informações Sociais – RAIS, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social – SEFIP, no auxílio à confecção de contratos direitos de prestação de serviço, assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008 e alterações posteriores, Elaboração de pareceres jurídicos e outros solicitados pelo diretor(a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência	mês	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL					R$ 60.000,00

3.2 - Assessorar o município e todas as secretárias municipais, bem como o FUNPRESOL, em todas as ações, cujo serviço técnico exige um profissional com experiência no ramo de assessoria jurídica em direito administrativo e previdenciário.

3.3 – Assessoria jurídica que consiste no acompanhamento de processos administrativos, bem como:

• Elaboração de folha de pagamento mensal, no manuseio de sistemas SAGRES – Pessoa;
• Acompanhamento e alimentação da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF;
• Elaboração da Relação Anual De Informações Sociais – RAIS;
• Acompanhamento e alimentação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE;
• Acompanhamento e alimentação do Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social – SEFIP.
• Auxílio à confecção de contratos direitos de prestação de serviço;
• Assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008 e alterações posteriores;
• Elaboração de pareceres jurídicos e outros solicitados pelo diretor(a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência.

3.4 - O atendimento deverá ser prestado por advogado (a), regularmente habilitado perante o respectivo Conselho, qual seja, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, devendo ser prestado os serviços com visitas semanais (todos os dias da semana), no endereço da prefeitura de Solidão - PE, além de prestar atendimento, quando necessário, por meio eletrônico e por telefone.

3.5 - Os serviços sempre deverão ser realizados por profissional responsável capacitado e com experiência comprovada na área.

3.6 - Os serviços objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, e caso não satisfaçam as especificações, não atendam aos critérios exigíveis conforme expressos no Termo de Referência, não serão aceitos.

4 - PRAZO

4.1 - O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

5 - CUSTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - O valor global da presente contratação é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme valores unitários descritos no item 3.1 deste termo.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa decorrente da presente contratação será proveniente do Próprio Município, mediante apresentação da respectiva nota fiscal de serviço, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2002 – Secretaria de Administração
Função: 4 - Administração
Programa: 4 – Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação: 2.8 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Obriga-se a CONTRATADA, sem prejuízo das disposições legais ou regulamentares:

Além da naturalmente decorrente do presente contrato constituem obrigações da CONTRATADA:
• Iniciar, imediatamente após a assinatura do Contrato, a execução dos serviços contratados, informando, em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;
• Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
• Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exação no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
• Não transferir, total ou parcialmente, a execução do objeto, sem prévio consentimento e autorização do CONTRATANTE;
• Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados;
• Assumir exclusiva e integralmente a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários;
• Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação;
• Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
• Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, permitida a supressão além desse limite mediante acordo entre as partes;
• Indicar o responsável que responderá pela Contratada durante a execução do Contrato;
• Refazer o(s) serviço(s) que venha(m) a ser recusado pelo contratante.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Obriga-se a CONTRATANTE:

Além da naturalmente decorrente do presente contrato constituem obrigações do MUNICÍPIO:
•Pagar o valor estipulado para a CONTRATADA;
• Dar a Contratada as condições necessárias a garantir a execução de Contrato.
•Fornecer as informações necessárias para a realização do objeto.

•Disponibilizar o local adequado para execução do objeto.
•Realizar o acompanhamento técnico e a supervisão dos serviços.

9 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- Em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, o representante da Prefeitura Municipal de Solidão será formalmente designado, para o fim de realizar a fiscalização do objeto.

- À fiscalização fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os serviços contratados no PROCESSO.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, devidamente atestado pela área administrativa responsável, já inclusos todos os tributos, encargos e demais despesas que se fizerem necessárias.

As quitações das parcelas referenciadas no item acima serão efetuadas mensalmente pela CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura, contendo o valor cobrado, devidamente atestada pela CONTRATANTE e autorizada pelo ordenador de despesas.

11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa da CONTRATADA em assinar o contrato.

- A CONTRATADA, pela inexecução bem como impontualidade e atraso nos serviços ou qualquer forma de inadimplemento de suas obrigações, além de suas responsabilidades civil e criminal, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

advertência por escrito;
suspensão temporária do Cadastro de Prestadores de Serviços;
eliminação definitiva do Cadastro de Prestadores de Serviços;
suspensão do pagamento;
rescisão do contrato.

Solidão, 19 de Março de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:48B4D5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 027/2021, Modalidade Inexigibilidade nº 004/2021, que tem por objeto a contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissionais responsáveis (devidamente inscritos na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE na elaboração de folha de pagamento mensal, no manuseio de sistemas SAGRES – Pessoal, no sistema de Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, na elaboração da Relação Anual De Informações Sociais – RAIS, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social – SEFIP, no auxílio à confecção de contratos direitos de prestação de serviço, bem como assessoria continuada nas áreas previdenciárias, assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008 e alterações posteriores, Elaboração de pareceres jurídicos e outros solicitados pelo diretor(a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência, **resolve ADJUDICAR**, o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para prestação dos serviços abaixo relacionados, pelo período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V.UNI	V.TOTAL
1	assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissionais responsáveis (devidamente inscritos na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE na elaboração de folha de pagamento mensal, no manuseio de sistemas SAGRES – Pessoal, no sistema de Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, na elaboração da Relação Anual De Informações Sociais – RAIS, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social – SEFIP, no auxílio à confecção de contratos direitos de prestação de serviço, assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008 e alterações posteriores, Elaboração de pareceres jurídicos e outros solicitados pelo diretor(a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência.	Mês	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL					R$ 60.000,00

Em favor da Empresa: FERREIRA & SOUZA ADVOGADAS ASSOCIADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.465.963/0001-85, estabelecida a Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 144, Centro, Solidão-PE, CEP: 56.795-000, para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 22 de Março de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:9C468B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 027/2021, Modalidade Inexigibilidade nº 004/2021, tendo em vista o cumprimento regular das formalidades da Lei que rege a matéria, resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: FERREIRA & SOUZA ADVOGADAS ASSOCIADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.465.963/0001-85, estabelecida a Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 144, Centro, Solidão-PE, CEP: 56.795-000, a qual cotou o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e que apresentou a melhor proposta para a prestação, pelo período de 12 meses, de serviços técnicos especializados, cujo profissionais responsáveis (devidamente inscritos na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE na elaboração de folha de pagamento mensal, no manuseio de sistemas SAGRES – Pessoal, no sistema de Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, na elaboração da Relação Anual De Informações Sociais – RAIS, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social – SEFIP, no auxílio à confecção de contratos direitos de prestação de serviço, assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008 e alterações posteriores, elaboração de pareceres jurídicos e outros solicitados pelo diretor(a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V.UNI	V.TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados, cujo profissionais responsáveis (devidamente inscritos na OAB) pela prestação dos serviços tenha experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE na elaboração de folha de pagamento mensal, no manuseio de sistemas SAGRES – Pessoal, no sistema de Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, na elaboração da Relação Anual De Informações Sociais – RAIS, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social – SEFIP, no auxílio à confecção de contratos direitos de prestação de serviço, assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008 e alterações posteriores, elaboração de pareceres jurídicos e outros solicitados pelo diretor(a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência.	Mês	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL					R$ 60.000,00

Solidão - PE, 22 de Março de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:58EFC11E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 015/2021

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Processo de Licitação nº 028/2021, Modalidade Dispensa nº 015/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização (Imunização em todo madeiramento) desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas de diversos prédios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resolve ADJUDICAR, os itens, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit	Valor Total
01	Prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização (Imunização em todo madeiramento) desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas de diversos prédios (Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Sede da Sec. Municipal de Saúde e Prédio do Programa Mãe Coruja), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.	01	UND	R$ 8.600,00	R$ 8.600,00
Total					R$ 8.600,00

Em favor da empresa: HIGIENIZADORA NOKAUTE, CNPJ: 19.030.953/0001-20, com sede a RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS, N°27, CEP: 56.130-00, CENTRO, CEDRO-PE, pelo valor global de R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS), para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 22 de Março de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:DCE076DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 015/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Processo de Licitação nº 028/2021, Modalidade Dispensa nº 015/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização (Imunização em todo madeiramento) desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas de diversos prédios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR, os itens, conforme tabela abaixo relacionada:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit	Valor Total
01	Prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização (Imunização em todo madeiramento) desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas de diversos prédios (Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Sede da Sec. Municipal de Saúde e Prédio do Programa Mãe Coruja), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.	01	UND	R$ 8.600,00	R$ 8.600,00
Total					R$ 8.600,00

Em favor de: Em favor da empresa: HIGIENIZADORA NOKAUTE, CNPJ: 19.030.953/0001-20, com sede a RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS, N°27, CEP: 56.130-00, CENTRO, CEDRO-PE, pelo valor global de R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REIAS), para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão-PE, 22 de Março de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B4CE0670

